

# ATA N.º 13/2024

(Minuta)

## REUNIÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL 24 DE JULHO DE 2024

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de 2024, pelas 11:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a décima terceira reunião, extraordinária, do ano de 2024 do Secretariado Executivo Intermunicipal (S.E.) da CIMAC, constituído conforme decisão do Conselho Intermunicipal de 24 de outubro de 2023 e eleito na Assembleia Intermunicipal de 14 de dezembro de 2023, estando presentes:

- Primeiro-Secretário Jerónimo José
- Secretário Intermunicipal Pedro Barbas

Foi acordada a seguinte

### Ordem de Trabalhos:

1. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Reguengos de Monsaraz e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio; ..... 2
2. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Alandroal e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio;..... 2
3. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Estremoz e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio;..... 2
4. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Redondo e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio;..... 2
5. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Montemor-o-Novo e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio; ..... 3
6. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Vila Viçosa e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio;..... 3
7. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Évora e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio;..... 3
8. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Arraiolos e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio – decisão final;..... 4
9. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Vendas Novas e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio – decisão final;..... 4
10. Delegação de Competências no Primeiro-Secretário – Central de Compras ..... 4

### **1. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Reguengos de Monsaraz e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio;**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Reguengos de Monsaraz referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 58), considerando o montante de **40 939,67€** como despesa elegível apurada e **73 509,65€** como despesa elegível total executada e **73 848,65€** como despesa total executada e autorizar o pagamento do montante de **38 910,06€**, correspondente à despesa elegível apurada após aplicação do coeficiente de redução, considerando o valor atual do apoio. (Vd. documentos em anexo).

### **2. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Alandroal e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio;**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Alandroal referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 142), considerando o montante de **50 553€** como despesa elegível apurada e autorizar o pagamento do montante de **50 553€**, correspondente à taxa máxima de apoio, aplicada sobre a despesa elegível apurada. (Vd. documentos em anexo).

### **3. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Estremoz e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio;**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Estremoz referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 49), considerando o montante de **49 561,33€** como despesa elegível apurada e **66 511,48€** como despesa elegível total executada e autorizar o pagamento do montante de **49 561,33€**, correspondente à despesa elegível apurada após aplicação do coeficiente de redução, considerando o valor atual do apoio. (Vd. documentos em anexo).

### **4. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Redondo e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio;**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Redondo referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 111), considerando o montante de **6 468,57€** como despesa elegível apurada no relatório final e **45 213,57€** como despesa elegível total executada e autorizar o pagamento do montante de **25 476,07€**, que corresponde à libertação do valor retido aquando do

relatório de progresso, considerando o valor atual do apoio, acrescido da despesa elegível apurada com o relatório final. (Vd. documentos em anexo).

#### **5. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Montemor-o-Novo e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio;**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Montemor-o-Novo referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 25), considerando o montante de **29 151,54€** como despesa elegível apurada e **157 348 79€** como despesa elegível total executada, condicionada à apresentação de declaração de não dívida à segurança social válida. Foi também deliberado autorizar o pagamento do montante de **62 785,81€**, correspondente à despesa elegível apurada no relatório final após aplicação do coeficiente de redução, considerando o valor atual do apoio, acrescida do montante de **40 503,63€** retido no 2º relatório de progresso, condicionada à apresentação de declaração de não dívida à segurança social válida. (Vd. documentos em anexo).

#### **6. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Vila Viçosa e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio;**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Vila Viçosa referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 48), considerando o montante de **4 653,13€** como despesa elegível apurada e **37 631,81€** como despesa elegível total e **40 541,36€** como despesa total executada e autorizar o pagamento do montante de **13 103,54€**, correspondente à taxa máxima de apoio, aplicada sobre a despesa elegível apurada no presente relatório, acrescido do remanescente retido aquando do relatório de progresso, considerando o valor atual do apoio. (Vd. documentos em anexo).

#### **7. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Évora e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio;**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Évora referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 61), considerando o montante de **117 711€** como despesa elegível apurada e autorizar o pagamento do montante de **117 711€**, correspondente à taxa máxima de apoio, aplicada sobre a despesa elegível apurada. (Vd. documentos em anexo).

#### **8. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Arraiolos e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio – decisão final;**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Arraiolos referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 193), considerando o montante de **74 329,81€** como despesa elegível apurada e **1 767,50€** como despesa não elegível e autorizar o pagamento do montante de **74 329,81€**, correspondente à taxa máxima de apoio, aplicada sobre a despesa elegível apurada. (Vd. documentos em anexo).

#### **9. RecolhaBio 22 – Validação do Relatório Final do Município de Vendas Novas e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio – decisão final;**

O Secretariado Executivo deliberou validar o relatório final do Município de Vendas Novas referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 147), considerando o montante de **48 160,65€** como despesa elegível e **1 537,5€** como despesa não elegível e autorizar o pagamento do montante de **48 160,65€**, correspondente à taxa máxima de apoio, aplicada sobre a despesa elegível apurada. (Vd. documentos em anexo).

#### **10. Delegação de Competências no Primeiro-Secretário – Central de Compras**

O Secretariado Executivo deliberou delegar no Primeiro-Secretário, com faculdade de subdelegação, a prática de todos os atos referentes à celebração e tramitação de Acordos-Quadro no âmbito da Central de Compras da CIMAC, com vista à agilização e celeridade dos respetivos procedimentos de Contratação Pública.

Nada mais havendo a tratar, o Primeiro-Secretário deu por encerrada a reunião, tendo esta ata sido aprovada em minuta.

Évora, 24 de julho de 2024

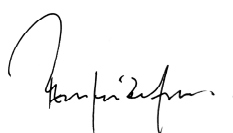
O Primeiro-Secretário

Assinado por: **JERÓNIMO ANTÓNIO VAQUEIRO JOSÉ**  
Data: 2024.07.24 16:38:38+01'00'  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Primeiro-Secretário - CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**

---



O Secretário Intermunicipal



PEDRO JOSÉ  
BARBAS  
MARTINS

---



Candidatura n.º: 58  
Município: Reguengos de Monsaraz

Contrato assinado em: 30/01/2023 aditado em: 30/10/2023  
28/06/2024

**Síntese do projeto:**

Parque de Valorização de Resíduos do Álamo - Reguengos de Monsaraz. Trata-se de uma instalação orientada para o desvio na origem de biorresíduos, nomeadamente verdes. Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 100t/ano.

[Orçamento Previsto](#)

| Pedido de Pagamento | Despesa apresentadas |            |                                                           |                                       |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------|----------------------|------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Fatura (n.º)         | Data       | Fornecedor                                                | Descritivo                            | Valor da despesa | Orçamento (candidatura) | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2. Relatório Final  | Fac 2023/34          | 29/09/2023 | Limitangente,Lda                                          | Parque de Valorização do Álamo - AM 2 | 32 569,98 €      | 68 784,96 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea b) - "(...)Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos", pois trata-se de um parque destinado à valorização na origem de biorresíduos verdes.                                                                           | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e realização dos trabalhos ( Auto n.º 1 visado pela fiscalização em 05/09/2023) no período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do registo de lançamento e ordem de pagamento respetiva. Tem enquadramento na alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Contratação de serviços para efeitos da execução do projeto. |
|                     | FA2023/69            | 23/10/2023 | Publivitrina, Lda                                         | Impressões                            | 1 043,04 €       | 3 690,00 €              | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea d) - "Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação que contribuam para a adequada separação, para a divulgação da localização dos equipamentos, para a correta utilização dos equipamentos e para a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos biorresíduos". | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem enquadramento na alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Contratação de serviços.                                                                                                         |
|                     | FA2023/69            | 09/11/2023 | Publivitrina, Lda                                         | Impressões                            | 405,90 €         |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                     | FA 2023/138          | 13/11/2023 | Radio Corval, CRL                                         | Spots                                 | 307,01 €         |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                     | FA A2023/132         | 24/11/2023 | Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Reg. Monsaraz | Anuncio                               | 725,70 €         |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Análise Financeira



Candidatura n.º: 58  
Município: Reguengos de Monsaraz

Contrato assinado em: 30/01/2023  
Cabimento n.º: 2023/52  
Compromisso n.º: 2023/39  
aditado em: 30/10/2023  
28/06/2024

Investimento Total: 72 474,96 €  
Financiamento aprovado: 55 126,75 €  
Valor apoio atualizado: 71 480,04 €  
Taxa de Participação: 100,00%  
Complicação total: 71 480,04 €  
Taxa de execução: 102,84%

1ª Tranche: 32 569,98 €  
2ª Tranche: 38 910,06 €  
Despesa elegível executada: 73 509,65 €

|                                |                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Verificações prévias           |                                                                                                                                                                                                                                          |
| Situação regularizada com a AT | Situação tributária regularizada ( consulta a 02/07/2024, válida até 01/01/2025)                                                                                                                                                         |
| Situação regularizada com a SS | Situação tributária regularizada ( consulta a 02/07/2024, válida até 01/01/2025)                                                                                                                                                         |
| IVA não recuperável            | Junta-se documento referente ao enquadramento do beneficiário relativamente ao regime do IVA, assim como declaração subscrita pela Sr.ª Presidente em 16/12/2023, que atesta que as despesas da operação não conferem direito a dedução. |

| Pedido de Pagamento     | Nº | Despesa      |            |                   |             |             | Quitação       |            |                            |            |                         |             | Elegível    | Não Elegível           | Comparticipação | Observações |
|-------------------------|----|--------------|------------|-------------------|-------------|-------------|----------------|------------|----------------------------|------------|-------------------------|-------------|-------------|------------------------|-----------------|-------------|
|                         |    | Fatura (nº)  | Data       | Fornecedor        | Valor s/IVA | Valor c/IVA | Nº OP          | Data OP    | Tranf. Bancária/Cheque e   | Data       | Extrato                 | Valor total |             |                        |                 |             |
| 2_Relatório Final       | 1  | Fac 2023/34  | 29/09/2023 | Limitangente,Lda  | 36 281,15 € | 38 458,02 € | OP n.º 3467    | 09/10/2023 | Tranf. Bancária de CCAM AC | 12/10/2023 | 12/10/2023 (data valor) | 36 633,08   | 36 633,08 € |                        | 34 816,97 €     |             |
|                         |    |              |            |                   |             |             | Tesouraria n.º | 05/12/2023 | retenção 5%                | 05/12/2023 | (data valor)            | 1 814,06    | 1 814,06 €  |                        | 1 724,13 €      |             |
| 2_Relatório Final       | 2  |              |            |                   |             |             | Orçamentais    | 24/10/2023 | garantia                   | 12/09/2023 | (data valor)            | 10,88       | 10,88 €     |                        | 10,34 €         |             |
| 2_Relatório Final       | 3  | FA2023/69    | 23/10/2023 | Publitrina, Lda   | 848,00 €    | 1 043,04 €  | OP 3864        | 03/11/2023 | Tranf. Bancária            | 19/12/2023 | (data valor)            | 1 043,04    | 1 043,04 €  |                        | 991,33 €        |             |
| 2_Relatório Final       | 4  | FA2023/69    | 09/11/2023 | Publitrina, Lda   | 330,00 €    | 405,90 €    | OP 4156        | 22/11/2023 | Tranf. Bancária            | 06/12/2023 | (data valor)            | 405,90      | 405,90 €    |                        | 385,78 €        |             |
| 2_Relatório Final       | 5  | FA 2023/138  | 13/11/2023 | Radio Corval, CRL | 249,60 €    | 307,01 €    | OP 4288        | 04/12/2023 | Tranf. Bancária            | 18/12/2023 | (data valor)            | 307,01      | 307,01 €    |                        | 291,79 €        |             |
| 2_Relatório Final       | 6  | FA A2023/132 | 24/11/2023 | Paroquia da       | 590,00 €    | 725,70 €    | OP 4570        | 20/12/2023 | Tranf. Bancária            | 22/12/2023 | (data valor)            | 725,70      | 725,70 €    |                        | 689,72 €        |             |
|                         |    | Total        |            |                   | 38 298,75   | 40 939,67 € |                |            |                            |            |                         | 40 939,67 € | 40 939,67 € | 0,00 €                 | 38 910,06 €     |             |
|                         |    |              |            |                   |             |             |                |            |                            |            |                         |             |             | Coeficiente de redução |                 | 95,04%      |
| Documentação analisada: |    |              |            |                   |             |             |                |            |                            |            |                         |             |             |                        |                 |             |

## ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL

O Relatório Final deverá descrever todas as ações desencadeadas, salientando os seguintes fatores:

- a) COLABORAÇÃO: dos agentes envolvidos e suas atribuições, interação e partilha de informação;
- b) SUSTENTABILIDADE: descrição do contributo face aos objetivos do PAEC, seu alinhamento com outros Planos e Estratégias
- c) COMUNICAÇÃO: descrição das iniciativas de comunicação e de divulgação dos resultados associados e dos principais impactos (económicos, sociais e ambientais);
- d) RESULTADOS ALCANÇADOS: transformação decorrente do projeto, benefícios resultantes e impactos (económico, social e ambiental) verificados
- e) MONITORIZAÇÃO: monitorização dos indicadores de desempenho e de monitorização/impacto económico, social e ambiental.

|                    |                                                                    |            |            |            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                    | Nº de candidatura                                                  | 58         | Ano        | 2024       |
| Nome da Entidade   | Município de Reguengos de Monsaraz                                 |            |            |            |
| Nome do projeto    | Parque de Valorização de Resíduos do Álamo – Reguengos de Monsaraz |            |            |            |
| Duração do projeto | Início:                                                            | 30-01-2023 | Conclusão: | 29-02-2024 |

### 1. Sumário executivo

As políticas no âmbito da gestão de resíduos têm evoluído de forma a promover a gestão sustentável dos materiais, com o intuito de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente, de proteger a saúde das pessoas, de garantir uma utilização prudente, eficiente e racional dos recursos naturais, de reduzir a pressão sobre a capacidade de regeneração dos ecossistemas, de promover os princípios da economia circular, de reforçar o uso da energia renovável, de aumentar a eficiência energética, de reduzir a dependência de recursos importados, de promover novas oportunidades económicas e de assim contribuir para a competitividade a longo prazo.

No âmbito da obrigatoriedade de recolha seletiva de biorresíduos a partir de 2023 e com base nos resultados do Estudo prévio sobre a implementação da recolha seletiva em Portugal Continental incidindo em especial sobre o fluxo dos biorresíduos, referente à implementação da recolha seletiva, realizado pela Agência Portuguesa do Ambiente, procedeu-se à classificação do potencial técnico e económico para a implementação da recolha seletiva de biorresíduos dos municípios/freguesias.

Posteriormente, ao nível municipal, foram realizados estudos municipais para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos no âmbito do despacho n.º 7262/2020, de 17 de julho. Apresenta-se no Anexo I o relatório final realizado para o município de Reguengos de Monsaraz.

Observa-se no referido relatório que foram analisados dois cenários, tendo identificado como o melhor cenário o II: "Reciclagem na origem através de compostores domésticos e comunitários a abranger as zonas do município fora da sede de concelho e concelho e para a restante população e produtores não domésticos, recolha seletiva de proximidade".

Mais tarde, este estudo municipal foi alvo de Parecer, no âmbito contrato Proc. 344/UMC/FA/2021 entre o Fundo Ambiental e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, sendo destacado nas conclusões "(...) que, dada a importância dos resíduos verdes domésticos na composição dos biorresíduos de Reguengos de Monsaraz (24% calculado com base nos dados reportados no simulador), seja conferida atenção especial à sua gestão, no sentido de aumentar a sua contribuição para a taxa de captura de acordo com os pressupostos do PERSU 2030; no que respeita aos resíduos verdes não domésticos, é importante verificar se estão considerados no potencial de produção de biorresíduos, e garantir uma estratégia para a sua recolha e reciclagem, promovendo a sua valorização (...)".

Financiado por:

Apoio:

**FUNDO  
AMBIENTAL**

**ALENTEJO  
CENTRAL**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



Nesta perspetiva surge a possibilidade de se desenvolver o projeto “Parque de Valorização de Resíduos do Álamo – Reguengos de Monsaraz” apresentado ao Aviso “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos” do Fundo Ambiental.

Policies in the field of waste management have evolved to promote the sustainable management of materials, aiming to protect, preserve, and improve the quality of the environment, protect human health, ensure the prudent, efficient, and rational use of natural resources, reduce the pressure on the regenerative capacity of ecosystems, promote the principles of the circular economy, strengthen the use of renewable energy, increase energy efficiency, reduce dependency on imported resources, promote new economic opportunities, and thus contribute to long-term competitiveness.

In the context of the mandatory separate collection of biowaste starting in 2023 and based on the results of the preliminary study on the implementation of separate collection in mainland Portugal, particularly focusing on the biowaste stream, carried out by the Portuguese Environment Agency, the technical and economic potential for the implementation of separate biowaste collection in municipalities/parishes was assessed.

Subsequently, at the municipal level, municipal studies were conducted to develop biowaste collection systems under Dispatch No. 7262/2020, dated July 17. The final report for the municipality of Reguengos de Monsaraz is presented in Annex I.

The report indicates that two scenarios were analyzed, identifying Scenario II as the best: “On-site recycling through domestic and community composters covering the areas of the municipality outside the town and municipal seat, and for the remaining population and non-domestic producers, close proximity separate collection.”

Later, this municipal study was subject to an Opinion under Contract Proc. 344/UMC/FA/2021 between the Environmental Fund and the Faculty of Science and Technology of the Nova University of Lisbon, highlighting in the conclusions “(...) that, given the importance of domestic green waste in the composition of biowaste in Reguengos de Monsaraz (24% calculated based on data reported in the simulator), special attention should be given to its management, in order to increase its contribution to the capture rate according to the assumptions of PERSU 2030; regarding non-domestic green waste, it is important to verify if it is considered in the biowaste production potential, and ensure a strategy for its collection and recycling, promoting its valorization (...).”

From this perspective, the possibility arises to develop the project “Álamo Waste Valorization Park – Reguengos de Monsaraz” presented to the call “RecolhaBio – Support for the Implementation of Separate Biowaste Collection Projects” from the Environmental Fund.

## 2. Âmbito do projeto

Importa realçar a importância de estabelecer uma estratégia municipal traçada no tempo e no espaço que vise dar resposta à evolução faseada do nível de recolha e implementação de diversas ações definidas no estudo. De salientar, igualmente, a importância de adequar o esforço de investimento aos demais apoios financeiros que surgirão no período de vigor do PERSU 2030 e a sua viabilidade técnica e económica em cada momento. Esta estratégia dever ainda definir as soluções a adotar para os dois materiais que compõem os biorresíduos municipais: orgânicos e verdes, uma vez que diferem muito na sua caracterização física e nos desafios que coloca a sua recolha.

Nesse sentido, o Município de Reguengos de Monsaraz pretende implementar um projeto de recolha de biorresíduos assente em três fases modulares, na premissa de uma valorização local, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Fase I – definição de estratégia municipal 2030 para a recolha de biorresíduos acompanhada de um cronograma de ações a executar e respetivos investimentos necessários.

**Financiado por:**

**FUNDO  
AMBIENTAL**

**Apoio:**

**ALENTEJO  
CENTRAL**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



Pretendeu-se, desta forma, promover a compostagem doméstica através da instalação de um parque para receção de verdes a granel, de modo a promover a sua valorização local, criando sinergias com a infraestrutura em alta Gesamb localizada no Município (ET de Reguengos de Monsaraz) – Parque de Receção de Verdes. É esta a fase que se encontra aprovada e executada física e financeiramente.

- Fase II – criação de um parque para receção de resíduos orgânicos em linha, com o início da recolha de proximidade a instalar na sede de concelho e produtores não domésticos – Parque de Receção e homogeneização de orgânicos.

- Fase III – instalação de uma unidade de compostagem municipal para valorização dos verdes e orgânicos recolhidos – Parque de Mistura e Linha de Compostagem.

### 3. Localização

No que respeita à empreitada, a instalação destas valências decorreu num terreno municipal contíguo à Estação de Transferência de Reguengos de Monsaraz, gerida em alta pela Gesamb. Contudo, as Fases II e III serão posteriormente executadas, caso sejam disponibilizados programas que financiam estas tipologias de intervenção.

Relativamente à execução da ação de sensibilização, a mesma decorreu nas escolas do concelho de Reguengos de Monsaraz e nas Juntas de Freguesias.

### 4. Objetivos alcançados

O projeto encontra-se executado física e financeiramente, tanto ao nível da ação de empreitada, quanto ao nível da ação de sensibilização.

Com a execução do projeto em apreço alcançaram-se os objetivos que a seguir se enunciam:

- Reduzir a quantidade de resíduos depositados em aterro por via indireta;
- Reduzir os odores nos aterros;
- Melhorar a qualidade dos materiais triados nas linhas mecânicas;
- Reduzir as queimadas;
- Reduzir a quantidade de verdes depositada nos resíduos urbanos;
- Produzir composto orgânico;
- Disseminar o conhecimento e as boas práticas, na comunidade, acerca da compostagem (comunitária, na habitação);
- Promover o envolvimento da comunidade na compostagem doméstica e comunitária, assim como na agricultura familiar;
- Melhorar a qualidade do solo (retenção de água, nutrientes, carbono).

### 5. Metodologia

Uma vez que as alíneas que integram a metodologia estão interligadas, iremos realizar a descrição num todo por forma a não repetir informação.

Os Municípios são responsáveis pelas atividades de gestão da recolha e transporte de fluxo indiferenciado dos resíduos urbanos provenientes das habitações e de outros produtores domésticos e não domésticos.

Os biorresíduos são constituídos essencialmente por duas frações: os resíduos alimentares, que são os resíduos orgânicos provenientes da preparação de refeições e do consumo e desperdício de alimentos; e, os resíduos verdes, que são os resíduos orgânicos resultantes da poda de árvores e limpeza de parques e jardins. Estima-se que em 2019 o Município de Reguengos de Monsaraz teve uma produção potencial de 2196 T, valor que teve por base a proporção da fração orgânica dos resíduos indiferenciados, 38%.

No cumprimento das responsabilidades às quais está incumbido o Município, foi definida a Estratégia Municipal de Recolha de Biorresíduos do Município de Reguengos de Monsaraz 2030, a qual passa pela valorização dos orgânicos e verdes, através do projeto de recolha de biorresíduos apresentado nas três fases modulares identificadas anteriormente.

**Financiado por:**

**Apoio:**

**FUNDO  
AMBIENTAL**

**ALENTEJO  
CENTRAL**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



As atividades que integram a estratégia anteriormente referida e que foram aprovadas como também parte integrante do Projeto em apreço são aquelas que a seguir se enunciam:

1. Construção do Parque de Verdes – é a Fase I do Parque de Valorização de Resíduos do Álamo e surgiu para dar resposta às necessidades dos utilizadores domésticos e não domésticos na recolha e descarga de resíduos verdes. Deste modo, revelou-se fundamental criar um parque de receção de verdes a granel, uma vez que se trata de um resíduo volumoso de composição irregular que exige, por vezes, o tratamento físico do mesmo, nomeadamente limpeza, corte e trituração. Face ao exposto, construiu-se uma plataforma impermeabilizada de 300 m2, 30x10 m, cujo acesso se realiza a partir da Portaria da Estação de Transferência da GESAMB, localizada contiguamente. Esta plataforma foi construída sobre uma sub-base e base em tout-venant com 0,15 m de espessura em cada uma das camadas, devidamente compactada e sobre a referida base em tout-venant foi executada uma laje maciça em betão armado com 0,20 m de espessura de betão, acabamento mecânico afagado com aplicação de endurecedor de superfície. A plataforma foi dotada de um canaleta em betão com grelha metálica para recolha das águas das chuvas que caem sobre a mesma. De forma complementar, foi construído um acesso à plataforma que permite o fácil acesso das viaturas para descarga dos biorresíduos. O qual foi executado em betão betuminoso, com camada de desgaste de 0,05 m de espessura, assente sobre uma sub-base e base em tout-venant com 0,20 m de espessura cada. Foi também executada uma passagem hidráulica para atravessamento do acesso sobre a linha de água existente. Esta passagem foi construída por boca de entrada e saída e manilha de betão DN 1000. Após o armazenamento e tratamento, os verdes serão valorizados como estilha e/ou transportados para a unidade de valorização de biorresíduos da GESAMB em alta – Évora.

Prevê-se aumentar em 100 toneladas a quantidade de verdes recolhidos seletivamente e entregues no Ecocentro de Reguengos de Monsaraz, face à quantidade entregue em 2021, ano em que foram entregues 133 toneladas no Ecocentro de Reguengos de Monsaraz.

2. Ação de sensibilização – esta componente decorreu durante o mês de fevereiro de 2024 e visou sensibilizar a população para a importância da compostagem doméstica. Deste modo, foram realizadas ações de sensibilização junto dos alunos das escolas do concelho de Reguengos de Monsaraz, uma vez que estes foram considerados os agentes intermediários da disseminação, na medida em que serão estes alunos que disseminarão a mensagem junto dos seus familiares. Na ação de sensibilização foram utilizados banners com informação relativa à recolha de verdes no concelho de Reguengos de Monsaraz, foram distribuídos flyers com informação acerca dos biorresíduos e da sua recolha no nosso concelho, foram entregues questionários que ajudavam à alusão das boas práticas relativamente a esta questão e foram também distribuídas pulseiras.

Com a implementação do projeto, nos moldes anteriormente referidos, verificou-se, até maio de 2024, um aumento de 46,9 toneladas de verdes recolhidos seletivamente e entregues no Ecocentro de Reguengos de Monsaraz, representando um aumento de 54% face ao período homólogo do ano anterior, 2023.

Considerando que o Parque de Verdes de Reguengos de Monsaraz é recente e que a informação ainda se encontra a ser disseminada entre os destinatários da ação de sensibilização e os já utilizadores deste Parque, prevê-se que o aumento será muito superior durante os próximos meses. Temos constatado que em termos ambientais a população necessita de perceber que os processos são eficazes e práticos, não atrapalhando o quotidiano, e que com o passa palavra acabam por aderir em massa.

6. Abrangência do projeto

6.1. Planos ou estratégias de adaptação

| Planos ou estratégias de adaptação | Medidas/opções de adaptação em que o projeto contribui | Relevância do projeto à escala do plano/estratégia |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Empreitada                         | 01-08-2023 a 29-09-2023                                | Não aplicável                                      |
| Ação de sensibilização             | fevereiro de 2024                                      | Não aplicável                                      |

Financiado por:



Apoio:



Handwritten signature or mark.

## 6.2. Entidades envolvidas

| Entidades envolvidas                                     | Locais/regionais | Nacionais |
|----------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz          | 1                | 0         |
| Juntas de Freguesia do Concelho de Reguengos de Monsaraz | 4                | 0         |
| Subtotal                                                 | 5                | 0         |
| TOTAL                                                    | 5                |           |

## 7. Equipa Técnica

| Equipa técnica                                        | Nº de Homens | Nº de Mulheres |
|-------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Serviço de Apoio a Financiamento e Candidaturas       | 0            | 3              |
| Equipa multidisciplinar – Projeto técnico de execução | 4            | 0              |
| Gabinete de Contratação Pública                       | 0            | 2              |
| Técnica especializada na área do ambiente             | 0            | 1              |
| Total por Género                                      | 4            | 6              |
| TOTAL                                                 | 10           |                |

## 8. Execução técnica do projeto

### 8.1. Ações executadas / resultados / produtos

| Ações executadas / resultados / produtos |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações executadas                         | Data de execução        | Resultados alcançados                                                                                                                                                                                                                                              | Produtos <sup>(1)</sup> (registo fotográfico, DVD, CD-ROM, publicações, materiais de suporte, didáticos, seminários entre outros) |
| Empreitada                               | 01-08-2023 a 29-09-2023 | Criação de um Parque de Verdes. Verificou-se, até maio de 2024, um aumento de 46,9 toneladas de verdes recolhidos seletivamente e entregues no Ecocentro de Reguengos de Monsaraz, representando um aumento de 54% face ao período homólogo do ano anterior, 2023. | Registo fotográfico, materiais de publicitação, dados relativos à recolha de verdes.                                              |
| Ação de sensibilização                   | fevereiro de 2024       | Realização de 26 ações de sensibilização, que resultaram no aumento da quantidade de verdes recolhidos seletivamente e entregues no Ecocentro de Reguengos de Monsaraz.                                                                                            | Registo fotográfico, materiais de suporte, materiais de publicitação                                                              |

Financiado por:

**FUNDO  
AMBIENTAL**

Apoio:

**ALENTEJO  
CENTRAL**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



## 8.2. Avaliação das ações executadas

| Avaliação das ações executadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A empreitada foi concluída em 29-09-2023, pelo que esta componente foi totalmente executada.</p> <p>No que concerne à ação de sensibilização a mesma também foi totalmente executada junto dos alunos do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e das Juntas de Freguesia.</p> <p>Uma vez as ações anteriormente referidas estão interligadas e a execução de uma depende da outra consideramos que o projeto se encontra executado nas suas duas componentes.</p> <p>No que respeita à avaliação das ações verificou-se um aumento de 46,9 toneladas de verdes recolhidos seletivamente e entregues no Ecocentro de Reguengos de Monsaraz, representando um aumento de 54% face ao período homólogo do ano anterior, 2023.</p> <p>Considerando que o Parque de Verdes de Reguengos de Monsaraz é recente e que a informação ainda se encontra a ser disseminada entre os destinatários da ação de sensibilização e os já utilizadores deste Parque, crê-se que o aumento será muito superior durante os próximos meses. Temos constatado que em termos ambientais a população necessita de constatar que os processos são eficazes e práticos, não atrapalhando o quotidiano, e que com o passa palavra acabam por aderir em massa.</p> |

## 8.3. Divulgação do projeto

| Divulgação do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A estratégia de divulgação e comunicação tem sido realizada através dos seguintes meios e suportes, no início, no decorrer e na conclusão da candidatura:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Website do Município de Reguengos de Monsaraz – encontra-se divulgada no sítio da internet do Município de Reguengos de Monsaraz a informação relativa à candidatura em apreço, enunciando a descrição do projeto, os objetivos e ações, a calendarização, bem como o investimento total, investimento elegível e o correspondente apoio do Fundo Ambiental e ainda outros conteúdos considerados relevantes, com o intuito de difundir a informação a toda a comunidade.</li><li>Outros suportes – sempre que se considerou pertinente foi divulgada informação relacionada com a candidatura nas redes sociais do Município de Reguengos de Monsaraz, de forma a que a informação se difundisse por um maior número de pessoas. A estratégia de comunicação passou, igualmente, pela distribuição de 500 flyers pela população do concelho, bem como pela realização de ações de promoção e sensibilização junto dos alunos das escolas do concelho de Reguengos de Monsaraz e das Juntas de Freguesia.</li></ul> <p>A par do referido foi efetuada publicitação nas rádios locais e nos meios de comunicação social da região.</p> <p>Em todos os meios e suportes anteriormente referidos foram cumpridas as regras relativas a informação e publicidade previstas pelo Fundo Ambiental.</p> <p>Importa ainda referir que durante a execução do projeto foi utilizada a barra de cofinanciamento nos materiais de informação e divulgação.</p> |

## 8.4. Tipologias abrangidas

| Tipologias abrangidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>De acordo com o projeto aprovado em sede de candidatura, encontra-se executada a tipologia b) Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos. E, encontra-se igualmente executada, a tipologia d) Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação que contribuam para a adequada separação, para a divulgação da localização dos equipamentos, para a correta utilização dos equipamentos e para utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos biorresíduos, no âmbito dos objetivos indicados no ponto 1.2.</p> |

## 8.5. Impacte do projeto

| Impacto do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Município de Reguengos de Monsaraz já se encontra a realizar atividades de boas práticas no que respeita aos biorresíduos, na medida em que já deu início à promoção da compostagem doméstica, inserida no Projeto Replanta, gerido pela GESAMB EIM. Foram disponibilizados compostores domésticos e entregues nas habitações de alguns municípios, porém é necessário dar continuidade ao projeto através da entrega de mais compostores porta a porta.</p> |

Financiado por:

**FUNDO  
AMBIENTAL**

Apoio:

**ALENTEJO  
CENTRAL**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Através e de forma complementar à atividade anteriormente referida, surgiu o projeto que estamos desenvolvendo com o Parque de Valorização de Resíduos do Álamo – Reguengos de Monsaraz.

O referido projeto, objeto deste relatório, trata-se de um projeto sustentável e escalável, uma vez que está enquadrado numa estratégia de médio a longo prazo – BioReg2030, a qual prevê o aumento da produção de biorresíduos.

Sendo o concelho de Reguengos de Monsaraz essencialmente rural, a produção de biorresíduos é uma constante diária, o que em termos práticos assegura, no que respeita à matéria prima, a sustentabilidade do projeto.

Adicionalmente, é de referir que com a execução do projeto a médio/longo prazo verificar-se-á a redução de emissões de CO<sub>2</sub> para a atmosfera, decorrente da redução do número de queimadas, o que permitirá contribuir para o cumprimento da taxa de CO<sub>2</sub>, contribuindo também para a sua sustentabilidade.

É com base nos pressupostos anteriormente enunciados que se espera o impacto do projeto, sendo o mesmo possível de medir a médio/longo prazo após o término do mesmo.

#### 8.6. Medidas de projeção e multiplicação

##### Medidas de projeção e multiplicação

Identificar grupos de interesse adicionais para ampliar os benefícios associados ao projeto

Através das ações de sensibilização e divulgação das boas práticas, conforme pressupostos explanados no ponto 6.3. Divulgação do projeto do presente relatório, perspetiva-se que a sua área de intervenção (concelho de Reguengos de Monsaraz) seja alargada através da criação de parcerias com os concelhos vizinhos.

#### 8.7. Parceiros do projeto

##### Parceiros do projeto

Descreva o apoio dos parceiros ou das entidades associadas (ao nível técnico, logístico e/ou financeiro)

As Juntas de Freguesia do concelho de Reguengos de Monsaraz e as escolas do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz foram parceiras no projeto, mais concretamente na ação de sensibilização, na medida em que possibilitaram e facilitaram a realização da ação de sensibilização junto do público alvo estabelecido.

#### 9. Durabilidade / Sustentabilidade do projeto

##### Durabilidade / Sustentabilidade do projeto

(benefícios gerados após final do projeto)

Com a instalação do Parque de Receção de Verdes e a ação de sensibilização realizada nas escolas do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e nas Juntas de Freguesia foi possível aumentar a quantidade de verdes recolhidos seletivamente, verdes estes que foram entregues no Ecocentro de Reguengos de Monsaraz.

A par do referido, reduziu-se o número de queimadas e também a quantidade de verdes depositados nos resíduos urbanos.

Uma vez que a ação de sensibilização foi realizada junto dos jovens do referido Agrupamento de Escolas, os mesmos ficaram sensibilizados e informados, tendo transmitido a palavra aos seus amigos e familiares. Desta forma temos jovens informados e com o espírito aberto para um amanhã melhor ao nível do ambiente, devidamente capacitados para a execução de boas práticas. Temos igualmente adultos informados pelos seus jovens familiares que pouco a pouco vão percebendo a importância do correto depósito dos verdes e assim vão agindo em conformidade com o desejado.

Deste modo este projeto está garantido ao nível da durabilidade/sustentabilidade através do aumento da quantidade de verdes recolhidos seletivamente e entregues no Ecocentro de Reguengos de Monsaraz, da redução do número de queimadas, da redução da quantidade de verdes depositados nos resíduos urbanos, da produção de composto orgânico e da melhoria da qualidade do solo.

#### 10. Desvios na execução do projeto

##### Desvios na execução do projeto

(Descreva os desvios na execução do projeto e justifique (por exemplo, destinatários, local, custos, etc))

Não se verificaram desvios temporais na execução do projeto. Todavia verificam-se desvios ao nível financeiro com acréscimo de valor total, na medida em que o valor aprovado foi de 64.891,47 €, contudo no decurso da Contratação Pública foi necessário aumentar o valor base da empreitada e, no seguimento deste concurso, foi adjudicado à empresa Limitangente a empreitada no valor de 67.007,55 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Financiado por:

Apoio:

**FUNDO  
AMBIENTAL**

**ALENTEJO  
CENTRAL**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

### 11. Síntese da execução financeira do projeto

|                                                                                    |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Custo total do projeto em candidatura <sup>(2)</sup>                               | 72.474,96 € |
| Custo total da execução do projeto                                                 | 73.878,65 € |
| Valor do apoio financeiro do Fundo Ambiental                                       | 55.126,75 € |
| Percentagem do apoio financeiro do Fundo Ambiental face ao custo total da execução | 74,62%      |

### 12. Execução financeira do projeto

| Execução financeira do projeto |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |             |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| Rúbrica                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade | Montante €  |
| Empreitada                     | Parque de Valorização de Resíduos do Álamo – Reguengos de Monsaraz – conforme o Auto de Medição N.º 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1          | 71.028,00 € |
| Ação de sensibilização         | Sensibilização da população para a importância da compostagem doméstica, através de ações de sensibilização junto dos alunos das escolas do concelho de Reguengos de Monsaraz e das Juntas de Freguesia, uma vez que estes foram considerados os agentes intermediários da disseminação, na medida em que serão estes alunos que disseminarão a mensagem junto dos seus familiares. Na ação de sensibilização foram utilizados banners com informação relativa à recolha de verdes no concelho de Reguengos de Monsaraz, foram distribuídos flyers com informação acerca dos biorresíduos e da sua recolha no nosso concelho, foram entregues questionários que ajudavam à alusão das boas práticas relativamente a esta questão e foram também distribuídas pulseiras. | 26         | 2.850,65 €  |
| TOTAL                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | 73.878,65 € |

### Observações

Financiado por:

**FUNDO  
AMBIENTAL**

Apoio:

 **ALENTEJO  
CENTRAL**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

2

**Anexos<sup>(3)</sup>**

- Fotografias da empreitada
- Fotografias da ação de sensibilização
- Fotografias dos materiais de sensibilização e divulgação
- Spots das rádios
- Comprovativo da quantificação de verdes recolhidos
- Documentos de despesa da empreitada
- Documentos de despesa da ação de sensibilização

Assinatura do representante legal da entidade

A, abaixo-assinada, declara, sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste relatório correspondem a informação verdadeira.

24, 6, 24

A assinatura deve ser autenticada com carimbo ou selo branco e todas as folhas devem ser rubricadas.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

Nome: Maria Sofia da Silva Chimento Praes



<sup>(1)</sup> Devem ser enviados à CIM/AM como complemento do relatório.

<sup>(2)</sup> Valor inscrito no formulário de candidatura.

<sup>(3)</sup> Com o presente Relatório final de execução deve ser entregue o respetivo relatório de contas, despesas, receitas e produtos resultantes do projeto financiado ou Declaração, sob compromisso de honra, da boa utilização do montante transferido.

**Financiado por:**

**FUNDO  
AMBIENTAL**

**Apoio:**

 **ALENTEJO  
CENTRAL**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



| Género                  | Número                                                                                           | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                                                 | 18/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                                               |            |          |       |
| Secretariado Executivo  | UAD                                                                                              |            |          |       |
| Assunto                 | RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Reguengos de Monsaraz e |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15º do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Reguengos de Monsaraz em 25/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira do projeto “Parque de Valorização de Resíduos do Álamo” (candidatura n.º 58), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 71 480,04 € foi assinado em 30/01/2023 e aditado em 30/10/2023 e 28/06/2024, em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa consiste na criação de uma instalação orientada para o desvio na origem de resíduos orgânicos verdes - Parque de Valorização de Resíduos - complementada por uma ação de sensibilização.

O beneficiário já havia apresentado em 22/11/2023 um relatório de progresso, validado em 20/12/2023, onde foi apurada despesa elegível no montante de **32 569,98 €**, tendo sido pago uma comparticipação de igual valor.

Para a presente análise foram também considerados, os esclarecimentos adicionais enviados através de email de 10/07/2024.

O relatório de progresso em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento com as alterações validadas pelo Fundo Ambiental (FA) em 06/02/2023 e permite evidenciar a execução do projeto, desde o seu início em 30/01/2023 até 29/02/2024.

De acordo com o relatório final o projeto permitiu recolher seletivamente 46,9 toneladas de biorresíduos verdes, o que representa um aumento de recolha de 54% face ao período homólogo.

Assim, embora o presente relatório corresponda à totalidade do projeto executado, tem associada a despesa incorrida e paga após apresentação do anterior relatório de progresso, que corresponde ao Auto de medição n.º 2 (último) da empreitada, no valor de 38 458,02 € ( c/IVA) e um conjunto de despesas referentes à campanha de sensibilização realizada no montante de 2.850,65 €.

O IVA foi considerado elegível, de acordo com a documentação referente ao enquadramento do beneficiário relativamente ao regime do IVA anexa ao relatório de progresso, a qual demonstra que o beneficiário está enquadrado no regime de IVA com afetação real para todos os bens desde 15/01/2009, assim como declaração subscrita pela Sr.ª Presidente em 16/12/2023, que atesta que as despesas da operação não conferem direito a dedução, pelo que o IVA da operação não é recuperável.

Verificou-se que os procedimentos contratuais subjacentes à despesa apresentada estão em conformidade com o CPP e observa os princípios subjacentes às regras de contratação pública.

Face ao exposto procedeu-se ao apuramento da despesa elegível apresentada com o relatório de progresso:

➤ **40 939,67 €** (=36 281,15€+ 6% IVA+ 2 017,60+23%IVA)

Verifica-se que da aplicação da taxa máxima de apoio (100%) conforme ponto 7.2 do regulamento, sobre a despesa elegível apurada, resulta um valor superior ao apoio aprovado atual, pelo que foi aplicado um coeficiente de redução de 95,04 % para determinar o montante de comparticipação de cada despesa, conforme evidenciado no mapa de análise financeira que se anexa.

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Reguengos de Monsaraz referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 58), considerando **40 939,67€** como despesa elegível apurada no relatório final e **73 509,65€**, como despesa elegível total executada e 73 848,65 € como despesa total executada;
- O pagamento do montante de **38 910,06 €** que correspondente à despesa elegível apurada após aplicação do coeficiente de redução, considerando o valor atual do apoio.

À consideração superior,

Em anexo:

Mapas de validação da despesa e análise financeira

(HJ)

Análise de Relatório(s) e validação de despesa



Candidatura n.º: 142  
Município: Alandroal

Contrato assinado em: 05/02/2023 aditado em: 31/10/2023  
28/06/2024

Síntese do projeto:

O projeto "RecolhaBio Alandroal" inclui i) a recolha PaP da Biorresíduos no Canal Horeca, ii) a manutenção de ilhas de compostagem comunitária com investimento em mecanismos de controlo de acessos, iii) campanha de sensibilização especialmente dirigida ao canal Horeca.  
Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 218t/ano.

Orçamento previsto

| Pedido de Pagamento | Fatura (n.º)            | Data       | Fornecedor                             | Descritivo                           | Despesa apresentadas   |                         | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------|-------------------------|------------|----------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     |                         |            |                                        |                                      | Valor total da despesa | Orçamento (candidatura) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2_Relatório Final   | FT 2023A1/123           | 29/06/2023 | GRAUMP, unip. Lda<br>(NIF 515 373 575) | Viatura eletrica Matrícula: BB-42-JZ | 48 954,00 €            | 44 688,36               | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea a) - "Projetos para recolha seletiva de biorresíduos, nomeadamente ao nível da contentorização e tecnologia e informação e comunicação, que contribuam para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha." | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega, dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. <b>Tem enquadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Aquisição de equipamentos.</b> De acordo com a Declaração Aduaneira de Veículo, trata-se de uma viatura elétrica, portanto, elegível, conforme referido no ponto 2 das FAQ produzidas pelo Fundo Ambiental para o RecolhaBio 2022.<br>O valor da despesa apresenta um desvio inferior a 10% do projeto executado. |
| 2_Relatório Final   | FCL - 01 - 2023 - 00606 | 04/10/2023 | RESOPRE, SA (NIF 500231206)            | 25 contentores de 60L                | 1 599,00 €             | 1 691,25 €              | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea b) - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos.                                                                                                     | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega, dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. <b>Tem enquadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Aquisição de equipamentos.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Financiado por:



Apoio:





Análise Financeira



Candidatura n.º: 142  
Município: Alandroal

Contrato assinado em: 05/02/2023      aditado em: 31/10/2023  
Cabimento n.º: 52/2023      28/06/2024  
Compromisso n.º: 29/2023

|                         |             |                       |             |
|-------------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| Investimento Total:     | 62 266,29 € | Taxa de Participação: | 100,00%     |
| Financiamento aprovado: | 45 959,89 € | Complicação:          | 50 553,00 € |
| Apoio atualizado        | 50 553,00 € | Taxa de execução:     | 100%        |

Verificações prévias

|                                |                                                                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação regularizada com a AT | Situação tributária regularizada (consulta a 02/02/2024, válida até 01/08/2024)       |
| Situação regularizada com a SS | Situação contributiva regularizada (consulta a 02/02/2024, válida até 01/08/2024)     |
| IVA não recuperável            | Certificado da AT emitida em 11/11/2022, complementada por declaração do beneficiário |

| Pedido de Pagamento | N.º | Despesa                 |            |                                     |             |             | Quitação |             |                        |            |                       | Elegível    | Não Elegível | Complicação | Observações |
|---------------------|-----|-------------------------|------------|-------------------------------------|-------------|-------------|----------|-------------|------------------------|------------|-----------------------|-------------|--------------|-------------|-------------|
|                     |     | Fatura (nº)             | Data       | Fornecedor                          | Valor s/IVA | Valor c/IVA | N.º OP   | Data da OP  | Tranf. Bancária/Cheque | Data       | Extrato               | Valor total |              |             |             |
| 2_Relatório Final   | 1   | FT 2023A1/123           | 29/06/2023 | GRAUMP, unip. Lda (NIF 515 373 575) | 39 800,00 € | 48 954,00 € | 2517     | 11/08/2023  | Tranf. Bancária        | 16/08/2023 | data valor 18/08/2023 | 48 954,00 € | 48 954,00 €  | 0,00 €      | 48 954,00 € |
| 2_Relatório Final   | 2   | FCL - 01 - 2023 - 00606 | 04/10/2023 | RESOPRE, SA (NIF 500231206)         | 1 300,00 €  | 1 599,00 €  | 3607     | 10/11/2023  | Tranf. Bancária        | 13/11/2023 | data valor 15/11/2023 | 1 599,00 €  | 1 599,00 €   | 0,00 €      | 1 599,00 €  |
|                     |     |                         |            |                                     |             |             |          |             |                        |            |                       |             |              |             |             |
|                     |     |                         |            |                                     |             |             |          |             |                        |            |                       |             |              |             |             |
| TOTAL               |     |                         |            | 0,00 €                              | 41 100,00 € | 50 553,00 € |          | 90 389,00 € | 0,00 €                 |            |                       | 50 553,00 € | 50 553,00 €  | 0,00 €      | 50 553,00 € |

| Género                  | Número                                                                                                   | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                                                         | 22/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                                                       |            |          |       |
| Secretariado Executivo  | UAD                                                                                                      |            |          |       |
| Assunto                 | RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Alandroal e respetivo pedido de |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15 do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Alandroal em 30/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira, do projeto RecolhaBio (candidatura n.º 142), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento foi assinado em 05/02/2023, aditado em 31/10/2023 e 28/06/2024 através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 50 553€, em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa contempla a recolha PaP da Biorresíduos no Canal Horeca, ii) a manutenção de ilhas de compostagem comunitária com investimento em mecanismos de controlo de acessos e iii) campanha de sensibilização especialmente dirigida ao canal Horeca.

Foram considerados para análise também os elementos adicionais remetidos através de email de 04/07/2024.

O relatório final em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento permite evidenciar a execução do projeto que decorreu entre 01/12/2022 e 30/06/2024.

Este relatório reporta as ações executadas, que consistem na aquisição de uma viatura 100% elétrica para manutenção das ilhas de compostagem e recolha PaP de biorresíduos no canal Horeca e contentores para este tipo de estabelecimentos.

O documento em apreço, corresponde à totalidade do projeto executado (quer em termos físicos, quer financeiros) e evidencia os resultados alcançados. Assim, de acordo com o beneficiário, com este projeto registou-se um acréscimo de 42 toneladas de biorresíduos desviados de aterro, acrescentando que através do projeto piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca será possível aumentar esse desvio no mínimo em 27,38 ton/ano.

No que concerne em concreto, à execução financeira, a despesa apresentada totaliza **41 100 € +23%IVA**, tendo sido remetidos os respetivos documentos de despesa e comprovativos de pagamento. A despesa tem enquadramento na tipologia de projeto prevista na alínea a) e b) do ponto 2.2 do regulamento e cumpre os critérios de elegibilidade definidos no ponto 9 do mesmo.

O IVA foi considerado elegível, por não ser suscetível de recuperação, de acordo com i) a declaração de enquadramento em IVA emitida pela Autoridade Tributária em 11-11-2022 e ii) declaração do Município de Alandroal (aceite em concordância com as orientações do Fundo Ambiental de 09/11/2022) que refere que a despesa integrada no projeto em apreço tem IVA não dedutível.

Face ao exposto procedeu-se ao apuramento da despesa elegível apresentada com o relatório de progresso:

➤ **50 553€** (=41 100 € +23%IVA)

Confirmou-se o cumprimento das obrigações do beneficiário relativamente à publicitação do apoio previstas nos pontos 20.3 e 20.4 do regulamento do RecolhaBio 2022, através das evidências remetidas com o relatório Final.

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Alandroal referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 142), considerando o montante de **50 553 €** como despesa elegível apurada;
- O pagamento do montante de **50 553 €** que correspondente à taxa máxima de apoio (100%) conforme ponto 7.2 do regulamento, aplicada sobre a despesa elegível apurada.

À consideração superior.

(HJ)



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

## FUNDO AMBIENTAL

PROGRAMA “RECOLHABIO - APOIO  
A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

# RELATÓRIO FINAL



Alandroal, 27 de Junho 2024



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

|                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O Relatório Final deverá descrever todas as ações desencadeadas, salientando os seguintes fatores:                                                               |
| a) COLABORAÇÃO: dos agentes envolvidos e suas atribuições, interação e partilha de informação;                                                                   |
| b) SUSTENTABILIDADE: descrição do contributo face aos objetivos do PAEC, seu alinhamento com outros Planos e Estratégias                                         |
| c) COMUNICAÇÃO: descrição das iniciativas de comunicação e de divulgação dos resultados associados e dos principais impactos (económicos, sociais e ambientais); |
| d) RESULTADOS ALCANÇADOS: transformação decorrente do projeto, benefícios resultantes e impactos (económico, social e ambiental) verificados                     |
| e) MONITORIZAÇÃO: monitorização dos indicadores de desempenho e de monitorização/impacto impacto económico, social e ambiental.                                  |

|                    |                                                                                    |           |            |            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
|                    | Nº de candidatura                                                                  | 142       | Ano        | 2022       |
| Nome da Entidade   | Município de Alandroal                                                             |           |            |            |
| Nome do projeto    | RECOLHABIO - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESIDUOS |           |            |            |
| Duração do projeto | Início:                                                                            | 1/12/2022 | Conclusão: | 30/06/2024 |

### 1. Sumário executivo

(em português e em inglês, máximo de 1 página para cada versão)

O presente relatório referente à candidatura n.º 142 **RECOLHABIO - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESIDUOS**, consiste no relatório de execução da operação até à presente data.

Em termos gerais, a operação foi executada tal como constava na candidatura. Foi adquirida uma viatura 100% elétrica que permite prestar o apoio/manutenção às 12 ilhas que o município de Alandroal dispõe em funcionamento no concelho com aumentos significativos ao nível das emissões de gases com efeitos de estufa (nomeadamente através do transporte de estilha, transporte de depósito de água para rega do biocompostor (quando necessário), ferramentas e deslocação do funcionário para a monitorização e manutenção). Estamos a ultimar o processo para arranque de um projeto piloto de recolha seletiva de biorresíduos junto do canal Horeca (restaurantes, escola, lar, alojamentos e mercearias) da vila de Alandroal, no entanto estamos a debater-nos com dificuldades com a adesão a este projeto por parte de muitas das entidades



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

do canal Horeca (apenas 2 das 14 entidades contactadas aderiram), uma vez que, a maioria justifica que já está a reaproveitar os biorresíduos para alimentação de animais.

Para a implementação desse projeto piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca (restaurantes, escola, lar, mercearias), foram adquiridos 25 contentores de 60l para deixar nos estabelecimentos, que o município irá recolher (com o veículo elétrico) e depositar em local próprio para efetuar a compostagem.

Face ao projeto identificado na candidatura, apenas a aquisição de alguns equipamentos não foi realizada - Controlo de acesso p/ tampa existente; Cartão RFID; Software por ano/por fechadura (atendendo que estamos a ter problemas com os equipamentos similares nas outras ilhas que já temos em funcionamento e que estão a ser alvo de análise por parte da empresa que os instalou); e a Campanha Missão Cascas Solidárias Horeca – Alandroal, que face às limitações financeiras do projeto, se resolveu fazer internamente e/ou de uma forma mais estruturada que aquela que estava orçamentada e que será realizada durante o presente ano de 2024 de forma a aumentar a adesão da população ao projeto.

No entanto, salienta-se que no âmbito de um outro projeto complementar e igualmente aprovado pelo Fundo Ambiental (FA92 - PROJETO "SUSTENTÁgua Alandroal") foram realizadas campanhas de sensibilização de crianças sobre separação de Biorresíduos e diminuição do desperdício alimentar e para redução do consumo de água.

## 2. Âmbito do projeto

Com a mudança de hábitos de vida, o crescimento demográfico e o aumento do consumo, tem-se verificado um incremento na produção de resíduos sólidos, tornando-se este um dos principais problemas ambientais que necessita de uma intervenção atempada. Este cenário é particularmente relevante ao considerar as metas europeias estabelecidas para a redução do encaminhamento de resíduos para aterro. A fração biodegradável de resíduos urbanos, também conhecida como biorresíduos, constitui uma parte significativa dos resíduos não diferenciados, sendo estes os principais responsáveis pela contaminação do fluxo geral de resíduos. A valorização destes resíduos representa uma oportunidade de obter recursos, sobretudo através da sua valorização biológica e energética. Assim, é imperativo desenvolver estratégias que promovam a sensibilização da população para reduzir a produção destes resíduos, influenciando





## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

o comportamento dos cidadãos. Apenas através da redução na fonte, valorização, reutilização e reciclagem da maioria dos resíduos sólidos produzidos, será possível mitigar os seus impactos a nível territorial, energético e ambiental.

Tal como foi definido na candidatura apresentada, a operação tem por base dar seguimento às medidas previstas no Relatório Final referente ao Estudo de Biorresíduos apresentado em 30 de julho de 2021, que apresenta dois cenários. O primeiro consiste exclusivamente em reciclagem na origem através de compostores domésticos e comunitários e o segundo considera, além de reciclagem na origem, a abrangência, de uma parte da população residente, por recolha seletiva de proximidade e recolha seletiva porta-a-porta, destinada a produtores não domésticos.

Este projeto vem dar complementaridade às ações iniciadas no âmbito da candidatura n.º 197 ao programa “Biobairros – da terra à terra” do Fundo Ambiental e projeto Re-Planta da Gesamb que possibilitaram a colocação de 12 ilhas de compostores comunitários no concelho de Alandroal, e da recolha e trituração de verdes, que tem possibilitado desviar esses biorresíduos da deposição junto com o lixo indiferenciado.

No âmbito da candidatura aplicou-se o conceito de Economia Circular ao concelho de Alandroal, fazendo assentar o nosso propósito num conjunto de medidas e ações que, no nosso entender podem contribuir para redução, reutilização e reciclagem de matérias e energia. Simultaneamente, procurou-se implementar medidas com carácter educativo e de sensibilização, incentivando a utilização de novas práticas que permitam, no seu todo, ir substituindo o conceito de fim-de-vida dos materiais, promovendo novos paradigmas como a reutilização, restauração e renovação.

### 3. Localização

O projeto foi realizado no concelho de Alandroal, distrito da Évora, localizado na sub-região Alentejo Central. O projeto consiste substancialmente na complementaridade com o projeto “Biobairros – da terra à terra” e “Re-Planta - Compostagem doméstica e comunitária” na qual foram criadas 12 ilhas de compostagem no concelho de Alandroal, as quais passaram a ter a manutenção através de um veículo 100% elétrico, que reduziu significativamente a poluição ambiental. Assim como vai assegurar o circuito piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca.



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

A localização das ilhas de compostagem comunitária do concelho de Alandroal foi criteriosamente definida. Atendendo que no âmbito da candidatura POSEUR-03-1911-FC-000268 - Re-Planta - Compostagem doméstica e comunitária foram colocadas 7 ilhas na sede de concelho, vila de Alandroal, procurou-se no âmbito da candidatura “Biobairros – da terra à terra” colocar pelo menos uma ilha em cada uma das freguesias do concelho, assim colocaram-se as 5 ilhas de compostagem nas seguintes localidades: Monteuntos (Freguesia de S. António), Venda e Pias (Freguesia de Santiago Maior), Terena (Freguesia de S. Pedro) e Mina do Bugalho (União de Freguesias de Alandroal).



Podemos aceder à localização precisa dos compostores comunitários através dos seguintes links:

<https://www.cm-alandroal.pt/municipe/areas-de-acao/ambiente/compostagem/>

[https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=13pfSIGQ3laJoBLQhYC8eIC8D2-](https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=13pfSIGQ3laJoBLQhYC8eIC8D2-LVfIA&ll=38.62462572801129%2C-7.4018392999999984&z=12)

[LVfIA&ll=38.62462572801129%2C-7.4018392999999984&z=12](https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=13pfSIGQ3laJoBLQhYC8eIC8D2-LVfIA&ll=38.62462572801129%2C-7.4018392999999984&z=12)

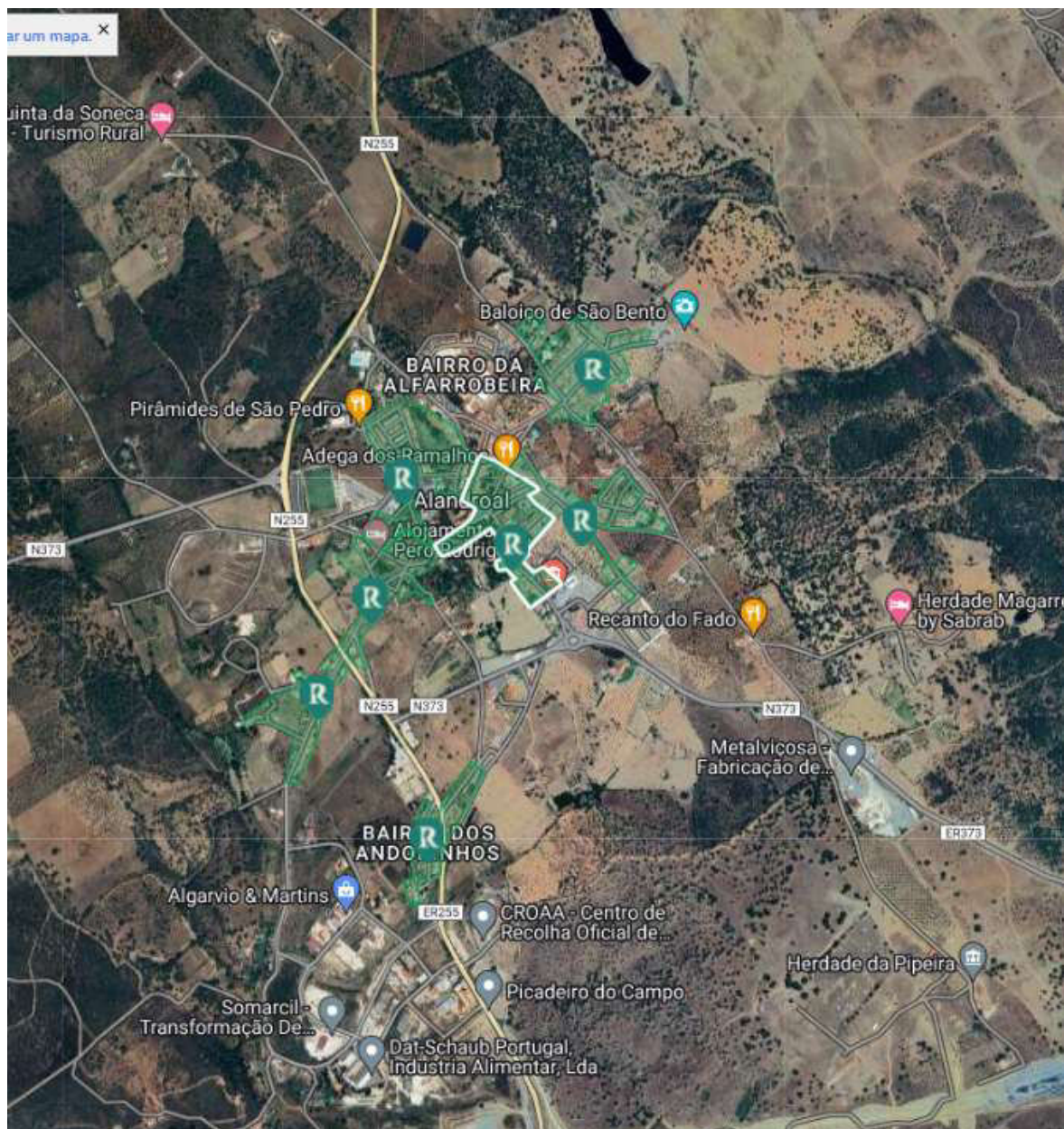




## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

### Ilhas de Compostagem de Alandroal





## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

### Alandroal Ilha 11



### Alandroal Ilha 12



### Alandroal Ilha 13



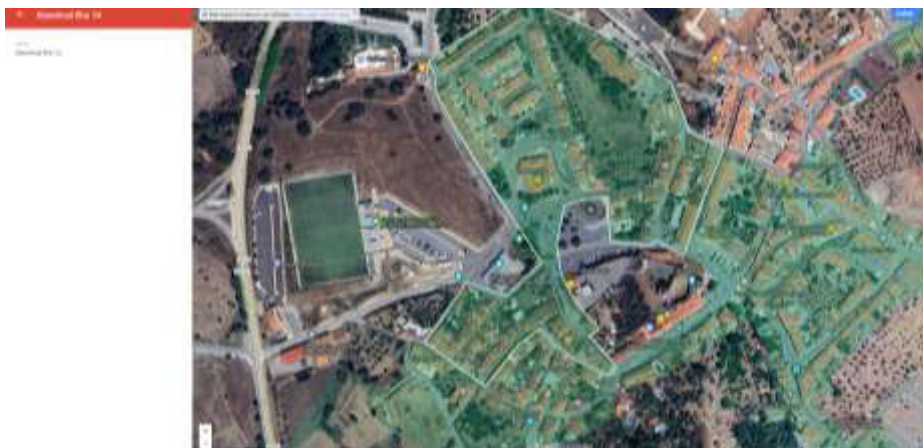




## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

### Alandroal Ilha 14



### Alandroal Ilha 15



### Alandroal Ilha 16





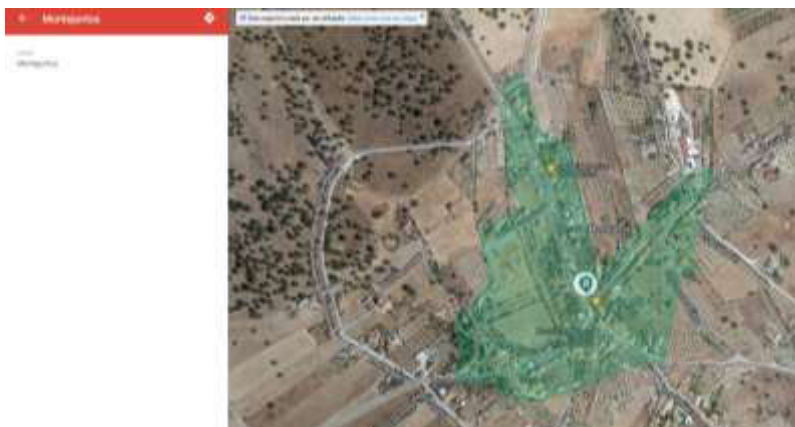
## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

### Alandroal Ilha 17



### Ilha de Compostagem de Montejuntos



### Ilha de Compostagem de Mina do Bugalho



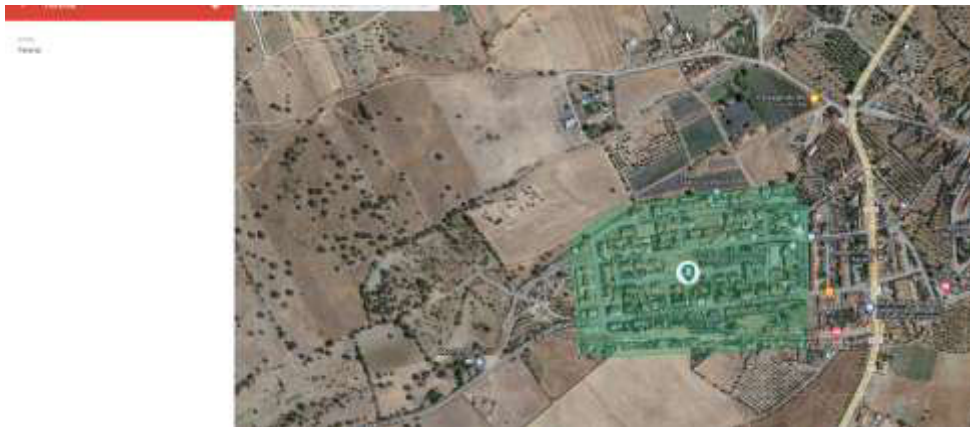




## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

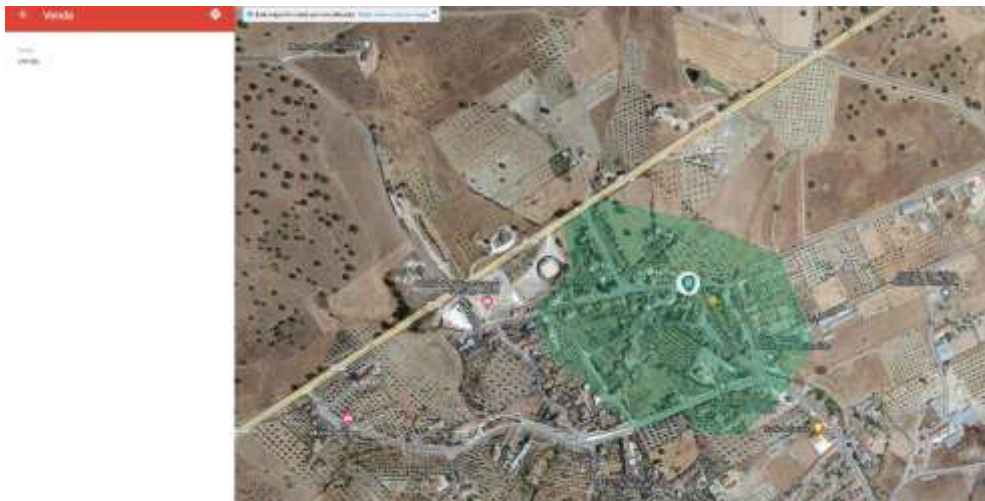
### Ilha de Compostagem de Terena



### Ilha de Compostagem de Pias



### Ilha de Compostagem de Venda





## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

### 4. Objetivos alcançados

(descrição dos objetivos gerais e específicos do projeto)

Tal como foi identificado na candidatura, a presente operação faz parte de uma estratégia que o município de Alandroal está a implementar de forma a contribuir para os objetivos da economia circular, previstos no Regulamento do Programa RecolhaBio do Fundo Ambiental, pelas ações concretas que são transversais às medidas propostas na Agenda 2030, Acordo de Paris, Estratégia Nacional de educação Ambiental (ENEA 2020), e Plano de ação da Economia circular, bem como da Diretiva (UE) 2018/851, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos. designadamente:

1. Desviar de aterro os biorresíduos do concelho de Alandroal, através da separação e reciclagem na origem.
2. Redução dos odores nos aterros;
3. Assegurar que os biorresíduos são separados e reciclados na origem, de modo a obter benefícios ambientais da sua valorização, evitando em paralelo os custos e impactos decorrentes da necessidade de eliminação deste tipo de resíduos.
4. O aproveitamento dos biorresíduos produzidos pelo próprio produtor (compostagem doméstica);
5. Empregos verdes;
6. Redução da importação de matérias primas para a agricultura;
7. Melhoria da qualidade dos solos;
8. A disponibilização local de uma rede na fonte de receção de biorresíduos e distribuição do composto (compostagem comunitária, biocompostores descentralizados);
9. Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, do domínio 4 da agenda 2030, alberga os temas educação para a separação de resíduos e reaproveitamento de materiais, vertidos nas ações propostas.
10. Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis, no domínio da produção de consumos sustentáveis, do domínio 12 da agenda 2030, prende-se com áreas da redução de consumíveis e reaproveitamento de materiais, onde se enquadra a ação E-troças, e Plastic free.
11. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade, nos termos do domínio 13 da Agenda 2030, onde encaixa a reciclagem do papel, previsto na ação reciclar +, e E-troças.
12. Contribuir para alterar o modo de conceção, produção, uso e reciclagem de produtos de plástico, numa sociedade onde o plástico é quase indissociável do nosso estilo de vida moderno.
13. Contribuir, de forma direta e quantificável, para os objetivos do acordo de Paris sobre as alterações climáticas através da redução do consumo de plástico.



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

14. Divulgar boas práticas de responsabilidade social e ambiental das Organizações e do setor empresarial, designadamente indicadores de sustentabilidade ambiental, que visem o reaproveitamento de resíduos volumosos que ainda tem potencial de utilização e podem assumir um cariz social.
15. Promover ações de sensibilização para diversos públicos-alvo e em diferentes suportes sobre pegada ecológica, enquadradas nas ações plastic free e recicla+.

Os resultados apurados ao nível desta candidatura não podem ser dissociados dos resultados gerais que o município de Alandroal apresenta ao nível da recolha de biorresíduos que são atualmente tratados e que anteriormente iam para aterro. Assim em 2023 o município de Alandroal apurou:

- Instalação e funcionamento de **12** ilhas de compostagem em 6 localidades do concelho (abrangendo todas as freguesias);
- Distribuição de **381** baldes de 7l a famílias para utilização dos compostores comunitários;
- **960** utilizadores (adesões ao serviço de biocompostagem);
- **320** compostores domésticos distribuídos no concelho;
- Campanha de sensibilização realizada com publicações nas redes sociais do município, que se considera um sucesso atendendo ao número de adesões;
- **100%** dos biorresíduos verdes recolhidos reciclados (triturados e armazenada a estilha, para disponibilização para a compostagem doméstica e comunitária e colocada nos jardins e espaços verdes municipais;
- **305 ton** de biorresíduos verdes recolhidos (2023);
- **200 ton** de biorresíduos recolhidos através biocompostores comunitários e domésticos (2023).

Em termos de resultados concretos já apurados ao nível da presente candidatura n.º 142 **RECOLHABIO - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS** conseguimos apurar:

1. **Aquisição de 1 veículo 100% elétrico** para apoio à manutenção das 12 ilhas de compostagem comunitária;
2. Aquisição de **25** contentores de 60l para implementação do projeto piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca;



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa "RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos"

- Os 2 maiores produtores de biorresíduos da Vila de Alandroal (Escola Diogo Lopes de Sequeira e Santa Casa da Misericórdia de Alandroal) aderiram ao projeto piloto de recolha de biorresíduos;
- Previsão de recolha de **27,38 ton** de biorresíduos ano (média de 200 g/refeição) através da projeto piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca, que pode aumentar até **72 ton/ano** com a adesão de mais entidades ao projeto.

| ENTIDADE                                | TIPOLOGIA   | ADESÃO  |                                                      | MÉDIA REFEIÇÕES DIÁRIAS | CONTENTORES 60 L | PREVISÃO DE BIORRESÍDUOS RECOLHIDOS |             |              |
|-----------------------------------------|-------------|---------|------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|--------------|
|                                         |             | Sim/Não | Justificação                                         |                         |                  | KG/DIA                              | (KG) MENSAL | (KG) ANUAL   |
| Santa Casa da Misericórdia de Alandroal | IPSS - Lar  | S       | -                                                    | 172                     | 3                | 34,4                                | 1032        | 12384        |
| Escola Diogo Lopes de Sequeira          | Escola      | S       | -                                                    | 250                     | 6                | 50                                  | 1500        | 15000        |
| <b>TOTAL ADERENTES</b>                  |             |         |                                                      | <b>422</b>              | <b>9</b>         | <b>84,4</b>                         | <b>2532</b> | <b>27384</b> |
| Bar das Piscinas                        | Café        | N       | -                                                    | 40                      | 1                | 8                                   | 240         | 2880         |
| Minimercado "Rita Varandas"             | Minimercado | N       | Biorresíduos reaproveitados para alimentação animais | -                       | 1                | 5                                   | 150         | 1800         |
| Restaurante "Zé do Alto"                | Restaurante | N       | Biorresíduos reaproveitados para alimentação animais | 90                      | 2                | 18                                  | 540         | 6480         |
| Restaurante "A Maria"                   | Restaurante | N       | Biorresíduos reaproveitados para alimentação animais | 70                      | 2                | 14                                  | 420         | 5040         |
| Restaurante "O Mercado"                 | Restaurante | N       | Biorresíduos reaproveitados para alimentação animais | 70                      | 1                | 14                                  | 420         | 5040         |
| Snack Bar "A Toca"                      | Café        | N       | Biorresíduos reaproveitados para alimentação animais | 40                      | 1                | 8                                   | 240         | 2880         |
| Restaurante "Adega dos Ramalhos"        | Restaurante | N       | Biorresíduos reaproveitados para alimentação animais | 70                      | 2                | 14                                  | 420         | 5040         |
| Restaurante "O Churrasco"               | Restaurante | N       | Biorresíduos reaproveitados para alimentação animais | 70                      | 1                | 14                                  | 420         | 5040         |
| Restaurante "A Chaminé"                 | Restaurante | N       | -                                                    | 70                      | 2                | 14                                  | 420         | 5040         |
| Minimercado "A Bolota"                  | Minimercado | N       | Biorresíduos reaproveitados para alimentação animais | -                       | 1                | 5                                   | 150         | 1800         |
| Supermercado "Amanhecer"                | Minimercado | N       | Biorresíduos reaproveitados para alimentação animais | -                       | 1                | 5                                   | 150         | 1800         |
| Minimercado "Elsa Lérias"               | Minimercado | N       | Biorresíduos reaproveitados para alimentação animais | -                       | 1                | 5                                   | 150         | 1800         |
| <b>TOTAL NÃO ADERENTES</b>              |             |         |                                                      | <b>520</b>              | <b>16</b>        | <b>124</b>                          | <b>3720</b> | <b>44640</b> |
| <b>TOTAL</b>                            |             |         |                                                      | <b>942</b>              | <b>25</b>        | <b>208,4</b>                        | <b>6252</b> | <b>72024</b> |

## 5. Metodologia

### 5.1. Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas

Tal como foi já mencionado a presente candidatura, faz parte de uma estratégia integrada que o município de Alandroal, vem a implementar ao longo dos últimos anos de forma a valorizar os biorresíduos e desviar de aterro a fração orgânica dos resíduos indiferenciados, promovendo a





## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

sua reutilização através de biocomposto produzido (fertilizante natural) para jardins e espaços verdes no concelho de Alandroal.

Assim, através desta operação foi possível adquirir uma viatura 100% elétrica que permite prestar o apoio/manutenção às 12 ilhas de compostagem comunitária que o município de Alandroal já dispõe em funcionamento no concelho, com aumentos significativos ao nível das emissões de gases com efeitos de estufa, atendendo que este veículo substituiu uma viatura a gasóleo que não era a mais adequada para este serviço.

Simultaneamente este veículo vai ser peça chave igualmente para a realização de projeto piloto de recolha seletiva de biorresíduos junto do canal Horeca (restaurantes, escola, lar, alojamentos e mercearias) da vila de Alandroal, que estamos a ultimar para arrancar.

Este foi o principal objetivo deste projeto e a metodologia adotada para o realizar, em regiões com baixa densidade populacional e com um pendor rural como no Alandroal, foi através da valorização dos biorresíduos na origem, em particular pela compostagem comunitária, sem descurar a compostagem doméstica (já entregamos mais de 320 compostores domésticos no concelho, sobretudo para abranger as zonas e localidades que não possuem ainda compostagem comunitária. Para atingir este objetivo geral desenvolveram-se ações com objetivos específicos para dar a conhecer a solução adotada; para capacitar os intervenientes para as boas práticas na gestão local desta fração, sejam estes intervenientes das Juntas de Freguesia, os promotores locais ou os cidadãos; para distribuir os equipamentos e informação que capacita os aderentes para a utilização dos equipamentos instalados. Estes objetivos foram todos alcançados.

Salienta-se ainda que no âmbito de um outro projeto complementar e igualmente aprovado pelo Fundo Ambiental (FA92 - PROJETO "SUSTENTÁgua Alandroal") foram realizadas campanhas de sensibilização de crianças sobre separação de Biorresíduos e diminuição do desperdício alimentar e para redução do consumo de água.

### 5.2. Adequação das atividades aos resultados pretendidos

Consideramos que as atividades realizadas são adequadas face aos resultados que se pretende atingir e que estão estabelecidos no Relatório Final do Estudo de Biorresíduos para o concelho de Alandroal.



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

Salienta-se ainda que esta candidatura enquadra-se e faz parte de uma estratégia mais vasta encetada pelo município de Alandroal, que inclui a implementação de medidas e ações de promoção da reutilização, como são os casos das candidaturas:

- POSEUR-03-1911-FC-000076 - Otimização e reforço da rede de recolha seletiva – candidatura realizada em parceria com a GESAMB que possibilitou a aquisição de 15 baterias de ecopontos e aquisição de veículo para implementação da recolha de papel e cartão no concelho;
- POSEUR-03-1911-FC-000146 Implementação de Sistema Piloto de Recolha Seletiva Porta-a-Porta de RUB e Otimização de Circuitos de Recolha Seletiva Título da operação Multimaterial - candidatura realizada em parceria com a GESAMB que possibilitou a aquisição de triturador e veículo de recolha de verdes afim de possibilitar a produção de estilha no concelho e desvio de todos os verdes que iam para aterro;
- POSEUR-03-1 911 -FC-0001 85 INOV - Ações inovadoras de recolha seletiva de fluxos valorizáveis e de resíduos perigosos contidos nos resíduos urbanos - candidatura realizada em parceria com a GESAMB que possibilitou a aquisição de veículo de recolha de monos afim de possibilitar reutilização e valorização destes e desvio de grande parte dos monos que iam para aterro;
- POSEUR-03-1911-FC-000268 - Re-Planta - Compostagem doméstica e comunitária - candidatura realizada em parceria com a GESAMB que possibilitou a construção de plataforma de verdes e colocação de 7 compostores comunitários no concelho;
- Programa “Biobairros – da terra à terra” - candidatura realizada que possibilitou a colocação de 5 compostores comunitários no concelho.
- Programa Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada 2022 – Projeto FA92 - "SUSTENTágua Alandroal" - candidatura realizada em 2023 com financiamento do Fundo Ambiental para promover o consumo de água da torneira e sensibilizar para redução do consumo de água, assim como, sensibilização de crianças sobre separação de Biorresíduos e diminuição do desperdício alimentar.

Todas estas candidaturas tem por base uma estratégia local que promove a prevenção, reciclagem e valorização de resíduos e biorresíduos de forma a contribuir para o desafio do cumprimento de metas e aumento da circularidade no contexto dos resíduos urbanos.

Apesar de não conseguirmos individualizar facilmente o contributo de cada candidatura no resultado final, conseguimos ver que os resultados globais ao nível do concelho são muito bons, como demonstram os dados referente de recolha de biorresíduos no ano de 2023 no concelho de Alandroal:



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

- Instalação e funcionamento de **12** ilhas de compostagem em 6 localidades do concelho (abrangendo todas as freguesias);
- Distribuição de **381** baldes de 7l a famílias para utilização dos compostores comunitários;
- **960** utilizadores (adesões ao serviço de biocompostagem);
- **320** compostores domésticos distribuídos no concelho;
- Campanha de sensibilização realizada com publicações nas redes sociais do município, que se considera um sucesso atendendo ao número de adesões;
- **100%** dos biorresíduos verdes recolhidos reciclados (triturados e armazenada a estilha, para disponibilização para a compostagem doméstica e comunitária e colocada nos jardins e espaços verdes municipais;
- **305 ton** de biorresíduos verdes recolhidos (2023);
- **200 ton** de biorresíduos recolhidos através biocompostores comunitários e domésticos (2023);
- Previsão de recolha de **27,38 ton** de biorresíduos ano (média de 200 g/refeição) através do projeto piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca, que pode aumentar até **72 ton/ano** com a adesão de mais entidades ao projeto.

5.3. Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas

A execução da candidatura em causa, tal como já foi mencionado enquadra-se nos objetivos do Relatório Final referente ao Estudo de Biorresíduos apresentado em 30 de julho de 2021, que apresenta dois cenários. O primeiro consiste exclusivamente em reciclagem na origem através de compostores domésticos e comunitários e o segundo considera, além de reciclagem na origem, a abrangência, de uma parte da população residente, por recolha seletiva de proximidade e recolha seletiva porta-a-porta, destinada a produtores não domésticos.

Esta candidatura, não é apenas mais uma candidatura desgarrada de qualquer estratégia, mas sim uma complementaridade às diversas candidaturas que o município tem apresentado nos últimos anos, quer ao POSEUR (POSEUR-03-1911-FC-000076 - Otimização e reforço da rede de recolha seletiva; POSEUR-03-1911-FC-000146 Implementação de Sistema Piloto de Recolha Seletiva Porta-a-Porta de RUB e Otimização de Circuitos de Recolha Seletiva Título da operação Multimaterial; POSEUR-03-1 911 -FC-0001 85 INOV - Ações inovadoras de recolha seletiva de fluxos valorizáveis e de resíduos perigosos contidos nos resíduos urbanos; POSEUR-03-1911-FC-



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

000268 - Re-Planta - Compostagem doméstica e comunitária) quer ao Fundo Ambiental (“RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”).

De acordo com o Relatório do Estudo de biorresíduos para o concelho de Alandroal, previa-se que no ano de 2023, a recolha de biorresíduos atingisse as 218 ton (Cenário I) ou as 200 ton (Cenário II). **Esses valores foram largamente atingidos em 2023 com uma recolha e desvio de aterro de 505 ton (305 ton de biorresíduos verdes recolhidos) e 200 ton de biorresíduos recolhidos através biocompostores comunitários e domésticos.**

### 6. Soluções de sistemas de recolha de biorresíduos

#### 6.1 - Análise comparativa de soluções de recolha de biorresíduos

##### Acessibilidade ao serviço de recolha (continuação)

###### PRODUTORES NÃO DOMÉSTICOS

As soluções para a recolha dos biorresíduos produzidos por produtores não domésticos, HORECA e outros setores (bares, instituições de apoio social com alojamento e outros) são também distintas entre os dois cenários.

- Cenário I – Não se considera uma solução para produtores não domésticos. Foi analisada a hipótese destes produtores serem servidos dos compostores comunitários. Contudo, de forma a acomodar os quantitativos resultantes da produção não doméstica seria necessário um aumento significativo do número de compostores, assim como dos meios e custos associados. Por esta razão optou-se por excluir esta possibilidade, por forma a manter o cenário o mais viável possível.
- Cenário II – A totalidade dos produtores não domésticos nas zonas de centro urbano da sede de concelho estão abrangidos por recolha de biorresíduos porta-a-porta.

##### Quantidade de biorresíduos

Quantidade de biorresíduos recolhidos seletivamente, taxa de captura de biorresíduos e contribuição para a taxa de preparação para a reutilização e reciclagem

O cenário II apresenta uma quantidade de biorresíduos recolhidos seletivamente e uma taxa de captura ligeiramente superiores ao cenário I, no final do período considerado, em 2030. Nos anos de 2023 e 2027, o cenário I atinge valores superiores. A contribuição para a taxa de preparação para a reutilização e reciclagem não difere significativamente entre os dois cenários.

Considerando apenas o ano 2030, em que as soluções estão já totalmente implementadas, o cenário II que equaciona a recolha seletiva de proximidade para a população urbana na sede de concelho, recolha seletiva porta-a-porta para os produtores não domésticos desta zona e reciclagem na origem para as restantes zonas do município apresenta-se assim como o cenário com melhor desempenho técnico.

Tabela 8 – Comparação das soluções de recolha seletiva e reciclagem na origem de biorresíduos – quantidade

| Quantidade de biorresíduos                                                                                      | Unidade | CENÁRIO I |      |      | CENÁRIO II |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|------|------|------------|------|------|
|                                                                                                                 |         | 2023      | 2027 | 2030 | 2023       | 2027 | 2030 |
| Quantidade de biorresíduos recolhidos seletivamente                                                             | t       | 218       | 214  | 210  | 200        | 208  | 213  |
| Taxa de captura de biorresíduos                                                                                 | %       | 25%       | 26%  | 26%  | 23%        | 26%  | 27%  |
| Contribuição dos biorresíduos recolhidos seletivamente para a taxa de preparação para reutilização e reciclagem | %       | 12%       | 12%  | 12%  | 11%        | 12%  | 12%  |

Resumo | Estudo Biorresíduos Município de Alandroal

52

Salienta-se ainda que ao nível dos biorresíduos verdes, o município já recolhe e tritura 100% dos verdes (originando estilha) que é utilizada nos espaços verdes e nos biocompostores municipais, desviando esses resíduos de aterro.

### 5. Caracterização atual da produção e gestão dos biorresíduos na área geográfica

#### 5.1 - Biorresíduos produzidos

Estima-se que a produção potencial de biorresíduos no município do Alandroal tenha correspondido a cerca de 909 t, em 2019. Este valor tem por base a proporção da fração orgânica nos resíduos indiferenciados (38,5%) apresentada no Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2019, da APA. Os biorresíduos são constituídos essencialmente por duas frações:

- Resíduos alimentares (resíduos orgânicos provenientes da preparação de refeições e do consumo e desperdício de alimentos);
  - Resíduos verdes (resíduos orgânicos resultantes da poda de árvores e limpeza de parques e jardins).
- No contexto deste estudo, a quantidade de resíduos alimentares apresentados, produzida por produtores não domésticos, é dada pela GESAMB, tendo sido estimada com base no número médio de refeições servidas nas entidades de alojamento, restauração, outras similares e entidades servidas de cantinas ou refeitórios. A quantidade de resíduos alimentares apresentada, para os produtores domésticos, é obtida através da diferença da produção total de biorresíduos e a produção dos produtores não domésticos. No que se refere aos resíduos verdes, assumiu-se que a quantidade efetivamente recolhida pelo município, em 2019, não difere significativamente da quantidade potencialmente produzida nessa fração. Como tal, é aqui apresentado esse valor.

##### PRODUÇÃO POTENCIAL DE BIORRESÍDUOS

| PRODUTORES     | ALIMENTARES | VERDES |
|----------------|-------------|--------|
| DOMÉSTICOS     | 622 t       | -      |
| NÃO DOMÉSTICOS | 176 t       | -      |
| TOTAL          | 798 t       | 111 t  |

Fonte: Ficha TSAR Município Alandroal, 2019; GESAMB 2021

#### 5.2 - Biorresíduos recolhidos seletivamente e projetos de recolha seletiva de biorresíduos

##### RECOLHA DE RESÍDUOS VERDES

Em 2019, foram recolhidos seletivamente no município do Alandroal e, posteriormente valorizados, cerca de 111 toneladas de resíduos verdes, sendo neste caso a totalidade relativa a resíduos verdes. Estes resíduos foram recolhidos na proximidade dos contentores indiferenciados existentes e, quando requisitado, diretamente do produtor (doméstico ou não doméstico). Desde agosto de 2019, os resíduos verdes recolhidos são triturados originando estilha, que é posteriormente utilizada em espaços verdes do município. Neste ano não foram recolhidos pelo município resíduos alimentares.



Aquisição de uma carreta para recolha de verdes e de um biotriturador reutilizável



Recolha efetuada 4 dias por semana, com rotas fixas por dia de semana



Estilha resultante da trituração é utilizada nas zonas verdes do município

Resumo | Estudo Biorresíduos Município de Alandroal

53



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

### 6. Execução técnica do projeto (até ao momento do reporte)

#### 6.1. Ações executadas / resultados / produtos

| Ações executadas / resultados / produtos                                    |                  |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações executadas / em execução                                              | Data de execução | Resultados alcançados, se aplicável                                                                                                                                                                                          | Produtos <sup>(1)</sup> (registo fotográfico, DVD, CD-ROM, publicações, materiais de suporte, didáticos, seminários entre outros)                                                                                                                                                                                                     |
| Aquisição de viatura elétrica c/ bateria lítio 9kwh Caixa basculante e rede | 29/06/2023       | Manutenção das 12 ilhas de compostagem comunitária com redução dos gases com efeitos de estufa;<br>Implementação de projeto piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca (restaurantes; cafés; Escolas; IPSS,...) | Fotos da Viatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Aquisição de 25 contentores de 60 l                                         | 04/10/2023       | Implementação de projeto piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca (restaurantes; cafés; Escolas; IPSS,...)                                                                                                    | Fotos dos contentores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Campanha de sensibilização realizada na escola                              | 13/10/2023       | Workshop de sensibilização sobre biorresíduos e diminuição do desperdício alimentar direcionados para crianças no âmbito do Projeto SUSTENTÁgua Alandroal                                                                    | <a href="https://www.cm-alandroal.pt/projeto-sustentagua-alandroal-desenvolve-um-guia-pratico-digital-com-o-tema-biorresiduos-e-diminuicao-do-desperdicio-alimentar/">https://www.cm-alandroal.pt/projeto-sustentagua-alandroal-desenvolve-um-guia-pratico-digital-com-o-tema-biorresiduos-e-diminuicao-do-desperdicio-alimentar/</a> |



Fotos da Viatura Elétrica e dos contentores projeto piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca:







## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

### 6.2. Avaliação das ações executadas

#### Avaliação das ações executadas (se aplicável)

Tal como já foi mencionado, não conseguimos individualizar facilmente o contributo de cada candidatura no resultado final de recolha de Biorresíduos no concelho de Alandroal. No entanto da complementaridade de intervenções que se tem implementado neste setor e que confluem para a obtenção dos mesmos objetivos e alcançar as metas identificadas para o setor, conseguimos ver que os resultados globais ao nível do concelho são muito bons, como demonstram os dados referente de recolha de biorresíduos ao longo dos últimos dois anos em que estamos a recolher os frutos das varias intervenções (complementares) que realizamos ao tendo em vista o aumento da recolha de biorresíduos e consequentemente o seu desvio de deposição em aterro.

De acordo com os dados a reportar pelo município de Alandroal no âmbito do PAPERSU, constatamos que de 2022 para 2023 se verificaram aumentos significativos de recolha de biorresíduos no concelho, com um **aumento de 49 toneladas** decorrente do aumento de **7 toneladas na recolha de verdes** e um aumento de **42 toneladas na recolha através dos biocompostores comunitários e doméstico**.

| Biorresíduos recolhidos Alandroal                       | 2022       | 2023       | Acréscimo |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|
| Verdes (em ton/ano)                                     | 298        | 305        | 7         |
| Biocompostores (domésticos e comunitários) (em ton/ano) | 158        | 200        | 42        |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>456</b> | <b>505</b> | <b>49</b> |

Mais uma vez se salienta que no ano de 2023 no concelho de Alandroal dispomos e conseguimos alcançar os seguintes resultados:

- Construção de 1 plataforma de recolha e trituração de verdes onde são triturados e produzida a estilha;
- Instalação e funcionamento de **12** ilhas de compostagem em 6 localidades do concelho (abrangendo todas as freguesias);
- Distribuição de **381** baldes de 7l a famílias para utilização dos compostores comunitários;
- **960** utilizadores (adesões ao serviço de biocompostagem);
- **320** compostores domésticos distribuídos no concelho;





## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

- Campanha de sensibilização realizada com publicações nas redes sociais do município, que se considera um sucesso atendendo ao numero de adesões;
- **100%** dos biorresíduos verdes recolhidos reciclados (triturados e armazenada a estilha, para disponibilização para a compostagem domestica e comunitária e colocada nos jardins e espaços verdes municipais;
- **305 ton** de biorresíduos verdes recolhidos (2023);
- **200 ton** de biorresíduos recolhidos através biocompostores comunitários e domésticos (2023);
- Previsão de recolha de **27,38 ton** de biorresíduos ano (média de 200 g/refeição) através da projeto piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca, que pode aumentar até **72 ton/ano** com a adesão de mais entidades ao projeto.

### 6.3. Divulgação do projeto

#### Divulgação do projeto

O Projeto encontra-se divulgado nos meios de comunicação do município de Alandroal, nomeadamente através da sua pagina de internet e das redes sociais facebook e Instagram. No site municipal consta a informação acerca do projeto e financiamento que pode ser consultado através do link:

<https://www.cm-alandroal.pt/municipe/areas-de-acao/desenvolvimento-economico/projetos-cofinanciados/recolhabio-apoio-a-implementacao-de-projetos-de-recolha-seletiva-de-biorresiduos/>

Verifica-se também informação disponível no site relativamente à compostagem comunitária no site do município que pode ser consultado através do link:

<https://www.cm-alandroal.pt/municipe/areas-de-acao/ambiente/compostagem/>

<https://www.cm-alandroal.pt/projeto-sustentagua-alandroal-promove-aco-es-de-sensibilizacao-nas-escolas-do-concelho/>

<https://www.cm-alandroal.pt/projeto-sustentagua-alandroal-desenvolve-um-guia-pratico-digital-com-o-tema-biorresiduos-e-diminuicao-do-desperdicio-alimentar/>

### 6.4. Tipologias abrangidas (executadas ou em execução)

#### Tipologias abrangidas

A presente candidatura veio dar continuidade à política de sustentabilidade económica encetada para o concelho de Alandroal, e que tem vindo a implementar recentemente varias ações individualmente e em



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

colaboração com a GESAMB e a CIMAC, sendo algumas delas alvo de financiamentos comunitários através do POSEUR (candidatura POSEUR-03-1911-FC-000146 - Implementação de Sistema Piloto de Recolha Seletiva Porta-a-Porta de RUB e Otimização de Circuitos de Recolha Seletiva Multimaterial realizada com a GESAMB e candidatura POSEUR-03-1911-FC-000268 - Re-Planta - Compostagem doméstica e comunitária que criou uma Plataforma para a recolha e depósito da estilha/verdes resultantes da recolha realizada e trituração realizada por bio triturador), e outras através do Fundo Ambiental, nomeadamente o presente projeto FA142 - RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos; o projeto FA197 - Programa «Biobairros — da terra à terra»; o projeto FA92 - PROJETO "SUSTENTágua Alandroal", entre outros.

Tal como se identificou na candidatura esta operação visa desviar de aterro os biorresíduos através da reciclagem na origem de forma a obter benefícios ambientais da sua valorização e evitando paralelamente os custos e impactos decorrentes da necessidade de eliminação deste tipo de resíduos. Para se atingir esse fim, foi adquirida uma viatura 100% elétrica que reduz significativamente a poluição ambiental e realizar a manutenção, monitorização e gestão das 12 ilhas de compostores comunitários existentes no concelho assim como, permite implementar o circuito do projeto piloto de recolha de bio resíduos junto do canal Horeca.

Salienta-se que no âmbito de um outro projeto complementar e igualmente aprovado pelo Fundo Ambiental (FA92 - PROJETO "SUSTENTágua Alandroal") foram realizadas campanhas de sensibilização de crianças sobre separação de Biorresíduos e diminuição do desperdício alimentar e para redução do consumo de água.

Assim consideramos que a presente intervenção de forma direta ou indireta abrangeu as quatro tipologias de investimento identificadas:

- a) Projetos para recolha seletiva de biorresíduos, nomeadamente ao nível da contentorização e tecnologias de informação e comunicação, que contribuam para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro, incluindo viaturas de recolha.
- b) Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos.
- c) Projetos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilite o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos.



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

d) Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação que contribuam para a adequada separação, para a divulgação da localização dos equipamentos, para a correta utilização dos equipamentos e para a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos biorresíduos, no âmbito dos objetivos indicados no ponto 1.2.

### 6.5. Impacte do projeto

| Impacto do projeto (se aplicável)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O projeto desenvolvido tem um impacto significativo ao nível ambiental, uma vez que, estamos a aplicar o conceito de Economia Circular no concelho de Alandroal, fazendo assentar o nosso propósito num conjunto de medidas e ações que, no nosso entender podem contribuir para redução, reutilização e reciclagem de matérias e energia. Através da estratégia municipal implementada ao nível da recolha de biorresíduos, na qual se enquadra a presente operação, foram implementadas medidas com carácter educativo e de sensibilização, incentivando a utilização de novas práticas que permitam, no seu todo, ir substituindo o conceito de fim-de-vida dos materiais, promovendo novos paradigmas como a reutilização, restauração e renovação.</p> <p>Conforme já mencionamos de acordo com os dados a reportar pelo município de Alandroal no âmbito do PAPERSU, constatamos que de 2022 para 2023 se verificaram aumentos significativos de recolha de biorresíduos no concelho, com um <b><u>aumento de 49 toneladas</u></b> decorrente do aumento de <b>7 toneladas na recolha de verdes</b> e um aumento de <b>42 toneladas na recolha através dos biocompostores comunitários e doméstico</b>. A esses números esperamos acrescentar anualmente um acréscimo mínimo na recolha de biorresíduos de <b><u>27,38 ton/ano</u></b> (média de 200 g/refeição) através da projeto piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca, que pode aumentar até <b><u>72 ton/ano</u></b> com a adesão de mais entidades ao projeto.</p> <p>Todos estes biorresíduos que estão a ser tratados junto à sua localização de origem evitam a sua deposição em aterro e consequentemente as deslocações dos veículos de recolha de resíduos indiferenciados entre o Alandroal e local de entrega dos resíduos (com benefícios ambientais na redução de gases com efeitos de estufa).</p> <p>Também a aquisição do veículo elétrico para a realização dos trabalhos de manutenção das 12 ilhas de biocompostores comunitárias e implementação de circuito de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca, substituindo um veículo antigo a gasóleo, é uma vantagem ambiental.</p> |



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

### 6.6. Medidas de projeção e multiplicação

| <b>Medidas de projeção e multiplicação (se aplicável)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificar grupos de interesse adicionais para ampliar os benefícios associados ao projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>O Município de Alandroal possui atualmente com 12 ilhas de compostores comunitários no concelho de Alandroal, distribuídas pelas 4 freguesias do concelho, e cerca de 320 compostores domésticos, de forma a possibilitar o desvio de aterro dos biorresíduos através da reciclagem na origem de forma a obter benefícios ambientais da sua valorização e evitando paralelamente os custos e impactos decorrentes da necessidade de eliminação deste tipo de resíduos. É possível aumentar o número de biocompostores comunitários no concelho de forma a possibilitar que cada localidade disponha de pelo menos um compostor comunitário.</p> <p>Paralelamente, o município está em fase de arranque do projeto piloto no concelho, no qual vai implementar um circuito de recolha de bio resíduos junto do canal Horeca (restaurantes, escola, lar, alojamentos e mercearias) da vila de Alandroal, que pretendemos alargar o número de aderentes que nesta fase ainda é reduzido (atendendo que quase todos os estabelecimentos do canal Horeca, já estão a proceder de uma ou outra forma a reciclagem através do reaproveitados para alimentação de animais).</p> <p>Qualquer um destes projetos é replicável no concelho (em localidades do concelho que ainda não possuem) e em qualquer outro concelho.</p> |

### 6.7. Parceiros do projeto

| <b>Parceiros do projeto (se aplicável)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descreva o apoio dos parceiros ou das entidades associadas (ao nível técnico, logístico e/ou financeiro)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>O projeto foi essencialmente desenvolvido pelo município de Alandroal, quer ao nível técnico quer ao nível financeiro, no qual o município procedeu às aquisições sem qualquer financiamento além do valor aprovado pelo Fundo Ambiental, que espera receber após a entrega do presente relatório, ficando o município responsável por assegurar os restantes custos.</p> <p>A participação das Juntas de Freguesia foi e continua a ser essencial, pois além dos representantes das juntas de Freguesia terem participado ativamente no processo de identificação da melhor localização para as ilhas, participaram igualmente na campanha de adesão de utilizadores das ilhas, e na constante sensibilização para a utilização dos compostores comunitários e domésticos nas localidades onde não existem comunitários.</p> |



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

Verifica-se igualmente que as juntas de freguesia são uma parte fundamental para o bom funcionamento das ilhas de compostagem, quer através da colaboração com o município de Alandroal de forma a assegurar a manutenção e funcionamento das ilhas de compostagem comunitária, quer na sensibilização de proximidade.

### 7. Desvios na execução do projeto

O projeto encontra-se concluído física e financeiramente, cumprindo os objetivos estipulados em candidatura.

Em termos gerais, a operação foi executada tal como constava na candidatura. Foi adquirida uma viatura 100% elétrica que permite prestar o apoio/manutenção às 12 ilhas que o município de Alandroal dispõe em funcionamento no concelho e para o desenvolvimento do projeto piloto de recolha seletiva de biorresíduos junto do canal Horeca (restaurantes, escola, lar, alojamentos e mercearias) da vila de Alandroal.

Para a implementação desse projeto piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca (restaurantes, escola, lar, mercearias), foram adquiridos 25 contentores de 60l para deixar nos estabelecimentos, que o município irá recolher (com o veículo elétrico) e depositar em local próprio para efetuar a compostagem.

Face ao projeto identificado na candidatura, apenas a aquisição de alguns equipamentos não foi realizada - Controlo de acesso p/ tampa existente; Cartão RFID; Software por ano/por fechadura (atendendo que estamos a ter problemas com os equipamentos similares nas outras ilhas que já temos em funcionamento e que estão a ser alvo de análise por parte da empresa que os instalou); e a Campanha Missão Cascas Solidárias Horeca – Alandroal, que face às limitações financeiras do projeto, se resolveu fazer internamente e/ou de uma forma mais estruturada que aquela que estava orçamentada e que será realizada durante o presente ano de 2024 de forma a aumentar a adesão da população ao projeto.

Em candidatura previu-se um custo total de 62.266,29€ (iva incluído), que se repartiam:

- 44.688,36€: Viatura elétrica c/ bateria lítio 9kwh Caixa basculante e rede
- 6.071,28€: Campanha Missão Cascas Solidárias Horeca – Alandroal
- 11.506,65€: Equipamentos (contentores, cartões, tampas, software)



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa "RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos"

Após a realização dos respetivos procedimentos de concurso e de acordo com as decisões do executivo de suprimir a aquisição de equipamentos para monitorização das ilhas que não dispõem de tampas com software de monitorização por estarmos a ter problemas com equipamento similar, assim como eliminação da campanha de sensibilização prevista por outra a realizar (internamente ou reestruturada de forma a ser mais abrangente, atendendo também à situação que no âmbito da candidatura complementar e igualmente aprovado pelo Fundo Ambiental (FA92 - PROJETO "SUSTENTÁgua Alandroal") foram realizadas campanhas de sensibilização de crianças sobre separação de Biorresíduos e diminuição do desperdício alimentar e para redução do consumo de água, evitando uma duplicação), a operação ficou concluída com um custo total de 50.553,00€ (iva incluído), que se repartiam:

- 48.954,00€: Viatura elétrica c/ bateria lítio 9kwh Caixa basculante e rede
- 1.599,00€: Equipamentos (contentores 60 l)

Tendo em conta os valores executados do projeto e face à recente adenda ao contrato de financiamento na sequência da distribuição de verbas não executadas por outros municípios, verificou-se que o investimento total do projeto foi de 50.553,00€ com uma comparticipação do Fundo Ambiental no valor de 49 812,09 €.

| Fatura n.º                             | Data       | Fornecedor                                                     | Valor fatura       | Valor Imputado s/iva | IVA               | Valor elegível     |
|----------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|--------------------|
| FT 2023A1/123                          | 29/06/2023 | 515373575 - GRAUMP - MAQUINARIA INDUSTRIAL UNIPessoal LIMITADA | 48 954,00 €        | 39 800,00 €          | 9 154,00 €        | 48 954,00 €        |
| <b>Sub total - viatura</b>             |            |                                                                | <b>48 954,00 €</b> | <b>39 800,00 €</b>   | <b>9 154,00 €</b> | <b>48 954,00 €</b> |
| FCL FCL-E01-2023/00606                 | 04/10/2023 | 500231206 - RESOPRE, S.A.                                      | 1 599,00 €         | 1 300,00 €           | 299,00 €          | 1 599,00 €         |
| <b>Sub total - equipamento</b>         |            |                                                                | <b>1 599,00 €</b>  | <b>1 300,00 €</b>    | <b>299,00 €</b>   | <b>1 599,00 €</b>  |
| <b>Total</b>                           |            |                                                                | <b>50 553,00 €</b> | <b>41 100,00 €</b>   | <b>9 453,00 €</b> | <b>50 553,00 €</b> |
| <b>COMPARTICIPAÇÃO FUNDO AMBIENTAL</b> |            |                                                                |                    |                      |                   | <b>49 812,09 €</b> |

Em termos de execução física, o projeto decorreu dentro do prazo previsto, ficando realizadas as aquisições dentro do prazo inicialmente estabelecido de 31/10/2023. A grande dificuldade que se tem verificado no município é na implementação do projeto piloto de recolha de biorresíduos junto do canal Horeca





## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

(restaurantes, escola, lar, mercearias), atendendo que muitas das entidades que inicialmente tinham sido contactadas e demonstraram interesse, no momento de arranque não estão a aderir. No entanto vamos iniciar com as duas maiores entidades ao nível de produção de bioresíduos como são os casos da Escola Diogo Lopes de Sequeira que fornece diariamente cerca de 250 refeições e o Lar da Misericórdia que fornece 172 refeições. E acreditamos que com o tempo vamos conseguir que as restantes entidades se juntem ao projeto.

### 8. Síntese da execução financeira do projeto

|                                                                                  |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Custo total do projeto em candidatura <sup>(2)</sup>                             | <b>62.266,29€</b> |
| Custo total reportado                                                            | <b>50.553,00€</b> |
| Valor total do apoio financeiro do Fundo Ambiental                               | <b>49.812,09€</b> |
| Percentagem do apoio financeiro do Fundo Ambiental face ao custo total reportado | <b>98,5%</b>      |

### 9. Execução financeira do projeto

| Execução financeira do projeto (referente ao período de reporte) |                                                                             |            |                   |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| Rúbrica                                                          | Descrição                                                                   | Quantidade | Montante €        |
| EQUIPAMENTO                                                      | Aquisição de Viatura elétrica c/ bateria lítio 9kwh Caixa basculante e rede | 1          | 48.954,00€        |
| EQUIPAMENTO                                                      | Aquisição de Contentores 60 l                                               | 25         | 1.599,00€         |
|                                                                  |                                                                             |            |                   |
| <b>TOTAL</b>                                                     |                                                                             |            | <b>50.553,00€</b> |

#### Observações

Tal como foi ao longo deste relatório a presente operação insere-se numa estratégia municipal que vem a ser implementada ao longo dos últimos anos de forma a tornar o concelho mais sustentável. A presente operação é complementar a outras intervenções que o município tem implementado com apoio financeiro do Fundo Ambiental e de outros instrumentos financeiros (nomeadamente POSEUR) de forma a contribuir positivamente para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos, com particular ênfase nos biorresíduos, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro.

Neste sentido, as medidas adotadas enquadram-se nas previstas no Relatório Final referente ao Estudo de Biorresíduos apresentado em 30 de julho de 2021, que apresenta dois cenários. O primeiro consiste



## FUNDO AMBIENTAL

Candidatura ao programa “RecolhaBio - Apoio  
à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos”

exclusivamente em reciclagem na origem através de compostores domésticos e comunitários e o segundo considera, além de reciclagem na origem, a abrangência, de uma parte da população residente, por recolha seletiva de proximidade e recolha seletiva porta-a-porta, destinada a produtores não domésticos

Tal como já foi mencionado este é um processo contínuo que necessita de ser aperfeiçoado de forma a obter melhores resultados. No entanto, como se constata dos dados mais recentes (2023) o processo de biocompostagem comunitária e doméstica no concelho de Alandroal, está a apresentar resultados muito satisfatórios atingindo em 2023 cerca de 505 ton recolhidos e desviados de aterro, correspondendo 305 ton a biorresíduos verdes recolhidos e 200 ton de biorresíduos recolhidos através biocompostores comunitários e domésticos.

Este será um processo contínuo e não um projeto esporádico e limitado ao financiamento do Fundo Ambiental, o mesmo será sustentável e terá continuidade no concelho de Alandroal.

## 10. Anexos

(3)  
(Listagem)

Anexo 1. Recolha Bio 2022 (Processo de contratação e faturação GRAUMP - MAQUINARIA INDUSTRIAL UNIPessoal Limitada)

Anexo 2. Recolha Bio 2022 (Processo de contratação e faturação RESOPRE, S.A.)

Anexo 3. Relatório Fotográfico da Execução

Alandroal, 27 /06 /2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

João Maria  
Aranha Grilo

Assinado de forma digital por João Maria Aranha Grilo  
DN: c=PT, title=Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, ou=Município, o=Município de Alandroal, sn=Aranha Grilo, givenName=João Maria, cn=João Maria Aranha Grilo  
Dados: 2024.06.28 23:12:46 +01'00'

João Maria Aranha Grilo

Análise de Relatório(s) e validação de despesa



Candidatura n.º: 49  
Município: Estremoz

Contrato assinado em:

Síntese do projeto:

O projeto "Missão Cascas Solidárias Estremoz" prevê i) a recolha seletiva de biorresíduos PaP no canal Horeca; ii) implementação de uma segunda ilha de compostagem comunitária no Bairro da Salsinha; iii) Plano de comunicação com vista à reativação dos compostores já implementados, dando continuidade à iniciativa Missão Cascas Solidárias; iv) Monitorização das ilhas de compostagem; v) Ação de promoção da compostagem doméstica nas freguesias rurais do concelho.  
Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 153 t/ano.

[Orçamento Previsto](#)

| Pedido de Pagamento      | Despesa apresentadas |            |                                   |                                         |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------|----------------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          | Fatura (n.º)         | Data       | Fornecedor                        | Descritivo                              | Valor da despesa | Orçamento (candidatura) | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1_Relatório de Progresso | FA FA 2023/29        | 03/11/2023 | Mais Momentos, Lda, NIF 505489520 | 1 acção sensibilização ilha compostagem | 9 396,83 €       | 5 747,97 €              | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea d) - "Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação que contribuam para a adequada separação, para a divulgação da localização, dos equipamentos, para a correta utilização, dos equipamentos e para a utilização do composto resultante do devio e reciclagem, na origem dos biorresíduos". | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento da despesa e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com contratação de Serviços                                                                            |
| 1_Relatório de Progresso | FT FT1/78            | 31/08/2023 | Waste to me, Lda (NIF 515980196)  | 1 compostor c/ controlo de acessos      | 7 763,51 €       |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea a) e b) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com aquisição de equipamentos (compostor) e de Custos com contratação de Serviços (instalação do compostor). |
| 1_Relatório de Progresso | FT FT1/82            | 12/09/2023 | Waste to me, Lda (NIF 515980196)  | 3 instalação de compostor               | REF1             | 7 238,55 €              | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea b) - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos.                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1_Relatório de Progresso | FT2023A1/1179        | 06/06/2023 | Sopinal                           | 30 contentores 120l +35 contentores 60l | 14 934,83 €      | 3 745,35 €              | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea a) - "Projetos para recolha seletiva de biorresíduos, nomeadamente ao nível da contencionalização e tecnologia e informação e comunicação, que contribuam para a meta de preparação para reutilização e reciclagem e consequente devio de aterro, incluindo viaturas de recolha."                                                                  | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com aquisição de equipamentos).                                                                                   |

Análise Financeira



Candidatura n.º: 49  
Município: Estremoz

|                       |            |             |            |
|-----------------------|------------|-------------|------------|
| Contrato assinado em: | 30/01/2023 | aditado em: | 30/10/2023 |
| Cabimento n.º         | 52/2023    |             | 28/06/2034 |
| Compromisso n.º       | 32/2023    |             |            |

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| Investimento Total Candidatado: | 68 887,37 € |
| Financiamento aprovado:         | 66 012,61 € |
| Valor atual do apoio:           | 66 511,49 € |

|                          |
|--------------------------|
| 1ºTranche                |
| 2ª Tranche               |
| Comparticipação recebida |
| Taxa de execução         |

|             |
|-------------|
| 16 950,15 € |
| 49 561,33 € |
| 66 511,48 € |
| 100%        |

Verificações prévias

|                                 |                                                                                                                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação regularizada com a AT: | Declaração emitida em 02/07/2024, válida até 01/01/2025                                                         |
| Situação regularizada com a SS: | Declaração emitida em 02/04/2024, válida até 01/08/2024                                                         |
| IVA não recuperável             | Certificado emitido pela AT em 11/11 /2022 complementado por declaração do Sr. Presidente datada de 05/02/2024. |

| Pedido de Pagamento | Doc n.º | Despesa     |            |                                   |                                   |             | Quitação   |            |                                   |                 |                          | Elegível              | Não Elegível | Compart.   | Obs.        |             |
|---------------------|---------|-------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------|------------|------------|-----------------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------------|--------------|------------|-------------|-------------|
|                     |         | Fatura (nº) | Data       | Fornecedor                        | Valor s/IVA                       | Valor c/IVA | N.º OP     | Data da OP | Tranf. Bancária/ Cheque           | Data            | Extrato                  |                       |              |            |             | Valor total |
| 3_Relatório Final   | 1       | FAMM2024/1  | 12/01/2024 | Mais Momentos, Lda, NIF 505489520 | 7 639,70 €                        | 9 396,83 €  | 512        | 08/02/2024 | Tranf. Bancária                   | 14/02/2024      | Data valor de 14/02/2024 | 17 160,34 €           | 17 160,34 €  | 0,00 €     | 17 160,34 € |             |
| 3_Relatório Final   | 2       | FAMM2024/2  | 12/01/2024 | Mais Momentos, Lda, NIF 505489520 | 6 311,80 €                        | 7 763,51 €  | 512        | 08/02/2024 | Tranf. Bancária                   | 14/02/2024      | Data valor de 14/02/2024 |                       |              |            |             |             |
| 3_Relatório Final   | 3       | FAMM2024/8  | 25/03/2024 | Mais Momentos, Lda, NIF 505489520 | 12 142,14 €                       | 14 934,83 € | 2574       | 27/05/2024 | Tranf. Bancária                   | 31/05/2024      | Data valor 31/05/2024    | 14 934,83 €           | 14 934,83 €  | 0,00 €     | 14 934,83 € |             |
| 3_Relatório Final   | 4       | FAMM2024/13 |            | 31/05/2024                        |                                   |             |            |            | Mais Momentos, Lda, NIF 505489520 | 6 800,00 €      | 8 364,00 €               |                       |              |            |             |             |
| 3_Relatório Final   | 5       | FAMM2024/3  |            | 31/01/2024                        | Mais Momentos, Lda, NIF 505489520 | 7 400,13 €  | 9 102,16 € | 997        | 07/03/2024                        | Tranf. Bancária | 13/03/2024               | Data valor 15/03/2024 | 9 102,16 €   | 9 102,16 € | 0,00 €      | 9 102,16 €  |
|                     |         | Total       |            |                                   | 40 293,77                         | 49 561,33 € |            |            |                                   |                 |                          | 40 459,17 €           | 49 561,33 €  | 0,00 €     | 49 561,33 € |             |

A Equipa Técnica RecolhaBio - CIM Alentejo Central  
23/07/2024

Financiado por:



Apoio:



| Género                  | Número                                                                                                  | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                                                        | 18/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                                                      |            |          |       |
| Secretariado Executivo  | UAD                                                                                                     |            |          |       |
| Assunto                 | RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Estremoz e respetivo pedido de |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15º do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Reguengos de Monsaraz em 27/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira do projeto “Missão Cascas Solidárias - Estremoz” (candidatura n.º 49), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 66 511,49 € foi assinado em 30/01/2023 e aditado em 30/10/2023 e 28/06/2024, em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa contempla i) a recolha seletiva de biorresíduos PaP no canal Horeca, ii) a implementação de uma segunda ilha de compostagem comunitária no Bairro da Salsinha; iii) Plano de comunicação com vista à reativação dos compostores já implementados, dando continuidade à iniciativa Missão Cascas Solidárias; iv) Monitorização das ilhas de compostagem e v) Ação de promoção da compostagem doméstica nas freguesias rurais do concelho.

O beneficiário já havia apresentado em 06/12/2023 um relatório de progresso, validado em 28/02/2024, onde foi apurada despesa elegível no montante de **16 950, 15 €**, tendo sido pago uma comparticipação de igual valor.

Para a presente análise foram também considerados, os esclarecimentos adicionais enviados através de email de 11, 15,16,18 de julho de 2024.

O relatório de progresso em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento com as alterações validadas pelo Fundo Ambiental (FA) em 06/02/2023 e permite evidenciar a execução do projeto, desde o seu início em 01/01/2023 até 27/06/2024.

De acordo com o relatório final e os esclarecimentos remetidos em 15/07, foram desviadas, resultante das atividades realizadas no âmbito do projeto, cerca de 156,83 156,93 toneladas de biorresíduos, entre outubro de 2023 e junho de 2024." Neste valor estão considerados o resultante dos 245 compostores domésticos entregues, 176 aderentes das 4 ilhas CC (uma vez que o projeto incluía a instalação de uma nova ilha e a monitorização das 3 ilhas CC existentes, assim como contacto/sensibilização com os aderentes) e as 34,42 toneladas resultantes do Circuito de Recolha do Horeca. Relativamente ao aumento de recolha de biorresíduos, foi considerado que houve um aumento de 116,01 toneladas de biorresíduos resultante dos 245 compostores domésticos, dos 56

aderentes da nova ilha CC e das 34,42 toneladas do circuito dedicado ao Horeca. Este aumento de 116,01 toneladas de biorresíduos recolhidas seletivamente e/ou valorizadas na origem correspondem a um aumento de 54% referente aos valores existentes antes do desenvolvimento da Missão Cascas Solidárias - Estremoz.

Assim, embora o presente relatório corresponda à totalidade do projeto executado, tem associada a despesa incorrida e paga após apresentação do anterior relatório de progresso e que corresponde a:

- Ação de Comunicação e Promoção dos Biorresíduos junto do Setor Horeca, Escolas e IPSS;
- Reforço da comunicação ao nível da compostagem comunitária (CC) e doméstica;
- Vídeo de capacitação e promoção CC
- Ação de monitorização e apoio técnico CC

Estas despesas têm enquadramento nas tipologias de projeto previstas nas alíneas c) e d) do ponto 2.2 do regulamento e cumprem os critérios de elegibilidade definidos no ponto 9 do mesmo.

O IVA foi considerado elegível, de acordo com o certificado emitido pela Autoridade Tributária em 11/11/2022 o qual refere que o beneficiário está enquadrado no regime de IVA com afetação real para todos os bens, assim como declaração subscrita pela Sr.ª Presidente em 06/02/2024, que atesta que as despesas da operação não conferem direito a dedução, pelo que o IVA da operação não é recuperável.

O procedimento contratual subjacente à despesa apresentada foi aferido no âmbito da validação do Relatório de Progresso, está em conformidade com o CPP e observa os princípios subjacentes às regras de contratação pública.

Face ao exposto procedeu-se ao apuramento da despesa elegível apresentada com o relatório de progresso:

➤ **49 561, 33 € (=40 293,77+23%IVA)**

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Estremoz referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 49), considerando **49 561, 33 €** como despesa elegível apurada no relatório final e **66 511,48€**, como despesa elegível total executada;
- O pagamento do montante de **49 561, 33 €** que correspondente à despesa elegível apurada após aplicação do coeficiente de redução, considerando o valor atual do apoio.

À consideração superior,

Em anexo:

Mapas de validação da despesa e análise financeira

(HJ)





# **Programa RecolhaBio**

## **Município de Estremoz**

### **Recolha e valorização de resíduos orgânicos**

**Junho de 2024**

#### **Relatório Final**

Nº de candidatura: 0049

Ano: 2024

Nome da Entidade: Município de Estremoz

Nome do Projeto: "Missão Cascas Solidárias - Estremoz"

Data início Projeto: 01-01-2023      Data fim Projeto: 30-06-2024

## Índice

|                                                                                                                                                                                                 |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Sumário executivo .....                                                                                                                                                                      | 3  |
| 2. Executive Summary.....                                                                                                                                                                       | 4  |
| 3. Âmbito do projeto .....                                                                                                                                                                      | 5  |
| 4. Localização.....                                                                                                                                                                             | 5  |
| 5. Objetivos Alcançados .....                                                                                                                                                                   | 5  |
| 6. Metodologia .....                                                                                                                                                                            | 7  |
| a) Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas.....                                                                                                             | 7  |
| b) Adequação das atividades aos resultados pretendidos.....                                                                                                                                     | 7  |
| c) Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas..... | 8  |
| 7. Abrangência do projeto .....                                                                                                                                                                 | 8  |
| a) Planos ou Estratégias de Adaptação .....                                                                                                                                                     | 8  |
| b) Entidades Envolvidas .....                                                                                                                                                                   | 9  |
| 8. Equipa Técnica.....                                                                                                                                                                          | 9  |
| 9. Execução técnica do projeto .....                                                                                                                                                            | 9  |
| a) Atividades executadas / resultados / produtos.....                                                                                                                                           | 9  |
| b) Avaliação das ações executadas .....                                                                                                                                                         | 10 |
| c) Divulgação do Projeto .....                                                                                                                                                                  | 11 |
| d) Tipologia Abrangida.....                                                                                                                                                                     | 11 |
| e) Impacto do Projeto .....                                                                                                                                                                     | 12 |
| f) Medidas de projeção e multiplicação .....                                                                                                                                                    | 12 |
| g) Parceiros do Projeto .....                                                                                                                                                                   | 13 |
| 10. Durabilidade/Sustentabilidade do Projeto .....                                                                                                                                              | 13 |
| 11. Desvios na execução do Projeto.....                                                                                                                                                         | 14 |
| 12. Síntese da Execução Financeira do Projeto .....                                                                                                                                             | 15 |
| 13. Execução Financeira do Projeto .....                                                                                                                                                        | 15 |
| 14. Observações .....                                                                                                                                                                           | 16 |
| 15. Assinatura do representante legal da entidade.....                                                                                                                                          | 17 |
| 16. Anexos – Informações e Evidências .....                                                                                                                                                     | 18 |



## 1. Sumário executivo

O presente relatório final visa apresentar o projeto relacionado com a implementação da reciclagem na origem de biorresíduos no concelho de Estremoz de acordo com o estudo desenvolvido no âmbito do Aviso n.º 8247/2021 do Fundo Ambiental.

A Diretiva (EU) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de maio de 2018, adiante designada por Diretiva 2018, introduziu alterações no que diz respeito à recolha seletiva de biorresíduos. Neste sentido, foi elaborado em 2021, um estudo municipal, financiado pelo Fundo Ambiental, que identificou como ideal um cenário misto de reciclagem na origem, por compostagem doméstica e comunitária fora dos centros urbanos, e recolha na via pública de biorresíduos domésticos e não domésticos na sede do concelho e nas freguesias de Arcos e Veiros.

O município de Estremoz tem vindo a apoiar, desde 2012, a implementação do projeto Re-Planta, desenvolvido pela GESAMB, que tem por objetivo fomentar a compostagem doméstica e comunitária através da disponibilização de equipamentos (compostores domésticos e compostores comunitários) e de informação direcionada, sendo que este projeto terminou a sua execução no ano de 2022.

Neste sentido, o Município de Estremoz pretende, através do projeto "**Missão Cascas Solidárias - Estremoz**", dar continuidade à recolha e reciclagem na origem dos biorresíduos produzidos no concelho, de acordo com a estratégia definida aquando da realização do estudo municipal, cuja implementação já havia sido iniciada com o projeto Re-Planta e a iniciativa Missão Cascas Solidárias da Gesamb.

O período de implementação decorre desde 2023.

## 2. Executive Summary

This final report aims to present the project related to the implementation of recycling at the source of bio-waste in the municipality of Estremoz in accordance with the study carried out under Environmental Fund Notice 8247/2021.

Directive (EU) 2018/851 of the European Parliament and of the Council of 30 May 2018, hereinafter referred to as the 2018 Directive, introduced changes regarding the separate collection of bio-waste. To this end, a municipal study was carried out in 2021, financed by the Environmental Fund, which identified as ideal a mixed scenario of recycling at source, through domestic and community composting outside urban centres, and the collection of domestic and non-domestic bio-waste on public roads in the county seat and in the parishes of Arcos and Veiros.

Since 2012, the municipality of Estremoz has been supporting the implementation of the Re-Planta project, developed by GESAMB, which aims to encourage home and community composting by providing equipment (home and community composters) and targeted information, and this project ended in 2022.

In this sense, the Municipality of Estremoz intends, through the "Solidary Bark Mission - Estremoz" project, to continue collecting and recycling the bio-waste produced in the municipality at source, in accordance with the strategy defined when the municipal study was carried out, the implementation of which had already begun with the Re-Planta project and Gesamb's Solidary Bark Mission initiative.

The implementation period runs from 2023.

### 3. Âmbito do projeto

A reciclagem dos biorresíduos pode contribuir para a melhoria do pH e retenção de água nos solos, o que, num território cada vez mais ameaçado pela seca, é um aspeto particularmente importante, permitindo ainda a substituição, com vantagem ambiental e económica, de fertilizantes inorgânicos e/ou minerais. Adicionalmente, ao separar os biorresíduos é retirada a componente responsável pelos Gases com Efeito de Estufa (GEE) nos aterros, canalizando-se, desse modo, todo o seu potencial para a produção de um composto orgânico de qualidade superior.

De acordo com o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, a reciclagem dos biorresíduos poderá contribuir de forma positiva para a neutralidade carbónica em 2050, assim como contribuir para a estratégia nacional de economia circular.

Com vista à identificação da solução mais eficaz a implementar no Município de Estremoz, para desviar de aterro a componente orgânica dos resíduos sólidos urbanos, foi elaborado em 2021 um estudo municipal para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos para o município de Estremoz. Este estudo, financiado pelo Fundo Ambiental, identificou como ideal um cenário misto de reciclagem na origem, por compostagem doméstica e comunitária fora dos centros urbanos, e recolha na via pública de biorresíduos domésticos e não domésticos (HORECA e outros setores) na sede de concelho e nas freguesias de Arcos e Veiros.

Desde 2012, que o Município de Estremoz apoia a implementação do projecto Re-Planta, desenvolvido pela GESAMB, e atualmente encontram-se implementadas no concelho um total de 3 ilhas de compostagem comunitárias localizadas em Évora Monte, Campo de Feira e Bairro da Salsinha, enquadradas na iniciativa "Missão Cascas Solidárias", no âmbito do projeto Re-Planta.

O presente projeto "**Missão Cascas Solidárias - Estremoz**", procura dar continuidade à recolha e reciclagem na origem dos biorresíduos produzidos no concelho através do desenvolvimento e execução de 5 atividades, nomeadamente: 1) Implementação de um projeto de recolha seletiva porta-a-porta de biorresíduos no setor HORECA, IPSS e escolas do Centro Urbano de Estremoz; 2) Implementação de uma segunda ilha de compostagem comunitária no Bairro da Salsinha; 3) Plano de Comunicação com vista à reativação dos compostores já implementados, dando continuidade à Iniciativa Missão Cascas Solidárias; 4) Monitorização das ilhas de compostagem e 5) Ação de promoção da compostagem doméstica nas freguesias rurais do concelho.

### 4. Localização

O projeto é realizado no concelho de Estremoz, localizado na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

### 5. Objetivos Alcançados

O objetivo geral do projeto é aumentar a circularidade, reduzindo o descarte indiscriminado dos resíduos e aumentando a valorização, indo ao encontro das metas

de prevenção, reciclagem e deposição em aterro, apostando na recolha e valorização de biorresíduos no concelho de Estremoz.

Com a presente implementação do projeto, pretende-se:

- I. Abranger 50 entidades do setor HORECA, IPSS e escolas do centro urbano de Estremoz com um sistema de recolha porta-a-porta de biorresíduos;
- II. Reforçar a compostagem comunitária no Bairro da Salsinha, através da implementação de uma segunda ilha de compostagem, abrangendo mais 50 alojamentos do bairro;
- III. Implementar um plano de comunicação com vista a aumentar a utilização dos compostores comunitários já implementados no concelho;
- IV. Monitorizar a utilização das ilhas de compostagem, por forma a assegurar a sua correta utilização e a qualidade do composto produzido;
- V. Promover a compostagem doméstica nas freguesias rurais do concelho para rentabilização dos compostores domésticos que o Município já dispõe do projeto Re-Planta, por forma a angariar 150 novos agregados familiares.

O Município de Estremoz, até à data, concretizou as seguintes atividades:

- Implementação e instalação de uma ilha de compostagem no Bairro da Salsinha, no âmbito da Atividade 2;
- Aquisição de 65 baldes (7 litros) para transporte de biorresíduos até à Ilha de Compostagem Comunitária, no âmbito da Atividade 2.
- Distribuição de flyer promocional da ação pelo Município nas caixas de correio da área de intervenção, no âmbito da Atividade 2;
- Realização de um ação de sensibilização para a compostagem comunitária com a adesão de 59 agregados familiares, no âmbito da Atividade 2 ;
- Aquisição de 65 equipamentos para recolha porta-a-porta de biorresíduos, no âmbito da Atividade 1;
- Ação porta-a-porta com 2 promotores para apresentação, adesão e explicação de utilização dos equipamentos, no âmbito das Atividades 1 e 2;
- Envio de 4 newsletters aos aderentes, no âmbito da Atividade 3;
- Conceção e distribuição de spot de rádio a promover o projeto e a importância de separar e valorizar os biorresíduos, no âmbito da Atividade 3;
- Produção de vídeo de capacitação e promoção da compostagem comunitária dirigido à população de Estremoz, no âmbito da Atividade 3;
- Realização de 13 ações de monitorização às ilhas de compostagem, no âmbito da Atividade 4;
- Apresentação do projeto e da ação junto das Juntas de Freguesia, no âmbito da Atividade 5;





- Realização de ação porta-a-porta, aos sábados, em cada freguesia (total de 9 ações), com registo de adesão à Compostagem Doméstica e entrega de brinde, no âmbito da Atividade 5;
- Realização de ação de grupo, em cada freguesia (total de 9 ações), com registo de adesão à Compostagem Doméstica e entrega de brinde, no âmbito da Atividade 5;
- Entrega de Manual de Compostagem e Compostor Doméstico, no âmbito da Atividade 5;
- Submissão do Relatório de progresso, no âmbito da Atividade 6;
- Elaboração do Relatório Final, no âmbito da Atividade 6.

## 6. Metodologia

- a) Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas.

A metodologia assumida para o desenvolvimento do projeto teve por base a estrutura definida pelo Fundo Ambiental no Regulamento do Programa de Apoio e é constituído da seguinte forma:

- Informação referente à caracterização do território, condições sociodemográficas e económicas do Concelho de Estremoz, bem como da gestão atual de resíduos;
- Análise das soluções técnicas disponíveis de recolha seletiva e valorização na origem, com identificação dos principais parâmetros de desempenho técnico, económico e ambiental que as caracteriza, permitindo assim definir cenários constituídos por soluções técnicas complementares;
- Apresentação e identificação do sistema de biorresíduos mais adequado ao contexto do Concelho, com base numa análise comparativa dos principais indicadores de desempenho analisados;
- Identificação dos investimentos necessários para a implementação da solução proposta e avaliação da sua viabilidade económica;
- Planeamento da implementação da solução, tendo em consideração os principais marcos estabelecidos nas estratégias nacionais e comunitárias, nomeadamente a obrigatoriedade da implementação de sistemas que permitam recuperar e valorizar seletivamente na origem biorresíduos;
- Envolvimento de diferentes entidades de interesse na matéria, o município e a sociedade civil, com a incorporação dos diversos contributos no projeto.

- b) Adequação das atividades aos resultados pretendidos.

No âmbito deste projeto foram definidas 5 atividades a implementar, nomeadamente:

- Atividade 1 – Implementação de um projeto de recolha seletiva porta-a-porta de biorresíduos no setor HORECA, IPSS e escolas do Centro Urbano de Estremoz;
- Atividade 2 – Implementação de uma segunda ilha de compostagem comunitária no Bairro da Salsinha;

- Atividade 3 - Plano de comunicação com vista à reativação dos compostores já implementados, dando continuidade à iniciativa Missão Cascas Solidárias;
- Atividade 4 – Monitorização das ilhas de compostagem;
- Atividade 5 – Ação de promoção da compostagem doméstica nas freguesias rurais do concelho.

As atividades desenvolvidas permitiram atingir todos os objetivos propostos aquando da realização da candidatura.

- c) Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas

A estratégia do projeto permitiu reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, designadamente:

- Contributo para a diminuição de biorresíduos em aterro;
- Contributo para a conservação do solo;
- Melhoria da fertilidade do solo da região;

O projeto encontra-se assim de acordo com:

- O Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC). Regenerar recursos, água e nutrientes, assegurando que o resultado dos biorresíduos recolhidos seletivamente e/ou reciclados na origem é a produção de composto e posterior aplicação para a conservação e melhoria do solo;
- O Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020+). Contribuindo para as medidas preconizadas no PERSU 2020 referente à recolha seletiva deste fluxo, e adicionalmente contribuindo especificamente para as medidas estabelecidas no PERSU 2020+, designadamente – Aumento da Recolha seletiva de biorresíduos e dinamizar e incrementar campanhas de prevenção e redução de produção de produtos;
- Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente assegurando até 2030, ODS12 Produção e consumo sustentáveis e ODS13 Ação climática.

## 7. Abrangência do projeto

a) Planos ou Estratégias de Adaptação

| Planos ou Estratégias de adaptação | Medidas/opções de adaptação em que o projeto contribui                      | Relevância do projeto à escala do plano/estratégia                                                |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PAEC                               | - Produção de composto/fertilizante de qualidade.                           | Através da implementação definida pelo Município de Estremoz para a gestão dos biorresíduos, este |
| PERSU 2020+                        | - Aumento da recolha seletiva de biorresíduos;<br>- Redução da deposição de |                                                                                                   |

|  |                                                                                                                                                        |                                                   |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|  | resíduos em aterro;<br>- Alargamento dos sistemas de recolha de biorresíduos;<br>- Produção de composto de qualidade;<br>- Promoção de soluções locais | projeto vem contribuir para as medidas elencadas. |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

b) Entidades Envolvidas

| Entidades Envolvidas                         | Locais/Regionais | Nacionais |
|----------------------------------------------|------------------|-----------|
| Município de Estremoz                        | 1                | 0         |
| GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM | 1                | 0         |
| <b>Subtotal</b>                              | 2                | 0         |
| <b>TOTAL</b>                                 | 2                |           |

8. Equipa Técnica

| Equipa técnica                                                       | Nº de Homens | Nº de Mulheres |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Município de Estremoz (João Garcia, Andreia Madeira e Sónia Cabeças) | 1            | 2              |
| <b>Total por Género</b>                                              | <b>1</b>     | <b>2</b>       |
| <b>TOTAL</b>                                                         | <b>3</b>     |                |

9. Execução técnica do projeto

a) Atividades executadas / resultados / produtos

| Atividades executadas / resultados / produtos                                                                                         |                   |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividades executadas                                                                                                                 | Data de execução  | Resultados alcançados                                                                                                                                                        | Produtos                                                                                                                                                                 |
| <b>Atividade 1 -</b><br>Implementação de um projeto de recolha seletiva porta-a-porta de biorresíduos no setor HORECA, IPSS e escolas | <i>Finalizado</i> | - Aquisição de equipamentos para recolha seletiva porta-a-porta (PaP) de biorresíduos<br>- Ação de PaP para apresentação, adesão e explicação de utilização dos equipamentos | - Aquisição de 65 contentores: 35 de 60L e 30 de 120L<br>- Registo de 29 adesões                                                                                         |
| <b>Atividade 2 –</b><br>Implementação de uma segunda ilha de compostagem comunitária no Bairro da Salsinha                            | <i>Finalizado</i> | - Implementação e instalação de uma ilha de compostagem no Bairro da Salsinha<br>- Aquisição de equipamentos de compostagem<br>- Conceção de flyer promocional               | - Ilha de compostagem<br>- Entrega de 59 baldes de transporte de resíduos<br>- Distribuição de 69 flyer promocional nas caixas de correio da área de abrangência da ilha |

|                                                                                                                                                             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atividade 3 – Plano de Comunicação</b> com vista à reativação dos compostores já implementados, dando continuidade à iniciativa Missão Cascas Solidárias | <i>Finalizado</i> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de uma campanha de comunicação para manter e garantir bons níveis de adesão da população aderente à compostagem doméstica e comunitária.</li> <li>- Conceção de um spot de rádio promocional</li> <li>- Conceção de 4 newsletters</li> <li>- Produção de vídeo promocional</li> <li>- Realização de contactos telefónicos com os aderentes da MCS</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Distribuição de spot de rádio promocional em 3 blocos de 3 semanas, de novembro'23 a março'24</li> <li>- Envio de 4 newsletters aos aderentes</li> <li>- Publicação do vídeo promocional nas redes sociais do Município</li> <li>- Entregues 245 compostores domésticos até 11 de Junho.</li> </ul>                                                                                                                                |
| <b>Atividade 4 – Monitorização das ilhas de compostagem</b>                                                                                                 | <i>Finalizado</i> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de um protocolo de monitorização das ilhas de compostagem</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de 13 relatórios de monitorização das ilhas de compostagem</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Atividade 5 – Ação de promoção da compostagem doméstica nas freguesias rurais do concelho</b>                                                            | <i>Finalizado</i> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de sessões em parceria com as Juntas de Freguesia, com a entrega de brinde</li> <li>- Entrega de um guia de compostagem + compostor doméstico</li> </ul>                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de 9 ações de grupo e 9 ações PaP nas freguesias de Estremoz, Glória, Ameixial, Arcos, Évora Monte, Veiros, União de freguesias de S. Bento do Cortiço e Sto. Estêvão, União de Freguesias de S. Lourenço de Mamporcão e S. Bento de Ana Loura e S. Domingos de Ana Loura.</li> <li>- Entrega de 245 guias de compostagem (até ao dia 11 de Junho) (Corresponde ao n.º de compostores domésticos entregues.)</li> </ul> |

b) Avaliação das ações executadas

Considera-se que as atividades executadas no projeto se encontram em conformidade com o pretendido e planeado em fase de candidatura, pelo que o Município de Estremoz está confiante que irá concretizar o presente investimento dentro do prazo estabelecido no cronograma apresentado em sede de candidatura.

Até ao momento foram valorizadas na origem **122,41 toneladas de biorresíduos**. Para o efeito, utilizámos como fórmula de cálculo a metodologia descrita no documento orientador da APA<sup>1</sup>, que computa, face aos valores referentes à recolha de resíduos urbanos indiferenciados. Face aos dados recolhidos e aos valores partilhados pela GESAMB:

$$mMBWRS = np \times mBWpp \times qRS$$

**np** = número de pessoas envolvidas = 1271 (734 são compostagem doméstica e 528 compostagem comunitária)<sup>2</sup>

**mBWpp** = massa de biorresíduos urbanos gerados per capita<sup>3</sup> = 0,194 toneladas

**qRS** = coeficiente da fração de biorresíduos urbanos = 0,5

Decorrente do circuito dedicado ao canal HORECA, foram recolhidas até junho deste ano, e por consequência desviadas, **34,42 toneladas** de restos alimentares. Face ao exposto, estimamos recolher 68,84 toneladas, por ano, apenas do canal HORECA (ver documento em anexo, na pasta "02\_Evidencias" para mais detalhe).

Em suma, foram desviadas, resultante das atividades realizadas no âmbito do projeto, cerca de **156,83 toneladas** de biorresíduos, entre outubro de 2023 e junho de 2024.

#### c) Divulgação do Projeto

A divulgação do presente projeto de investimento prevê a concretização de uma estratégia de comunicação específica para cada uma das atividades a implementar. Pretende-se atuar de forma direcionada a cada um dos público-alvo definidos para as atividades, com vista a informar a população sobre as soluções de valorização de biorresíduos a recolher, nomeadamente as soluções de compostagem doméstica e comunitária, e que assim possa aderir de forma significativa.

Prevê-se que as ações de sensibilização planeadas contribuam positivamente para o entendimento da necessidade de recolha de biorresíduos, o atingimento de metas e preconização das soluções propostas, com taxas de adesão por parte da população e estabelecimentos abrangidos elevadas.

#### d) Tipologia Abrangida

No âmbito da gestão de resíduos o projeto desenvolvido abrange as frações que constituem os biorresíduos, nomeadamente os resíduos alimentares.

<sup>1</sup>Metodologia de cálculo para a medição da reciclagem na origem – Biorresíduos; versão 1 (jan. 2024)

<sup>2</sup> Média n.º de pessoas/compostor: 3 – fonte GESAMB

<sup>3</sup> O valor percentual de biorresíduos do total de Resíduos Indiferenciados utilizado foi 43,76% - fonte GESAMB

e) Impacto do Projeto

Com a realização do Projeto “**Missão Cascas Solidárias - Estremoz**”, pretende-se impactar o destino que os municípios dão aos seus resíduos alimentares, tendo por objetivo o desvio da fração biodegradável dos resíduos sólidos urbanos.

Será através da implementação das ações relacionadas com estes indicadores, que o presente projeto contribuirá para uma mudança de paradigma na forma como os municípios percebem e descartam os seus biorresíduos. No sentido de se perceberem os impactos do projeto na sociedade, discriminam-se de seguida os indicadores executados:

| Atividade          | Indicadores                                                                                                       | Meta | Executado                |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|
| <b>Atividade 1</b> | Nº de estabelecimentos e instituições aderentes ao projeto de recolha seletiva                                    | 50   | 29 <sup>4</sup>          |
|                    | Ação no terreno porta a porta realizada no âmbito da Atividade 1 para divulgação do projeto junto do público-alvo | 1    | 1                        |
| <b>Atividade 2</b> | Novos aderentes ao projeto de compostagem comunitário no Bairro da Salsinha                                       | 50   | 56 <sup>5</sup>          |
|                    | Ação no terreno porta a porta realizada no âmbito da Atividade 2 para divulgação do projeto junto do público-alvo | 1    | 1                        |
| <b>Atividade 3</b> | Nº de newsletters enviadas aos participantes do projeto                                                           | 4    | 4                        |
|                    | Nº de spots de rádio produzidos e distribuídos no âmbito do projeto                                               | 1    | 1                        |
| <b>Atividade 4</b> | Nº de visitas de monitorização realizadas às 4 ilhas de compostagem                                               | 13   | 13                       |
|                    | Nº de relatórios de monitorização produzidos                                                                      | 13   | 13                       |
| <b>Atividade 5</b> | Nº de novos aderentes ao projeto de compostagem doméstica nas freguesias rurais do concelho                       | 150  | 245<br>(até 11 de Junho) |
|                    | Nº de reuniões presenciais realizadas com Juntas de Freguesia                                                     | 9    | 9                        |
|                    | Nº de pontos locais de informação e adesão à compostagem doméstica criados                                        | 9    | 9                        |
| <b>Atividade 6</b> | Nº de relatórios de progresso de execução do projeto produzidos                                                   | 1    | 1                        |
|                    | Nº de relatórios finais de execução do projeto produzidos                                                         | 1    | 1                        |

f) Medidas de projeção e multiplicação

Com os resultados deste projeto o processo de projeção da operação junto de outros municípios da região e da população, nomeadamente através da campanha de divulgação online que irá atravessar as fronteiras do concelho de Estremoz e onde

<sup>4</sup>Presentemente existem 29 adesões. Contudo, durante o decorrer do projeto registámos 3 desistências, uma porque entrega os biorresíduos para compostagem doméstica, outra por falta de espaço para colocar o balde e por último porque os biorresíduos são encaminhados para alimentação de animais. Dos contactos realizados, 9 restaurantes e 6 instituições indicaram que encaminham os biorresíduos para alimentação de animais pelo que não quiseram aderir ao Projeto.

<sup>5</sup>Inicialmente aderiram ao Projeto 59 aglomerados, mas verificaram-se 3 desistências.



foram apresentadas as vantagens da compostagem comunitária, as boas práticas para a realização da compostagem e os resultados obtidos com o projeto, permitirá continuar com a divulgação e projeção dos resultados obtidos numa fase pós-projeto.

Adicionalmente, será possível, numa fase após a implementação do projeto e a obtenção de dados acerca do seu sucesso, organizar seminários, grupos de trabalho e sessões de debate e de discussão de resultados, convidando outras autarquias a participar e a replicar, adaptando às suas realidades, o modelo preconizado no presente projeto.

#### **g) Parceiros do Projeto**

Considera-se a relevância da participação de todos para a boa execução do projeto, assim torna-se essencial a constituição de parcerias estratégicas com entidades da comunidade local que assumam a colaboração necessária à boa execução do projeto.

Apesar de se prever o envolvimento de mais entidades da comunidade local na continuidade da iniciativa pós-projeto, as seguintes entidades já assumiram um compromisso com o Município de Estremoz:

- GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM

### **10. Durabilidade/Sustentabilidade do Projeto**

Este projeto tem como base, não só a sustentabilidade no uso dos recursos, mas também uma redução de emissões de gases efeito estufa (GEE) que pode ser obtida a partir da recolha e tratamento de biorresíduos.

Para além disso, este projeto desenvolve-se no sentido de contribuir com impactos positivos para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente:

- Alcançar uma meta de redução dos resíduos alimentares a nível da UE de 30% até 2025 e de 50% até 2030;
- Contribuir direta e indiretamente para a persecução dos seguintes objetivos da Agenda 2030:
  - ODS2. Erradicar a fome;
  - ODS12. Proteção e consumo sustentáveis; e
  - ODS15. Proteger a vida terrestre.

Este projeto visa impactar a longo prazo o tratamento dos resíduos alimentares no concelho de Estremoz, sendo um marco que assinala o início de uma nova etapa na gestão de biorresíduos. Pretende-se que a valorização destes resíduos dê origem a um fertilizante natural e eficaz, para utilização em jardins, quintais e hortas privadas e municipais, dando relevância à economia circular.

Os impactos do projeto prevêem-se duradouros e significativos, considerando que serão desenvolvidas ações de sensibilização e a produção de materiais de comunicação que poderão ser reutilizados num período pós-projeto. O envolvimento



da comunidade e a comunicação ativa e passiva a efetuar durante a implementação do projeto irá continuar em fase posterior.

Adicionalmente, os equipamentos a adquirir ao abrigo do projeto são constituídos por materiais de alta qualidade, garantindo a sua durabilidade em fase pós-projeto.

## 11. Desvios na execução do Projeto

No que toca à execução do projeto, verifica-se que em algumas atividades existe um ligeiro desvio no que diz respeito aos timings previstos no Cronograma apresentado em sede de candidatura. No entanto, o Município de Estremoz garantiu a execução financeira total do projeto no período estipulado.

Sendo que todas as atividades foram implementadas até ao término da prorrogação do prazo do Programa RecolhaBio.

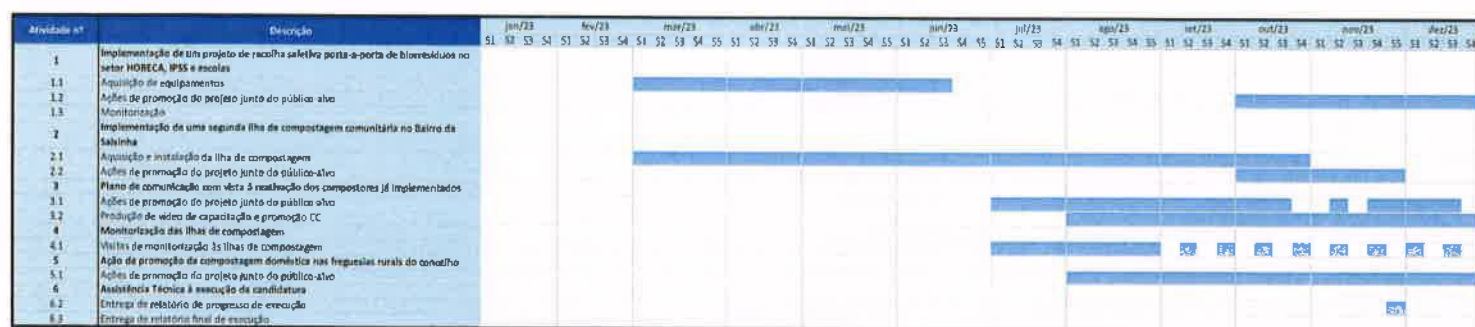


Figura 1 - Cronograma de execução material e financeira do projeto - ano 2023.

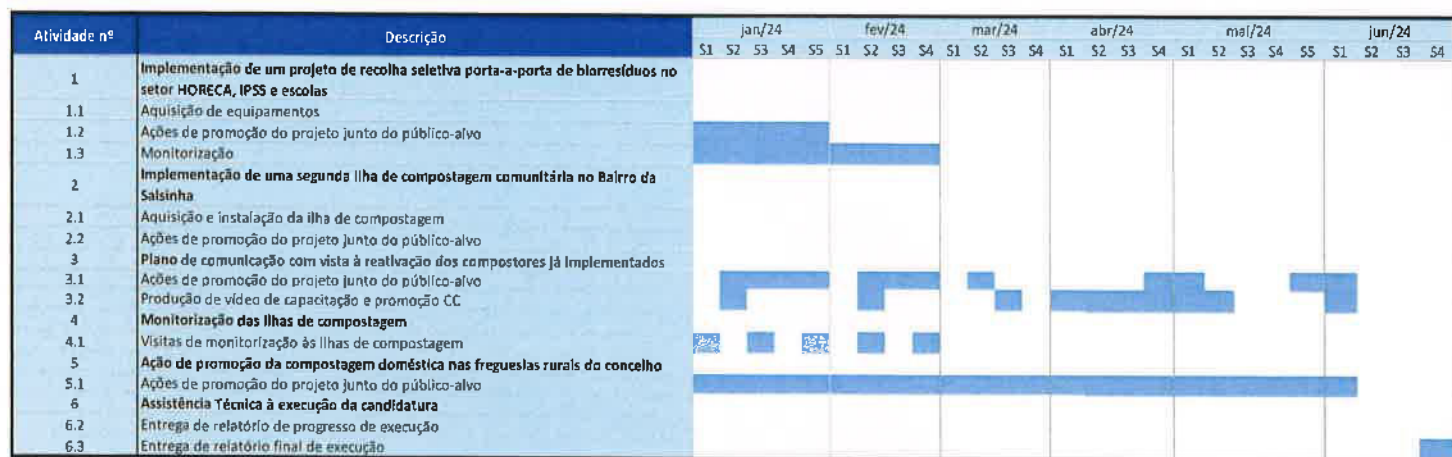


Figura 2 - Cronograma de execução material e financeira do projeto - ano 2024.

## 12. Síntese da Execução Financeira do Projeto

|                                                                                                                                        |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Custo total do projeto em candidatura</b>                                                                                           | <b>66 012,61€ c/IVA</b> |
| Custo total da execução do projeto a 30/11/2023 (Relatório Progresso)                                                                  | 16.950,15€ c/IVA        |
| Valor recebido referente ao Relatório de Progresso                                                                                     | 16.950,15€ c/IVA        |
| Custo total da execução do projeto, final                                                                                              | 66.511,48€ c/IVA        |
| <b>Valor, solicitado, do apoio financeiro da CIMAC/Fundo Ambiental tendo em conta o custo total do projeto aprovado em candidatura</b> | <b>49 561,33€ c/IVA</b> |
| Percentagem do apoio financeiro do Fundo Ambiental                                                                                     | 100%                    |

## 13. Execução Financeira do Projeto

| Atividade    | Ações                                                                                                                        | Qtd. | Montante € (c/IVA)                                                      | OP                              |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1            | Aquisição de equipamentos para recolha porta-a-porta de biorresíduos – contentores 60L e 120L (setor HORECA, escolas e IPSS) | 65   | 3.745,35€                                                               | OP 3746                         |
| 2            | Implementação de 1 ilha de compostagem comunitária (CC) de acesso reservado                                                  | 1    | 7.538,36€                                                               | OP 6344 e OP 6345 de 2023       |
| 2            | Aquisição e distribuição de baldes de transporte de resíduos                                                                 | 65   | Valor dos baldes (299,81€) está incluído na implementação da ilha de CC | OP 6345                         |
| 1            | Ação de Comunicação e Promoção dos Biorresíduos junto do Setor Horeca, Escolas e IPSS                                        | 1    | 9.396,83€                                                               | OP 512                          |
| 2            | Ação de promoção de compostagem comunitária                                                                                  | 1    | 5.666,44€                                                               | OP 6032 de 2023                 |
| 3            | Reforço da comunicação CC e CD                                                                                               | 1    | 14.934,83€                                                              | OP 2574                         |
| 5            | Ações de promoção da compostagem doméstica                                                                                   | 1    | 7.763,51€                                                               | OP 512                          |
| 4            | Ação de monitorização e apoio técnico CC                                                                                     | 1    | 9.102,16€                                                               | OP 997                          |
| 3            | Vídeo de capacitação e promoção CC                                                                                           | 1    | 8.364,00€                                                               | OP 2870                         |
| 6            | Aquisição de serviços de assistência técnica à execução da candidatura                                                       | 1    | 2.460,00€                                                               | <b>Atividade não financiada</b> |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                              |      | <b>68.971,48€</b>                                                       |                                 |

#### **14. Observações**

- Como consequência da prorrogação dos projetos do Programa RecolhaBio até junho de 2024, o Município de Estremoz ajustou o seu cronograma de acordo com a sua previsão de término.

**15. Assinatura do representante legal da entidade**

Ó abaixo-assinado, declara, sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste relatório correspondem a informação verdadeira.

---

A(s) assinatura(s) deve(m) ser autenticada(s) com carimbo ou selo branco e todas as folhas devem ser rubricadas.

Cargo: Presidente da Câmara de Estremoz

Nome: José Daniel Pena Sádio

A handwritten signature in black ink is written over a circular official stamp. The stamp features a coat of arms in the center and the text 'MUNICÍPIO DE ESTREMOZ' around the perimeter. The signature is a stylized, cursive script.

## 16. Anexos – Informações e Evidências

a) Nº de estabelecimentos e instituições aderentes ao projeto de recolha seletiva

| Data (da visita) | Tipo de estabelecimento                      | Horário (funcionamento) | Dia de fecho                                       | Refeições servidas | Tipologia de contentor preferencial |
|------------------|----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| 10/01/2024       | Instituição com cantina                      |                         | Não tem                                            | Almoço e jantar    | 120 litros                          |
| 12/01/2024       | Instituição com cantina                      | 08h00 - 18h00           | Sábado e Domingo                                   | Almoço             | 60 litros x 4                       |
| 29/01/2024       | Instituição com cantina                      | 08h00 - 18h00           | Sábado e Domingo                                   | Almoço             | 60 litros                           |
| 29/01/2024       | Instituição com cantina                      | 08h00 - 18h00           | Sábado e Domingo                                   | Almoço             | 120 litros x 2                      |
| 07/12/2023       | Restaurante                                  | 09h-24h                 | Segunda-Feira                                      | Almoço e jantar    | 60 litros                           |
| 06/12/2023       | Café com refeições                           | 11h-23h                 | Domingo e Segunda-Feira                            | Almoço e jantar    | 60 litros                           |
| 15/12/2023       | Restaurante                                  | 12h30-15h30/19h30-23h   | Domingo à noite, Segunda-Feira e Terça-Feira       | Almoço e jantar    | 120 litros                          |
| 13/12/2023       | Restaurante                                  | 12h30-15h/19h30-22h     | Domingo e Segunda-Feira                            | Almoço e jantar    | 60 litros                           |
| 06/12/2023       | Café com refeições                           | 10h-22h                 | Domingo                                            | Almoço e jantar    | 60 litros                           |
| 13/12/2023       | Restaurante                                  | 12h-15h/19h-22h         |                                                    | Almoço e jantar    | 60 litros                           |
| 15/12/2023       | Restaurante                                  | 08h30-23h30             | Não tem                                            | Almoço e jantar    | 60 litros                           |
| 10/01/2024       | Alojamento com refeições (hotel, pensão, AL) | 08h00 - 22h00           | Não tem                                            | Almoço e jantar    | 120 litros x 2                      |
| 13/12/2023       | Restaurante                                  | 07h-23h                 | Terça-Feira                                        | Almoço e jantar    | 60 litros                           |
| 07/12/2023       | Restaurante                                  | 08h30-23h               | Segunda-Feira à tarde e Terça-Feira                | Almoço e jantar    | 120 litros                          |
| 06/12/2023       | Restaurante                                  | 10h-14h/17h-21h         | Terça-feira                                        | Almoço e jantar    | 60 litros                           |
| 13/12/2023       | Café com refeições                           | 08h-19h                 | Domingo                                            | Almoço             | 60 litros                           |
| 15/12/2023       | Restaurante                                  | 08h-15h/18h-22h         | Sábado à noite e Domingo                           | Almoço e jantar    | 60 litros                           |
| 13/12/2023       | Restaurante                                  | 08h-17h                 | Não tem                                            | Almoço e jantar    | 120 litros                          |
| 21/12/2023       | Superfície Comercial com refeições           | 8h00 - 20h00            | Não tem                                            | Almoço             | 120 litros x 2                      |
| 07/12/2023       | Restaurante                                  | 09h-18h                 | Desde Domingo ao jantar até Quarta-Feira ao jantar | Almoço e jantar    | 60 litros                           |
| 13/12/2023       | Restaurante                                  | 12h-15h/19h-22h         | Domingo e Segunda-Feira                            | Almoço e jantar    | 120 litros                          |
| 07/12/2023       | Restaurante                                  | 09h30-15h/19h-23h       | Segunda-Feira à tarde e Terça-Feira                | Almoço e jantar    | 120 litros                          |
| 15/12/2023       | Alojamento com                               | 12h-22h                 | Não tem                                            | Almoço e           | 60 litros                           |

| Data (da visita) | Tipo de estabelecimento       | Horário (funcionamento) | Dia de fecho     | Refeições servidas | Tipologia de contentor preferencial |
|------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------|--------------------|-------------------------------------|
|                  | refeições (hotel, pensão, AL) |                         |                  | jantar             |                                     |
| 29/01/2024       | Instituição com cantina       | 08h00 - 18h00           | Sábado e Domingo | Lanches            | 60 litros                           |
| 29/01/2024       | Instituição com cantina       | 08h00 - 18h00           | Sábado e Domingo | Almoço + Lanches   | 60 litros                           |
| 07/12/2023       | Café com refeições            | 05h30-00h00             | Segunda-Feira    | Almoço e jantar    | 60 litros                           |
| 28/02/2024       | IPSS                          | —                       | —                | Almoço e jantar    | 120 litros                          |
| 29/02/2024       | Entidade com cantina          | 08h00 - 17h00           | Sábado e Domingo | Almoço             | 60 litros                           |
| 12/03/2024       | IPSS                          | —                       | —                | Almoço e jantar    | 60 litros                           |
| 18/03/2024       | IPSS                          | —                       | —                | Almoço e jantar    | 120 litros                          |

Fotos da ação porta-a-porta direcionada ao setor HORECA estão disponíveis para consulta na pasta “02\_Evidencias/02\_Atividade\_1” em anexo ao Relatório Final.

- b) Aquisição de equipamentos para recolha PaP de biorresíduos – contentores (Atividade 1).



Imagem 3 – Contentores



c) Implementação da nova ilha de compostagem comunitária



Imagem 4 – Ilha de compostagem – Bairro da Salsinha



<https://www.facebook.com/municípioestremoz/posts/pfbid02mavWa2AhRxTnp2b8Gm6K3NLA7HHGXxtaPcF8aBzQhLCu4QVDFsf8Sjz2ut9kBB4fI>



d) Ação de promoção da compostagem comunitária



Imagem 5 – Distribuição de baldes e cartão de acesso à ilha de compostagem.

Foram produzidos folhetos informativos sobre a correta utilização das ilhas de compostagem comunitária, que foram disponibilizados aos aderentes aquando da entrega do balde, que estão disponíveis para consulta na pasta "02\_Evidências/02\_Atividade\_2" em anexo ao presente Relatório.

Tabela 1 - Resumo do número de adesões, desistências e efetivos de agregados familiares que praticam a compostagem comunitária.

| ID Ilha de compostagem | Adesões    | Desistências | Efetivos   |
|------------------------|------------|--------------|------------|
| ETZ-5                  | 30         | 3            | 27         |
| ETZ-6                  | 61         | 19           | 42         |
| ETZ-7                  | 60         | 9            | 51         |
| ETZ-8                  | 59         | 3            | 56         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>210</b> | <b>31</b>    | <b>176</b> |

e) Newsletters enviadas aos participantes do projeto

As newsletters enviadas estão disponíveis para consulta na pasta "02\_Evidências/03\_Atividade\_3" em anexo ao presente Relatório.

- f) Spot de rádio a promover o projeto e a importância de separar e valorizar os biorresíduos

Abrir ficheiro mp3, com o título "**cascas solidarias estremoz.mp3**" na pasta "02\_Evidências/03\_Atividade\_3" em anexo ao presente Relatório.

- g) Monitorização das ilhas de compostagem

Para uma análise detalhada do relatório de monitorização das 4 ilhas de compostagem, verificar o ficheiro "**MCS ETZ\_Registos Monit\_ilhas\_2023\_2024**", assim como registo fotográfico das 13 visitas realizadas, presente na pasta "02\_Evidências/04\_Atividade\_4" em anexo ao presente Relatório.

- h) Ações porta-a-porta da promoção da compostagem doméstica

Foram realizadas as 9 ações previstas nas freguesias do Ameixial, Arcos, União de Freguesias de S. Lourenço de Mamporcão e S. Bento de Ana Loura, Veiros, S. Domingos de Ana Loura, Estremoz, Évora Monte, Glória e União de Freguesias de S. Bento do Cortiço e Sto. Estêvão.



Imagem 4 – Ação de sensibilização na Junta de Freguesia de Glória.



i) Links das publicações na página de Facebook do Município de Estremoz:

| Nr. | Link                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | <a href="https://www.facebook.com/photo/?fbid=732025982302647&amp;set=a.628726282632618">https://www.facebook.com/photo/?fbid=732025982302647&amp;set=a.628726282632618</a>                                                                                       |
| 2   | <a href="https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid0AnioowZkbAFpW7Qp55pVpTjeuT9m4saon9NqhQs29DhrNV5oC6ATriuV8E9LTBdRI">https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid0AnioowZkbAFpW7Qp55pVpTjeuT9m4saon9NqhQs29DhrNV5oC6ATriuV8E9LTBdRI</a>   |
| 3   | <a href="https://www.facebook.com/municipioestremoz/videos/1724364994736578">https://www.facebook.com/municipioestremoz/videos/1724364994736578</a>                                                                                                               |
| 4   | <a href="https://www.facebook.com/municipioestremoz/videos/2019868558382352">https://www.facebook.com/municipioestremoz/videos/2019868558382352</a>                                                                                                               |
| 5   | <a href="https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid0oyWHJE67aAL2sLD8kXSLd2fCGRgbNPaQRosMtVF3yCHmmt6t4qyXxkqomughSLayl">https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid0oyWHJE67aAL2sLD8kXSLd2fCGRgbNPaQRosMtVF3yCHmmt6t4qyXxkqomughSLayl</a>   |
| 6   | <a href="https://www.facebook.com/watch/?v=1197826628270170">https://www.facebook.com/watch/?v=1197826628270170</a>                                                                                                                                               |
| 7   | <a href="https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid02vTdACzVmSpbJ4dqdqdsVFXpaCGkcXFBYHP7dWHywsXqtFP4Nue61wBWKdCcMTPxal">https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid02vTdACzVmSpbJ4dqdqdsVFXpaCGkcXFBYHP7dWHywsXqtFP4Nue61wBWKdCcMTPxal</a> |
| 8   | <a href="https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid0bauLSfw4uALmUjoq884DjAbaJtm1uQvtoSnhRbyxnHFZqdbEJdYruog8FR4vMNBpl">https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid0bauLSfw4uALmUjoq884DjAbaJtm1uQvtoSnhRbyxnHFZqdbEJdYruog8FR4vMNBpl</a>   |
| 9   | <a href="https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid02w8cSS7JD2pmxThnTSnPiBK7hEEsByVJYE4uvjorP166SkysBb4uMh1CwkLqzBybfl">https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid02w8cSS7JD2pmxThnTSnPiBK7hEEsByVJYE4uvjorP166SkysBb4uMh1CwkLqzBybfl</a> |
| 10  | <a href="https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid023Pr2Ye5t4ZZbuJR2xtjYfdME5qrY7fF1zHC9zDPbCofqiXh3h4KdL8NHtXVrxS35l">https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid023Pr2Ye5t4ZZbuJR2xtjYfdME5qrY7fF1zHC9zDPbCofqiXh3h4KdL8NHtXVrxS35l</a> |
| 11  | <a href="https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid02jmRKG3MfET7FfUPcrAM3rsPyP4ciB39okQeqR9wahor2eGhniY7sVg2z671ssisXl">https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid02jmRKG3MfET7FfUPcrAM3rsPyP4ciB39okQeqR9wahor2eGhniY7sVg2z671ssisXl</a> |
| 12  | <a href="https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid0HvBfb3Fk1S4ncubEXLJ7W64ue19fGYYXCgP6T5uicEPTioHQM3F35meZDRifkyNUI">https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid0HvBfb3Fk1S4ncubEXLJ7W64ue19fGYYXCgP6T5uicEPTioHQM3F35meZDRifkyNUI</a>   |
| 13  | <a href="https://www.facebook.com/photo?fbid=871389145032996&amp;set=a.628726282632618">https://www.facebook.com/photo?fbid=871389145032996&amp;set=a.628726282632618</a>                                                                                         |
| 14  | <a href="https://www.facebook.com/photo/?fbid=869201858585058&amp;set=a.628726282632618">https://www.facebook.com/photo/?fbid=869201858585058&amp;set=a.628726282632618</a>                                                                                       |
| 15  | <a href="https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid02PpnRF47VpfEVG3ZExwqUp8nk1ahdTS7LDmXM1hLFs6X8eXzDDqigLweC6nPeu1mHI">https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid02PpnRF47VpfEVG3ZExwqUp8nk1ahdTS7LDmXM1hLFs6X8eXzDDqigLweC6nPeu1mHI</a> |
| 16  | <a href="https://www.facebook.com/watch/?v=2221295268205386">https://www.facebook.com/watch/?v=2221295268205386</a>                                                                                                                                               |
| 17  | <a href="https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid0Abh9tjkgPMNDn1ocUDqFc63xJnzSyD529A75mhU7LJYXE38bAkYZ1SSPRp3svqgGI">https://www.facebook.com/municipioestremoz/posts/pfbid0Abh9tjkgPMNDn1ocUDqFc63xJnzSyD529A75mhU7LJYXE38bAkYZ1SSPRp3svqgGI</a>   |

j) Vídeo de divulgação do projeto

Para visualização e análise do vídeo produzido no âmbito do projeto, remetemos de seguida o link para download:

<https://drive.google.com/file/d/1YwNANYnwwLILlpwW20q1fq7zLAWBqL-f/view?usp=sharing>

k) Projeto de compostagem doméstica nas freguesias rurais do concelho

Foram realizadas ações de grupo para a divulgação e entrega de compostores domésticos aos aderentes que estão disponíveis para consulta na pasta "02\_Evidências/05\_Atividade\_5" em anexo ao presente Relatório.

## Análise de Relatório(s) e validação de despesa



MUNICÍPIO DE  
REDONDO

Candidatura n.º: 111  
Município: Redondo

Contrato assinado em: 26/01/2023

## Síntese do projeto:

O projeto "RecolhaBio Redondo", prevê i) a criação de um circuito de recolha de resíduos verdes, a ii) a instalação de 1 ilha de compostagem e a realização de campanhas de sensibilização. Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 252t/ano.

[Orçamento Previsto](#)

| Pedido de Pagamento      | Despesas apresentadas |            |                                   |                                                                             |                        | Validação               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|-----------------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          | Fatura (n.º)          | Data       | Fornecedor                        | Descritivo                                                                  | Valor total da despesa | Orçamento (candidatura) | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2_Relatório Final        | FT1/25                | 19/06/2023 | Waste to me, Lda ( NIF 515980196) | Termómetro, Misturador, Software para controlo de acessos, cartões e baldes | 1 011,68 €             | 7 026,38 €              | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento e extrato de conta enviados. <b>Tem enquadramento na alínea a) e b) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com aquisição de equipamentos (compostor) e de Custos com contratação de Serviços (instalação do compostor).</b> |
| 2_Relatório Final        | FT1/24                | 19/06/2023 | Waste to me, Lda ( NIF 515980196) | Compostores, caixa estruturante e painel informativo                        | 4 735,50 €             |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2_Relatório Final        | FT1/26                | 19/06/2023 | Waste to me, Lda ( NIF 515980196) | Personalização dos baldes                                                   | 167,90 €               |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1_Relatório de Progresso | DAC2024/9             | 45 341,00  | DAC, Lda (NIF 502794499)          | Impressão em vinil, impressão de flyers e pendurante                        | 246,00 €               | 8 834,54 €              | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. <b>Tem enquadramento na alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Contratação de serviços.</b>                                                                                         |

Financiado por:

FUNDO  
AMBIENTAL

Apoio:

ALENTEJO  
CENTRAL  
REGIÃO ALGARVENSE

Análise Financeira



Candidatura n.º: 111  
Município: Redondo

Contrato assinado em: 26/01/2023  
Cabimento n.º: 2023/52  
Compromisso n.º: 2023/38

aditado em: 30/10/2023  
28/06/2024

Investimento Total: 54 236,92 €  
Financiamento aprovado: 39 474,99 €  
Apoio Atualizado: 45 213,58 €

1ª tranche (50%): 19 737,50 €  
Valor retido no Rel. Progresso: 19 007,50 €  
Despesa condicionada no Rel. Progresso: 307,50 €  
Despesa elegível apurada: 45 213,57 €  
2ª tranche: 25 476,07 €

Taxa de Participação: 100,00%  
Complicação total: 45 213,57 €  
Taxa de execução financiamen: 100,00%

Verificações prévias

|                                |
|--------------------------------|
| Situação regularizada com a AT |
| Situação regularizada com a SS |
| IVA não recuperável            |

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação tributária regularizada (consulta a 02/02/2024, válida até 01/08/2024)                   |
| Situação contributiva regularizada (consulta a 02/02/2024, válida até 01/08/2024)                 |
| Declaração do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do M. de Redondo, datada de 16/05/2023 |

\\

| Pedido de Pagamento | N.º   | Despesa     |            |                                  |             |             | Quitação |            |                        |            |                       |             | Elegível   | Não Elegível | Participação | Observações |
|---------------------|-------|-------------|------------|----------------------------------|-------------|-------------|----------|------------|------------------------|------------|-----------------------|-------------|------------|--------------|--------------|-------------|
|                     |       | Fatura (nº) | Data       | Fornecedor                       | Valor s/IVA | Valor c/IVA | N.º OP   | Data da OP | Tranf. Bancária/Cheque | Data       | Extrato               | Valor total |            |              |              |             |
| 2 Relatório Final   | 1     | FT1/25      | 19/06/2023 | Waste to me, Lda (NIF 515980196) | 822,50 €    | 1 011,68 €  | 2245     | 29/06/2023 | Tranf. Bancária        | 19/09/2023 | Data valor 19/09/2023 | 5 915,07 €  | 1 011,68 € | 0            | 1 011,68 €   |             |
| 2 Relatório Final   | 2     | FT1/24      | 19/06/2023 | Waste to me, Lda (NIF 515980196) | 3 850,00 €  | 4 735,50 €  | 2245     | 29/06/2023 | Tranf. Bancária        | 19/09/2023 | Data valor 19/09/2023 |             | 4 735,50 € | 0            | 4 735,50 €   |             |
| 2 Relatório Final   | 3     | FT1/26      | 19/06/2023 | Waste to me, Lda (NIF 515980196) | 136,50 €    | 167,90 €    | 2245     | 29/06/2023 | Tranf. Bancária        | 19/09/2023 | Data valor 19/09/2023 |             | 167,90 €   | 0            | 167,90 €     |             |
| 2 Relatório Final   | 4     | DAC2024/9   | 45 341,00  | DAC, Lda (NIF 502794499)         | 200,00 €    | 246,00 €    | 1010     | 08/03/2024 | Tranf. Bancária        | 13/05/2023 | Data valor 14/05/2023 | 246,00 €    | 246,00 €   | 0            | 246,00 €     |             |
|                     |       |             |            |                                  |             |             |          |            |                        |            |                       | 0,00 €      |            |              |              |             |
|                     | Total |             |            |                                  | 5 009,00 €  | 6 161,07 €  |          |            |                        |            |                       | 6 161,07 €  | 6 161,07 € | 0            | 6 161,07 €   |             |

| Género                  | Número                                                                                                 | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                                                       | 22/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                                                     |            |          |       |
| Secretariado Executivo  | UAD                                                                                                    |            |          |       |
| Assunto                 | RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Redondo e respetivo pedido de |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15 do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Redondo em 24/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira do projeto “RecolhaBio Redondo”, (candidatura n.º 111), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 45 213,58 € foi assinado em 30/01/2023 e aditado em 30/10/2023 e 28/06/2024, em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O presente relatório final foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento.

Foram considerados para análise também os elementos adicionais remetidos através de emails (3) de 12/07/2024.

O beneficiário já havia apresentado em 12/05/2023 um relatório de progresso, validado em 17/05/2024, onde foi apurada despesa elegível no montante de 38 745 €, tendo sido paga uma comparticipação do montante de 19 737,50€ que correspondia, naquela data, ao limite máximo de apoio suscetível de atribuição com o Relatório de Progresso (50% do financiamento inicial aprovado) .

De acordo com o beneficiário o projeto RecolhaBio permitiu o **“aumento de recolha de Biorresíduos, em 693,04 toneladas correspondendo a 1100 %.”**

Assim, embora o presente relatório corresponda à totalidade do projeto executado, tem associada a despesa incorrida e paga após apresentação do anterior relatório de progresso e que corresponde a:

- Aquisição e instalação de uma ilha de compostagem;
- Impressão de pendurantes e flyers.

No que concerne à execução financeira, as despesas elencadas neste relatório totalizam 5 009€ +23%IVA, tendo sido remetidos os respetivos documentos de despesa e comprovativos de pagamento. Dizem respeito a: i) Aquisição e instalação de equipamento para uma ilha de compostagem comunitária e ii) Impressão de vinis, pendurantes e flyers.

No relatório de progresso anteriormente referido, ficou condicionada a elegibilidade da despesa referente à campanha de compostagem comunitária no montante de 307,5 € (250€+23%IVA), à apresentação de execução da tipologia b) do ponto 2.2 do regulamento. Confirmando-se a apresentação no relatório final em apreço, de despesa destas tipologia (ilha de compostagem), considera-se que ultrapassada esta condicionante.

Uma vez que à data da validação relatório de progresso do mesmo o Fundo Ambiental não havia dado indicações para proceder à análise dos procedimentos contratuais, procedeu-se agora à verificação do cumprimento das regras de contratação pública, quer das despesas anteriormente apresentadas, quer das agora submetidas com o relatório final. A documentação analisada permitiu verificar que foram respeitados os princípios da concorrência, da imparcialidade, da igualdade, da boa administração, da transparência, da legalidade, da proporcionalidade, da boa-fé e da publicidade, subjacentes nas regras da contratação pública, pelo que se propõe a sua validação. Aferiu-se, conforme check-list anexas que todos os procedimentos contratuais estão em conformidade com o CPP e observam os princípios subjacentes às regras de contratação pública.

Foi confirmado, para todas as despesas apresentadas, o cumprimento dos critérios de elegibilidade definidos no ponto 9 do Regulamento, conforme mapa de validação anexo.

O IVA foi considerado elegível, por não ser suscetível de recuperação, de acordo com i) a declaração de enquadramento em IVA emitida pela Autoridade Tributária em 31-10-2022 e ii) declaração do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Redondo datada de 16/05/2023 (aceite em concordância com as orientações do Fundo Ambiental de 09/11/2022) que refere que todas as despesas integradas no projeto em apreço têm IVA não dedutível.

Face ao exposto procedeu-se ao apuramento da despesa elegível apresentada com o relatório final, acrescida e 307,5 € referentes a despesa apresentada no anterior relatório de progresso cuja elegibilidade foi agora confirmada:

➤ 6 468,57 € (=5009€+23%IVA+ 250€ + 23% IVA).

Confirmou-se o cumprimento das obrigações do beneficiário relativamente à publicitação do apoio previstas nos pontos 20.3 e 20.4 do regulamento do RecolhaBio 2022, através das evidências remetidas como relatório o de Progresso e na documentação remetida complementarmente.

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Redondo referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 111), considerando **6 468,57 €** como despesa elegível apurada no relatório final e **45 213,57 €**, como despesa elegível total executada;



- O pagamento do montante de **25 476,07 €**, que corresponde à libertação do valor retido aquando do relatório de progresso, considerando o valor atual do apoio, acrescido da despesa elegível apurada com o relatório final.

À consideração superior.

Em anexo:

Mapas de validação da despesa e análise financeira

(HJ)



---

## RECOLHABIO 2022 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORESÍDUOS - MUNICÍPIO DE REDONDO

---

### RELATÓRIO FINAL

junho de 2024



Financiado por:



Apoio:



|                    |                                                                                                               |            |            |            |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                    | N.º de candidatura                                                                                            | 111        | Ano        | 2023       |
| Nome da Entidade   | Município de Redondo                                                                                          |            |            |            |
| Nome do Projeto    | RECOLHABIO 2022 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS- MUNICÍPIO DE REDONDO |            |            |            |
| Duração do Projeto | Início:                                                                                                       | 01/10/2022 | Conclusão: | 30/06/2024 |

## 1. Sumário Executivo

O projeto “RECOLHABIO 2022 – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos - MUNICÍPIO DE REDONDO – Candidatura n.º 111”, tem por base dar seguimento às medidas previstas no Relatório Final referente ao Estudo Municipal para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos, apresentado em 15 de julho de 2021. Com vista à identificação da solução mais eficaz a implementar no Município de Redondo, foi desenvolvido um estudo municipal para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos. Este estudo, identificou como ideal um cenário misto de reciclagem na origem, por compostagem doméstica nos aglomerados rurais e comunitária nos centros urbanos de maior dimensão, Vila de Redondo e Montoito. Foi também identificada a importância dos resíduos verdes domésticos na composição dos biorresíduos do Município de Redondo, ao qual deverá ser conferida atenção especial à sua gestão, especialmente o aumento da taxa de captura dos resíduos verdes colocados na via pública e do serviço de recolha porta-a-porta (a pedido).

A fração biodegradável de resíduos urbanos, também denominada de biorresíduos, representa uma elevada fatia dos resíduos indiferenciados. Estes são os principais responsáveis pela contaminação do fluxo geral de resíduos, sendo por isso fundamental a implementação de um sistema de gestão adequado. Adicionalmente, a valorização dos biorresíduos constitui uma importante oportunidade de obtenção de recursos, nomeadamente a partir da sua valorização biológica e energética, contribuindo assim para uma economia mais neutra em carbono e alinhada com o Pacto Ecológico Europeu.

Sendo que a recolha e reciclagem na origem, dos resíduos orgânicos alimentares e verdes, é, sobretudo, responsabilidade dos municípios, o Município de Redondo entre 2012-2022, que colabora com a GESAMB na implementação do projeto RE-PLANTA, que teve como principal objetivo implementar a compostagem doméstica e comunitária, através da oferta de equipamentos e de uma forte componente de ações de sensibilização à população.

Neste sentido, o Município de Redondo pretendeu, através do projeto, implementar um sistema de recolha e reciclagem na origem dos biorresíduos, produzidos no concelho através da implementação um circuito dedicado à recolha seletiva de resíduos verdes, para dar resposta aos pedidos de recolha no domicílio dos munícipes, bem como a recolha de verdes depositados na via pública, bem como aumentar a rede de compostagem comunitária e doméstica existente no concelho.

*The project “RECOLHABIO 2022 – Support for the Implementation of Selective Biowaste Collection Projects - MUNICIPALITY OF REDONDO – Application No. 111”, is based on following up on the measures set out in the Final Report regarding the Municipal Study for the Development of Collection Systems of Biowaste, presented on July 15, 2021. With a view to identifying the most effective solution to be implemented in the Municipality of Redondo, a municipal study was developed for the development of biowaste collection systems. This study identified as ideal a mixed scenario of recycling at source, through domestic composting in rural settlements and community composting in larger urban centers, Vila de Redondo and Montoito. The importance of domestic green waste in the composition of bio-waste in the Municipality of Redondo was also identified, to which special attention should be given to its management, especially the increase in the capture rate of green waste placed on public roads and the door-to-door collection service. to-door (on request).*

*The biodegradable fraction of urban waste, also called biowaste, represents a large share of unsorted waste. These are mainly responsible for the contamination of the general waste stream, which is why it is essential to implement an appropriate management system. Additionally, the valorization of bio-waste constitutes an important opportunity to obtain resources, particularly from their biological and energy valorization, thus contributing to a more carbon-neutral economy and aligned with the European Ecological Pact.*

*Since the collection and recycling at source of organic food and green waste is, above all, the responsibility of the municipalities, the Municipality of Redondo between 2012-2022, which collaborates with GESAMB in the implementation of the RE-PLANTA project, whose main objective is to implement domestic and community composting, through the provision of equipment and a strong component of public awareness actions.*

*In this sense, the Municipality of Redondo intended, through the project, to implement a collection and recycling system at the origin of bio-waste, produced in the municipality through the implementation of a circuit dedicated to the selective collection of green waste, to respond to requests for collection at home. of residents, as well as the collection of greens deposited on public roads, as well as increasing the community and domestic composting network existing in the municipality.*

## **2. Âmbito do projeto**

A elaboração do estudo de sistemas de recolha de Biorresíduos para o Município de Redondo visou identificar a solução mais eficaz do ponto de vista técnico, ambiental e económico, para o desvio dos resíduos e para a sua consequente valorização.

As alterações legislativas, a nível nacional e europeu, determinam importantes desafios para os próximos anos e, colocam os municípios perante a necessidade de maior articulação e integração das suas operações assentes em princípios relacionados com a circularidade material e económica e que visem reforçar práticas de reutilização de

materiais, estimulando a utilização de matéria-prima secundária de elevada qualidade para garantir uma gestão mais eficiente dos recursos.

Assim, os biorresíduos representam um papel fundamental no sistema global da gestão de resíduos, quer pelas elevadas quantidades que são produzidas anualmente, mas também pelo seu potencial de valorização e reintegração na economia.

De forma a dar início à implementação do sistema de recolha de biorresíduos no Município de Redondo, foi desenvolvido este projeto que tem como principais objetivos o desvio na origem e a recolha seletiva dos Biorresíduos de forma a contribuir para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos, promover a redução da deposição de resíduos em aterro e por fim sensibilizar a população para as melhores práticas ambientais, em particular nas vertentes da prevenção dos resíduos orgânicos e da deposição seletiva dos resíduos recicláveis.

Através deste projeto o Município:

- Implementou um circuito dedicado, com dias específicos para a recolha seletiva de verdes em todo o território do Município, denominado “RECOLHA VERDE”.
- Reforçou o parque de viaturas para recolha de verdes com aquisição de uma viatura elétrica de caixa aberta dedicada à recolha de resíduos verdes;
- Reforçou a instalação de compostores comunitários - com a instalação de 1 ilha de compostagem comunitária na Vila de Redondo, no Bairro Horta do Letras, o qual irá permitir alargar a área do território coberta por compostagem comunitária, complementado a ilha de compostagem comunitária, instaladas na Vila, no Bairro Quinta da Faia, através do projeto replanta! da GESAMB, EIM.
- Realizou ações de sensibilização e comunicação à população, com o objetivo de consciencializar os munícipes para a gestão dos biorresíduos em 3 vertentes:
  - A campanha Recolha Verde pretendeu consciencializar os munícipes para a gestão dos biorresíduos, nomeadamente esclarecer o que são resíduos verdes, onde se podem depositar, como fazer um pedido de recolha de verdes ao município, como e quando será efetuada a recolha e esclarecer que estes resíduos não poderão ser deixados na via pública ao lado dos contentores de RSU.
- Missão Cascas por Solidariedade – Bairro Horta do Letras
- Compostagem Doméstica, com a oferta de um compostor doméstico em todos os aglomerados rurais.

A gestão integrada de resíduos e priorização de processos de valorização e tratamento como recurso/matéria-prima, em detrimento da deposição em aterro, contribuem para a minimização do seu impacto ambiental e para a criação de valor a nível socioeconómico, beneficiando todo o processo de gestão de resíduos

### 3. Localização

O projeto foi realizado no concelho de Redondo, localizado na Região do Alentejo.

### 4. Objetivos alcançados

O objetivo geral do Projeto foi desviar na origem e promover a recolha seletiva dos Biorresíduos, indo ao encontro das metas de prevenção, reciclagem e redução da deposição em aterro, apostando na recolha e valorização de biorresíduos produzidos no concelho. E apostou na sensibilização da população para as melhores práticas ambientais, em particular nas vertentes da prevenção dos resíduos orgânicos e da deposição seletiva dos resíduos recicláveis.

Com a presente implementação do projeto, pretendeu-se:

- Criação um circuito dedicado, que opera em dias específicos para a recolha seletiva de verdes em todo o território do Município, denominado “RECOLHA VERDE”.
- Aquisição de uma viatura elétrica de caixa aberta dedicada à recolha de resíduos verdes;
- Instalação de 1 ilha de compostagem comunitária na Vila de Redondo, no Bairro Horta do Letras;
- Realização de ações de sensibilização e comunicação à população, com o objetivo de consciencializar os munícipes para a gestão dos biorresíduos em 3 vertentes:
  - Missão Cascas por Solidariedade – Bairro Horta do Letras
  - Compostagem Doméstica, com a oferta de um compostor doméstico em todos os aglomerados rurais.
  - Recolha Verde

O Município de Redondo concretizou as seguintes atividades:

- Foi instalada a ilha de compostagem comunitária no bairro Horta do Letras na Vila de Redondo como estava previsto, o qual foi dotado de módulos de compostores, caixa estruturante e painel informativo.
- Foram realizadas 2 ações de sensibilização porta-a-porta nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024 sobre a compostagem comunitária, das 16 às 20:30h.
- A cada habitação aderente foi entregue um balde de 7L, um flyer com as regras e dois cartões (RFID) de acesso à ilha de compostagem.



- Dos 70 baldes adquiridos destinados à recolha domiciliária de biorresíduos, foram entregues nas habitações aderentes, 50 baldes, 50 flyers com as regras e 120 cartões (RFID).

- Tendo em conta o número total de fogos habitados, foram distribuídos 71,40% dos baldes, flyers e cartões (RFID) pelos residentes. Aquando da campanha porta-a-porta, não foi possível estabelecer contacto com os restantes fogos (incompatibilidade de horários), tendo já sido feito, entretanto um agendamento para a entrega de mais alguns baldes.

Ainda no que se refere ao número de baldes restantes (total de 20 até ao momento), e de forma a aumentar o número de participantes, a intenção é alargar a área de incidência, contemplando moradores das ruas contíguas que pretendam aderir ao projeto. Pretende-se também deixar alguns baldes de reserva, para substituição, em caso de estrago.

- De acordo com a metodologia de cálculo para a medição da reciclagem na origem – Biorresíduos; versão 1 (jan. 2024) da APA, e para os 161 utilizadores aderentes à compostagem comunitária, gerou-se um desvio de 1,4 Kg/habitante/ano habitante, logo o desvio de 16 ton de Biorresíduos dos resíduos indiferenciados.

- A poupança gerada, ao Município, pelo desvio dos Biorresíduos do aterro irá reverter a favor de uma instituição local, o Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde.

- Foram realizadas 16 divulgações nas redes sociais do Município, site institucional, Facebook e Instagram.

- Ações de promoção de novas adesões Compostagem Doméstica no Jardim Municipal de Redondo, dia 7 janeiro de 2023 - com a entrega de compostores a 4 habitações, que representam 9 utilizadores;

- Ações de promoção de novas adesões Compostagem Doméstica no Pavilhão de Exposições de Montoito, dia 14 janeiro de 2023 - com a entrega de compostores a 6 habitações, que representam 14 utilizadores;

- Ações de Formação na Cantina da Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade de Redondo, com a Entrega de 1 compostor doméstico e formação de 5 funcionários da cantina.

- Ações de Manutenção do Compostor - as atividades de manutenção do compostor do Bairro da Quinta da Faia são realizadas semanalmente por um colaborador operacional do Município;

- Campanha de Sensibilização Compostagem Doméstica nos aglomerados Urbanos das 17h até às 21h.

- Aldeia da Serra – entrega de 14 compostores domésticos

- Freixo – entrega de 14 compostores domésticos

- Foros da Fonte Seca – entrega de 14 compostores domésticos

- Santa Susana – entrega de 14 compostores domésticos
- Campanha de Sensibilização Compostagem Doméstica nos aglomerados Urbanos, de 11 a 15 de dezembro de 2023, das 8h até às 17h.
  - Montoito – entrega de 46 compostores domésticos
  - Aldeias de Montoito - cedemos 37 compostores domésticos
  - Falcoeiras - cedemos 17 compostores domésticos
  - Freixo – cedemos 17 compostores domésticos
  - Foros da Fonte Seca - cedemos 20 compostores domésticos
  - Santa Susana - cedemos 11 compostores domésticos
  - Redondo - cedemos 2 compostores domésticos
  - Vinhas - cedemos 1 compostor doméstico
- No total foram entregues 217 compostores domésticos em todos os aglomerados urbanos do concelho;
- De acordo com a metodologia de cálculo para a medição da reciclagem na origem – Biorresíduos; versão 1 (jan. 2024) da APA, e para os 651 utilizadores aderentes à compostagem doméstica, gerou-se um desvio de 4,7 Kg/habitante/ano, logo o desvio de 64,8 ton de Biorresíduos dos resíduos indiferenciados.
- Foram realizadas 2 divulgações nas redes sociais do Município, Facebook e Instagram.
- Aquisição de uma viatura elétrica de caixa aberta dedicada à recolha de resíduos verdes;
- Criação um circuito dedicado, que opera às 3ª e 5ª feiras, para a recolha seletiva de verdes em todo o território do Município, denominado “RECOLHA VERDE”. Este circuito passou a dar resposta ao serviço de recolha de verdes porta-a-porta (a pedido) e à recolha de verdes colocados na via pública junto aos contentores de RU.
- Ação de Sensibilização sobre a RECOLHA VERDE, 6 publicações nas redes sociais do Município de Redondo e foram distribuídos 3500 flyers pelos leitores da água do Município em todos os aglomerados urbanos;
- Em 2023 foram recolhidos 451,08 ton e no 1º trimestre de 2024 161,16 ton de resíduos verdes;

## 5. Metodologia

### a) Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas

A metodologia assumida para o desenvolvimento do projeto teve por base a estrutura definida pelo Fundo Ambiental no Regulamento do Programa de Apoio e é constituído da seguinte forma:

- Informação referente à caracterização do território, condições sociodemográficas e económicas do Concelho de Redondo, bem como da gestão atual de resíduos;
- Análise das soluções técnicas disponíveis de recolha seletiva e valorização na origem, com identificação dos principais parâmetros de desempenho técnico, económico e ambiental que as caracteriza, permitindo assim definir cenários constituído por soluções técnicas complementares;
- Apresentação e identificação do sistema de biorresíduos mais adequado ao contexto do Concelho, com base numa análise comparativa dos principais indicadores de desempenho analisados;
- Identificação dos investimentos necessários para a implementação da solução proposta e avaliação da sua viabilidade económica;
- Planeamento da implementação da solução, tendo em consideração os principais marcos estabelecidos nas estratégias nacionais e comunitárias, nomeadamente a obrigatoriedade da implementação de sistemas que permitam recuperar e valorizar seletivamente na origem de biorresíduos;
- Envolvimento de diferentes entidades de interesse na matéria, o município e a sociedade civil, com a incorporação dos diversos contributos no projeto.

### b) Adequação das atividades aos resultados pretendidos.

No âmbito deste projeto foram definidas várias ações a implementar, nomeadamente:

- 1. Aquisição de Viatura Elétrica
- 1.1 Implementação de Circuito de Recolha Verde
- 2. Aquisição de Ilha de Compostagem Comunitária
- 3. Campanhas de Sensibilização
- 3.1 Missão Cascas por Solidariedade – Bairro Horta do Letras
- 3.2 Compostagem Doméstica
- 3.3 Recolha Verde

As atividades desenvolvidas permitiram atingir todos os objetivos propostos aquando da realização da candidatura.

c) Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas

A estratégia do estudo permitirá prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, designadamente:

- Contributo para a diminuição de biorresíduos em aterro;
- Contributo para a conservação;
- Melhoria da fertilidade do solo da região.

O projeto encontra-se assim de acordo com:

- O Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC). Regenerar recursos, água e nutrientes, assegurando que o resultado dos biorresíduos recolhidos seletivamente e/ou reciclados na origem é a produção de composto e posterior aplicação para a conservação e melhoria do solo;
- O Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020+). Contribuindo para as medidas preconizadas no PERSU 2020 referente à recolha seletiva deste fluxo, e adicionalmente contribuindo especificamente para as medidas estabelecidas no PERSU 2020+, designadamente – Aumento da Recolha seletiva de biorresíduos e dinamizar e incrementar campanhas de prevenção e redução de produção de produtos;
- Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente assegurando até 2030, ODS2 Erradicar a fome, ODS12 Proteção e consumo sustentáveis e ODS15 Proteger a vida terrestre.

## 6. Abrangência do projeto

### 6.1 Plano ou estratégias de adaptação

| Planos ou estratégias de adaptação | Medidas/opções de adaptação em que o projeto contribui                                                                                                                                   | Relevância do projeto à escala do plano/estratégia |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PAEC                               | <ul style="list-style-type: none"><li>• Produção de composto/fertilizante de qualidade com a mais-valia de garantia de utilização nos espaços verdes e aplicação agroflorestal</li></ul> |                                                    |
|                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento da preparação para reutilização, reciclagem</li></ul>                                                                                    |                                                    |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PAPERSU 2020+  | <ul style="list-style-type: none"><li>e de qualidade dos recicláveis</li><li>• Redução de deposição de RU em aterro</li><li>• Alargamento dos sistemas de deposição dos biorresíduos</li><li>• Produção de composto de qualidade</li><li>• Promoção de soluções locais de compostagem comunitária</li></ul> | Através da implementação da estratégia definida pelo Município para a gestão de biorresíduos, este projeto vem contribuir para as medidas elencadas |
| PNAC 2020/2030 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento da recolha seletiva de biorresíduos</li><li>• Produção de composto</li><li>• Soluções de compostagem de proximidade</li><li>• Redução de deposição de resíduos em aterro</li></ul>                                                                          |                                                                                                                                                     |
| RNC 2050       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |
| PAPERSU 2030   | <ul style="list-style-type: none"><li>• O conhecimento da situação atual em matéria de gestão de resíduos no Município, relacionado com os biorresíduos</li></ul>                                                                                                                                           |                                                                                                                                                     |

## 6.2 Entidades envolvidas

| Entidades envolvidas                                 | Locais/regionais | Nacionais |
|------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| Município de Redondo                                 | 1                |           |
| Agrupamento Escolar de Redondo                       | 1                |           |
| Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde               | 1                |           |
| Freguesia de Redondo                                 | 1                |           |
| Freguesia do Montoito                                | 1                |           |
| Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central- CIMAC | 1                |           |
| GESAMB                                               | 1                |           |
| Subtotal                                             | 7                |           |
| TOTAL                                                | 7                |           |

## 7. Equipa técnica

| Equipa técnica                 | Nº de Homens | Nº de Mulheres |
|--------------------------------|--------------|----------------|
| Dr.ª Helena Roque              |              | 1              |
| Dr.ª Milene Silva              |              | 1              |
| Assistente Técnico             | 1            |                |
| Equipa de jardinagem           | 3            |                |
| Assistente Operacional         | 1            |                |
| Equipa de design e comunicação | 1            | 1              |
| Executivo Municipal            | 1            |                |

## 8. Execução técnica do projeto

### 8.1. Ações executadas / resultados / produtos

| Ações executadas / resultados / produtos |
|------------------------------------------|
|------------------------------------------|

| Ações executadas                                                     | Data de execução              | Resultados alcançados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Produtos (registo fotográfico, publicações, materiais de suporte, didáticos, seminários entre outros)                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Aquisição de Viatura Elétrica                                     | 03/01/2023                    | Reforço do Parque de Viaturas afetas ao Serviço de Recolha de resíduos Verdes;                                                                                                                                                                                                                                                           | Registo fotográfico, Boletim Municipal n.º 5 (abril/maio/junho 2023)                                                                                                                                                                |
| 1.1 Implementação de Circuito de Recolha Verde                       | 03/01/2023                    | Criação de um circuito dedicado que opera às 3ª e 5ª feiras, para a recolha seletiva de verdes em todo o território do Município. Este circuito dá resposta ao serviço de recolha de verdes porta-a-porta (a pedido) e à recolha de verdes colocados na via pública junto às contentores de RU. Recolha de 612,24 ton de resíduos verdes | Registo fotográfico, Publicações de Cartaz divulgação no Facebook e Instagram, Cartazes e flyers didáticos.                                                                                                                         |
| 2. Aquisição de Ilha de Compostagem Comunitária                      | 19/06/2023                    | Reforço da rede de ilhas de compostagem do concelho de Redondo                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 compostor 1000L c/tampa de fibra de vidro e controlo de acesso<br>2 compostores 1000L c/tampa de vidro<br>Caixa Estruturante<br>Painel Informativo c/ sinalética<br>Termómetro analógico c/ sonda<br>Misturador<br>Software anual |
| 3. Campanha de Sensibilização<br>3.3 Missão Cascas por Solidariedade | 24/02/2024<br>a<br>04/03/2024 | Campanha de sensibilização porta-a-porta a 70 habitações do Bairro Horta do Letras, que totalizam 161 utilizadores gerou-se um desvio de 16 ton de Biorresíduos dos resíduos indiferenciados                                                                                                                                             | Distribuição de pendurantes e flyers com as regras de deposição<br>Registo fotográfico, Publicações de Cartazes de divulgação no Facebook e Instagram, Cartazes 140 Cartões RFID<br>70 baldes 7Lts de cor castanha                  |
| 3. Campanha de Sensibilização<br>3.2 Compostagem Doméstica           | 07/01/2023<br>a<br>07/05/2024 | Aumento do número de pessoas aderentes à compostagem doméstica. Entrega de compostores a 217 habitações, que totalizam 651 utilizadores. Contabiliza-se um desvio de 64,8 ton de Biorresíduos dos resíduos indiferenciados.                                                                                                              | Publicações de Cartazes de divulgação no Facebook e Instagram, Cartazes e Manual de Compostagem.                                                                                                                                    |
| 3. Campanha de Sensibilização<br>3.1 Recolha Verde                   | 01/02/2023                    | Acréscimo de número de pedidos para recolha porta-a-porta de resíduos verdes, relativamente aos anos anteriores. Em 2023 foram recolhidos 451,08 ton e no 1º trimestre de 2024 161,16 ton de resíduos verdes                                                                                                                             | Publicações de Cartazes de divulgação no Facebook e Instagram, Cartazes e flyers didáticos.                                                                                                                                         |

## 8.2. Avaliação das ações executadas

| Avaliação das ações executadas                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Referir aumento de recolha de Biorresíduos, em 693,04 toneladas correspondendo a 1100 %. |



### 8.3. Divulgação do projeto

| Divulgação do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A divulgação do presente projeto de investimento previu a concretização de uma comunicação específica direcionada para o público-alvo, com vista a informar a população sobre as soluções de valorização de biorresíduos existentes, nomeadamente o sistema de recolha seletiva na via pública e o programa de compostagem doméstica, e que assim possa aderir de forma significativa.</p> <p>Refira-se que esta divulgação foi dinamizada, pelo que é possível de se verificar a mesma nas redes sociais e plataformas eletrónicas e divulgacionais do Município e na realização de contactos nos Serviços de Atendimento ao Público do Município.</p> <p>Conclui-se que as ações de sensibilização planeadas contribuíram positivamente para o entendimento da necessidade de recolha de biorresíduos, o alcance de metas e preconização das soluções propostas, com taxas de adesão por parte da população e estabelecimentos abrangidos elevadas.</p> |
| <p>Site Institucional do Município de Redondo<br/> <a href="https://www.cm-redondo.pt/municipio/areas-de-acao/ambiente/compostagem/">https://www.cm-redondo.pt/municipio/areas-de-acao/ambiente/compostagem/</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>Site Institucional do Município de Redondo (Ficha web do Projeto)<br/> <a href="https://www.cm-redondo.pt/municipio/financiamentoscomunitarios/">https://www.cm-redondo.pt/municipio/financiamentoscomunitarios/</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>Rede social Facebook <a href="https://www.facebook.com/MunicipioDeRedondo?locale=pt_PT">https://www.facebook.com/MunicipioDeRedondo?locale=pt_PT</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>Rede social Instagram<br/> <a href="https://www.instagram.com/municipioderedondo/">https://www.instagram.com/municipioderedondo/</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>Boletim Municipal n.º 5 (abril/maio/junho 2023)<br/> <a href="https://www.cm-redondo.pt/wp-content/uploads/2024/01/Boletim-Municipal_5.pdf">https://www.cm-redondo.pt/wp-content/uploads/2024/01/Boletim-Municipal_5.pdf</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

### 8.4. Tipologias abrangidas

| Tipologias abrangidas                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>No âmbito da gestão de resíduos o projeto desenvolvido abrange as frações que constituem os biorresíduos, nomeadamente os resíduos alimentares e os resíduos verdes.</p> |

### 8.5. Impacte do projeto

| Impacto do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Com a realização do Projeto de Implementação de Reciclagem na origem de Biorresíduos, pretende-se impactar o destino que a população dá aos seus resíduos alimentares e verdes, tendo por objetivo o desvio da fração biodegradável dos resíduos indiferenciados.</p> <p>Adicionalmente pretendeu-se efetuar uma valorização dos resíduos, através do processo de compostagem que permite a obtenção de um fertilizante natural e eficaz para utilização em jardins, quintas e hortas privadas e municipais. Será através da implementação das ações relacionadas com estes indicadores, que o presente projeto contribuirá para uma mudança de paradigma na população presente no território identificado.</p> |

### 8.6. Medidas de projeção e multiplicação

| Medidas de projeção e multiplicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Identificar grupos de interesse adicionais para ampliar os benefícios associados ao projeto</p> <p>Com os resultados deste projeto o processo de projeção da operação junto de outros municípios da região ocorrerá através de uma campanha de divulgação online que através da imprensa local irá atravessar as fronteiras do concelho de Redondo onde serão mencionadas as vantagens de compostagem comunitária, das boas práticas para a realização da compostagem e resultados obtidos.</p> <p>Adicionalmente, será possível, numa fase seguinte após a implementação do projeto e a obtenção de dados acerca do seu sucesso, organizar seminários, grupos de trabalho e sessões de debate e de discussão de resultados, convidando outras autarquias a participar e a replicar, adaptando às suas realidades, o modelo preconizado no presente projeto.</p> |

## 8.7. Parceiros do projeto

| Parceiros do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Descreva o apoio dos parceiros ou das entidades associadas (ao nível técnico, logístico e/ou financeiro)</p> <p>Considera-se a relevância da participação de todos para a boa execução do projeto, assim torna-se essencial a constituição de parcerias estratégicas com entidades da comunidade local que assumam a colaboração necessária á boa execução do projeto.</p> <p>Apesar de se prever o envolvimento de mais entidades da comunidade local da implementação do projeto, as seguintes entidades já assumiram um compromisso com o Município:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central</li> <li>- Câmara Municipal de Redondo</li> <li>- Junta de Freguesia de Redondo</li> <li>- Junta de Freguesia do Montoito</li> <li>- GESAMB</li> <li>- Agrupamento Escolar de Redondo</li> <li>- Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde</li> </ul> |

## 9. Durabilidade / Sustentabilidade do projeto

| Durabilidade / Sustentabilidade do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>(benefícios gerados após final do projeto)</p> <p>Os benefícios gerados por este projeto estendem-se após a implementação do Circuito de RECOLHA VERDE e da ilha de compostagem. Os impactos foram já identificados na seção 8.5 deste relatório.</p> <p>Salienta-se que o plano de ação e de investimentos para a gestão dos biorresíduos produzidos no território do município de Redondo proposto não só no âmbito deste projeto, mas também no que se refere às medidas previstas no PAPERSU, irá ainda permitir o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Regime Geral de Gestão de Resíduos e os objetivos nacionais e comunitários em matéria de gestão de resíduos.</p> <p>Como se trata de um projeto de implementação de circuito de recolha dedicado para os resíduos verdes e aquisição de equipamento de compostagem, prevê-se que os benefícios perdurem durante muitos anos, sendo mesmo potenciado com a instalação de mais ilhas de compostagem noutros pontos do concelho de Redondo.</p> |

## 10. Desvios na execução do projeto

| Desvios na execução do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>(Descreva os desvios na execução do projeto e justifique (por exemplo, destinatários, local, custos, etc))</p> <p>No que toca à execução do projeto, verificaram-se que em algumas atividades um desvio no que diz respeito aos timings previstos no Cronograma apresentado em sede de candidatura. O desvio verificado deveu-se ao fato da empresa ao qual o Município adjudicou a aquisição da Ilha de Compostagem não ter conseguido cumprir o prazo para entrega do equipamento na data prevista.</p> |

## 11. Síntese da execução financeira do projeto

|                                                                                    |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Custo total do projeto em candidatura                                              | (valor c/ IVA) 54 236,92 € |
| Custo total da execução do projeto                                                 | 45 213,58€                 |
| Valor do apoio financeiro do Fundo Ambiental                                       | 39 474,99€                 |
| Percentagem do apoio financeiro do Fundo Ambiental face ao custo total da execução | 87,3%                      |

## 12. Execução financeira do projeto

| Execução financeira do projeto |                                                                                                                                                 |            |            |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Rúbrica                        | Descrição                                                                                                                                       | Quantidade | Montante € |
| 1                              | Aquisição da Viatura Elétrica                                                                                                                   | 1          | 38 745,00€ |
| 2                              | Produção de materiais de comunicação digital para divulgação na redes sociais para Campanha de sensibilização - Missão Cascas por Solidariedade | 1          | 307,50€    |
| 3                              | Aquisição Ilha de Compostagem Comunitária                                                                                                       | 1          | 5 915,08€  |

|   |                                                                                                          |   |         |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| 4 | Produção de placas informativas e peças de comunicação – Campanha Sensibilização Compostagem Comunitária | 1 | 246,00€ |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|

## Anexos

### 1. AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA



Imagem 1 – Viatura Elétrica RECOLHA VERDE

#### 1.1 IMPLEMENTAÇÃO DE CIRCUITO DE RECOLHA VERDE



Imagem 2 - Viatura Elétrica



Imagem 3 – Viatura Elétrica

## 2. AQUISIÇÃO DE ILHA DE COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA





Imagem 4 – Compostor Comunitário Bairro Horta do Letras



Imagem 5 – Compostor com /tampa de fibra de vidro e controlo de acesso Bairro Horta do Letras

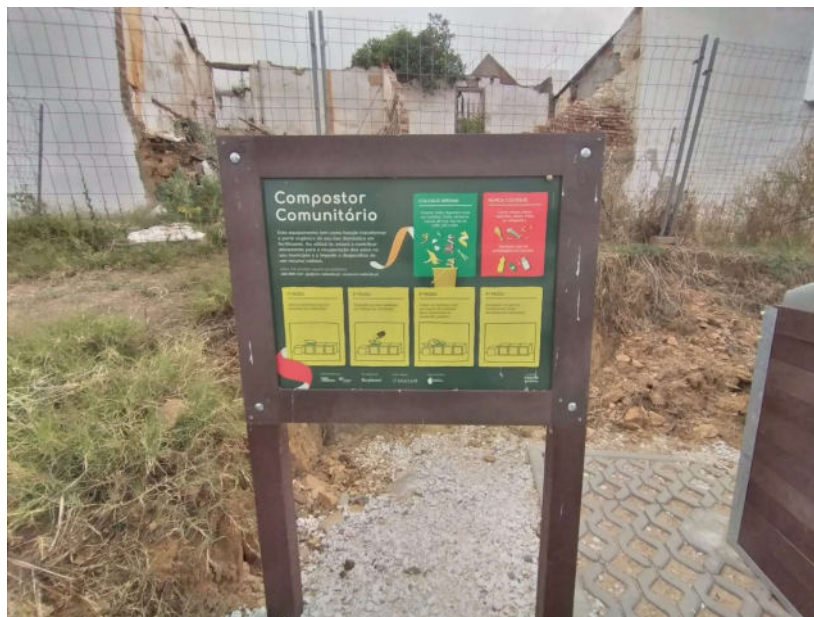


Imagem 6 – Painel Informativo da Ilha de Compostagem do Bairro Horta do Letras



Imagem 7 – Caixa Estruturante, para colocação de secos, da Ilha de Compostagem do Bairro Horta do Letras



Imagem 8 e 9 –Ilha de Compostagem do Bairro Horta do Letras em utilização



### 3. CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO

#### 3.1 CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO MISSÃO CASCAS POR SOLIDARIEDADE



Imagem 10 – Flyer “pendurante” que marcou o início da campanha e Flyer com as regras da compostagem comunitária, frente e verso



Imagem 11 – Balde de 7L, flyer com as regras da compostagem e 2 cartões RFID



Imagem 12 - Cartões RFID



Imagem 13 – Balde 7 L



Imagem 14 – Campanha de sensibilização Missão Cascas por Solidariedade, processo de adesão da moradora Horta do Letras.



Imagem 15 – Cartaz de divulgação da campanha de sensibilização Missão Cascas por Solidariedade





Imagem 16 – Cartaz de divulgação da campanha de sensibilização Missão Cascas por Solidariedade

### 3.1.1 DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS



Imagem 17 - Divulgação no Facebook do Município de Redondo de 26/02/2024



Imagem 18 - Divulgação no Instagram do Município de Redondo de 26/02/2024





Imagem 19 – Cartaz de divulgação ação de sensibilização Compostagem doméstica



Imagem 20 – Compostores Domésticos entregues nos aglomerados nos vários aglomerados do concelho



Imagem 21 – Ação de promoção de novas adesões Compostagem Doméstica no Jardim Municipal de Redondo de 07/01/2023





Imagem 22 – Ação de promoção de novas adesões Compostagem Doméstica no Jardim Municipal de Redondo de 07/01/2023



Imagem 23 – Ação de promoção de novas adesões Compostagem Doméstica no Jardim Municipal de Redondo de 07/01/2023



Imagem 24 - Ações de promoção de novas adesões Compostagem Doméstica no Pavilhão de Exposições de Montoito de 14/01/2023



### 3.2.1 DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS



Imagem 25 – Divulgação no Facebook do Município de Redondo da ação de sensibilização Compostagem doméstica de 04/07/2023

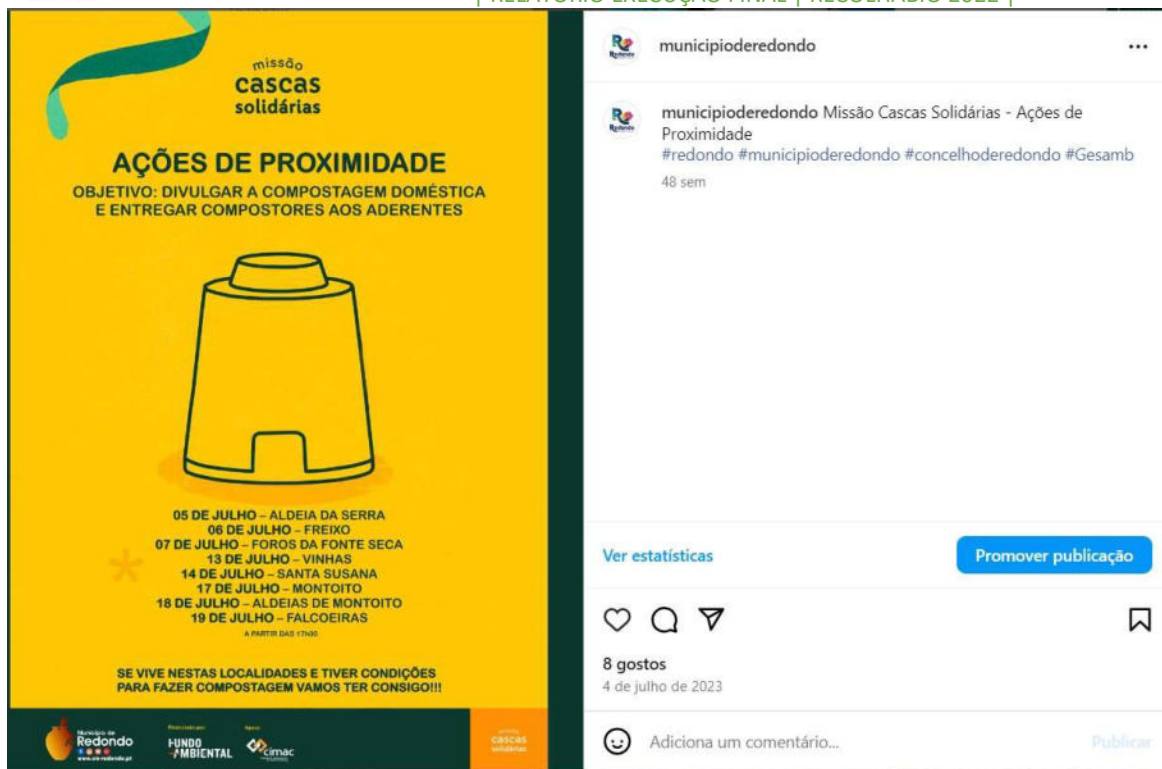


Imagem 26 – Divulgação no Instagram do Município de Redondo da ação de sensibilização Compostagem doméstica de 04/07/2023

### 3.2.2AÇÕES DE FORMAÇÃO

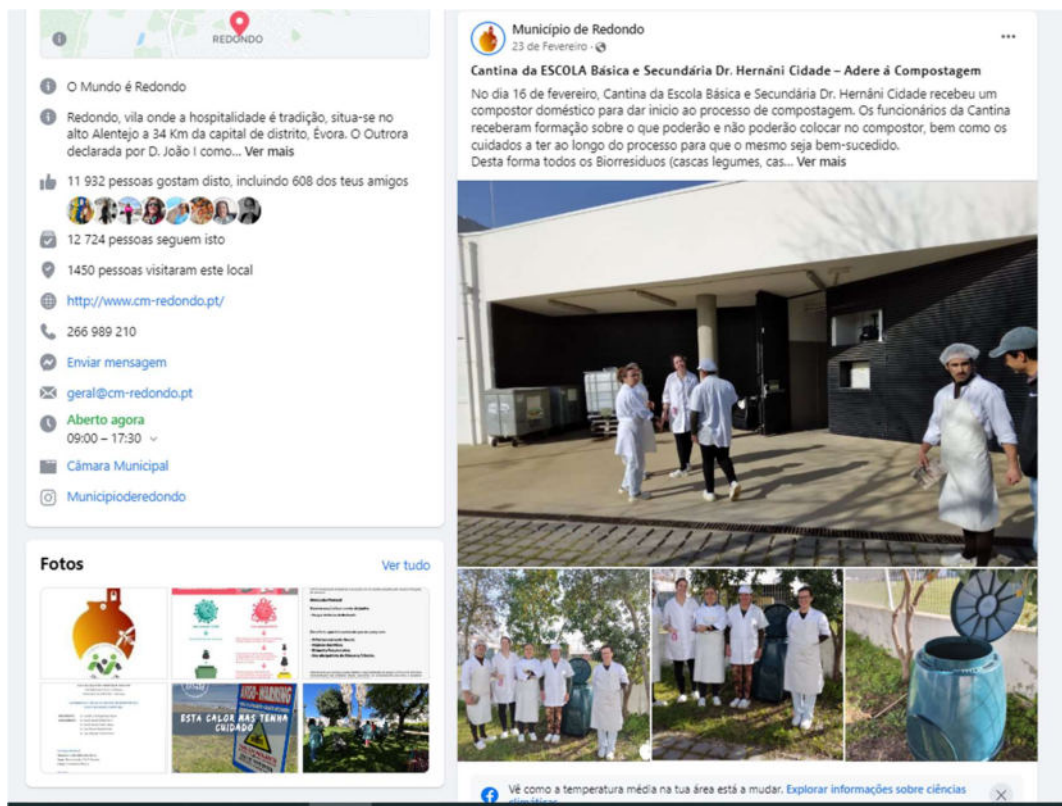


Imagem 27 - Cantina da Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade de Redondo



Imagem 28 – Flyer 1 Campanha de Sensibilização RECOLHA VERDE



Imagem 29 – Flyer 2 Campanha de Sensibilização RECOLHA VERDE





Imagem 30 – Flyer 3 Campanha de Sensibilização RECOLHA VERDE



Imagem 31 – Flyer 4 Campanha de Sensibilização RECOLHA VERDE



Imagem 32 – Flyer 5 Campanha de Sensibilização RECOLHA VERDE



### 3.3.1 DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS



Imagem 33 - Divulgação no Facebook do Município de Redondo de 03/03/2023

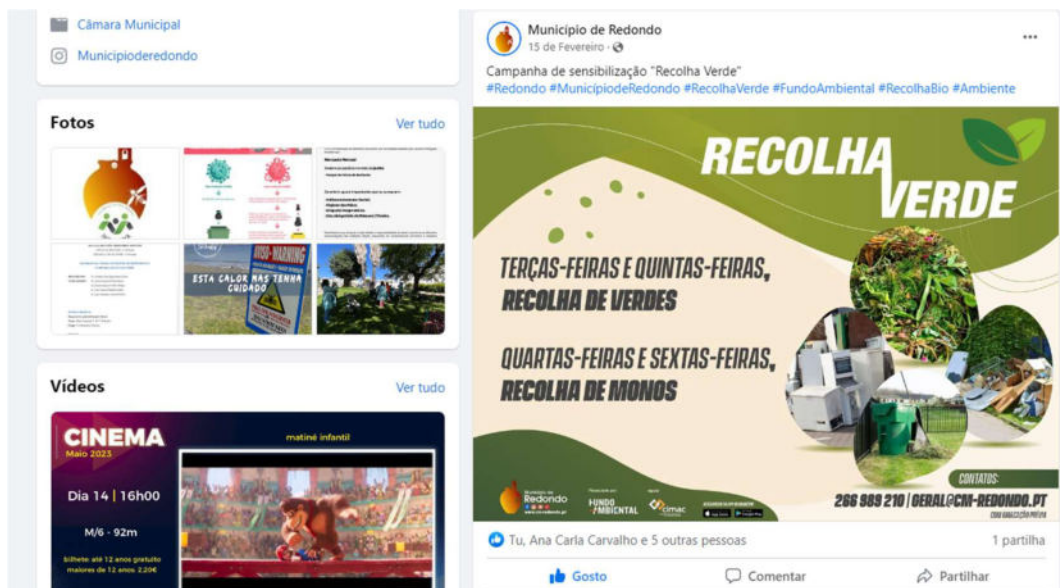


Imagem 34- Divulgação no Facebook do Município de Redondo de 15/02/2023



Imagem 35 - Divulgação no Facebook do Município de Redondo de 13/02/2023



Imagem 36 - Divulgação no Facebook do Município de Redondo de 11/02/2023



Imagem 37 - Divulgação no Facebook do Município de Redondo de 09/02/2023



Imagem 38 - Divulgação no Instagram do Município de Redondo de 22/03/2023



Imagem 39 - Divulgação no Instagram do Município de Redondo de 24/03/2023



Imagem 40 - Divulgação no Instagram do Município de Redondo de 26/03/2023





Imagem 41 - Divulgação no Instagram do Município de Redondo de 01/04/2023

Assinatura do representante legal da entidade

O abaixo-assinado declara, sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste relatório correspondem a informação verdadeira.

Assinado por: **David Manuel Fialho Galego**  
 Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna**  
 Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Redondo**



12/06/2024 \_\_\_\_\_

A assinatura deve ser autenticada com carimbo ou selo branco e todas as folhas devem ser rubricadas.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Redondo

Nome: David Manuel Fialho Galego

Validação de despesa



Candidatura n.º: 25  
Município: Montemor-o-Novo

Contrato assinado em: 30/01/2023

aditado em: 30/10/2024  
28/06/2024

**Síntese do projeto:**  
O projecto "Montemor-o-Novo Circular – Recolha e Valorização de Resíduos Orgânicos", integra a :i) Recolha seletiva PaP de Biorresíduos no canal Horeca, ii)j) Reforço da recolha seletiva de verdes, iii) Complemento do projeto de compostagem comunitária candidatado ao BioBairros, iii) dinamização da compostagem comunitária, iv) Assessoria para monitorização, apoio à gestão e otimização da metodologia de gestão de biorresíduos e v) Acções para promoção da utilização de composto, envolvimento do Programa de Voluntariado jovem, ações de capacitação.  
Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 418t/ano.

[Orçamento Previsto](#)

| Pedido de Pagamento | Despesas apresentadas |            |                                               |                                                |                        | Validação               |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------|-----------------------|------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Fatura (n.º)          | Data       | Fornecedor                                    | Descritivo                                     | Valor total da despesa | Orçamento (candidatura) | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                    | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2_Relatório Final   | ATSIRE01R/7           | 04/05/2023 | 267 578 180 (NIF) - Célia Raquel Rocha Freixa | Prestação de serviços de assessoria (abril 23) | 2 206,90 €             | 89 690,37               | As despesas em causa estão associadas à <b>tipologia de investimentos da alínea c)</b> Projectos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilitem o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e realização dentro do período de elegibilidade definido na aliena b) do ponto 9.1 do regulamento (evidencias no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem equadramento na <b>alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Contratação de serviços.</b> |
| 2_Relatório Final   | ATSIRE01R/8           | 26/05/2023 | 267 578 180 (NIF) - Célia Raquel Rocha Freixa | Prestação de serviços de assessoria (maio 23)  | 2 206,90 €             |                         | As despesas em causa estão associadas à <b>tipologia de investimentos da alínea c)</b> Projectos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilitem o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e realização dentro do período de elegibilidade definido na aliena b) do ponto 9.1 do regulamento (evidencias no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem equadramento na <b>alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Contratação de serviços.</b> |
| 2_Relatório Final   | ATSIRE01R/9           | 28/06/2023 | 267 578 180 (NIF) - Célia Raquel Rocha Freixa | Prestação de serviços de assessoria (junho 23) | 2 206,90 €             |                         | As despesas em causa estão associadas à <b>tipologia de investimentos da alínea c)</b> Projectos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilitem o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e realização dentro do período de elegibilidade definido na aliena b) do ponto 9.1 do regulamento (evidencias no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem equadramento na <b>alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Contratação de serviços.</b> |



| Pedido de Pagamento | Despesas apresentadas |            |                                                        |                                                      |                        |                                             | Validação                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------|-----------------------|------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Fatura (n.º)          | Data       | Fornecedor                                             | Descritivo                                           | Valor total da despesa | Orçamento (candidatura)                     | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                    | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2_Relatório Final   | ATSIRE01R/10          | 16/08/2023 | 267 578 180<br>(NIF) - Célia<br>Raquel Rocha<br>Freixa | Prestação de serviços de assessoria<br>(julho 23)    | 2 206,90 €             |                                             | As despesas em causa estão associadas à <b>tipologia de investimentos da alínea c)</b> Projectos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilitem o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e realização dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem enquadramento na <b>alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Contratação de serviços.</b> |
| 2_Relatório Final   | ATSIRE01R/12          | 31/08/2023 | 267 578 180<br>(NIF) - Célia<br>Raquel Rocha<br>Freixa | Prestação de serviços de assessoria<br>(agosto 23)   | 2 206,90 €             |                                             | As despesas em causa estão associadas à <b>tipologia de investimentos da alínea c)</b> Projectos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilitem o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e realização dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem enquadramento na <b>alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Contratação de serviços.</b> |
| 2_Relatório Final   | ATSIRE01R/13          | 27/09/2023 | 267 578 180<br>(NIF) - Célia<br>Raquel Rocha<br>Freixa | Prestação de serviços de assessoria<br>(setembro 23) | 2 206,90 €             |                                             | As despesas em causa estão associadas à <b>tipologia de investimentos da alínea c)</b> Projectos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilitem o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e realização dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem enquadramento na <b>alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Contratação de serviços.</b> |
| 2_Relatório Final   | FA 2023B/331          | 29/07/2023 | Eurofins,<br>unipessoal, Lda<br>(NIF 513 564 543)      | Realização de análises ao composto                   | 371,46 €               | Eurofins, unipessoal, Lda (NIF 513 564 543) | A despesa em causa está associada à <b>tipologia de investimentos da alínea b)</b> - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metass e desvios referidos.                                 | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem enquadramento na <b>alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Aquisição de equipamentos</b>   |

| Pedido de Pagamento | Despesas apresentadas |            |                                     |                                    |                        |                                    | Validação                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------|-----------------------|------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Fatura (n.º)          | Data       | Fornecedor                          | Descritivo                         | Valor total da despesa | Orçamento (candidatura)            | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                    | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2_Relatório Final   | FA 2023/186           | 30/08/2023 | SolhoBleco, Lda<br>(NIF514 519 320) | Aquisição de compostor comunitário | 1 311,18 €             | SolhoBleco, Lda (NIF514 519 320)   | A despesa em causa está associada à <b>tipologia de investimentos da alínea b)</b> - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metass e desvios referidos. | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidencias no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem equadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Aquisição de equipamentos  |
| 2_Relatório Final   | FT 2023 A1/1499       | 20/07/2023 | SOPINAL, SA (NIF 500 276 218)       | Aquisição de contentor metálico    | 13 167,15 €            | SOPINAL, SA (NIF 500 276 218)      | A despesa em causa está associada à <b>tipologia de investimentos da alínea b)</b> - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metass e desvios referidos. | vA despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidencias no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem equadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Aquisição de equipamentos |
| 2_Relatório Final   | FT1/13                | 05/06/2023 | Waste to me, Lda (NIF 515 980 196)  | Aquisição de 7 forquilhas          | 301,35 €               | Waste to me, Lda (NIF 515 980 196) | A despesa em causa está associada à <b>tipologia de investimentos da alínea b)</b> - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metass e desvios referidos. | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidencias no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem equadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Aquisição de equipamentos  |
| 2_Relatório Final   | CFT2023/00027         | 19/05/2023 | AltoGreen, Lda (NIF 509 664 520)    | Aquisição de 4 Kits de Bokashi     | 361,96 €               | AltoGreen, Lda (NIF 509 664 520)   | A despesa em causa está associada à <b>tipologia de investimentos da alínea b)</b> - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metass e desvios referidos. | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidencias no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem equadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Aquisição de equipamentos  |

| Pedido de Pagamento | Despesas apresentadas |            |                                     |                                   |                        |                                  | Validação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------|-----------------------|------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Fatura (n.º)          | Data       | Fornecedor                          | Descritivo                        | Valor total da despesa | Orçamento (candidatura)          | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2_Relatório Final   | CFT2023/00020         | 11/04/2023 | AltoGreen, Lda<br>(NIF 509 664 520) | Aquisição de Kit de Bokashi       | 97,03 €                | AltoGreen, Lda (NIF 509 664 520) | A despesa em causa está associada à <b>tipologia de investimentos da alínea b)</b> - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metass e desvios referidos.                                                                                                                                                                      | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem enquadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento - Aquisição de equipamentos   |
| 2_Relatório Final   | ATSIRE01R/10          | 07/02/2024 | João Miguel Raposo Guimarães        | Realização de workshop de Bokashi | 300,00 €               | João Miguel Raposo Guimarães     | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea d) - " <b>Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação</b> que contribuam para a adequada separação, para a divulgação da localização dos equipamentos, para a correta utilização dos equipamentos e para a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos biorresíduos". | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e realização dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa) Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem enquadramento na alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Contratação de serviços. |

Análise Financeira



Candidatura n.º: 25  
Município: Montemor-o-Novo

Contrato assinado em: 30/01/2023      aditado em: 30/10/2024  
Cabimento n.º: 2023/52      28/06/2024  
Compromisso n.º: 2023/34

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Investimento Total Candidatado: | 162 312,31 € |
| Financiamento aprovado:         | 116 924,83 € |
| Apoio Atualizado                | 150 479,43 € |

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| Valor transitado de Relatórios progresso | 40 503,63 €  |
| Taxa de Participação:                    | 100,00%      |
| Complicação prevista:                    | 150 479,43 € |
| Taxa de execução:                        | 100%         |

|               |             |
|---------------|-------------|
| 1ª+ 2ª trache | 87 693,62 € |
| 3ª trache     | 62 785,81 € |

|                                |                                                                                 |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Verificações prévias           |                                                                                 |
| Situação regularizada com a AT | Situação tributária regularizada (consulta a 02/07/2024, válida até 01/01/2025) |
| Situação regularizada com a SS | Situação contributiva regularizada (válida até 19/07/2024)                      |
| IVA não recuperável            | Declaração do Sr. Presidente datada de 26/04/2023                               |

| Pedido de Pagamento | N.º | Despesa      |            |                                               |             | Quitação    |        |            |                         |            |                                                             | Elegível    | Não Elegível | Complicação | Observações                |
|---------------------|-----|--------------|------------|-----------------------------------------------|-------------|-------------|--------|------------|-------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|----------------------------|
|                     |     | Fatura (nº)  | Data       | Fornecedor                                    | Valor s/IVA | Valor c/IVA | N.º OP | Data da OP | Transf. Bancária/Cheque | Data       | Extrato                                                     | Valor total |              |             |                            |
| 3_Relatório Final   | 1   |              |            |                                               |             |             | 2368   | 10/05/2023 | Transf. Bancária        | 10/05/2023 | Incluído em lote de 101 238,06 € (NTL 1522)                 | 1 758,34 €  | 1 758,34 €   | 1 344,00 €  | Referente a abril de 2023  |
|                     |     | ATSIRE01R/7  | 04/05/2023 | 267 578 180 (NIF) - Célia Raquel Rocha Freixa | 1 794,23 €  | 2 206,90 €  | 2943   | 01/06/2023 | Transf. Bancária        | 02/06/2023 | Incluído no montante liquidado à AT que totaliza 6.980,50€  | 448,56 €    | 448,56 €     | 342,86 €    | Retenção na fonte          |
| 3_Relatório Final   | 2   |              |            |                                               |             |             | 2972   | 02/06/2023 | Transf. Bancária        | 07/06/2023 | Incluído em lote de 34 975,50 € (NTL 1773)                  | 1 758,34 €  | 1 758,34 €   | 1 344,00 €  | Referente a maio de 2023   |
|                     |     | ATSIRE01R/8  | 26/05/2023 | 267 578 180 (NIF) - Célia Raquel Rocha Freixa | 1 794,23 €  | 2 206,90 €  | 1946   | 20/04/2023 | Transf. Bancária        | 12/07/2023 | Incluído no montante liquidado à AT que totaliza 6 662,69€  | 448,56 €    | 448,56 €     | 342,86 €    | Retenção na fonte          |
| 3_Relatório Final   | 3   |              |            |                                               |             |             | 3994   | 21/07/2023 | Transf. Bancária        | 21/07/2023 | Incluído em lote de 6466,34 € (NTL 2229)                    | 1 758,34 €  | 1 758,34 €   | 1 344,00 €  | Referente a junho de 2023  |
|                     |     | ATSIRE01R/9  | 28/06/2023 | 267 578 180 (NIF) - Célia Raquel Rocha Freixa | 1 794,23 €  | 2 206,90 €  | 1946   | 25/07/2023 | Transf. Bancária        | 12/07/2023 | Incluído no montante liquidado à AT que totaliza 6 7579,98€ | 448,56 €    | 448,56 €     | 342,86 €    | Retenção na fonte          |
| 3_Relatório Final   | 4   |              |            |                                               |             |             | 4817   | 30/08/2023 | Transf. Bancária        | 21/07/2023 | Incluído em lote de 6466,34 € (NTL 2229)                    | 1 758,34 €  | 1 758,34 €   | 1 344,00 €  | Referente a julho de 2023  |
|                     |     | ATSIRE01R/10 | 16/08/2023 | 267 578 180 (NIF) - Célia Raquel Rocha Freixa | 1 794,23 €  | 2 206,90 €  | 1946   | 25/07/2023 | Transf. Bancária        | 12/07/2023 | Incluído no montante liquidado à AT que totaliza 7579,98€   | 448,56 €    | 448,56 €     | 342,86 €    | Retenção na fonte          |
| 3_Relatório Final   | 5   |              |            |                                               |             |             | 4864   | 01/09/2023 | Transf. Bancária        | 01/09/2023 | Incluído em lote de 4 976,07€ (NTL2593)                     | 1 758,34 €  | 1 758,34 €   | 1 344,00 €  | Referente a agosto de 2023 |
|                     |     | ATSIRE01R/12 | 31/08/2023 | 267 578 180 (NIF) - Célia Raquel Rocha Freixa | 1 794,23 €  | 2 206,90 €  | 1946   | 25/07/2023 | Transf. Bancária        | 12/07/2023 | Incluído no montante liquidado à AT que totaliza 7 870,50€  | 448,56 €    | 448,56 €     | 342,86 €    | Retenção na fonte          |

RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos

| Pedido de Pagamento | N.º | Despesa         |            |                                                     |             |             | Quitação |            |                         |            |                                                                                  | Elegível    | Não Elegível           | Comparticipação | Observações                  |
|---------------------|-----|-----------------|------------|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|----------|------------|-------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-----------------|------------------------------|
|                     |     | Fatura (nº)     | Data       | Fornecedor                                          | Valors/IVA  | Valor c/IVA | N.º OP   | Data da OP | Transf. Bancária/Cheque | Data       | Extrato                                                                          | Valor total |                        |                 |                              |
| 3_Relatório Final   | 6   | ATSIRE01R/13    | 27/09/2023 | 267 578 180 (NIF) -<br>Célia Raquel Rocha<br>Freixa | 1 794,23 €  | 2 206,90 €  | 4864     | 01/09/2023 | Transf. Bancária        | 01/09/2023 | Incluído em lote de<br>6885,09€<br>(NTL3003)                                     | 1 758,34 €  | 1 758,34 €             | 1 344,00 €      | Referente a setembro de 2023 |
|                     |     |                 |            |                                                     |             |             | 1946     | 25/07/2023 | Transf. Bancária        | 12/07/2023 | Incluído no<br>montante<br>liquidado à AT que<br>totaliza 5 213,26€<br>(NTL2902) | 448,56 €    | 448,56 €               | 342,86 €        | Retenção na fonte            |
| 3_Relatório Final   | 7   | FA 2023B/331    | 29/07/2023 | Eurofins, unipessoal,<br>Lda (NIF 513 564<br>543)   | 302,00 €    | 371,46 €    | 5422     | 28/09/2023 | Transf. Bancária        | 03/10/2023 | Incluído em lote de<br>32 420, 24€<br>(NTL2902)                                  | 371,46 €    | 371,46 €               | 283,93 €        |                              |
| 3_Relatório Final   | 8   | FA 2023/186     | 30/08/2023 | SolhoBieco, Lda<br>(NIF514 519 320)                 | 1 066,00 €  | 1 311,18 €  | 5207     | 20/09/2023 | Transf. Bancária        | 22/09/2023 | Incluído em lote de<br>19 875,94€ (NTL<br>2721)                                  | 1 311,18 €  | 1 311,18 €             | 1 002,21 €      |                              |
| 3_Relatório Final   | 9   | FT 2023 A1/1499 | 20/07/2023 | SOPINAL, SA (NIF 500<br>276 218)                    | 10 705,00 € | 13 167,15 € | 4725     | 23/08/2023 | Transf. Bancária        | 25/08/2023 | Incluído em lote de<br>30 705,61€ (NTL<br>2508)                                  | 13 167,15 € | 13 167,15 €            | 10 064,40 €     |                              |
| 3_Relatório Final   | 10  | FT1/13          | 05/06/2023 | Waste to me, Lda<br>(NIF 515 980 196)               | 245,00 €    | 301,35 €    | 3969     | 20/07/2023 | Transf. Bancária        | 25/07/2023 | Incluído em lote de<br>9662,42€ (NTL<br>2214)                                    | 301,35 €    | 301,35 €               | 230,34 €        |                              |
| 3_Relatório Final   | 11  | CFT2023/00027   | 19/05/2023 | AltoGreen, Lda (NIF<br>509 664 520)                 | 294,28 €    | 361,96 €    | 3098     | 14/06/2023 | Transf. Bancária        | 16/06/2023 | Incluído em lote de<br>4335,50€ (NTL<br>1854)                                    | 361,96 €    | 361,96 €               | 276,67 €        |                              |
| 3_Relatório Final   | 12  | CFT2023/00020   | 11/04/2023 | AltoGreen, Lda (NIF<br>509 664 520)                 | 78,89 €     | 97,03 €     | 2667     | 24/05/2023 | Transf. Bancária        | 26/05/2023 | Incluído em lote de<br>4335,50€ (NTL<br>1677)                                    | 97,03 €     | 97,03 €                | 74,17 €         |                              |
| 3_Relatório Final   | 13  | ATSIRE01R/10    | 07/02/2024 | João Miguel Raposo<br>Guimarães                     | 300,00 €    | 300,00 €    | 959      | 28/02/2024 | Transf. Bancária        | 29/02/2024 | Incluído em lote de<br>13 025,72€ (NTL<br>628)                                   | 300,00 €    | 300,00 €               | 229,31 €        |                              |
| TOTAL               |     |                 |            |                                                     | 23 756,55 € | 29 151,56 € |          |            |                         |            |                                                                                  | 29 151,54 € | 29 151,54 €            | 22 282,18 €     |                              |
|                     |     |                 |            |                                                     |             |             |          |            |                         |            |                                                                                  |             | Coeficiente de Redução |                 | 76,44%                       |

| Género                  | Número                                                                                               | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                                                     | 24/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                                                   |            |          |       |
| SECRETARIADO EXECUTIVO  | UAD                                                                                                  |            |          |       |
| Assunto                 | RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Montemor o Novo e respetivo |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15º do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Montemor-o-Novo em 24/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira do projeto “Montemor-o-Novo Circular – Recolha e Valorização de Resíduos Orgânicos (candidatura n.º 25), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 150 479, 43 € foi assinado em 30/01/2023 e aditado em 30/10/2023 e 28/06/2024, em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa integra a :i) Recolha seletiva PaP de Biorresíduos no canal Horeca, ii) o Reforço da recolha seletiva de verdes, iii) Complemento do projeto de compostagem comunitária candidatado ao BioBairros, iii) dinamização da compostagem comunitária, iv) Assessoria para monitorização, apoio à gestão e otimização da metodologia de gestão de biorresíduos e v) ações para promoção da utilização de composto, envolvimento do Programa de Voluntariado jovem, ações de capacitação-

O Município de Montemor-o-Novo havia já apresentado em 17/04/2023 e 30/11/2023 Relatório de Progresso, validados pelo Secretariado Executivo em 10/05/2023 e 20/12/2023 respetivamente, nos quais foi apurada uma despesa elegível de 128 197,25 €, tendo sido paga uma comparticipação de 87 693, 62€, tendo ficado retido o montante de 40 503,63 € ( no 2º relatório de progresso) por exceder o limite previsto no contrato de financiamento.

Para a presente análise foram também considerados, os esclarecimentos adicionais enviados através de emails (2) de 11/07/2024.

O relatório em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do Regulamento do Programa.

De acordo com o relatório final “(...)”, registou-se um aumento significativo da quantidade de biorresíduos recolhidos seletivamente no setor doméstico e no setor não doméstico, o que representa um crescimento de 91% em relação a 2022 (2022 - 85 ton/ano; 2023 – 162 ton/ano). No que diz respeito às quantidades de biorresíduos recolhidas até ao final de 2024, tendo em conta os dados obtidos até ao momento e fazendo uma



previsão até ao final de 2024, é possível estimar que, mantendo as soluções atualmente em curso, se consiga recolher aproximadamente 190 ton/ano (+17% em relação a 2023).”

Assim, embora o presente relatório corresponda à totalidade do projeto executado, tem associada a despesa incorrida e paga após apresentação do anterior relatório de progresso, que totaliza 23 756,55 €+23%IVA e que corresponde a:

- Prestação de serviços de assessoria (abril a setembro de 23);
- Aquisição de compostor comunitário
- Aquisição de contentor metálico
- Aquisição de forquilha para as ilhas de compostagem
- Aquisição de 5 kits Bokashi
- Realização de workshop de Bokashi
- Realização de análises ao composto

O IVA foi considerado elegível, por não ser suscetível de recuperação, de acordo com i) a declaração de enquadramento em IVA emitida pela Autoridade Tributária em 20-10-2022 e ii) declaração do Município de Montemor o Novo datada de 26/04/2023 (aceite em concordância com as orientações do Fundo Ambiental de 09/11/2022) que refere que todas as despesas integradas no projeto em apreço têm IVA não dedutível.

Verificou-se que os procedimentos contratuais subjacentes à despesa apresentada estão em conformidade com o CPP e observa os princípios subjacentes às regras de contratação pública.

Face ao exposto procedeu-se ao apuramento da despesa elegível apresentada com o relatório final:

➤ **29 151,54 €** (=23 756,55 €+23%IVA)

Verifica-se que da aplicação da taxa máxima de apoio (100%) conforme ponto 7.2 do regulamento, sobre a despesa elegível apurada, resulta um valor superior ao apoio aprovado atual, pelo que foi aplicado um coeficiente de redução de 76,44 % sobre a despesa apresentada no relatório final para determinar o montante de comparticipação de cada despesa, conforme evidenciado no mapa de análise financeira que se anexa.

➤ **22 282,18 €** (=29 151,54 € \*76,44%)

Confirmou-se o cumprimento das obrigações do beneficiário relativamente à publicitação do apoio previstas nos pontos 20.3 e 20.4 do regulamento do RecolhaBio 2022.

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal. Relativamente à Segurança Social, foi remetida pelo beneficiário uma declaração de não dívida válida até 19/07/2024.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Montemor-o-Novo referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 25), considerando **29 151,54 €** como despesa elegível apurada no relatório final e **157 348 79€**, como despesa elegível total executada, condicionada à apresentação de declaração de não dívida à segurança social válida.
- O pagamento do montante de **62 785,81 €** que correspondente à despesa elegível apurada no relatório final após aplicação do coeficiente de redução, considerando o valor atual do apoio, acrescida do montante de 40 503,63 € retido no 2º relatório de progresso, condicionada à apresentação de declaração de não dívida à segurança social válida.

À consideração superior,

Em anexo:

Mapas de validação da despesa e análise financeira

(HJ)

**Programa RecolhaBio**

**Montemor-o-Novo Circular**

**Recolha e valorização de  
resíduos orgânicos**

**Junho de 2024**

**Relatório Final**

Nº de candidatura: 0025

Ano: 2023

Nome da Entidade: Município de Montemor-o-Novo

Nome do Projeto: "Montemor-o-Novo Circular – Recolha e Valorização de Resíduos Orgânicos"

Data início Projeto: 23-05-2022      Data fim Projeto (após prorrogação): 30-06-2024

**Índice**

|                                                                                                                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Sumário executivo .....                                                                                                                                                                       | 4  |
| 2. Executive Summary .....                                                                                                                                                                       | 5  |
| 3. Âmbito do projeto .....                                                                                                                                                                       | 6  |
| 4. Localização.....                                                                                                                                                                              | 7  |
| 5. Objetivos Alcançados .....                                                                                                                                                                    | 7  |
| 6. Metodologia .....                                                                                                                                                                             | 9  |
| a) Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas .....                                                                                                             | 9  |
| b) Adequação das atividades aos resultados pretendidos.....                                                                                                                                      | 10 |
| c) Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas ..... | 10 |
| 7. Abrangência do projeto .....                                                                                                                                                                  | 11 |
| a) Planos ou Estratégias de Adaptação .....                                                                                                                                                      | 11 |
| b) Entidades Envolvidas .....                                                                                                                                                                    | 11 |
| 8. Equipa Técnica .....                                                                                                                                                                          | 12 |
| 9. Execução técnica do projeto .....                                                                                                                                                             | 12 |
| a) Ações executadas / resultados / produtos .....                                                                                                                                                | 12 |
| b) Avaliação das ações executadas .....                                                                                                                                                          | 15 |
| c) Divulgação do Projeto .....                                                                                                                                                                   | 15 |
| d) Tipologia Abrangida .....                                                                                                                                                                     | 15 |
| e) Impacto do Projeto .....                                                                                                                                                                      | 16 |
| f) Medidas de projeção e multiplicação .....                                                                                                                                                     | 17 |
| g) Parceiros do Projeto .....                                                                                                                                                                    | 17 |
| 10. Durabilidade/Sustentabilidade do Projeto .....                                                                                                                                               | 17 |
| 11. Desvios na execução do Projeto .....                                                                                                                                                         | 19 |
| 12. Síntese da Execução Financeira do Projeto .....                                                                                                                                              | 20 |
| 13. Execução financeira do Projeto.....                                                                                                                                                          | 21 |
| 14. Observações .....                                                                                                                                                                            | 22 |
| 15. Assinatura do representante legal da entidade.....                                                                                                                                           | 23 |
| 16. Anexos – Informações e Evidências .....                                                                                                                                                      | 24 |
| a) Imagens da operação e monitorização dos compostores comunitários (ação 1).....                                                                                                                | 24 |
| b) Imagens da recolha seletiva de orgânicos nos restaurantes locais (ação 2) .....                                                                                                               | 25 |
| c) Imagens da recolha e destroçamento de resíduos verdes (ação 3).....                                                                                                                           | 27 |
| d) Formação dos funcionários do Município e das Freguesias (ação 4) .....                                                                                                                        | 29 |
| e) Listagem das ações de Sensibilização para a Comunidade (ação 1, 2 e 5) .....                                                                                                                  | 32 |
| f) Divulgação em Jornais (ação 5).....                                                                                                                                                           | 42 |
| g) Divulgação em Redes Sociais da Autarquia (ação 5).....                                                                                                                                        | 51 |
| h) Indicadores de Compostagem Doméstica e Comunitária (junho 2022 a maio 2024) ...                                                                                                               | 63 |

|                                                                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| i) CV Bióloga contratada no âmbito da assessoria contratada .....                                                        | 64 |
| j) Tabela-Resumo dos Resultados de Monitorização das ilhas de Compostagem Comunitária na cidade de Montemor-o-Novo ..... | 66 |
| l) Tabela-Resumo dos Resultados de Monitorização nas ilhas de compostagem comunitária das freguesias .....               | 67 |
| m) Resumo dos quantitativos de resíduos verdes de jardins recolhidos pelo Município.....                                 | 68 |
| n) Resumo dos quantitativos desviados do aterro sanitário .....                                                          | 69 |
| o) Modelo do Registo de pesagens dos resíduos orgânicos recolhidos pelo Município no setor HORECA .....                  | 70 |
| p) Inquérito realizado pelo Município no setor HORECA para recolha de inscrições.....                                    | 71 |

## **1. Sumário executivo**

O presente relatório final visa apresentar o projeto relacionado com a implementação da reciclagem na origem dos biorresíduos no concelho de Montemor-o-Novo, de acordo com o estudo desenvolvido no âmbito do Aviso n.º 8247/2021 do Fundo Ambiental.

Os biorresíduos representam uma grande parte dos resíduos indiferenciados. Estes são os principais responsáveis pela contaminação do fluxo geral de resíduos, pelo que a implementação de um sistema de gestão adequado é essencial. Além disso, a recuperação de biorresíduos constitui uma importante oportunidade para obter recursos, nomeadamente da sua recuperação biológica e energética, contribuindo assim para uma economia mais neutra em termos de carbono, alinhada com o Pacto Ecológico Europeu.

Com vista à identificação da solução mais eficaz a implementar no Município de Montemor-o-Novo, foi desenvolvido um estudo municipal para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos. Este estudo, financiado pelo Fundo Ambiental, identificou como ideal um cenário misto de reciclagem na origem, por compostagem doméstica fora dos centros urbanos em todas as freguesias e comunitária nos centros urbanos em todas as freguesias. Adicionalmente foi identificada a recolha seletiva na via pública exclusivamente para resíduos verdes, já existente no município através de recolha a pedido.

O Município de Montemor-o-Novo, consciente da necessidade premente, tanto do ponto de vista legal como do ponto de vista ambiental, no que diz respeito ao tratamento adequado dos resíduos orgânicos alimentares e verdes, participa desde 2012 na implementação do projeto Re-Planta, desenvolvido pela GESAMB, que tem por objetivo incrementar a compostagem doméstica e comunitária através da disponibilização de equipamentos (compostores domésticos e compostores comunitários) e de informação didática, sendo que este projeto terminou a sua execução no ano de 2022.

Neste sentido, o Município de Montemor-o-Novo pretende, através do projeto MONTEMOR-O-NOVO CIRCULAR, implementar um sistema de recolha e reciclagem na origem dos biorresíduos, produzidos no concelho através da concretização de um projeto piloto.

O período de implementação decorre desde 2022.



## 2. Executive Summary

The present final report aims to present the project related to the implementation of recycling at source of bio-waste in the municipality of Montemor-o-Novo, according to the Environmental Fund's Notice no. 8247/2021.

Bio-waste represents a large part of undifferentiated waste. They are the main contributors to the contamination of the general waste stream, so the implementation of an appropriate management system is essential. Furthermore, the recovery of bio-waste is an important opportunity to obtain resources, namely from its biological and energy recovery, thus contributing to a more carbon-neutral economy, in line with the European Ecological Pact.

In order to identify the most efficient solution to implement in the Municipality of Montemor-o-Novo, a municipal study was developed for the development of bio-waste collection systems. This study, financed by the Environmental Fund, identified as ideal a mixed scenario of recycling at source, by domestic composting outside urban centres in all parishes and community composting in urban centres in all parishes. Additionally, selective collection on public roads was identified exclusively for green waste, already existing in the municipality through collection on demand.

The Municipality of Montemor-o-Novo, aware of the pressing need, both from a legal point of view and from an environmental point of view, with regard to the proper treatment of organic food and green waste, has participated since 2012 in the implementation of the project Re-Planta, developed by GESAMB, which aims to increase domestic and community composting through the provision of equipment (domestic composters and community composters) and didactic information. This project ended its execution in the year 2022.

In this sense, the municipality of Montemor-o-Novo intends, through the MONTEMOR-O-NOVO CIRCULAR project, to implement a system of collection and recycling at source of bio-waste produced in the municipality through the implementation of a pilot project.

The implementation period runs from 2022.

### 3. Âmbito do projeto

O Município de Montemor-o-Novo realizou, no âmbito do Programa de apoio à elaboração de estudos de sistemas de recolha de Biorresíduos promovido pelo Fundo Ambiental, um estudo que visou identificar a solução mais eficaz do ponto de vista técnico, ambiental e económico, para o desvio dos resíduos e para a sua consequente valorização.

O projeto emerge numa altura de grandes mudanças no modelo de gestão de resíduos, encorajado pelas diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos quer a nível nacional como mundial, que assentam em princípios relacionados com a circularidade material e económica e visam reforçar práticas de reutilização de materiais, estimulando a utilização de matéria-prima secundária de elevada qualidade para garantir uma gestão mais eficiente dos recursos.

Posto isto, os biorresíduos representam um papel fundamental no sistema global da gestão de resíduos, quer pelas elevadas quantidades que são produzidas anualmente, mas também pelo seu potencial de valorização e reintegração na economia.

Conclui-se, assim, o desenvolvimento da estratégia municipal para a gestão dos biorresíduos produzidos no território do Município de Montemor-o-Novo, através da identificação das melhores soluções técnicas disponíveis para a recolha seletiva e valorização na origem desta fração, garantindo a maior eficiência técnica e ambiental, ao mesmo tempo assegurando a sustentabilidade económica do sistema integrado de gestão de resíduos.

De forma a dar início à implementação do sistema de recolha de biorresíduos no Município de Montemor-o-Novo, foi apresentada uma candidatura ao Programa BioBairros – da Terra à Terra do Fundo Ambiental. Com o projeto apresentado o Município pretendeu:

- Reforçar a instalação de compostores comunitários em diversos pontos do concelho - 7 ilhas de compostagem comunitária nas vilas e aldeias do concelho, uma ilha de compostagem na cidade de Montemor-o-Novo, duas ilhas de compostagem em escolas localizadas na cidade com produção de refeições e uma ilha de compostagem no Mercado Municipal (complementado as 4 ilhas de compostagem comunitária, instaladas na cidade, através do projeto replanta! da GESAMB, EIM).
- Monitorizar e avaliar resultados para identificação de dificuldades e eventuais medidas corretivas a aplicar em futuros projetos;
- Criar uma equipa local para apoiar a implementação do projeto de compostagem;
- Disponibilizar informação e os meios necessários para garantir o bom funcionamento dos equipamentos;
- Promover a consciencialização do cidadão para a gestão dos biorresíduos.

Apesar de aprovada a candidatura, não foi possível o financiamento do projeto na totalidade, devido ao esgotamento da dotação do Fundo Ambiental. Nesse sentido, pretende-se a integração dos investimentos não financiados ao abrigo da candidatura ao Programa BioBairros na presente candidatura.

O presente projeto, Montemor-o-Novo Circular, visa dar continuidade à implementação de um sistema de recolha de biorresíduos no concelho através da implementação de um conjunto de atividades articuladas.

#### 4. Localização

O projeto é realizado no concelho de Montemor-o-Novo, localizado na Região do Alentejo.

#### 5. Objetivos Alcançados

O objetivo geral do Projeto é aumentar a circularidade, reduzindo os resíduos e aumentando a reutilização, indo ao encontro das metas de prevenção, reciclagem e deposição em aterro, apostando na recolha e valorização de biorresíduos produzidos no concelho.

Com a presente implementação do projeto, o Município desenvolveu as seguintes ações, por forma a dar resposta aos seguintes objetivos:

- I. **Abranger 20 entidades do setor HORECA, IPSS e escolas do centro urbano de Montemor-o-Novo com um sistema de recolha porta-a-porta de biorresíduos:** O sistema de recolha porta-porta (ação 2) foi instalado e está a funcionar desde novembro de 2023 com a participação de 17 restaurantes na cidade de Montemor-o-Novo. A recolha é realizada diariamente, por uma equipa municipal, ao final do dia, num turno criado para o efeito. Nas primeiras semanas de operação, os resíduos foram colocados numa ilha de compostagem com 6 módulos, instalada no viveiro municipal. Tendo-se verificado que a capacidade de tratamento não era suficiente e que, por outro lado, não tínhamos material seco de qualidade e suficiente para dar continuidade a esta solução (avaria do destroçador de ramagens), os resíduos recolhidos passaram a ser depositados no ecocentro de Montemor-o-Novo, sendo posteriormente transportados, pela GESAMB, para tratamento na sua unidade de compostagem industrial em Évora (ver fotos - **anexo b**). A implementação desta ação implicou a aquisição de viatura elétrica (matrícula BB40EP) e baldes de 60 litros para deposição seletiva, uma entrevista e distribuição de folheto informativo junto dos restaurantes interessados, bem como a formação da equipa municipal envolvida na recolha (ação 4). **De nov.23 a mai.24 foram recolhidas 18 toneladas de resíduos orgânicos alimentares (incluindo restos de peixe e carne, comida crua e cozinhada), o que representa uma média mensal de 2,6 ton.** Importa referir uma excelente separação dos resíduos, praticamente sem contaminantes, por parte dos restaurantes. No pós projeto e até ao final do ano, estão previstas ações para alargar os pontos de recolha a novos estabelecimentos, revisão do horário e eventuais propostas de melhoria, por forma a reduzir os custos e rentabilizar as recolhas.
- II. **Aumentar a produção de composto orgânico, rentabilizando os equipamentos já adquiridos pelo Município de Montemor-o-Novo:** O objetivo foi alcançado através da implementação da ação 1 e 5, tendo sido extraído composto de boa qualidade nas 5 ilhas instaladas na cidade. O composto produzido tem sido utilizado no viveiro municipal na reprodução de plantas. O primeiro composto obtido foi analisado em laboratório, para atestar a sua qualidade, tendo sido posteriormente cedido aos utilizadores da ilha de compostagem e à população em geral, em eventos de educação ambiental. Nas 7 ilhas de compostagem instaladas nas freguesias mais rurais, não foi possível, ainda, extrair composto, sendo que a ilha com melhor resultado é a de Silveiras, com níveis de enchimento de 75% e temperaturas máximas de 44 °C. De futuro, devem ser estudadas medidas que permitam aumentar a utilização destas ilhas, através da adesão de grandes produtores, por exemplo. Nas povoações rurais a população tem mostrado mais interesse na compostagem doméstica, o que estará relacionado com uma menor densidade populacional e existência de quintal em quase todas as habitações. Espera-se avaliar esta situação com as respetivas Juntas de Freguesias até ao final de 2024.

- III. **Reforçar os projetos de compostagem comunitária e doméstica já implementados, com vista a angariar 260 agregados familiares aderentes:** O objetivo foi alcançado através da ação 1 e 5. Para atingir este objetivo foram implementadas mais 8 ilhas de compostagem comunitária (**uma** na Rua Feliciano Rabaça Folclorista na cidade de Montemor-o-Novo e **sete** nas povoações mais rurais: Cabrela, Ciborro, Cortiçadas de Lavre, Escoural, Foros, Lavre e Silveiras), sendo que já existiam 4 ilhas na cidade de Montemor-o-Novo, instaladas em 2022 com o apoio da GESAMB, EIM (projeto Replanta). Adicionalmente, garantiu-se o reforço da divulgação e acompanhamento dos equipamentos distribuídos e instalados, o que permitiu angariar mais 338 agregados familiares (utilizadores domésticos) que neste momento já fazem compostagem no concelho, um aumento de 64% face aos utilizadores pré-projecto (N<sub>inicial</sub>: 528; N<sub>final</sub>: 866). Existem ainda 8 inscrições para a compostagem doméstica, a aguardar análise e agendamento para entrega dos equipamentos. Em relação à compostagem comunitária acredita-se que exista um número superior de famílias a participar, contudo neste momento as ilhas encontram-se de acesso livre não sendo possível contabilizar esse valor. De referir ainda que durante o projeto se inscreveram 14 instituições (utilizadores não domésticos), perfazendo um total de 33 instituições a realizar compostagem no concelho. Até ao final do ano, serão realizadas novas campanhas para angariar mais inscrições, mantendo a metodologia de operação/monitorização dos equipamentos instalados.
- IV. **Incrementar a recolha e destroçamento de resíduos verdes municipais:** Este objetivo foi alcançado através da ação 3. Foram adquiridos em julho de 2023 dois contentores metálicos para reforço do circuito de recolha de resíduos verdes provenientes da poda de árvores na cidade e de recolhas em habitações particulares, que impliquem quantidades superiores a 2 m<sup>3</sup> por circuito. Uma das viaturas elétricas adquiridas no projeto (matrícula BB-88-IH) tem sido utilizada para recolha de resíduos verdes produzidos nos jardins municipais (folhas, relvas e pequenas ramagens, até 2m<sup>3</sup>). A maioria dos resíduos verdes recolhidos é encaminhada para o ecocentro e posteriormente para compostagem industrial na GESAMB, em Évora. Uma pequena fração foi armazenada em estaleiro municipal, para utilização direta na caixa dos resíduos secos das ilhas de compostagem da cidade (folhas) ou para produção de estilha (ramagens). A estilha produzida até ao momento no projeto (cerca de 13 toneladas) foi utilizada no enchimento da caixa dos secos das ilhas de compostagem ou na cobertura de canteiros em jardins. Cerca de 50-60% da estilha produzida já foi utilizada, sendo que a restante se encontra em estaleiro municipal, prevendo a sua aplicação em breve nos espaços verdes municipais, para cobertura e melhoramento do solo. Esta ação permitiu duplicar as quantidades de resíduos verdes urbanos recolhidos seletivamente, promovendo a sua efetiva valorização (2022 – 85 ton/ano; 2023 - 158 ton/ano), sendo que os dados atuais (registos de 24 meses) permitem estimar uma recolha média de 11,3 ton/mês. Destaca-se a formação interna que foi garantida previamente para os funcionários que realizam esta tarefa (ação 4). O destroçador utilizado, no serviço há mais de 20 anos, apresentou alguns problemas de funcionamento, carecendo de substituição. Esta situação acrescida das dificuldades sentidas ao nível dos recursos humanos (baixas médicas não previstas), impossibilitou uma maior produção de estilha.
- V. **Monitorizar a implementação do projeto, com vista à obtenção de dados fundamentais para a futura reformulação da estratégia de recolha e valorização de biorresíduos:** Este objetivo foi alcançado, tendo-se efetuado a monitorização das ações do projeto. Destacam-se os registos de monitorização efetuados às ilhas de compostagem, realizados semanalmente na cidade de Montemor-o-Novo e mensalmente nas freguesias por dois colaboradores operacionais do Município, existindo sempre um registo. Esta monitorização e operação das ilhas é realizada com uma das viaturas elétricas adquiridas no projeto. Nas freguesias, são ainda efetuadas visitas intermédias por funcionários da Junta de Freguesia, que efetuam uma inspeção visual, correção de algum problema e reposição de resíduos castanhos, se necessário (ação 1). Destaca-se a formação que foi garantida previamente para os funcionários que realizam esta tarefa, por técnica especialista

contratada (ação 4). São ainda efetuados os registos de novas inscrições na CC (Compostagem Comunitária) e na CD (Compostagem Doméstica) (ação 1), os registos dos resíduos orgânicos alimentares recolhidos, por ponto de recolha (ação 2), o registo dos resíduos verdes recolhidos e o registo da produção de estilha (ação 3). O resumo destes registos pode ser consultado nos anexos a este relatório. Todos estes registos permitem uma melhor avaliação das soluções implementadas, sendo importantes contributos para o dimensionamento de novos projetos de gestão de biorresíduos, tendo em vista o cumprimento das metas do PAPERSU 2030.

- VI. **Promover ações que fomentem a utilização de composto, dirigidas aos municípios:** Este objetivo foi alcançado através de ações de comunicação dirigidas à população inscrita na compostagem, à população em geral e ao público escolar (ação 1 e 5), envolvendo: campanhas de rua porta-a-porta para fomento da compostagem na área do concelho (26 ações); workshops; ações pontuais de esclarecimentos em eventos de grande público e nas escolas, com distribuição de amostras de composto e exemplificação do seu uso em plantações; entrevistas para rádios e televisão e diversas notícias publicadas em jornais; um vídeo e publicações disponibilizados nas redes sociais ao longo do projeto. A execução destas ações contou ainda com o apoio de grupo de 10 jovens, no âmbito do programa de voluntariado de verão/2023 promovido anualmente pelo Município, em que jovens receberam formação e participaram em ações de monitorização e promoção da compostagem e aplicação do composto na produção de novas plantas no viveiro municipal, tendo ajudado a produzir materiais de comunicação, um vídeo para as redes sociais, um kit de fantoches e um jogo para dinamizar atividades de educação ambiental. De destacar, diversas sessões no mercado Municipal, a deslocação a escolas e instituições a pedidos das mesmas para demonstração de plantações com utilização do composto (mar.24), o Stand “a vida secreta da compostagem” na feira anual do Município (set.23) e o workshop de compostagem doméstica com bokashi (fev.24) onde se abordou o ciclo da matéria orgânica, a importância do solo, do composto e de valorizarmos os resíduos orgânicos, existindo formas de o fazer, mesmo vivendo num apartamento.

## 6. Metodologia

### a) Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas

A metodologia assumida para o desenvolvimento do projeto teve por base a estrutura definida pelo Fundo Ambiental no Regulamento do Programa de Apoio:

- Informação referente à caracterização do território, condições sociodemográficas e económicas do Concelho de Montemor-o-Novo, bem como da gestão atual de resíduos;
- Análise das soluções técnicas disponíveis de recolha seletiva e valorização na origem, com identificação dos principais parâmetros de desempenho técnico, económico e ambiental que as caracteriza, permitindo assim definir cenários constituído por soluções técnicas complementares;
- Apresentação e identificação do sistema de biorresíduos mais adequado ao contexto do Concelho, com base numa análise comparativa dos principais indicadores de desempenho analisados;
- Identificação dos investimentos necessários para a implementação da solução proposta e avaliação da sua viabilidade económica;
- Planeamento da implementação da solução, tendo em consideração os principais marcos estabelecidos nas estratégias nacionais e comunitárias, nomeadamente a obrigatoriedade da implementação de sistemas que permitam recuperar e valorizar seletivamente na origem de biorresíduos;

- Envolvimento de diferentes entidades de interesse na matéria, o município e a sociedade civil, com a incorporação dos diversos contributos no projeto.

**b) Adequação das atividades aos resultados pretendidos.**

No âmbito deste projeto foram definidas 6 ações a implementar, nomeadamente:

- Ação 1 – Dinamização do projeto de compostagem comunitária e doméstica;
- Ação 2 – Implementar um circuito para recolha porta-a-porta no setor HORECA do centro urbano de Montemor-o-Novo;
- Ação 3 - Reforço da recolha e destroçamento dos resíduos verdes;
- Ação 4 - Criação do grupo técnico Montemor Circular para o acompanhamento da implementação do projeto;
- Ação 5 - Ações de sensibilização e promoção para a utilização do composto;
- Ação 6 - Assistência Técnica à execução da candidatura.

As atividades desenvolvidas permitiram atingir todos os objetivos propostos aquando da realização da candidatura, indo ao encontro da estratégia municipal e das soluções intermunicipais de gestão de biorresíduos que têm sido discutidas em conjunto com a GESAMB, EIM (entidade gestora do sistema intermunicipal de gestão de resíduos urbanos do distrito de Évora), no âmbito da elaboração dos PAPERSU 2030 para cada concelho que integra o sistema.

**c) Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas**

A estratégia do estudo permite prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, designadamente:

- Contributo para a diminuição de biorresíduos em aterro;
- Contributo para a conservação;
- Melhoria da fertilidade do solo da região.

O projeto encontra-se assim de acordo com:

- O Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC). Regenerar recursos, água e nutrientes, assegurando que o resultado dos biorresíduos recolhidos seletivamente e/ou reciclados na origem é a produção de composto e posterior aplicação para a conservação e melhoria do solo;
- O Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020++ E PERSU 2030): Contribuindo para as medidas preconizadas referente à recolha seletiva deste fluxo, e adicionalmente contribuindo especificamente para as medidas estabelecidas no PERSU 2020+, designadamente – Aumento da Recolha seletiva de biorresíduos e dinamizar e incrementar campanhas de prevenção e redução de produção de produtos e para o Eixo



estratégico II – Gestão de recursos, Objetivo II – Promover recolha seletiva e tratamento adequado do PERSU2030.

- Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente assegurando até 2030, ODS2 Erradicar a fome, ODS12 Proteção e consumo sustentáveis e ODS15 Proteger a vida terrestre.
- Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, entretanto aprovado em abril de 2024, nomeadamente através da recuperação e incorporação de matéria orgânica no solo resultante da valorização de resíduos orgânicos em jardins e outros espaços do concelho, como forma de melhorar a estrutura do solo e reduzir as necessidades de rega.
- Plano Municipal de Ação para a Gestão dos Resíduos Urbanos (PAPERSU-2030), o qual se encontra ainda em elaboração e cujas medidas estão a ser definidas tendo também por base os resultados, investimentos e soluções já implementadas no presente projeto.

## 7. Abrangência do projeto

### a) Planos ou Estratégias de Adaptação

| Planos ou estratégias de adaptação | Medidas/opções de adaptação em que o projeto contribui                                                                                                                                                                                                           | Relevância do projeto à escala do plano/estratégia                                                                                     |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PAEC</b>                        | - Produção de composto/fertilizante de qualidade.                                                                                                                                                                                                                | Através da implementação definida pelo Concelho para a gestão dos biorresíduos, este projeto vem contribuir para as medidas elencadas. |
| <b>PERSU 2030</b>                  | - Aumento da recolha seletiva de biorresíduos;<br>- Redução da deposição de resíduos em aterro;<br>- Alargamento dos sistemas de recolha de biorresíduos;<br>- Produção de composto de qualidade;<br>- Promoção de soluções locais (de compostagem comunitária). |                                                                                                                                        |

### b) Entidades Envolvidas

| Entidades Envolvidas                                                            | Locais/Regionais | Nacionais |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| Câmara Municipal de Montemor-o-Novo                                             | X                |           |
| Junta de Freguesia de Cabrela                                                   | X                |           |
| Junta de Freguesia do Cíborro                                                   | X                |           |
| Junta da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre                     | X                |           |
| Junta de Freguesia de Santiago do Escoural                                      | X                |           |
| Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira                                    | X                |           |
| Junta da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras | X                |           |
| Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo                                       | X                |           |
| CERCIMOR-Cercimor- coop. P/ Educação E Reabilitação De Cidadãos Inadaptados Crl | X                |           |
| <b>Subtotal</b>                                                                 | 9                | 0         |
| <b>TOTAL</b>                                                                    | 9                |           |

## 8. Equipa Técnica

| Equipa técnica e operacional (ver anexo d)                                                                                                                                  | Nº de Homens | Nº de Mulheres |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Município de Montemor-o-Novo: equipa técnica (Paulo Neves, Cândida Martins, Paula Gaudêncio, Sofia Correia e Célia Freixa, Rafael Flores); equipa operacional (8 elementos) | 7            | 7              |
| Junta de Freguesia de Cabrela                                                                                                                                               | 2            | 1              |
| Junta de Freguesia do Cíborro                                                                                                                                               | 1            | 1              |
| Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre                                                                                                                           | 2            | 2              |
| Junta de Freguesia de Santiago do Escoural                                                                                                                                  | 2            | 0              |
| Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira                                                                                                                                | 2            | 0              |
| Junta da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras                                                                                             | 1            | 0              |
| <b>Total por Género</b>                                                                                                                                                     | <b>17</b>    | <b>11</b>      |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                | <b>28</b>    |                |

## 9. Execução técnica do projeto

### a) Ações executadas / resultados / produtos

| Ações executadas / resultados / produtos                                         |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações executadas                                                                 | Data de execução                 | Resultados alcançados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Ação 1 -</b><br>Dinamização do projeto de compostagem comunitária e doméstica | <b>Desde 2022 até ao momento</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalação de + 8 novas ilhas de compostagem no território (já existiam 4 instaladas no projeto REPLANTA da Gesamb, EIM)</li> <li>- Operação regular (manutenção) de 12 ilhas de compostagem (<b>ver anexo a</b>);</li> <li>- Ações de promoção da compostagem (CC + CD) na cidade e freguesias/recolha de novas adesões ao projeto</li> <li>- Aumento em cerca de 40% dos alojamentos com compostagem <b>ver anexo d</b>;</li> <li>- Divulgação institucional do projeto</li> <li>- Produção de composto com qualidade na CC e CD, sua aplicação pelos serviços municipais, munícipes e sensibilização da população para as vantagens da sua utilização</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folheto e Cartaz-tipo para divulgação das ilhas de compostagem nas freguesias (imagem 17 e 23 do <b>anexo d</b>);</li> <li>- Notícias nas redes sociais sobre ações de sensibilização realizadas nas freguesias (<b>ver anexo f</b>) e <b>g</b>);</li> <li>- Produção de composto nas ilhas de compostagem (<b>extração em 7 ilhas – estima-se cerca de 200 kg/extração</b>)</li> <li>- Vídeo demonstrativo para utilização das ilhas de compostagem (<b>ver anexo g</b>) – <b>out.23</b>);</li> <li>- Spot na rádio para inscrição na compostagem</li> <li>- Participação no programa da RTP “Hora de Agir” (set.23)</li> <li>- Workshop e distribuição de kit bokashi adquiridos no projeto (fev.24)</li> </ul> |

| Ações executadas / resultados / produtos                                                                                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Ação 2 –</b><br/>Implementar um circuito para recolha porta-a-porta no setor HORECA do centro urbano de Montemor-o-Novo;</p> | <p><b>Desde nov.23 até ao momento</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição e preparação dos circuitos de recolha utilizando a viatura elétrica, incluindo: definição da metodologia, dias e horário de recolha (seg. a sáb. das 16h às 19h30); tipologia dos resíduos orgânicos a recolher; produção de conteúdos para folheto informativo;</li> <li>- Constituição e formação das equipas de recolha (1 técnica+2 operacionais)</li> <li>- Recolha de inscrições junto dos estabelecimentos do setor HORECA</li> <li>- Início da recolha a 2 nov. 23</li> <li>- Registo de pesagens e monitorização de resultados</li> <li>- Preparação das soluções para os resíduos recolhidos: a) instalação de ilha de compostagem (6 módulos); b) disponibilização de 4 contentores de 800 litros no ECOCENTRO para posterior transporte para compostagem nas instalações em Évora da GESAMB, EIM.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folheto informativo para restaurantes aderentes (<b>ver anexo e)</b>)</li> <li>- Aquisição de viatura elétrica para recolha (<b>ver anexo a e b)</b>);</li> <li>- Aquisição de 50 baldes de 60 litros para distribuição aos restaurantes</li> <li>- Aquisição de balança portátil para monitorização das quantidades recolhidas (ver anexo b)</li> <li>- Modelo das fichas diárias de registo das recolhas (ver <b>anexo o)</b>)</li> <li>- Fichas de monitorização do processo de compostagem dos resíduos recolhidos e encaminhados para ilha de compostagem</li> <li>- Modelo do inquérito para recolha de inscrições no setor Horeca (ver <b>anexo p)</b>)</li> <li>- 17 inscrições de restaurantes na cidade</li> <li>- Desvio de resíduos do aterro – biorresíduos alimentares (ver <b>anexo h)</b>)</li> </ul> |
| <p><b>Ação 3 -</b> Reforço da recolha e destroçamento dos resíduos verdes</p>                                                      | <p><b>Desde jan.23 até ao momento</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição das especificações técnicas e procedimentos de aquisição dos equipamentos de recolha</li> <li>- Reforço da recolha seletiva de resíduos verdes de habitações depositados ilegalmente na via pública, junto a contentores (evitar depósito em aterro);</li> <li>- Reforço da recolha porta-a-porta de resíduos verdes de habitações;</li> <li>- Reforço da recolha dos resíduos verdes de jardins municipais;</li> <li>- Formação da equipa de jardinagem para separação e deposição seletiva de folhas e ramagens provenientes de jardins;</li> <li>- Armazenamento e destroçamento de resíduos verdes urbanos no estaleiro municipal;</li> <li>- Formação da equipa para destroçamento de resíduos verdes;</li> <li>- Aumento das quantidades de</li> </ul>                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de equipamento de recolha: a) 1 veículo elétrico para recolha de resíduos verdes nos jardins municipais; b) 2 contentores metálicos de 10 m<sup>3</sup> (<b>ver anexo a)</b>);</li> <li>- Criação de um sistema de registo das recolhas, destroçamentos e aplicação da estilha;</li> <li>- Produção de estilha para abastecer as ilhas de compostagem e outras aplicações (13 ton).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| <b>Ações executadas / resultados / produtos</b>                                                                           |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                           |                                     | resíduos verdes recolhidas e entregues na GESAMB, EIM, face a 2022 ( <b>ver anexo g</b> );                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Ação 4</b> - Criação do grupo técnico Montemor Circular para o acompanhamento da implementação do projeto              | <b>Desde dez.22 até ao momento</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reuniões de grupo técnico municipal criado no âmbito da estratégia ambiental municipal, na qual os Resíduos Urbanos constituem um dos eixos principais; este grupo poderá vir a reunir com agentes ativos da comunidade no âmbito do conselho ambiental a criar no seguimento da estratégia ambiental (atualmente em discussão pública)</li> <li>- Criação de grupo intermunicipal ainda em estudo/espera-se implementar até nov.24 no seguimento dos PAPERSU em elaboração;</li> <li>- Ações de formação para funcionários das Juntas de Freguesia e do Município (<b>ver anexo c</b>)).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação de uma assessoria para apoio técnico e especializado ao projeto;</li> <li>- 22 assistentes operacionais com formação na área dos biorresíduos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Ação 5</b> – Ações de sensibilização e promoção para a utilização do composto                                          | <b>Desde maio.22 até ao momento</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de ações de sensibilização e promoção dirigidas aos munícipes com vista à promoção da utilização prática do composto (plano de comunicação, produção de conteúdos, entre outros)</li> <li>- Boa adesão às ações realizadas</li> <li>- Participação no programa municipal de voluntariado jovem de verão, 2023, com ações direcionadas para a temática dos biorresíduos</li> <li>- Promoção do uso do composto junto do público local e de outras zonas do país, através da presença do projeto em eventos locais de grande escala (Feira da Luz/23 e Dia da Criança 23/24).</li> </ul>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações para promoção da utilização do composto, entre outras; promoção da compostagem em geral (<b>ver anexo d</b>));</li> <li>- Publicações nas redes sociais do Município (<b>ver anexo f</b>));</li> <li>- Notícias em jornais locais e regionais (<b>ver anexo e</b>));</li> <li>- Envolvimento de 10 jovens na gestão dos biorresíduos</li> <li>- stand “A vida secreta da compostagem” para sensibilização em eventos</li> <li>- fantoches para apoio a ações de sensibilização</li> <li>- Cartaz de apoio a atividades à explicação do Ciclo da Matéria Orgânica</li> </ul> |
| <b>Ação 6</b> <sup>(1)</sup> - Contratação de serviços especializados para assistência técnica à implementação do projeto | <b>Desde maio.22 até ao momento</b> | Planeamento e assistência técnica à implementação do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento da execução do projeto;</li> <li>- Elaboração do Relatório de Progresso.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

(1) a atividade descrita na ação 6 foi realizada no âmbito da implementação do projeto, embora a sua despesa não seja incluída no pedido de pagamento por não ser elegível de acordo com o relatório de avaliação da candidatura.

#### b) Avaliação das ações executadas

As atividades executadas no projeto estão em conformidade com o pretendido e planeado em fase de candidatura, pelo que o Município de Montemor-o-Novo conseguiu concretizar o presente investimento e todas as ações previstas, dentro do prazo estabelecido no cronograma apresentado em sede de candidatura, e posteriormente prorrogado. Ademais, reportamos que alguns indicadores estão próximo da meta estipulada em sede de candidatura e na sua maioria foram ultrapassados. Apesar de terem surgido alguns constrangimentos, que originaram atrasos, estes foram identificados pela equipa do projeto e corrigidos. Por fim, a prorrogação da execução do projeto permitiu recuperar esses atrasos e alcançar os objetivos específicos que tinham sido traçados em candidatura.

Sublinhamos a boa adesão ao projeto pela comunidade, sendo claro que será fundamental manter um plano de comunicação e divulgação dinâmico, claro e regular com ações no terreno para que se mantenha o interesse e a participação dos munícipes que já aderiram à compostagem e angariar novas inscrições. Na recolha seletiva é também importante reforçar com ações de comunicação, lembrando horários de recolha e normas de separação, para que se mantenham a efetiva participação e a boa qualidade dos resíduos recolhidos. Nesse sentido, estão programadas novas campanhas porta-a-porta até ao final do ano, com o compromisso de renovar o número e qualidade das ações já realizadas.

#### c) Divulgação do Projeto

A divulgação do presente projeto de investimento incluiu uma comunicação específica direcionada para o público-alvo, com vista a informar a população sobre as soluções de valorização de biorresíduos existentes, nomeadamente as ilhas de compostagem comunitária disponíveis na via pública e o programa de compostagem doméstica, permitindo assim angariar e manter a participação da população. Foram também realizadas ações de divulgação específicas no âmbito da implementação do circuito piloto de recolha seletiva no setor Horeca.

Refira-se que esta divulgação tem sido reforçada desde maio de 2022, com maior incidência desde março de 2023 e até ao final do projeto, consequência da contratação de uma técnica especialista para o efeito (Célia Freixa), o que é possível verificar nas redes sociais e plataformas digitais e divulgacionais do Município, assim como nos jornais locais e regionais, e na realização de contactos no terreno para recolha de novas inscrições e esclarecimentos de dúvidas às famílias aderentes.

As ações de sensibilização realizadas contribuíram positivamente para o entendimento da necessidade de recolha de biorresíduos, o atingimento de metas e preconização das soluções propostas, com taxas de adesão por parte da população e estabelecimentos abrangidos cada vez mais elevadas.

De referir ainda o interesse da imprensa local, regional e nacional no projeto, tendo sido alvo de diversas publicações e entrevistas de rádio, entre 2023 e junho de 2024.

#### d) Tipologia Abrangida

No âmbito da gestão de resíduos o projeto desenvolvido abrange as frações que constituem os biorresíduos, nomeadamente os resíduos alimentares e os resíduos verdes. Nos resíduos alimentares o projeto abrange a separação de cascas de legumes, encaminhados para

compostagem doméstica e comunitária. No âmbito da ação 2 (recolha seletiva porta-a-porta no setor HORECA – projeto piloto em 20 estabelecimentos), optou-se por abranger todos os restos alimentares, incluindo carne e peixe, sendo encaminhados para ilhas de compostagem geridas e monitorizadas pela equipa municipal, passando depois a ser depositados no Ecocentro de Montemor-o-Novo para posterior tratamento na unidade de compostagem da GESAMB, EIM.

#### e) Impacto do Projeto

Com a realização do Projeto de Implementação de Reciclagem na origem de Biorresíduos, foi possível impactar o destino que a população dá aos seus resíduos alimentares e verdes, tendo por objetivo o desvio da fração biodegradável dos resíduos sólidos urbanos, conseguida através do aumento da compostagem doméstica (CD) e da compostagem comunitária (CC), reforço dos circuitos de recolha de resíduos verdes urbanos de jardins e criação de um circuito piloto de recolha seletiva porta-porta no setor HORECA.

Adicionalmente foi realizada a valorização dos resíduos, através do processo de compostagem que permite a obtenção de um fertilizante natural e eficaz para utilização em jardins, quintas e hortas privadas e municipais, quer a nível local (CD e CC), quer nas instalações da GESAMB. EIM.

Através das ações realizadas e seus resultados, é possível afirmar que o presente projeto contribuiu para uma mudança de paradigma na população presente no território identificado, fomentando e divulgando soluções para uma nova tipologia de resíduos a separar e valorizar – os resíduos orgânicos. No sentido de se perceberem os impactos do projeto na sociedade, discriminam-se de seguida as ações realizadas e os seus principais indicadores, definidos em candidatura:

| Atividade          | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                            | Meta | Executado  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| <b>Atividade 1</b> | Nº de compostores comunitários em operação na cidade de Montemor-o-Novo                                                                                                                                                                                | 5    | 5          |
|                    | N.º de compostores comunitários em operação nas povoações rurais                                                                                                                                                                                       | 7    | 7          |
|                    | Novos aderentes ao programa de compostagem doméstica e comunitária (famílias)                                                                                                                                                                          | 260  | <b>353</b> |
| <b>Atividade 2</b> | Estabelecimentos do setor HORECA e similares e instituições aderentes ao programa de recolha porta-a-porta de resíduos orgânicos                                                                                                                       | 20   | 17         |
| <b>Atividade 3</b> | Taxa de aplicação da estilha produzida no final no projeto                                                                                                                                                                                             | 95%  | 50 a 60%   |
| <b>Atividade 4</b> | Reuniões gerais do Grupo Técnico                                                                                                                                                                                                                       | 3    | 3          |
|                    | Nº de participantes nas reuniões gerais do projeto                                                                                                                                                                                                     | 10   | 4          |
|                    | Reuniões internas de trabalho com a brigada operacional da compostagem criada no projeto biobairros                                                                                                                                                    | 10   | 3          |
|                    | N.º de assistentes operacionais abrangidos por ações de formação para a compostagem (biobairros: 4 funcionários do Município para CC; recolhabio: 14 freguesias para CC+ 2 do Município para CC+3 funcionários do Município para recolha de orgânicos) | 12   | <b>23</b>  |
| <b>Atividade 5</b> | Ações realizadas para promoção da utilização do composto                                                                                                                                                                                               | 10   | 10         |



| Atividade | Indicadores                                         | Meta | Executado |
|-----------|-----------------------------------------------------|------|-----------|
|           | Jovens envolvidos no Programa de voluntariado jovem | 6    | <b>10</b> |
|           | Publicações nas redes sociais do Município          | 20   | <b>23</b> |
|           | Notícias em jornais locais e regionais              | 3    | <b>11</b> |

#### f) Medidas de projeção e multiplicação

Com os resultados deste projeto, o processo de projeção da operação junto de outros municípios da região ocorreu quer através de uma campanha de divulgação online quer através da imprensa local transpondo as fronteiras do concelho de Montemor-o-Novo, através de notícias (locais, regionais e nacionais) que têm transmitindo as vantagens da compostagem comunitária, as soluções adotadas e as boas práticas para a realização da compostagem, bem como alguns dos resultados obtidos no concelho. **Destaca-se a participação do Município num programa da RTP onde foram apresentadas diversas soluções nacionais para os biorresíduos.**

No pós-projeto, espera-se vir a organizar uma sessão/reunião de debate e de discussão de resultados em Montemor-o-Novo, convidando outras autarquias da CIMAC a participar, tendo em vista partilhar dificuldades e sucessos, replicar os resultados positivos e eventual adaptação dos modelos preconizados nos diversos projetos, contribuindo para cumprir as metas do PAPERSU 2030. Esta intenção chegou a ser discutida com a CIMAC, contudo considerou-se que seria importante avançar com a mesma numa fase posterior, em que os PAPERSU 2030 dos municípios, ainda em elaboração, estivessem mais estabilizados.

#### g) Parceiros do Projeto

Considerando a relevância da participação de todos para a boa execução do projeto, foram promovidas parcerias estratégicas com entidades da comunidade local que assumiram a colaboração necessária à boa execução do projeto. As entidades envolvidas, são listadas de seguida, tendo colaborado e assumido um compromisso efetivo com o projeto do Município, participando na definição de soluções ou na implementação e divulgação das soluções locais para os biorresíduos:

- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
- Junta de Freguesia de Cabrela
- Junta de Freguesia do Cíborro
- Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre
- Junta de Freguesia do Escoural
- Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira
- Freguesia de Silveiras
- GESAMB
- CERCIMOR
- Agrupamento Escolar de Montemor-o-Novo
- 17 restaurantes na cidade de Montemor-o-Novo

### 10. Durabilidade/Sustentabilidade do Projeto

Este projeto teve como base, não só a sustentabilidade do uso dos recursos, bem como uma redução de emissões de gases efeito estufa que pode ser obtida a partir da recolha e tratamento de biorresíduos.

Para além disso, este projeto desenvolveu-se no sentido de contribuir com impactos positivos para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente:

- Alcançar uma meta de redução dos resíduos alimentares a nível da UE de 30% até 2025 e de 50% até 2030;
- Contribuir direta e indiretamente para a persecução dos seguintes objetivos da Agenda 2030:
  - ODS2. Erradicar a fome;
  - ODS12. Proteção e consumo sustentáveis; e
  - ODS15. Proteger a vida terrestre.

Este projeto visou impactar a longo prazo o tratamento dos resíduos alimentares e verdes domésticos no concelho de Montemor-o-Novo, sendo um marco que assinala o início de uma nova etapa na gestão de biorresíduos e sua valorização a nível local e do sistema intermunicipal de gestão de resíduos urbanos. Pretende-se que a valorização destes resíduos tenha continuidade no concelho, mantendo a produção de um fertilizante natural e eficaz através da compostagem, para utilização em jardins, quintais e hortas privadas e municipais, dando relevância à economia circular.

Os impactos do projeto prevêem-se duradouros e significativos, considerando que foram reforçadas e testadas soluções de tratamento na origem e recolha seletiva de biorresíduos, que na sua generalidade se mostraram adequadas para os objetivos propostos, permitindo assim dar seguimento à estratégia adotada e realizar novos investimentos, já com maior conhecimento de causa. Foram também desenvolvidas ações de sensibilização e a produção de materiais de comunicação que poderão ser replicadas/reutilizados num período pós-projeto. O envolvimento da comunidade e a comunicação ativa e passiva efetuada durante a implementação do projeto, deverá continuar em fase posterior. Para isso irá contribuir, em grande escala, a formação e a experiência adquirida pela equipa técnica e operacional do Município e das Juntas de Freguesias neste projeto, bem como o conhecimento adquirido pela própria comunidade local, que tem vindo a receber formação para realizar compostagem há cerca de 10 anos, com o início do projeto Replanta (promovido pela GESAMB, nos vários concelhos).

Adicionalmente, os equipamentos de deposição e recolha adquiridos ao abrigo do projeto são constituídos por materiais de alta qualidade e durabilidade garantindo a continuidade da operação em fase pós-projeto.

## 11. Desvios na execução do Projeto

No que toca à execução do projeto, verifica-se que em algumas atividades existe um ligeiro desvio no que diz respeito aos timings previstos no Cronograma apresentado em sede de candidatura, nomeadamente na ação 2, 3 e 4. No entanto, o Município de Montemor-o-Novo garantiu a execução financeira total do projeto no período estipulado, tendo ainda realizado outros investimentos que se revelaram necessários.

|      |           | RECOLHABIO 2022 |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    | PRORROGAÇÃO - RECOLHABIO 2022 |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |        |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|------|-----------|-----------------|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|-------------------------------|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|--------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| AÇÃO | DESCRIÇÃO | out/22          | nov/22 |    |    | dez/22 |    |    | jan/23 |    |    | fev/23 |    |                               | mar/23 |    |    | abr/23 |    |    | mai/23 |    |    | jun/23 |    |    | jul/23 |    |    | ago/23 |    |    | set/23 |    |    | out/23 |    |    | nov/23 |    |    | dez/23 |    |    | jan/24 |    |    | fev/24 |    |    | mar/24 |    |    | abr/24 |    |    | mai/24 |    |    | jun/24 |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|      |           | s4              | s1     | s2 | s3 | s4     | s1 | s2 | s3     | s4 | s1 | s2     | s3 | s4                            | s1     | s2 | s3 | s4     | s1 | s2 | s3     | s4 | s1 | s2     | s3 | s4 | s1     | s2 | s3 | s4     | s1 | s2 | s3     | s4 | s1 | s2     | s3 | s4 | s1     | s2 | s3 | s4     | s1 | s2 | s3     | s4 | s1 | s2     | s3 | s4 | s1     | s2 | s3 | s4     | s1 | s2 | s3     | s4 | s1 | s2     | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 | s3 | s4 | s1 | s2 |

LEGENDA

- execução prevista RECOLHABIO 2022
- executado de acordo com candidatura inicial
- executado com desfaseamento da candidatura inicial

Apesar de alguns constrangimentos face ao timing de execução, todas as ações foram realizadas e com a prorrogação do projeto, o Município garantiu um período superior de monitorização face ao previsto (6/7 meses invés de 4 meses), permitindo a consolidação dos resultados e um entendimento mais detalhado do impacto do projeto na comunidade. No seguimento do projeto, serão asseguradas ações regulares de comunicação com a população para manter e fomentar novas adesões à compostagem, apostando na monitorização e avaliação das soluções de tratamento na origem e recolha seletiva já instaladas. Esta monitorização e acompanhamento terá continuidade, pelo menos, até ao final de ano (Programa RecolhaBio 2023), altura em que se espera apresentar relatório com conclusões e eventual proposta de revisão/alargamento das soluções e ações implementadas.

## 12. Síntese da Execução Financeira do Projeto

|                                                                 |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| Custo total do projeto em candidatura (aprovado)                | 161.136,92€ c/IVA |
| Custo elegível (inicial) do projeto                             | 116.924,83€       |
| Custo elegível (2ª Adenda)                                      | 126.895,91€       |
| Custo total da execução do projeto a 30/11/2023 (2º Relatório)  | 157.048,79€ c/IVA |
| Valor recebido referente ao 1º Relatório de progresso           | 35.947,25€        |
| Despesa validada após o 2º Relatório de Progresso               | 128.197,25€       |
| Valor recebido referente ao 2º Relatório de Progresso – a)      | 51.746,37€        |
| Custo total da execução do projeto, final                       | 163.528,12€       |
| <b>Valor solicitado, final, tendo em conta o valor elegível</b> | <b>39.202,29€</b> |

a) Limite de 75% da comparticipação inicial aprovada ( $35\,947,25€ + 51\,746,37€ = 87\,693,62€$ ).

### Comparticipação a receber

Apresentação de prioridades para a comparticipação a receber, da despesa realizada, tendo em conta, o valor executado para além o elegível, a redistribuição das verbas sobranças (dos Municípios que não irão esgotar o valor máximo de financiamento contratualizado), o Recolha Bio 23, bem como futuros apoios financeiros, de continuidade ou complementaridade das ações.

O primeiro pedido de pagamento foi apresentado a 17 de abril de 2023, e foi comparticipado na totalidade a 15 de maio de 2023.

O segundo pedido de pagamento foi apresentado a 30 de novembro de 2023, e foi comparticipado parcialmente a 27 de dezembro de 2023, de acordo com o Regulamento.

Desde modo, para o cálculo da comparticipação deverão considerar as seguintes despesas / faturas:

Assessoria para apoio técnico e especializado ao projeto (Bióloga):

| Fatura          | Valor Imputado | Empresa      |
|-----------------|----------------|--------------|
| FRRATSIRE01R/7  | 2 206,90 €     | Célia Freixa |
| FRRATSIRE01R/8  | 2 206,90 €     | Célia Freixa |
| FRRATSIREDIR/9  | 2 206,90 €     | Celia Freixa |
| FRRATSIRE01R/10 | 2 206,90 €     | Célia Freixa |
| FRRATSIRE01R/12 | 2 206,90 €     | Célia Freixa |
| FRRATSIRE01R/13 | 2 206,90 €     | Célia Freixa |
| FRRATSIRE01R/14 | 2 206,90 €     | Célia Freixa |
| FRRATSIRE01R/15 | 2 206,90 €     | Célia Freixa |
| FRRATSIRE01R/16 | 1 765,53 €     | Célia Freixa |

**19 420,73 €**

Viaturas elétricas, fatura FT2023A1/114, o restante por comparticipar (92.500€ - 51.746,37€ = **40.503,63€**).

As restantes despesas (Aquisição de equipamentos de compostagem; Aquisição de equipamento de recolha de resíduos verdes; Análise do composto), poderão ser consideradas no Recolha Bio 23.

| Fatura          | Valor Imputado | Empresa        | Descrição              |
|-----------------|----------------|----------------|------------------------|
| CFT-2023/00020  | 97,04 €        | Altogagreen    | Equip. compostagem     |
| CFT-2023/00027  | 361,96 €       | Altogagreen    | Equip. compostagem     |
| FT FT1/13       | 301,35 €       | waste to me    | Forquilhas compostagem |
| FT 2023A1/1499  | 13 167,15 €    | Sopinal,Sa     | Equip. compostagem     |
| FT FA.2023/186  | 1 311,18 €     | SolhaBieco     | Equip. compostagem     |
| FT FA,2023B/331 | 371,46 €       | eurofins       | Análises composto      |
| FRRATSIRE01R/10 | 300,00 €       | João Guimarães | Workshop Bokashi       |

**15 910,14 €**

### 13. Execução financeira do Projeto

| Rúbrica      | Descrição                                                                              | Quantidade | Montante € (c/IVA) |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| <b>1</b>     | Aquisição de equipamentos de compostagem                                               |            | 46.330,74€         |
|              | Aquisição de equipamento de recolha de resíduos verdes                                 |            |                    |
| <b>2</b>     | Viatura elétrica para recolha de biorresíduos no setor Horeca                          | 1          | 92.250,00€         |
|              | Viatura elétrica para recolha de biorresíduos verdes                                   | 1          |                    |
| <b>3</b>     | Contratação de assessoria para apoio técnico e especializado ao projeto (eng. bióloga) | 1          | 24.275,92€         |
|              | Análise do composto                                                                    | 1          | 671,46€            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                        |            | <b>163.528,12€</b> |

#### 14. Observações

- Relativamente à execução do presente projeto, o Município de Montemor-o-Novo informa que aquando da elaboração da candidatura, se tinha referido que a assessoria técnica e especializada ao projeto seria realizada por uma engenheira do ambiente. Porém, após avaliadas as necessidades do projeto, e os conhecimentos necessários à sua boa execução, entendeu-se que este serviço deveria ser realizado por uma bióloga com experiência comprovada no âmbito do acompanhamento e monitorização de projetos de compostagem, conforme é verificável no Curriculum Vitae presente no **anexo i)** deste relatório.
- De referir que os compostores domésticos distribuídos no âmbito do projeto, foram adquiridos e cedidos na sequência do projeto Replanta, promovido pela GESAMB, EIM em parceria com os Municípios que integram o respetivo sistema de gestão de resíduos urbanos. Os resultados obtidos, em termos de adesão e metodologias empregues, resultam de um trabalho de continuidade que tem sido desenvolvido em parceria com a GESAMB, nos últimos anos.
- Embora tenham existido alguns constrangimentos, associados à redução dos recursos humanos do projeto, em especial no que respeita à conclusão do contrato da técnica Célia Freixa em dezembro de 2023, regista-se uma boa execução global do projeto, alcançando-se os objetivos específicos e as metas previstas, as quais em alguns casos foram ultrapassadas.
- Ao longo do projeto foram ainda sentidas algumas dificuldades por défice de recursos humanos operacionais (baixas médicas não previstas; maiores necessidades do que inicialmente previsto) e equipamentos (défice de transportes para acompanhamento técnico, destroçador antigo com muitas avarias), bem como algumas dificuldades no acesso a informação técnica, ajustada à nossa realidade local, no que respeita às melhores soluções e boas práticas disponíveis para a gestão dos biorresíduos, cuja implementação ainda é recente. Torna-se também evidente a necessidade de incluir futuramente novas metodologias de comunicação, que permitam envolver e sensibilizar a população de forma inovadora, no âmbito da compostagem e da gestão dos resíduos em geral.
- No que respeita às quantidades desviadas do aterro sanitário, tendo por base os dados obtidos até ao momento e fazendo uma previsão até ao final de 2024, é possível estimar que, mantendo as soluções atualmente em curso (o que se irá assegurar), se consiga valorizar e desviar do aterro 446 ton/ano, correspondendo a uma taxa de captura de biorresíduos de 20,7% , cumprindo assim a meta definida em candidatura (quantidades desviadas: 428 ton; Taxa de captura: 19%)- ver **anexo n)**.
- Os resultados obtidos, permitem concluir que o cumprimento das metas nacionais para os biorresíduos (70% em 2030), em concelhos rurais, de população dispersa e grandes dimensões como o nosso, exige um esforço técnico e financeiro acrescido e muito elevado por parte dos Municípios, quer se trate de soluções de tratamento na origem ou recolha seletiva, estando por isso a sua implementação muito dependente da existência de eventuais fundos/apoio financeiros.



**15. Assinatura do representante legal da entidade**

O abaixo-assinado, declara, sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste relatório correspondem a informação verdadeira.

**Olímpio  
Galvão**

Assinado de forma digital  
por Olímpio Galvão  
Dados: 2024.06.24  
14:57:07 +01'00'

---

Cargo:  
Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo  
Nome: Olímpio Manuel Vidigal Galvão

**16. Anexos – Informações e Evidências****a) Imagens da operação e monitorização dos compostores comunitários (ação 1)**

Imagem 1.1 – Realização das tarefas de manutenção no módulo em uso



Imagem 1.2 – Processo de transferência (módulo em uso p/ o módulo de maturação)



Imagem 2 - Operação das ilhas de compostagem com a viaturas elétricas Goupil (BB-88-IH)



Imagem 3 – Processo de extração de composto orgânico

b) Imagens da recolha seletiva de orgânicos nos restaurantes locais (ação 2)



Imagem 4.1 - Recolha de orgânicos porta-a-porta no setor Horeca



Imagem 4.2 – Pesagem diária dos resíduos recolhidos por ponto de recolha





Imagem 4.3 – Deposição dos resíduos e operação da na ilha de compostagem instalada no viveiro municipal para tratamentos dos resíduos do setor Horeca (2 a 18 nov.23)



Imagem 4.4 – Depósito no ecocentro e recolha pela GESAMB, EIM em Montemor-o-Novo (após 18 de nov.23)



Imagem 4.5 – Descarga na Unidade de Compostagem da GESAMB, EIM em Évora

c) Imagens da recolha e destroçamento de resíduos verdes (ação 3)



Imagem 5 - Recolha de folhas com viatura elétrica, para enchimento da caixa de secos (resíduos castanhos) nas ilhas de compostagem da cidade.



Imagem 6 - Contentores metálicos de 12 m<sup>3</sup> para reforço da recolha de resíduos verdes (grandes quantidades)





Imagem 7 – Armazenamento e destroçamento de ramagens em estaleiro recolhidas com contentor metálico



**d) Formação dos funcionários do Município e das Freguesias (ação 4)**

Listagem dos funcionários (equipa de assistentes operacionais) que receberam formação e participaram no projeto

| <b>FUNCIONÁRIOS:</b>                                     | <b>ENTIDADE</b>                                                                 | <b>AÇÃO</b>                                                      |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Elsa Raposo                                              | Município de Montemor-o-Novo                                                    | Compostagem comunitária e recolha de resíduos orgânicos          |
| Sónia Bleque<br>(mobilidade para outro serviço set 2022) |                                                                                 | Compostagem comunitária                                          |
| Inês Maia                                                |                                                                                 | Compostagem comunitária                                          |
| Paulo Candieiras                                         |                                                                                 | Compostagem comunitária e recolha de resíduos orgânicos (HORECA) |
| Cláudio Martins                                          |                                                                                 | Compostagem comunitária e recolha de resíduos orgânicos (HORECA) |
| Sandra Moreira                                           |                                                                                 | Compostagem comunitária                                          |
| Francisco Salvador                                       |                                                                                 | Recolha de resíduos orgânicos (HORECA)                           |
| Vasco Passinhas                                          |                                                                                 | Recolha de resíduos orgânicos (HORECA)                           |
| José Luís Caneca                                         |                                                                                 | Recolha de resíduos orgânicos (HORECA)                           |
| Vera Santos                                              | Junta de Freguesia do Cíborro                                                   | Compostagem comunitária                                          |
| José Marques                                             | Junta de Freguesia do Cíborro                                                   |                                                                  |
| Henrique Coelho                                          | Junta de Freguesia de Cabrela                                                   |                                                                  |
| João Leitão                                              | Junta de Freguesia de Cabrela                                                   |                                                                  |
| Maria Joaquina Rita                                      | Junta de Freguesia de Cabrela                                                   |                                                                  |
| Francisco Agulha                                         | Junta de Freguesia de Santiago do Escoural                                      |                                                                  |
| Francisco José Farrica                                   | Junta de Freguesia de Santiago do Escoural                                      |                                                                  |
| António Figueira                                         | Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira                                 |                                                                  |
| Vitor Cantanhede                                         | Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira                                 |                                                                  |
| Joaquim Abelha                                           | Junta da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras |                                                                  |
| Veridiana Alpiarça                                       | Junta de Freguesia de Lavre                                                     |                                                                  |
| José António Queimadelas                                 | Junta de Freguesia de Lavre                                                     |                                                                  |
| Sara Silva                                               | Junta de Freguesia de Cortiçadas Lavre                                          |                                                                  |
| Mário Catarino                                           | Junta de Freguesia de Cortiçadas Lavre                                          |                                                                  |



Imagem 8 – JF de Cabrela



Imagem 9 – JF do Cíborro



Imagem 10 – JF Cortiçadas de Lavre



Imagem 11 – JF do Escoural



Imagem 12 – JF de Foros de Vale Figueira



Imagem 13 – JF de Lavre



Imagem 14 – JF de Silveiras



Imagem 15 - Formação dos funcionários para utilização do destroçador



e) Listagem das ações de Sensibilização para a Comunidade (ação 1, 2 e 5)

- Janeiro 23

- Ação de **divulgação da Compostagem Comunitária** nas freguesias em estabelecimentos comerciais (cafés, mercearias, padarias/pastelarias) e junto da população na via pública (ação 1);



Imagem 16 – Folheto informativo da Semana Aberta da Compostagem nas freguesias

- **Inauguração das Ilhas de Compostagem Comunitária** das freguesias com a comunidade escolar de cada localidade (ação 1)



Imagem 17 – Inauguração da ilha de compostagem com a E.B de Cabrela



Imagem 18 – Inauguração da ilha de compostagem com a E.B de Cortiçadas de Lavre



Imagem 19 – Inauguração da ilha de compostagem com a E.B do Escoural



Imagem 20 – Inauguração da ilha de compostagem com a E.B de Foros de Vale Figueira

- Fevereiro 23

- Ação de **divulgação da Compostagem Doméstica e Comunitária** no Mercado Municipal (ação 1 e 5).



Imagem 21 – Promoção da Compostagem no mercado em Montemor-o-Novo

- Março 23

- **Distribuição de folhetos** informativos nas caixas correio da zona envolvente da 5ª ilha de compostagem comunitária instalada na cidade (ação 1);



Imagem 22 – Folheto informativo da inauguração da 5ª ilha de compostagem comunitária em Montemor-o-Novo

- **Inauguração** da 5ª Ilha de Compostagem Comunitária instalada na cidade com sessão de sensibilização e capacitação junto ao compostor para os moradores interessados em aderir (ação 1).



Imagem 23 – Inauguração da 5ª ilha de compostagem em Montemor-o-Novo e ação de sensibilização/capacitação p/ os moradores da zona envolvente

- Maio 23

- **Ação de divulgação** da Compostagem Doméstica e Comunitária no Mercado Municipal (ação 1 e 5);





Imagem 24 – Promoção da Compostagem no mercado em Montemor-o-Novo

- Passagem de **spot publicitário** para adesão à compostagem na rádio local de Montemor-o-Novo (1 mês) – Ação 1 e 5
- Envio de um **e-mail interno de divulgação** e consciencialização sobre as soluções que o Município oferece para se evitar o desperdício de orgânicos através da Compostagem (ação 1 e 5);
- **Oficina de Jardinagem** no Mercado Municipal com o composto orgânico resultante da ilha de compostagem comunitária instalada na Rua Fernando Namora (cidade) – ação 1 e 5.

- Junho 23

- **Mini oficinas de Arte-Jardinagem** com o composto resultante no Dia da Criança em Montemor-o-Novo e no Festival da Ludopolis em Cabrela (ação 1 e 5).



Imagem 25 – Mini oficina de arte-jardinagem no dia da criança em Montemor-o-Novo



Imagem 26 – Mini oficina de arte-jardinagem no festival Ludopolis em Cabrela

- Julho 23

Durante os meses de verão, no âmbito do programa de voluntariado jovem do município, um grupo de jovens ajudou na **criação de conteúdos** para um folheto para divulgar o início e as condições de recolha de orgânicos nos restaurantes. Com base nestes conteúdos foi criado um folheto para entrega aos restaurantes aderentes, que ficou concluído em outubro de 2023 (ação 4).



Imagem 27 – Elaboração do folheto pelo grupo de voluntários do programa de voluntariado jovem

- Agosto 23

- Ação de **promoção da Compostagem no Mercado Municipal (ação 1 e 5);**

- Ação **porta-a-porta**, realizada por jovens voluntários do programa de voluntariado de verão do Município, na zona envolvente da 5ª ilha de compostagem comunitária instalada na cidade para captação de novos aderentes (ação 1 e 4).

- **Produção de vídeo** nas redes sociais da autarquia “**saiba como utilizar as ilhas de compostagem**”, no âmbito do voluntariado jovem de verão 2023, numa ação integrada na Estratégia Alimentar para o concelho, com o apoio Centro Juvenil do Município de Montemor-o-Novo (ação 1 e 4).

<https://www.facebook.com/municipio.montemornovo/videos/1029515538172540/?idortvanity=106746656084868>

- Setembro 23

- Ação de **promoção da Compostagem Doméstica no Mercado Municipal (ação 1 e 5);**

- Ação de **divulgação na Feira da Luz/Expomor** para promoção da Compostagem Doméstica e Comunitária e uso do composto através da **exposição “A Vida Secreta da Compostagem”** (ação 1 e 5)

- Outubro 23

- Ação de **promoção da Compostagem no Mercado Municipal (ação 1 e 5).**

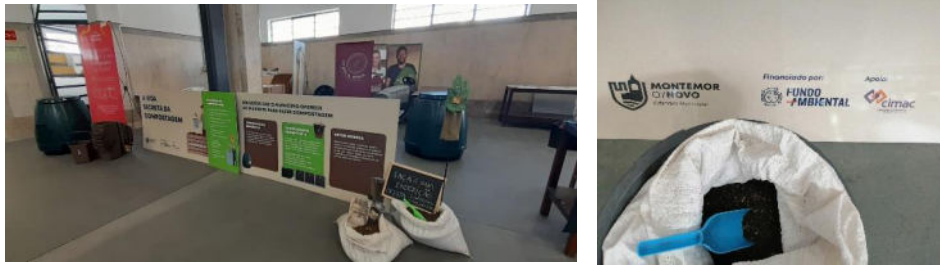


Imagem 28 – Promoção da Compostagem no mercado em Montemor-o-Novo

- Ação **porta-a-porta** nas localidades de Montemor-o-Novo, Silveiras e Fazendas do Cortiço para captação de novos aderentes para a Compostagem Doméstica e distribuição de equipamentos (ação 1);



Imagem 29 – Entrega de compostor doméstica em ação porta-a-porta

- Passagem de **vídeo** nas redes sociais da autarquia “**saiba como utilizar as ilhas de compostagem**” (ação 1).

- Passagem de **spot de rádio** para adesão à compostagem na rádio local de Montemor-o-Novo (1 mês) – ação 1

- Outubro/novembro 23

No final de outubro iniciou-se uma **campanha de sensibilização e recolha de inscrições para adesão à recolha seletiva porta-a-porta no setor HORECA** no centro urbano de Montemor-o-Novo. Foram contactados diretamente pelas técnicas afetas ao projeto, 20 dos restaurantes que em 2022 já tinham demonstrado interesse em aderir. Foram recolhidas até ao momento 17 inscrições. Todos os restaurantes aderentes receberam um baldes de 60litros e um folheto com a explicação do projeto e indicações para uma correta separação dos resíduos (ação 2).



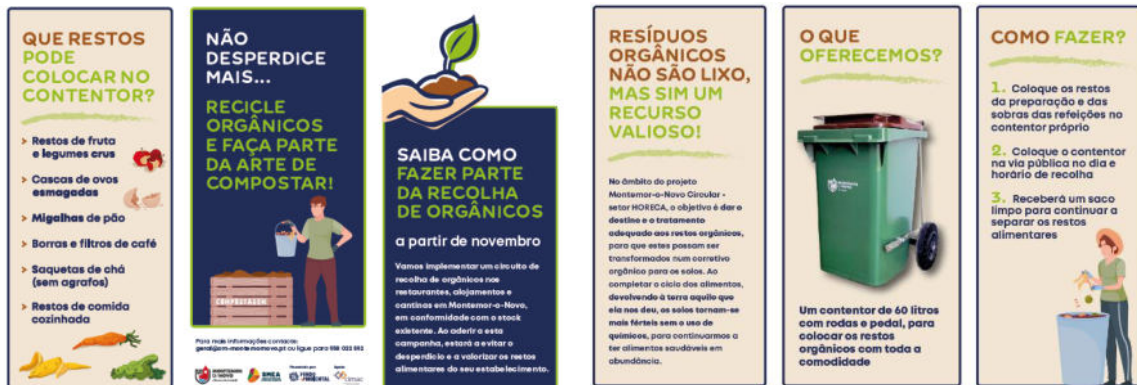


Imagem 30 - Folheto entregue aos restaurantes aderentes (ação 2)

- janeiro/24 a maio/24
- Campanha porta-a-porta em 9 povoações do concelho: recolha de novas inscrições e entrega de equipamentos ao domicílio de Compostagem Doméstica (ação 1)



Imagem 31 – Campanha PaP realizada em maio e abril de 2024 acompanhada da monitorização da utilização dos compostores domésticos.

- fevereiro/24
- Workshop de Compostagem Bokashi (com sorteio de equipamentos Bokashi) – ação 5



-Imagem 32 - Folheto de divulgação, imagens do Workshop de Compostagem Caseira com Bokashi e imagem do kit bokashi distribuído

- março/24

- Cedência de vasos com plantas produzidas no viveiro municipal e ações de plantação, utilizando terra e composto produzido nas ilhas de compostagem comunitária (IPSS de Santiago do Escoural) – ação 5



Imagem 33 – Ação prática de utilização do composto na IPSS de Santiago do Escoural.



- Cedência de vasos com plantas produzidas no viveiro municipal utilizando terra e composto produzido nas ilhas de compostagem comunitária (escola básica n.º 3 de Montemor-o-Novo) – ação 5



Imagem 34 – Ação na EB n.º 3 do Montemor-o-Novo

- junho/24

- Ação de sensibilização “Ciclo da Matéria Orgânica” – Ciclo da “Luffa” – da planta à esponja e ao composto - comemoração do Dia da Criança / 2024



Imagem 35 – Ação de sensibilização/ Dia da Criança 2024





Imagem 36 – Cartaz produzido para a atividade

f) Divulgação em Jornais (ação 5)



Imagem 37 – Notícia no Website *Rádio Nova Antena* a 07 de fevereiro de 2023

## Semana aberta de compostagem comunitária já arrancou em Santiago do Escoural

24/01/2023



Está a decorrer na freguesia de Santiago do Escoural, a campanha de recolha de inscrições e entrega de um balde de 10 litros, que será usado para a separação e transporte dos resíduos orgânicos (cascas de fruta, legumes, folhas etc) até ao compostor comunitário.

Nas próximas semanas a campanha vai estar nas freguesias de Lavre, Cortiçadas de Lavre, Foros de Vale de Figueira, Cíborro, Silveiras e Cabrela.

Para aderir à compostagem comunitária nestas freguesias, deverá preencher a ficha de inscrição disponível na respetiva Junta de Freguesia. Posteriormente, irá receber um balde de apoio de 10 litros (limitado ao stock existente) e um folheto com algumas informações adicionais.

Nestas primeiras deslocações, serão realizadas ações de formação aos funcionários das Juntas de Freguesia, sobre o processo da compostagem e, de seguida, os alunos da escola vão também participar na iniciativa, depositando alguns resíduos orgânicos que separaram em casa.



Imagem 38 – Notícia no Website *Rádio Nova Antena* a 24 de janeiro de 2023

## Município de Montemor incentiva à separação de resíduos urbanos com iniciativa nas freguesias

20/01/2023



O município de Montemor-o-Novo promove, entre hoje, dia 20 de janeiro e dia 30 deste mês, uma iniciativa denominada de "Semana Aberta Compostagem na sua freguesia".

O objetivo é que as pessoas se inscrevam na sua junta de freguesia para receberem um balde de dez litros, de forma a incentivar à separação dos resíduos urbanos.

Quem quiser obter mais esclarecimentos pode contactar 938 022 592.

Esta é uma iniciativa do Município, inserida na SMEA (Estratégia Alimentar do Concelho de Montemor, em parceria com as juntas de freguesia do concelho.

Share this...



Imagem 39 – Notícia no Website *Rádio Nova Antena* a 20 de janeiro de 2023



Início
No Ar
Últimas
Campanário TV
Podcasts
A Rádio
Co

Conceder 208 em 1977 e ainda mais empregos

Montemor o Novo

## Montemor-o-Novo: Primeiro composto recolhido no compostor comunitário da Rua Fernando Namora



Regional | Escrito por Alexandre Lambuzana | 22 Mar. 2023 | Imprimir | Galeria de Imagens

Partilhar
Tweetar
Share

No dia de ontem, 21 de março, pelas 9:30h, foi extraído, por parte do Município de Montemor-o-Novo, o primeiro composto produzido no compostor comunitário instalado há um ano, na Rua Fernando Namora, em Montemor-o-Novo.

Esta ação representa algo bastante significativo para o município, pois é o resultado da adesão de 50 famílias à ilha de compostagem comunitária instalada na Rua Fernando Namora, em fevereiro do ano passado, no âmbito do projeto Re-Planta da Gesamb. Os contributos destas famílias com orgânicos permitiram encher o compostor em 3 meses, ou seja, desde fevereiro até abril do ano passado. Esses resíduos foram sendo tratados no local e, ao fim de um ano, foi possível gerar, em vez de lixo, cerca de 230 kg de composto orgânico num ciclo fechado e com zero desperdício. Este composto está agora em fase de análise para posterior campanha de distribuição.

A compostagem é uma grande oportunidade para conseguir desviar orgânicos de aterro, permitindo a redução da pegada carbónica através da diminuição do tráfego de viaturas de recolha e da redução da emissão de gases com efeitos de estufa. Além disso, um composto orgânico é um excelente fertilizante natural que ajuda a aumentar a biodiversidade, os nutrientes e a retenção de água nos solos.

Fotos: Município de Montemor-o-Novo

Fonte: Município de Montemor-o-novo

Imagem 40 – Notícia no Website *Rádio Campanário* a 22 de março de 2023



**12.05.2023 – Rádio Nova Antena “Montemor-o-Novo continua a apostar na compostagem”**  
<https://radionovaantena.com/2023/05/12/municipio-de-montemor-o-novo-continua-a-apostar-na-compostagem/>

**22.09.2023 – Radio Telefonía do Alentejo “Montemor-o-Novo: Reciclagem na Feira da Luz 2023”**  
<https://www.radiotelefoniadoalentejo.com.pt/2023/09/montemor-o-novo-reciclagem-na-feira-da-luz-2023/>

**29.09.2023 Alentejo Hoje “Nova campanha porta-a-porta para compostagem doméstica em Montemor-o-Novo”**  
<https://www.alentejohoje.com/2023/09/29/nova-campanha-porta-a-porta-para-compostagem-domestica-em-montemor-o-novo/>

**02.09.2023 – RTP 3 -Programa hora de agir “Hora de Compostar”, onde a técnica do projeto faz uma pequena intervenção sobre a estratégia do concelho para os biorresíduos.**





**AO SABOR  
DAS ESTAÇÕES**  
PROGRAMA SMEA 2023 / 2024

**SUSTENTABILIDADE  
ALIMENTAR**

**WORKSHOP  
COMPOSTAGEM  
CASEIRA  
COM BOKASHI**

**POR JOÃO RAPOSO  
(MICROVIDA)**

**3 FEVEREIRO**  
15h00 - 17h00

**Auditório da Junta  
de Freguesia de N.ª  
Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª  
do Bispo e Silveiras**

Sorteio de 3 kits Bokashi entre os participantes  
com residência no concelho  
Para todos os interessados a partir dos 12 anos  
Nº de participantes: min. 10 / max. 50  
Participação gratuita mas sujeita a inscrição  
prévia através do email:  
smea@cm-montemor-novo.pt  
Data limite de inscrição: 31/01/2024  
*Não deites restos de comida para o lixo,  
reaproveita, faz fertilizante para produzir  
novos alimentos!*

 **MONTE MOR  
O/NOVO**  
SABE MUITO BEM!

 **SMEA**  
SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL

 **DESAMB**  
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL

Município de Montemor-o-Novo irá promover no dia 3 de fevereiro, entre as 15h e as 17h: Workshop de Compostagem Caseira com Bokashi

Jan 19, 2024

O Município de Montemor-o-Novo irá promover no dia 3 de fevereiro, entre as 15h e as 17h no Auditório da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, um Workshop de Compostagem Caseira com Bokashi. Através deste método bokashi, em...

Imagem 41 -Noticia no Website *Semanário A Defesa* a 4 de abril de 2024

<https://adefesa.org/2024/01/19/>

**diário do SUL** [Início](#) [Legislativas 2024](#) [Podcast](#) [100Ton Podcast](#) [Meteorologia](#) [Assinaturas](#) [Anunciar](#) [Evora, 13 de maio de 2024](#)

[Início](#) > [Ambiente](#) > 883 famílias já fazem compostagem no concelho de Montemor-o-Novo

**AMBIENTE**

## 883 famílias já fazem compostagem no concelho de Montemor-o-Novo

Por Redação [Publicado em 04/04/2024](#) [1 min de leitura](#)

O Município de Montemor-o-Novo agradece às 883 famílias que já fazem compostagem no concelho, reciclando cascas e restos de legumes, folhas e ramagens.

Este material é depositado num compostor e após alguns meses transforma-se num fertilizante natural para as suas plantas.

Solicite já o seu compostor doméstico, totalmente gratuito, através do TLM: 938022592. Uma equipa do Município irá entregar o compostor e um manual de utilização, na sua morada, em data e hora a combinar, esclarecendo dúvidas se necessário.

Oferta válida para quem é residente no concelho e tem um jardim, horta ou quintal com terra - até 15 de abril 2024.

Esta cedência de compostores domésticos está incluída no Programa RecolhaBio, financiado pelo Fundo Ambiental.

Fonte: Nota de Imprensa / Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

### Hospital de Évora deteta surto de COVID em doentes internados em medicina 1 e psiquiatria

Maria Antónia Zacarias 29/11/2020 [0](#)



### Piscina de ondas é o novo atrativo em Portel

Redação 24/06/2023

### Município de Évora anuncia ter estrutura preparada para receber doentes já nos próximos dias

Maria Antónia Zacarias 03/01/2021

### Casal alentejano regressa de Londres e escolhe Évora para abrir pequeno negócio

Marina Pardal 17/11/2020

### Arraiolos recupera antiga Estação

Imagem 42 - Notícia no Website *Diário do Sul* a 4 de abril de 2024

<https://diariodosul.pt/2024/04/04/883-familias-ja-fazem-compostagem-no-concelho-de-montemor-o-novo/>





RÁDIO TELEFONIA DO ALENTEJO

PODCAST

NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS NA RTA

INCENTIVO À LITERACIA

OUVIR ON-LINE

[Início](#) > [Notícias](#) > 250 famílias inscritas nas ilhas de compostagem de Montemor-o-Novo

## 250 famílias inscritas nas ilhas de compostagem de Montemor-o-Novo

12 de Abril, 2024



As 5 ilhas de compostagem instaladas na cidade de Montemor-o-Novo, após dois anos de funcionamento, permitiram a produção de 350 kg de composto, de excelente qualidade.

A ideia é devolver ao solo e às plantas os nutrientes contidos no composto, o qual foi obtido através da reciclagem de restos de fruta, legumes e folhas, cuidadosamente separados e colocados nas ilhas de compostagem por cerca de 250 famílias, que já se inscreveram.

Parte deste composto foi cedido gratuitamente em campanhas realizadas no Mercado Municipal e na Feira da Luz. O restante foi aplicado no viveiro municipal na reprodução e manutenção de plantas, que futuramente serão dispostas nos espaços verdes da cidade, sendo também cedidas para iniciativas de educação ambiental a pedido de instituições do concelho.

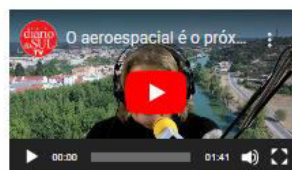


### Recentes

Montemor-o-Novo: XVI Encontro Internacional de Marionetas terminou com balanço bastante positivo

Alunos de Moura levam Cante Alentejano a Lisboa

150 alunos e professores do Conservatório Regional de Évora comemoraram em concerto os 50 Anos do 25 de Abril



### Arquivo

Junho 2024 (4)  
Maio 2024 (23)  
Abril 2024 (20)  
Março 2024 (39)  
Fevereiro 2024 (46)  
Janeiro 2024 (70)  
Dezembro 2023 (59)

Imagem 43 – Notícia no Website *Rádio Telefonia do Alentejo* a 12 de abril de 2024

<https://www.radiotelefonoalentejo.com.pt/2024/04/250-familias-inscritas-nas-ilhas-de-compostagem-de-montemor-o-novo/>



As 3 linhas de compostagem instaladas na cidade de Montemor-o-Novo, após dois anos de funcionamento, permitem a produção de 350 kg de composto de excelente qualidade.

A ideia é devolver ao solo as plantas e nutrientes contidos no composto, o qual foi obtido através da reciclagem de restos de fruta, legumes e folhas, cuidadosamente separados e colocados nas linhas de compostagem por cerca de 250 famílias, que já se inscreveram.



O Município de Montemor-o-Novo, continuando este trabalho, explica para que serve a "calha dos secos", junto às linhas de compostagem. Nesta calha são colocados materiais secos e castanhos pela equipa da compostagem. Este material seco contém folhas e pequenos ramos secos, misturados com estilha, produzida pelos jardineiros a partir da trifuração de ramos provenientes de podas. O material seco é usado pelas municipalidades para tapar os restos de cascas e legumes (material mais húmido). Ao adicionar este material, vamos reduzir a presença de moscas e mosquitos, acelerando o processo que irá transformar resíduos num fertilizante.



Se tiver folhas e vegetação (já secas), não as coloque no lixo ou junto aos contentores. Pode colocá-las nesta calha dos secos ou solicitar a recolha porta-a-porta junto ao Município.

Fonte: Nota de imprensa / Câmara Municipal de Montemor-o-Novo



Hospital de Évora deteta surto de COVID em doentes internados em medicina 1 e psiquiatria

Prisão de um dos autores de um crime de homicídio em Évora

Município de Évora anuncia as primeiras eleições para a Câmara Municipal

Conselho de Administração do Hospital de Évora aprova o plano estratégico

Atividade cultural na Praça da República

Plano de Marketing para o Hospital de Évora

Expo de Arte e Cultura em Évora

Expo de Arte e Cultura em Évora

Expo de Arte e Cultura em Évora

Expo de Arte e Cultura em Évora

Expo de Arte e Cultura em Évora

Imagem 44 - Notícia no Website *Diário do Sul* a 27 de maio de 2024  
<https://diariodosul.pt/2024/05/27/compostagem-comunitaria-em-montemor-o-novo/>



g) Divulgação em Redes Sociais da Autarquia (ação 5)

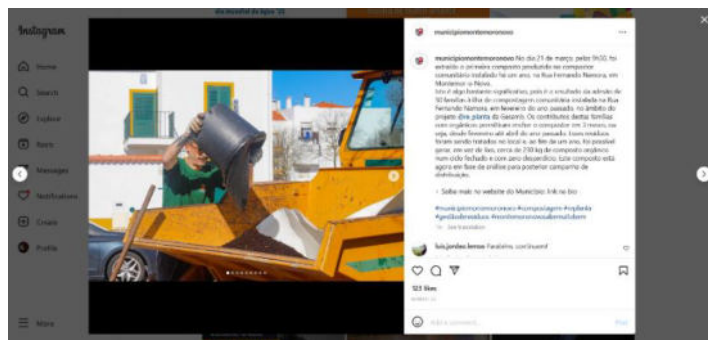
- **Janeiro:** 2 publicações (notícias sobre a semana aberta da compostagem que decorreu em todas as freguesias do concelho para promoção da compostagem comunitária)



- **Fevereiro:** 2 publicações (notícia sobre resultados da semana aberta da compostagem nas freguesias; notícia sobre ação de promoção da compostagem no mercado municipal)



- **Março:** 2 publicações (notícia sobre extração de composto numa ilha de compostagem; notícia sobre a inauguração de nova ilha de compostagem na cidade)



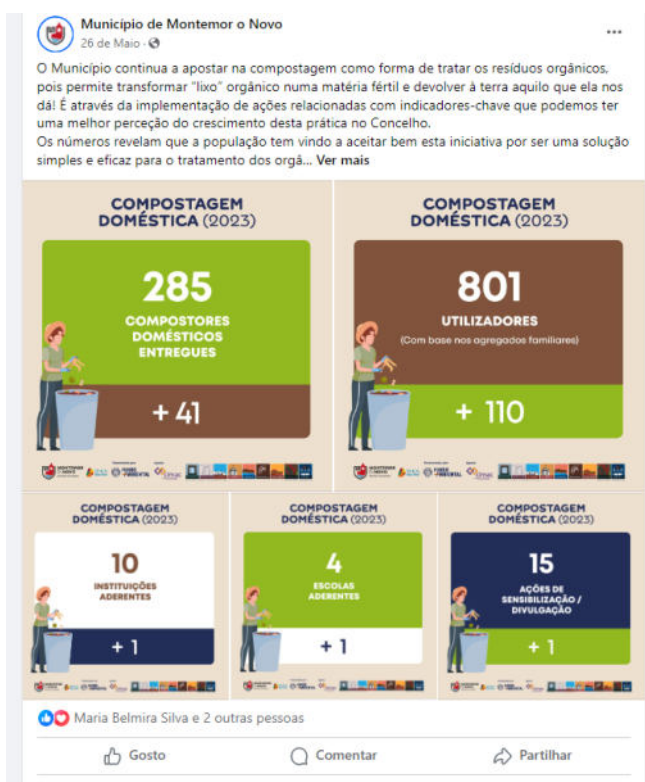


- **Abril:** 1 publicação (notícia para divulgação de indicadores-chave da compostagem doméstica e comunitária)



- **Maio:** 3 publicações (2 notícias sobre ação de promoção da compostagem que decorreu no mercado municipal; 1 notícia sobre os indicadores-chave que revelam o crescimento da prática da compostagem no Concelho)







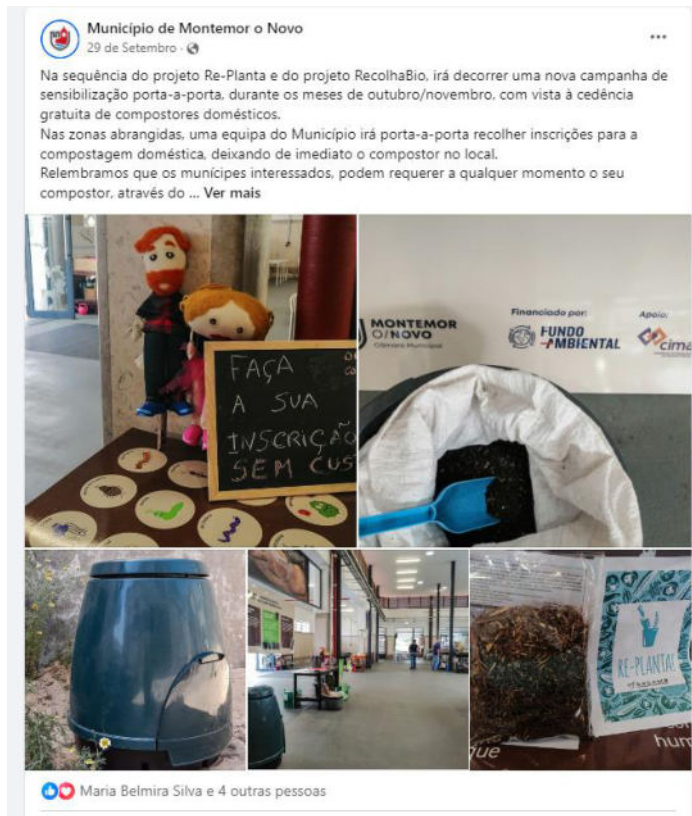
- **Junho:** 1 publicação (notícia sobre as atividades dinamizadas no âmbito da Compostagem no Dia da Criança em Montemor-o-Novo e no festival da Ludopolis em Cabrela).



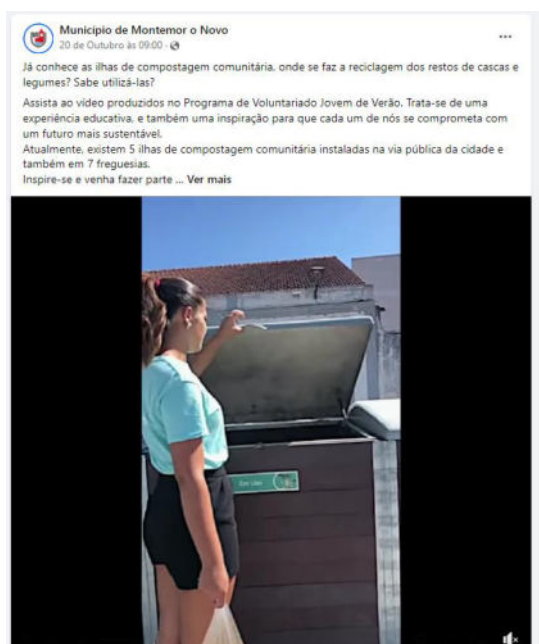
- **Setembro:** 4 publicações (notícia sobre ação de promoção de compostagem na Feira da Luz – a vida secreta da compostagem; notícias com os resultados da compostagem de orgânica na feira da luz; notícia sobre a ação de voluntariado ambiental desenvolvida durante o verão, notícia sobre nova campanha porta-porta para promover a compostagem doméstica)





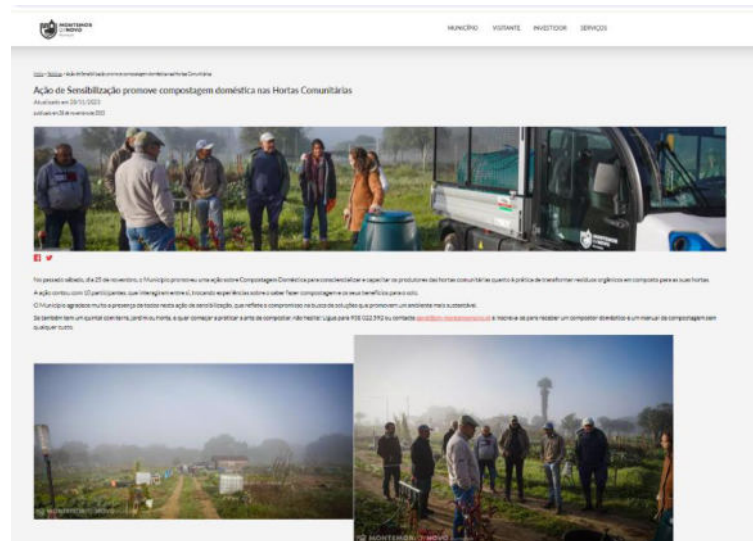


- **Outubro:** 2 publicações (notícia para promover o uso correto das ilhas de compostagem com publicação de vídeo elaborado no programa de voluntariado jovem; notícia sobre a ação de compostagem doméstica nas hortas comunitárias)



[https://www.facebook.com/municipio.montemornovo/videos/323237153631749/?locale=pt\\_PT](https://www.facebook.com/municipio.montemornovo/videos/323237153631749/?locale=pt_PT)  
<https://www.facebook.com/reel/323237153631749>





- **Jan/24:** 1 publicação (divulgação do workshop de compostagem caseira com bokashi).



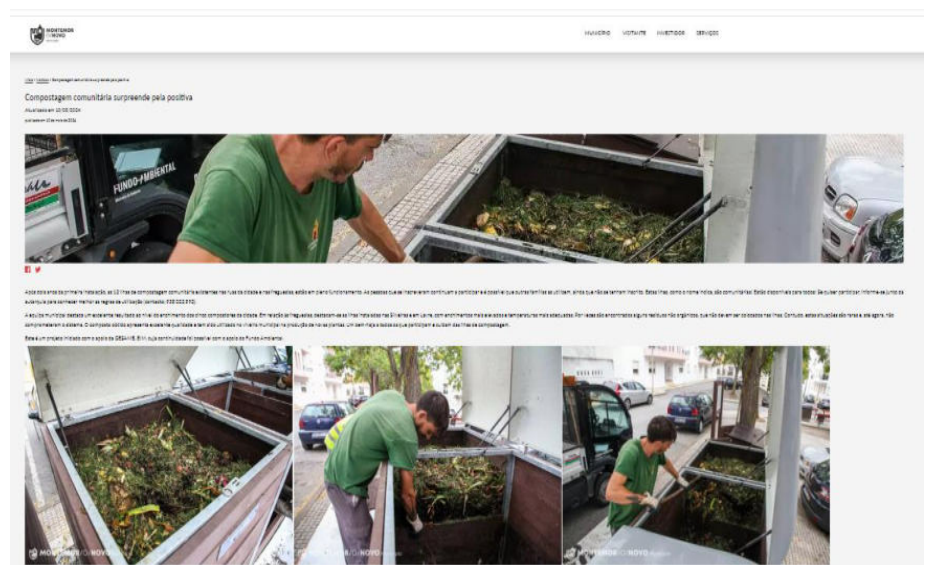


- **Fev/24:** 1 publicação (resultados dos workshop de compostagem caseira com bokashi).





- **Abril:** 2 publicações (notícias para reforçar a cedência de compostores domésticos e promover a compostagem comunitária e o uso do composto no âmbito das comemorações do Dia da Árvore).



- **Maio:** 2 publicações (notícias para promover a compostagem comunitária e a utilização da caixa dos resíduos secos)



### h) Indicadores de Compostagem Doméstica e Comunitária (junho 2022 a maio 2024)

| Resultados da compostagem      | N.º de ilhas de compostagem instaladas | N.º total de compostores distribuídos (1) | N.º total de inscritos nas ilhas de compostagem (1) | Alojamentos/agregados familiares que fazem compostagem (2) |     |         | Total de alojamentos familiares no concelho (3) | % de alojamentos abrangidos por compostagem | Instituições/entidades que fazem compostagem (4) |    |         | N.º total de habitantes concelho (3) | N.º de habitantes/utilizadores domésticos que faz compostagem (5) |     |       | % de População Abrangida por compostagem |
|--------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|----|---------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------------------------------------|
|                                |                                        |                                           |                                                     | CD                                                         | CC  | CD + CC |                                                 |                                             | CD                                               | CC | CD + CC |                                      | CD                                                                | CC  | CD+CC |                                          |
| Início do projeto - junho/2022 | 4                                      | 381                                       | 166                                                 | 362                                                        | 166 | 528     | 10378                                           | 5,1                                         | 19                                               | 0  | 19      | 15799                                | 1086                                                              | 498 | 1584  | 10,0                                     |
| Final do projeto - maio/2024   | 12                                     | 610                                       | 289                                                 | 584                                                        | 282 | 866     | 10378                                           | 8,3                                         | 26                                               | 7  | 33      | 15799                                | 1752                                                              | 846 | 2598  | 16,4                                     |

(1) Incluiu inscrições de utilizadores domésticos e não domésticos

(2) Foram apenas contabilizados os pedidos para agregados familiares (utilizadores domésticos). Não foram considerados os pedidos de instituições

(3) Censos 2021, INE

(4) Foram apenas contabilizados os pedidos de utilizadores não domésticos

(5) Foi considerado um n.º médio de 3 habitantes por agregado familiar (metodologia aplicada no PAPERSU 2030). Não foram considerados os utilizadores não domésticos/instituições



i) CV Bióloga contratada no âmbito da assessoria contratada

# CÉLIA FREIXA

Morada: Lavre – Montemor-o-Novo

Data de nascimento: 3 de maio de 1993

Contato telefónico: 969 157 720 | E-mail: [celiafreixa@gmail.com](mailto:celiafreixa@gmail.com)



## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

JANEIRO 2022 – AGOSTO 2022

TÉCNICA DE GESTÃO AMBIENTAL, MAISMOMENTOS

Acompanhamento e monitorização das vertentes de compostagem doméstica e comunitária no âmbito da Missão Cascas Solidárias do projeto Re-Planta da Gesamb

SETEMBRO 2021 – DEZEMBRO 2021

TÉCNICA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS

Aulas de Mindfulness aos alunos do 1º ao 4º ano da Escola Básica de Arraiolos

JUNHO 2017 – OUTUBRO 2020

TÉCNICA DE TURISMO PATRIMONIAL E AMBIENTAL, TROIA RESORT

Acolhimento de visitantes na área valorizada das Ruínas Romanas de Troia; desenvolvimento e implementação de atividades de educação ambiental em contexto escolar na área envolvente das ruínas

NOVEMBRO 2014 – JANEIRO 2017

TÉCNICA DE LABORATÓRIO, BIOSURFIT

Produção e controlo de qualidade de testes de diagnóstico *in vitro*

## FORMAÇÃO ACADÉMICA

SETEMBRO 2011 - SETEMBRO 2014

BIOLOGIA, UNIVERSIDADE DE ÉVORA

FEVEREIRO - JULHO 2014

BIOLOGIA, UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI FIRENZE

Programa Erasmus

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL CERTIFICADA

OUTUBRO – DEZEMBRO 2021

CURSO AVANÇADO DE ALERGIAS E INTOLERÂNCIAS ALIMENTARES,  
ACADEMIA CLÍNICA DO DRAGÃO

JULHO 2021

CERTIFICADO DE COMPETÊNCIAS PEDAGÓGICAS (CCP), INSTITUTO DE  
EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NOVEMBRO 2019

CURSO DE PROFESSORES YOGA KIDS, ESCOLA SUNSHINE YOGA

## VOLUNTARIADO

ATUALMENTE

Realizo ações de sensibilização/capacitação em contexto escolar e para a  
comunidade escolar sobre inclusão positiva de crianças com alergias alimentares  
e anafilaxia

## OUTRAS COMPETÊNCIAS

LÍNGUA MATERNA: Português

OUTRAS LÍNGUAS: Inglês, Espanhol e Italiano

TECNOLOGIA: conhecimentos na ótica do utilizador do MS Office e da internet

CARTA DE CONDUÇÃO: B, B1



j) Tabela-Resumo dos Resultados de Monitorização das ilhas de Compostagem Comunitária na cidade de Montemor-o-Novo

| Performance geral - Ilhas de compostagem em Montemor-o-Novo (módulo em uso) |                        |                             |                           |                          |                 |                 |                               |                      |                             |                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Localidade                                                                  | Higiene do equipamento | Volume máximo de enchimento | Temperatura máxima medida | Frequências de Anomalias |                 |                 |                               | Nº de transferências | Nº de extrações de composto | Contributos                                                                                                           |
|                                                                             |                        |                             |                           | Resíduos impróprios      | Pragas          | Maus odores     | Resíduos de grandes dimensões |                      |                             |                                                                                                                       |
| MMN-1                                                                       | Boa                    | 90%                         | 59°C                      | Frequente                | Pouco frequente | Raramente       | Raramente                     | 4                    | 2                           | Aderentes contribuem de forma consistente.                                                                            |
| MMN-2                                                                       | Boa                    | 85%                         | 49°C                      | Muito frequente          | Pouco frequente | Raramente       | Raramente                     | 3                    | 2                           | Aderentes contribuem de forma consistente.                                                                            |
| MMN-3                                                                       | Boa                    | 100%                        | 66°C                      | Pouco frequente          | Pouco frequente | Inexistente     | Raramente                     | 2                    | 1                           | Aderentes contribuem de forma consistente.                                                                            |
| MMN-4                                                                       | Boa                    | 90%                         | 47°C                      | Frequente                | Frequente       | Pouco frequente | Frequente                     | 4                    | 2                           | Aderentes contribuem de forma consistente.                                                                            |
| MMN-5                                                                       | Boa                    | 80%                         | 65°C                      | Pouco frequente          | Muito frequente | Raramente       | Inexistente                   | 4                    | 2                           | Aderentes contribuem de forma consistente.                                                                            |
| Escola Secundária                                                           | Boa                    | 90%                         | 48°C                      | Inexistente              | Raramente       | Inexistente     | Pouco frequente               | 1                    | 0                           | Desde Fev/Março está sem contributos. Funcionárias levam restos da preparação das refeições para alimentar os animais |
| Escola C+S                                                                  | Boa                    | 40%                         | 42°C                      | NA                       | NA              | NA              | NA                            | 0                    | 0                           | Sem contributos. Funcionárias da cantina levam restos da preparação das refeições para alimentar os animais.          |

Para mais detalhes sobre o processo de monitorização das ilhas de compostores comunitários será enviado o ficheiro “Registos de Monit\_CC\_RecolhaBio\_2023\_24” em anexo ao Relatório Final

I) Tabela-Resumo dos Resultados de Monitorização nas ilhas de compostagem comunitária das freguesias

| Performance geral - Ilhas de Compostagem das freguesias (módulo em uso) |                               |                             |                           |                          |             |             |                               |                      |                             |                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------|-------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Localidade                                                              | Higiene do espaço/equipamento | Volume máximo de enchimento | Temperatura máxima medida | Frequências de Anomalias |             |             |                               | Nº de transferências | Nº de extrações de composto | Adesões/Contributos                                                                                                                             |
|                                                                         |                               |                             |                           | Resíduos impróprios      | Pragas      | Maus odores | Resíduos de grandes dimensões |                      |                             |                                                                                                                                                 |
| Cabrela                                                                 | Média                         | 0%                          | NA                        | NA                       | NA          | NA          | NA                            | 0                    | 0                           | Até ao momento os aderentes não estão a contribuir                                                                                              |
| Ciborro                                                                 | Boa                           | 50%                         | 42°C                      | Raramente                | Inexistente | Inexistente | Inexistente                   | 0                    | 0                           | Os aderentes contribuíram de forma consistente no início. No entanto, notou-se que, a partir do verão de 2023, houve estagnação nos contibutos. |
| Cortiçadas de Lavre                                                     | Média                         | 60%                         | 38°C                      | Muito frequente          | Raramente   | Raramente   | Muito frequente               | 0                    | 0                           | Aderentes vão contribuindo com resíduos de jardim e de grandes dimensões, embora de forma pouco consistente                                     |
| Escoural                                                                | Boa                           | 30%                         | 32°C                      | Inexistente              | Raramente   | Inexistente | Inexistente                   | 0                    | 0                           | Aderentes contribuíram apenas no 1º mês após inauguração da ilha de compostagem                                                                 |
| Lavre                                                                   | Boa                           | 60%                         | 42°C                      | Raramente                | Raramente   | Inexistente | Raramente                     | 0                    | 0                           | Aderentes vão contribuindo com resíduos de jardim e de cozinha                                                                                  |
| Foros de Vale de Figueira                                               | Boa                           | 0%                          | NA                        | NA                       | NA          | NA          | NA                            | 0                    | 0                           | Até ao momento os aderentes não estão a contribuir                                                                                              |
| Silveiras                                                               | Boa                           | 75%                         | 44°C                      | Frequente                | Raramente   | Inexistente | Frequente                     | 1                    | 0                           | Os aderentes vão contribuindo de forma consistente com resíduos de jardim.                                                                      |

Para mais detalhes sobre o processo de monitorização das ilhas de compostores comunitários será enviado o ficheiro “Registos de Monit\_CC\_RecolhaBio\_2023\_24” em anexo ao Relatório Final.

m) Resumo dos quantitativos de resíduos verdes de jardins recolhidos pelo Município

**REGISTOS MENSAIS DAS ENTREGAS DE RESÍDUOS VERDES URBANOS NA GESAMB, EIM (ton) (24 meses de monitorização - junho de 2022 a maio de 2024)**

| ANO  | LER      | Descrição L             | Jan   | Fev   | Mar   | Abr   | Mai  | Jun   | Jul  | Ago  | Set   | Out   | Nov   | Dez   | Total  |
|------|----------|-------------------------|-------|-------|-------|-------|------|-------|------|------|-------|-------|-------|-------|--------|
| 2022 | 20 02 01 | Resíduos biodegradáveis | 5,64  | 5,16  | 3,18  | 2,96  | 4,44 | 12,88 | 5,42 | 9    | 6,58  | 3,56  | 12,48 | 13,34 | 84,64  |
| 2023 | 20 02 01 | Resíduos biodegradáveis | 17,14 | 14,98 | 13,16 | 6,16  | 9,5  | 9,36  | 8,06 | 5,34 | 13,38 | 15,06 | 15,8  | 26,78 | 154,72 |
| 2024 | 20 02 01 | Resíduos biodegradáveis | 17,94 | 7,04  | 5,5   | 14,16 | 4,36 |       |      |      |       |       |       |       | 49     |

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Média mensal<br>(considerado jun.22 a mai.24) | 11,31 ton/mês  |
| Estimativa de recolha anual                   | 135,71 ton/ano |

**Resíduos Verdes destróçados / valorizados pela CMMN (7 meses de monitorização - novembro de 2023 a maio de 2024)**

| ANO             | LER      | Descrição LER           | Total (ton)       |
|-----------------|----------|-------------------------|-------------------|
| 2022            | 20 02 01 | Resíduos biodegradáveis | não contabilizado |
| 2023            | 21 02 01 | Resíduos biodegradáveis | 3                 |
| 2024 (até maio) | 22 02 01 | Resíduos biodegradáveis | 10                |

|              |              |
|--------------|--------------|
| Média mensal | 1,9 ton/mês  |
| Média anual  | 22,3 ton/mês |

n) Resumo dos quantitativos desviados do aterro sanitário

| Quantidade de biorresíduos desviados do aterro                                                                                      | Unidade | Meta prevista em candidatura (1) | Quantidades desviadas no final de 2024, mantendo as soluções implementadas |                                                  |                                                 |                                                                           |                                                                         |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                     |         |                                  | Total Anual                                                                | CD - Tratamento por Compostagem doméstica CD (2) | CC - Tratamento por Compostagem comunitária (2) | RSV - Recolha seletiva de Resíduos Verdes Urbanos - tratamento GESAMB (3) | RSV - Recolha seletiva de Resíduos Verdes Urbanos - tratamento CMMN (4) | RSA-Recolha Seletiva de resíduos alimentares de cantinas - não domésticos (5) |
| Quantidade total de biorresíduos tratados/recolhidos seletivamente                                                                  | t/ano   | 418                              | 446                                                                        | 173                                              | 84                                              | 136                                                                       | 22                                                                      | 31                                                                            |
| Taxa de captura de biorresíduos considerando o potencial de biorresíduos calculado no Estudo Municipal de Biorresíduos (2157 t/ano) | %       | 19,0                             | 20,7                                                                       | 8,0                                              | 3,9                                             | 6,3                                                                       | 1,0                                                                     | 1,4                                                                           |

(1) Valor estimado em candidatura

(2) Considerando a metodologia do PAPERSU 2030 (n.º de inscrições de agregados familiares, 3 habitantes por alojamento, 50 % de recuperação de biorresíduos, 37% de biorresíduos nos RU e uma capitação de produção de resíduos de 534kg/hab/ano). Nota: não foram consideradas as contribuições das 33 instituições inscritas na compostagem

(3) Valor médio estimado considerando os valores mensais de entrega de resíduos verdes na GESAMB, durante 24 meses de projeto – 11,3 ton/mês (ação 3)

(4) Valor médio estimado considerando os valores de tratamento municipal - produção de estilha, durante 7 meses de projeto – 1,9 ton/mês (ação 3)

(5) Valor médio estimado considerando os valores mensais da recolha piloto no setor Horeca, durante 7 meses de projeto – 2,6 ton/mês (ação 2)

o) Modelo do Registo de pesagens dos resíduos orgânicos recolhidos pelo Município no setor HORECA

| TABELA DE MONITORIZAÇÃO<br>RECOLHA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS SETOR HORECA |         |           |            |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|-----------|------------|----------------|-------|
| Data                                                                  |         |           |            |                |       |
| ESTABELECIMENTO                                                       | Nº SACO | PESO (kg) | IMPRÓPRIOS |                | NOTAS |
|                                                                       |         |           | Sim/Não    | Se sim, quais? |       |
| PETISCAKI                                                             | 12      |           |            |                |       |
| AVIZ                                                                  | 4       |           |            |                |       |
| PIPOCAS                                                               | 8       |           |            |                |       |
| A6                                                                    | 7       |           |            |                |       |
| ALKIMIA                                                               | 3       |           |            |                |       |
| A BANCADA                                                             | 5       |           |            |                |       |
| O BOMBEIRO                                                            | 11      |           |            |                |       |
| EUROPA 4                                                              | 14      |           |            |                |       |
| PÃO NOSSO DE CADA DIA                                                 | 10      |           |            |                |       |
| O BACALHAU                                                            | 9       |           |            |                |       |
| SABORES NA BRASA                                                      | 13      |           |            |                |       |
| FEITO AO GOSTO                                                        | 15      |           |            |                |       |
| A RIBEIRA                                                             | 16      |           |            |                |       |
| SANTA LOUCURA                                                         | 1       |           |            |                |       |
| WINE BAR – Tapas e Marisco                                            | 2       |           |            |                |       |
| O LEILÃO                                                              | 6       |           |            |                |       |



p) Inquérito realizado pelo Município no setor HORECA para recolha de inscrições

## **Inquérito de levantamento**

### **Projeto-piloto de Recolha de Resíduos Orgânicos – setor HORECA**

Caro proprietário/gerente do estabelecimento,

Agradecemos a sua colaboração neste inquérito sobre a implementação de um circuito-piloto de recolha de resíduos orgânicos no setor HORECA. Este inquérito tem como objetivo entender as perspetivas e necessidades dos estabelecimentos do setor em relação à recolha de resíduos orgânicos. As suas respostas serão mantidas confidenciais e usadas apenas para fins de pesquisa.

#### **1. Informações Gerais**

- a) Nome do Estabelecimento:
- b) Tipologia (comida típica/tradicional, pizzeria, gourmet, vegetariano, comida chinesa, etc.):
- c) Horário de funcionamento (dia(s) de fecho, horário de abertura/fecho):

#### **3. Implementação de um Circuito de Recolha de Resíduos Orgânicos**

a) O seu estabelecimento está ciente do art.30 do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), que define a obrigatoriedade de separação na origem de resíduos orgânicos para a restauração até 31 de dezembro de 2023?

☐ Sim

☐ Não

b) Qual a principal motivação que encontra para a implementação da separação de resíduos orgânicos no seu estabelecimento?

- ☐ Responsabilidade ambiental
- ☐ Cumprimento de regulamentos locais e nacionais
- ☐ Benefícios financeiros (redução de custos)
- ☐ Benefícios na conjuntura (redução de tempo)
- ☐ Melhoria da imagem do seu estabelecimento (sustentabilidade)
- ☐ Outro (especifique):

#### **4. Desafios e Necessidades**

- a) Quais são os maiores desafios que o seu estabelecimento prevê enfrentar na implementação da separação de resíduos orgânicos?
- b) Que tipo de apoio ou recursos seriam necessário/úteis para ajudar o seu estabelecimento nesta implementação? (Por exemplo, orientação técnica, capacitação dos funcionários, etc.)

#### **6. Informações Adicionais**

Tem informações adicionais que gostaria de partilhar ou sugestões específicas?

Agradecemos novamente a sua colaboração neste inquérito. Os seus contributos são fundamentais para desenvolver estratégias eficazes para a gestão de resíduos orgânicos no setor HORECA, de acordo com o RGGR.

**Obrigado pela sua participação!**

---

Análise de Relatório(s) e validação de despesa



MUNICÍPIO DE  
VILA VIÇOSA

Candidatura n.º: 48  
Município: Viana Viçosa

Contrato assinado em: 27/01/2023      aditado em: 03/11/2023  
28/06/2024

Síntese do projeto:

Criação do Ecocentro Sustentável de Vila Viçosa. Trata-se de um centro de receção, vedado e vigiado, constituído por um conjunto de contentores de grandes dimensões, destinados, cada um, a um tipo de resíduo diferente, para posterior tratamento e reciclagem. Permitirá também o tratamento de verdes, que atualmente ocorre noutra concelho. Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 60t/ano

[Orçamento Previsto](#)

| Pedido de Pagamento | Despesa apresentadas |            |                  |                                                           |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------|----------------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Fatura (n.º)         | Data       | Fornecedor       | Descritivo                                                | Valor da despesa | Orçamento (candidatura) | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3_Relatório Final   | FAC 24/47            | 18/08/2024 | JC Salvador, lda | Serviços de instalação elétrica no interior do Ecocentro. | 4 653,13 €       | 12 720,00 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea b) - "(...)Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos", pois a mesma destina-se a um parque destinado à valorização na origem de biorresíduos verdes. | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega no período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do anexo de fatura e ordem de pagamento respetiva. Tem enquadramento na alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Aquisição de serviços para efeitos da execução do projeto. |
|                     |                      |            |                  |                                                           |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



MUNICÍPIO DE  
VILA VIÇOSA

**Candidatura n.º:** 48  
**Município:** Viana Viçosa

|                       |            |             |            |
|-----------------------|------------|-------------|------------|
| Contrato assinado em: | 27/01/2023 | aditado em: | 03/11/2023 |
| Cabimento n.º         | 52/2023    |             | 28/06/2024 |
| Compromisso n.º       | 42/2023    |             |            |

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Investimento Total:     | 45 497,80 € |
| Financiamento aprovado: | 32 344,36 € |
| Apoio máximo atualizado | 42 291,07 € |

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| 1ª tranche (lim. 75%)    | 24 258,27 € |
| 2ª tranche               | 13 103,54 € |
| Taxa de Comparticipação: | 100,00%     |
| Comparticipação total:   | 37 361,81 € |
| Despesa elegível apurada | 37 361,81 € |

**Valores transitados de validações anteriores**

|                                            |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| Despesa elegível apurada                   | 32 708,68 €       |
| Comparticipação paga                       | 24 258,27 €       |
| <b>Valor a transitar para o pag. Final</b> | <b>8 450,41 €</b> |

### Verificações prévias

|                                |
|--------------------------------|
| Situação regularizada com a AT |
| Situação regularizada com a SS |
| IVA não recuperável            |

Situação tributária regularizada( consulta em 02/02/2024, válida em 01/08/2024)

Situação tributária regularizada( consulta em 02/02/2024, válida em 01/08/2024)

Declaração da AT datada de 15/11/2022, complementada por declaração do Sr. Presidente da CMVV de 19/01/2024

| Pedido de Pagamento | N.º | Despesa     |            |                  |             |             | Quitação   |            |                         |            |                          |             | Elegível   | Não Elegível | Comparticipação | Observações |
|---------------------|-----|-------------|------------|------------------|-------------|-------------|------------|------------|-------------------------|------------|--------------------------|-------------|------------|--------------|-----------------|-------------|
|                     |     | Fatura (nº) | Data       | Fornecedor       | Valor s/IVA | Valor c/IVA | N.º OP     | Data da OP | Transf. Bancária/Cheque | Data       | Extrato                  | Valor total |            |              |                 |             |
| 3_Relatório Final   | 1   | FAC 24/47   | 18/08/2024 | JC Salvador, Ida | 3 783,03 €  | 4 653,13 €  | 1 080,00 € | 31/03/2024 | Transf. Bancária        | 22/03/2024 | Data valor<br>22/03/2024 | 4 653,13 €  | 4 653,13 € |              | 4 653,13 €      |             |
|                     |     |             |            |                  |             |             |            |            |                         |            |                          |             |            |              |                 |             |
|                     |     |             |            |                  |             |             |            |            |                         |            |                          |             |            |              |                 |             |
|                     |     |             |            |                  |             |             |            |            |                         |            |                          |             |            |              |                 |             |
|                     |     |             |            |                  |             |             |            |            |                         |            |                          |             |            |              |                 |             |
|                     |     | Total       |            |                  | 3 783,03 €  | 4 653,13 €  |            |            |                         |            |                          | 4 653,13 €  | 4 653,13 € | 0,00 €       | 4 653,13 €      |             |

| Género                  | Número                                                                                                     | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                                                           | 18/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                                                         |            |          |       |
| Secretariado Executivo  | UAD                                                                                                        |            |          |       |
| Assunto                 | RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Vila Viçosa e respetivo pedido de |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15º do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Vila Viçosa em 28/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira do projeto “Ecocentro Sustentável do Município de Vila Viçosa” (candidatura n.º 48), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 42 291,07 € foi assinado em 27/01/2023 e aditado em 28/06/2024, em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa consiste no Ecoviçosa e na criação de um serviço de recolha porta-a-porta de Resíduos Verdes. De acordo com o Municípios “Recolhemos e transportamos os resíduos resultantes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins. Exemplos: aparas, troncos, ramos, relvas e ervas. Os resíduos verdes são recebidos e armazenados nas baías de receção para posteriormente serem triturados, através de um triturador, de modo a garantir homogeneização granulométrica do material”.

O beneficiário já havia apresentado em 22/11/2023 um relatório de progresso, validado em 24/04/2024, onde foi apurada despesa elegível no montante de 32 708,68 €, tendo sido pago uma comparticipação de 24 258,27€, correspondente a 75% do financiamento aprovado nessa data: 32 344,36€.

Para a presente análise foram também considerados, os elementos adicionais enviados através de email de 09/07/2024 e 17/07/2024.

O relatório de progresso em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento com as alterações validadas pelo Fundo Ambiental (FA) em 06/02/2023 e permite evidenciar a execução do projeto, desde o seu início em 27/01/2023 até 27/06/2024.

De acordo com o relatório final e respetivos esclarecimentos complementares, o Ecocentro Sustentável do Município de Vila Viçosa, que acolhe os resíduos resultantes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins.: aparas, troncos, ramos, relvas e ervas e onde os mesmos são triturados, de modo a garantir homogeneização granulométrica do material, entrou em funcionamento em 27/05/2024.

Em termos de resultados alcançados de acordo com o beneficiário, foram recolhidos 10,750 t de Biorresíduos Verdes que originaram 3m3 de Estilha.



No que concerne à execução financeira, com o presente relatório foi apresentada 1 (uma) fatura no montante de 3 783,03€ +23%IVA, referente à prestação de serviços de instalação elétrica no interior do Ecocentro.

Procedeu-se assim à verificação do cumprimento das regras de contratação pública. A documentação analisada permitiu verificar que foram respeitados os princípios da concorrência, da imparcialidade, da igualdade, da boa administração, da transparência, da legalidade, da proporcionalidade, da boa-fé e da publicidade, subjacentes nas regras da contratação pública, pelo que se propõe a sua validação. Confirmou-se, conforme check-list anexa que o procedimento contratual em causa está em conformidade com o CPP e observa os princípios subjacentes às regras de contratação pública.

O IVA é considerado elegível, de acordo com a declaração da AT datada de 15/11/2022, assim como declaração subscrita pelo Sr. Presidente em 19/01/2024, que atesta que as despesas da operação não conferem direito a dedução, pelo que o IVA da operação não é recuperável.

Face ao exposto procedeu-se ao apuramento da despesa elegível apresentada com o relatório final:

➤ **4 653,13 €** (=3 783,03 € +23%IVA)

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Confirmou-se o cumprimento das obrigações do beneficiário relativamente à publicitação do apoio (pontos 20.3 e 20.4 do regulamento do RecolhaBio 2022), através das evidências remetidas com o relatório Final.

Acresce que aquando da validação do Relatório de Progresso, foi retida a diferença entre a despesa elegível apurada e 75% do montante do financiamento inicialmente aprovado, pelo que com o relatório final deve ser liquidado este valor :

➤ **8 450,41 €** (=32 708,68€ - 24 258,27 €)

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Vila Viçosa referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 48), considerando o montante de **4 653,13€** como despesa elegível apurada, e **37 631,81€**, como despesa elegível total e 40 541,36 € como despesa total executada;
- O pagamento do montante de **13 103,54€** que correspondente à taxa máxima de apoio (100%) conforme ponto 7.2 do regulamento, aplicada sobre a despesa elegível apurada no presente relatório, acrescido do remanescente retido aquando do relatório de progresso, considerando o valor atual do apoio.

À consideração superior,

Em anexo:

Mapas de validação da despesa e análise financeira

Ficha de verificação do CCP

(HJ)

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO FINAL**



O Relatório Final deverá descrever todas as ações desencadeadas, salientando os seguintes fatores:

- a) **COLABORAÇÃO:** dos agentes envolvidos e suas atribuições, interação e partilha de informação;
- b) **SUSTENTABILIDADE:** descrição do contributo face aos objetivos do PAEC, seu alinhamento com outros Planos e Estratégias
- c) **COMUNICAÇÃO:** descrição das iniciativas de comunicação e de divulgação dos resultados associados e dos principais impactos (económicos, sociais e ambientais);
- d) **RESULTADOS ALCANÇADOS:** transformação decorrente do projeto, benefícios resultantes e impactos (económico, social e ambiental) verificados

|                    |                                      |            |            |            |
|--------------------|--------------------------------------|------------|------------|------------|
|                    | Nº de candidatura                    | 48         | Ano        | 2024       |
| Nome da Entidade   | Município de Vila Viçosa             |            |            |            |
| Nome do projeto    | Ecocentro Sustentável de Vila Viçosa |            |            |            |
| Duração do projeto | Início:                              | 27/01/2023 | Conclusão: | 31/07/2024 |

### 1. Sumário executivo

Os monos ou monstros domésticos e resíduos verdes resultantes da jardinagem domestica, que habitualmente encontramos junto dos contentores de resíduos indiferenciados (lixo comum), tornou-se nos dias de hoje um problema para os Municípios.

Para fazer face a estes problemas, o Município de Vila Viçosa disponibiliza aos seus munícipes e empresas (com produção de resíduos inferior a 1100litros/dia) duas soluções: recolha de verdes porta-a-porta e o Ecocentro Municipal.

O Ecocentro Sustentável do Município de Vila Viçosa está dotado de uma instalação onde os cidadãos poderão entregar resíduos recicláveis que não devem ser colocados nos contentores de lixo indiferenciado nem nos ecopontos.

Trata-se de um espaço aberto ao público, onde é possível colocar, sem custos, diferentes tipos de resíduos em contentores próprios.

Alguns destes materiais vão ser encaminhados para as entidades especializadas para posterior reciclagem, em empresas e entidades acreditadas para o efeito.

## 2. Âmbito do projeto

O Ecocentro Sustentável do Município de Vila Viçosa é um centro de receção, vedado e vigiado, constituído por um conjunto de contentores de grandes dimensões, destinados, cada um, a um tipo de resíduo diferente, para posterior tratamento e reciclagem. O mesmo acontece com os resíduos verdes. A deposição de resíduos no Ecocentro é voluntária.

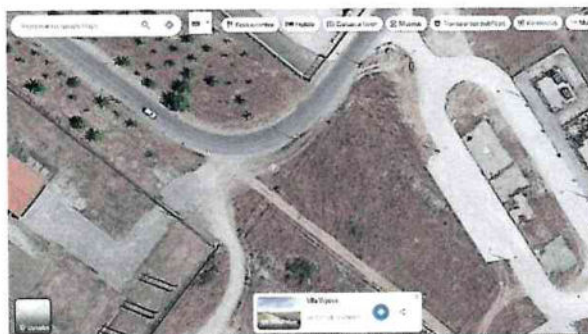
Todos os cidadãos e empresas calipolenses (com produção de resíduos inferiores a 1100 litros/dia) podem utilizar o ecocentro. Pretende-se criar as unidades de produção de energia para autoconsumo, com o objetivo de O Ecocentro Vila Viçosa ser energeticamente sustentável.

No Ecocentro Municipal aceitam-se os seguintes materiais:

- papel/cartão;
- embalagens (plástico e metal);
- vidro (garrafas);
- monstros (sofás, móveis, colchões, etc.);
- óleos (alimentares domésticos)
- madeira.

## 3. Localização

Este espaço localiza-se na entrada de Vila Viçosa, Zona Industrial.



Cordenadas: [38.772168, -7.424992](#)

#### 4. Objetivos alcançados

Cumprindo com o objetivo geral do Programa «RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos», o Município de Vila Viçosa implementou um Ecocentro Sustentável – Ecoviçosa, em que com a sua implementação visa contribuir positivamente para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos diferentes resíduos.

Desde o início da sua atividade do Ecoviçosa, foram recolhidos e contabilizadas os seguintes volumes de resíduos:

- **32m3 de papelão;**
- **3m3 de estilha (verdes);**
- **10m3 plástico;**
- **30m3 madeira;**

Na totalidade e em comparação com o ano de 2023, o município aumentou a entrega à GESAMB, durante estes primeiros meses de 2024 e desde que o ecocentro se encontra em funcionamento, em mais **27,6 %** dos resíduos (plástico/metalo, Papel/cartão);

**Datas de execução** - início dos trabalhos 27 de maio de 2024.

**Divulgação do Projeto:** Folhetos informativos do Ecocentro, sensibilizando os munícipes na separação de resíduos e entrega no Ecocentro e incentivando a utilização do serviço proporcionado pelo município de recolha ao domicílio grátis de monos e verdes.

#### 5. Metodologia

##### a) Descrição e explicação do conceito e da abordagem das atividades executadas:

O EcoViçosa está equipado com contentores de grandes dimensões (30m3), destinados a receber, separadamente, os diversos materiais os quais são posteriormente encaminhados para a Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM ou na sua impossibilidade para operadores de gestão de resíduos licenciados, com vista à sua posterior valorização e reciclagem.

##### b) Adequação das atividades aos resultados pretendidos

O espaço Ecocentro está dotado com equipamentos que permitem a recolha e tratamento dos resíduos supra identificados. Podemos referir que estamos na fase inicial do funcionamento deste espaço, e que nesta fase já foram recolhidos e contabilizados vários volumes de resíduos.

**c) Contributo face aos objetivos do respetivo Plano ou Estratégia Municipal, Intermunicipal ou Regional de Adaptação às Alterações Climáticas e alinhamento com as ações/medidas previstas**

Este espaço é utilizado para a recolha seletiva, nomeadamente ao nível da contentorização e tecnologias de informação e comunicação, contribuindo para a meta de preparação, para reutilização e reciclagem e consequente desvio de aterro. Assim importa referir que está de acordo com o alinhamento das estratégias definidas.

**6. Abrangência do projeto**

**6.1. Planos ou estratégias de adaptação**

| Planos ou estratégias de adaptação | Medidas/opções de adaptação em que o projeto contribui | Relevância do projeto à escala do plano/estratégia |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Estratégia na Recolha de Resíduos  | Adaptação face aos Resíduos recolhidos                 |                                                    |
|                                    |                                                        |                                                    |
|                                    |                                                        |                                                    |

**6.2. Entidades envolvidas**



| Entidades envolvidas                                                  | Locais/regionais | Nacionais |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| Junta Freguesia de Bencatel                                           | Local            |           |
| Junta Freguesia de Ciladas                                            | Local            |           |
| Junta Freguesia de Pardais                                            | Local            |           |
| Junta Freguesia Nossa Sr. <sup>a</sup> da<br>Conceição e S Bartolomeu | Local            |           |
| Subtotal                                                              |                  |           |
| TOTAL                                                                 | 4                |           |

## 7. Equipa Técnica

(experiência, diversidade e capacidade operacional da equipa)

| Equipa técnica       | Nº de<br>Homens | Nº de Mulheres |
|----------------------|-----------------|----------------|
| Técnico Superior     | 1               |                |
| Assistentes Técnicos | 2               |                |
| (...)                |                 |                |
| Total por Género     | 3               | 0              |
| TOTAL                | 3               |                |

## 8. Execução técnica do projeto

### 8.1. Ações executadas / resultados / produtos



| Ações executadas / resultados / produtos |                  |                           |                                                                                                                                   |
|------------------------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações executadas                         | Data de execução | Resultados alcançados     | Produtos <sup>(1)</sup> (registo fotográfico, DVD, CD-ROM, publicações, materiais de suporte, didáticos, seminários entre outros) |
| Contentor                                | 18-04-2023       | Em Funcionamento          |                                                                                                                                   |
| Vedação do Espaço                        | 11-09-2023       | Concluído (Espaço Vedado) |                                                                                                                                   |
| Ligação à Rede Elétrica                  | 16-10-2023       | Concluído                 |                                                                                                                                   |
| Ligação Elétrica Interior                | 23-11-2023       | Concluído                 |                                                                                                                                   |
| Separadores de Cimento                   | 25-09-2023       | Concluído                 |                                                                                                                                   |
| Alpendre de Sombreamento                 | 26-09-2023       | Concluído                 |                                                                                                                                   |
| Bio Triturador                           | 29-12-2023       | Concluído                 |                                                                                                                                   |

## 8.2. Avaliação das ações executadas

| Avaliação das ações executadas                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Como referido anteriormente os dados que neste momento se encontram disponíveis e que dizem respeito à recolha e contabilização de resíduos são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 32m3 de papelão;</li><li>• 3m3 de estilha (verdes);</li><li>• 10m3 plástico;</li><li>• 30m3 madeira;</li></ul> |

## 8.3. Divulgação do projeto

| Divulgação do Projeto                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O projeto tem sido divulgado em todas as redes de comunicação ao dispor do Município, assim com nas juntas de freguesia identificadas anteriormente.</p> |

## 8.4. Tipologias Abrangidas

| Tipologias Abrangidas                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Este projeto assume especial relevância no que diz respeito à recolha dos resíduos.</p> |

| <b>Impacte do Projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Do ponto de vista ambiental este projeto tem um impacto considerável no que respeita à recolha e redução de resíduos. Este espaço é uma instalação onde os cidadãos podem colocar resíduos recicláveis e que desta forma não seguirão o circuito do lixo comum, o que em termos ambientais é uma mais-valia para a proteção do ambiente.</p> |

## 8.6. Medidas de projeção e multiplicação

| <b>Medidas de projeção e multiplicação</b>                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Identificar grupos de interesse adicionais para ampliar os benefícios associados ao projeto</p>                                                                                                   |
| <p>Pretendemos identificar alguns grupos em que este tipo de resíduos possam ser úteis e valorizados no sentido de dar uma nova vida aos mesmos e aplicar em projetos inovadores e sustentáveis.</p> |

## 8.7. Parceiros do projeto

| <b>Parceiros do projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Descreva o apoio dos parceiros ou das entidades associadas (ao nível técnico, logístico e/ou financeiro)</p>                                                                                                                                               |
| <p>Como parceiros temos o apoio técnico e logístico das Juntas de Freguesia do nosso concelho (Bencatel, Ciladas, Pardais e Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu). Este apoio é essencial sobretudo quando a recolha é efetuada nestas freguesias.</p> |

**9. Durabilidade / Sustentabilidade do projeto**

| <b>Durabilidade / Sustentabilidade do projeto</b><br>(benefícios gerados após final do projeto)                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Os benefícios gerados por este centro de recolha são evidentes, para além dos resíduos recolhidos esperamos alcançar um maior volume de recolha nos próximos meses, o que se traduz por uma maior durabilidade deste centro de recolha. |

**10. Desvios na Execução do Projeto**

| <b>Desvios na execução do projeto</b> |
|---------------------------------------|
| Não existem desvios.                  |

**11. Síntese da execução financeira do projeto**

|                                                                                    |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Custo total do projeto em candidatura <sup>(2)</sup>                               | <b>77.481,06€</b> |
| Custo total da execução do projeto                                                 | <b>77.481,06€</b> |
| Valor do apoio financeiro do Fundo Ambiental                                       | <b>35.271,81€</b> |
| Percentagem do apoio financeiro do Fundo Ambiental face ao custo total da execução |                   |

**12. Execução financeira do projeto**



| Execução financeira do projeto |                          |            |                   |
|--------------------------------|--------------------------|------------|-------------------|
| Rúbrica                        | Descrição                | Quantidade | Montante €        |
|                                | Contentor                | 1          | 11.974,05€        |
|                                | Vedação                  | 1          | 9471,00€          |
|                                | Ligação à Rede (E-Redes) | 1          | 2988,90€          |
|                                | Ligação Elétrica Interna | 1          | 4653,13€          |
|                                | Blocos de Cimento        | 1          | 8274,73€          |
|                                | Alpendre de Sombreamento | 1          | 3179,55€          |
|                                | Bio Triturador           | 1          | 36.939,70€        |
| <b>TOTAL</b>                   |                          |            | <b>77.481,06€</b> |

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da entidade |
|------------------------------------------------------------|

O(s)/A(s), abaixo-assinado(s)/a(s), declara(m), sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste relatório correspondem a informação verdadeira.

27 / 06 / 2024

A(s) assinatura(s) deve(m) ser autenticada(s) com carimbo ou selo branco e todas as folhas devem ser rubricadas.

Cargo:

PRESIDENTE

Nome:

Inácio José Ludovico Esperança



<sup>(1)</sup> Devem ser enviados à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central como complemento deste relatório

<sup>(2)</sup> Valor inscrito no formulário de candidatura.

<sup>(3)</sup> Com o presente Relatório final de execução deve ser entregue o respetivo relatório de contas, despesas, receitas e produtos resultantes do projeto financiado ou Declaração, sob compromisso de honra, da boa utilização do montante transferido.

## Análise de Relatório(s) e validação de despesa



Câmara Municipal

Candidatura n.º: 61  
Município: ÉvoraContrato assinado em: 03/02/2023 aditado em: 08/11/2023  
28/06/2024

## Síntese do projeto:

O projeto "RecolhaBio Évora", foca-se na recolha seletiva de biorresíduos no canal Horeca e na VP, prevendo, em complemento a realização de uma campanha de sensibilização. Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 200t/ano.

[Orçamento Previsto](#)

| Pedido de Pagamento | Despesa apresentadas |            |            |                                                       |                  |                         | Enquadramento (ponto 9)                                                     |
|---------------------|----------------------|------------|------------|-------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                     | Fatura (n.º)         | Data       | Fornecedor | Descritivo                                            | Valor da despesa | Orçamento (candidatura) |                                                                             |
| 2_Relatório Final   | FAC10/381            | 07/02/2024 | METALIAX   | 40 abrigos metálicos para contentores de biorresíduos | 48 216,00 €      | 49 200,00 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea a) |
| 2_Relatório Final   | FT2023A1/2128        | 17/12/2023 | SOPINAL    | 40 contentores de biorresíduos - 240l                 | 1 968,00 €       | 1 968,00 €              | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea a) |
| 2_Relatório Final   | FT2023A1/258         | 21/11/2023 | GRAUMP     | Viatura elétrica para recolha de Biorresíduos         | 67 527,00 €      | 73 800,00 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea a) |

Financiado por:



Apoio:



Análise Financeira



**ÉVORA**  
Câmara Municipal

Candidatura n.º: 61  
Município: Évora

Contrato assinado em: 03/02/2023  
Cabimento n.º: 52/2023  
Compromisso n.º: 33/2023

aditado em: 08/11/2023  
28/06/2024

|                         |              |                        |              |
|-------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Investimento Total:     | 228 400,69 € | Taxa de Participação:  | 100,00%      |
| Financiamento aprovado: | 228 400,69 € | Participação prevista: | 117 711,00 € |
| Valor apoio atualizado  | 117 711,00 € | Taxa de execução:      | 100%         |

|                                |                                                                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Verificações prévias           |                                                                                      |
| Situação regularizada com a AT | Situação tributária regularizada (consulta a 29/01/24, válida até 28/07/2024)        |
| Situação regularizada com a SS | Situação contributiva regularizada (declaração de 02/07/2024, válida até 01/01/2025) |
| IVA não recuperável            | Certidão emitido pel AT em 11/11/2022 complementado por declaração do beneficiário   |

| Pedido de Pagamento | N.º | Despesa       |            |            |             | Quitação     |        |            |                        |            |                       | Elegível     | Não Elegível | Complicação | Observações  |
|---------------------|-----|---------------|------------|------------|-------------|--------------|--------|------------|------------------------|------------|-----------------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
|                     |     | Fatura (nº)   | Data       | Fornecedor | Valor s/IVA | Valor c/IVA  | N.º OP | Data da OP | Tranf. Bancária/Cheque | Data       | Extrato               | Valor total  |              |             |              |
| 2_Relatório Final   | 1   | FAC10/381     | 07/02/2024 | METALIA    | 39 200,00 € | 48 216,00 €  | 2864   | 03/06/2024 | Tranf. Bancária        | 04/06/2024 | Data valor 05/06/2024 | 48 216,00 €  | 48 216,00 €  | 0,00 €      | 48 216,00 €  |
| 2_Relatório Final   | 2   | FT2023A1/2128 | 17/12/2023 | SOPINAL    | 1 600,00 €  | 1 968,00 €   | 2836   | 29/05/2024 | Tranf. Bancária        | 04/06/2024 | Data valor 05/06/2024 | 1 968,00 €   | 1 968,00 €   | 0,00 €      | 1 968,00 €   |
| 2_Relatório Final   | 3   | FT2023A1/258  | 21/11/2023 | GRAUMP     | 54 900,00 € | 67 527,00 €  | 200    | 23/01/2024 | Tranf. Bancária        | 05/02/2024 | Data valor 06/02/2024 | 67 527,00 €  | 67 527,00 €  | 0,00 €      | 67 527,00 €  |
|                     |     |               |            |            |             |              |        |            |                        |            | 0,00 €                |              |              |             |              |
| TOTAL               |     |               |            | 0,00 €     | 95 700,00 € | 117 711,00 € |        |            | 0,00 €                 |            |                       | 117 711,00 € | 117 711,00 € |             | 117 711,00 € |



**Relatório Final**  
**Bio Recolha, apoio à implementação de processo de recolha seletiva de bio resíduos**

|                    |                                                                                     |          |           |          |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|----------|
|                    | Nº Candidatura                                                                      | 61       | Ano       | 2024     |
| Nome da entidade   | Câmara Municipal de Évora                                                           |          |           |          |
| Nome do projeto    | Bio Recolha, apoio à implementação de processos de recolha seletiva de bio resíduos |          |           |          |
| Duração do projeto | Início                                                                              | 03/02/23 | Conclusão | 30/06/24 |

**1. Sumário executivo**

A operação, consubstanciada na candidatura n.º 61 – Bio Recolha – Apoio à implementação de processos de recolha seletiva de bio resíduos, decorreu entre 02/03/23 e 30/06/24 e executou quase todas as componentes e objetivos que propôs.

Esta implementação – que não se refletiu na execução financeira – permitiu o reforço da capacidade de recolha de bio resíduos na área a que se propôs e a prestação complementar de apoios nas áreas abrangidas pelas duas fases: Évora + Verde.

A execução resulta ainda numa redução das emissões de gases de combustão em resultado da substituição de veículos e equipamentos de lavagem com motores de combustão, por veículos e equipamentos de lavagem com funcionamento elétrico.

.../

*The operation, embodied in application no. 61 – Bio Collection – Support for the implementation of processes for the selective collection of bio waste, took place between 03/02/23 and 30/06/24 and was carried out in almost all the components and objectives it proposed. This implementation – which was not reflected in the financial execution – allowed the reinforcement of the capacity for the collection of bio-waste in the area to which it was proposed and the complementary provision of support in areas covered by the two phases: Évora + Verde. The execution also results in a reduction in flue gas emissions as a result of the replacement of vehicles and washing equipment with combustion engines, by vehicles and washing equipment with electric operation.*

Tradução automática pelo Microsoft Tradutor

**2. Âmbito do projeto**

O projeto decorreu de forma complementar aos projetos inseridos nos programas Évora + Verde (1ª e 2ª fase) com âmbito no Bairro da Malagueira (União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras) e Canal HoReCa – este em parceria com a GESAMB e abrangendo todo o Centro Histórico (União de Freguesias de Évora) a 1ª e no Bairro das Corunheiras (União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde) a 2ª.

**3. Localização**

Freguesias urbanas de Évora (União de Freguesias de Évora; União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras e União de Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde).

**4. Objetivos alcançados**





Foi atingido o objetivo de alargamento da área de recolha de bio resíduos ao dotar com 40 contentores adaptados a essa recolha seletiva igual nº de cais de recolha indiferenciada. (Bairro da Malagueira)  
Foi assegurada a lavagem dos contentores de uma forma complementar a outros âmbitos de intervenção, nomeadamente no Centro Histórico.

## 5. Metodologia

Os contentores são adaptados e instalados em estruturas metálicas de Abrigo.  
Procede-se à lavagem periódica dos contentores e dos locais de Abrigo.

## 6. Abrangência do projeto

| Plano ou estratégias de adaptação                 | Medidas / Opções de adaptação em que o projeto contribuiu | Relevância do projeto à escala do plano/estratégia                                                                         |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reforço da recolha seletiva de resíduos orgânicos | Contentores adequados                                     | Aumento da recolha seletiva aumentando a media diária de 0,583 toneladas dia em 2022 (antes do projeto) para 0,873 em 2024 |

| Entidades envolvidas | Locais / Regionais |
|----------------------|--------------------|
| GESAMB               | Regional           |

## 7. Equipa Técnica

|                |   |   |
|----------------|---|---|
| Equipa Técnica | H | M |
| João Palma     | x |   |
| Helena Silva   |   | x |
| Vânia Prates   |   | x |
|                | 1 | 2 |

## 8. Execução técnica do projeto

| Ações executadas / Resultados/ Produtos                                            |                                                           |                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ações executada                                                                    | Data de execução                                          | Resultados alcançados                                                                                       |
| Alargamento da área de recolha de bio resíduos                                     | No decurso da operação                                    | Aumento da recolha (como se vai demonstrar)                                                                 |
| Aquisição de viatura elétrica com equipamento para lavagem de contentores          | 23/01/24                                                  | Melhoria sanitária (contentores e espaços de colocação). Contributo para a diminuição de gases de combustão |
| Adequação de espaços destinados à colocação dos contentores – Estruturas de abrigo | 07/04/24                                                  | Melhor impacto estético. Diminuição da possibilidade de vandalismo                                          |
| Fornecimento, instalação e configuração de Sistema de controlo de acessos          | Junho de 24 (procedimentos de pagamento já fora de prazo) |                                                                                                             |

*C. Silva*



INT\_EVORA/2024/5837

|                                                |                                                           |  |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|
| Fornecimento e configuração de cartão TAG RFID | Junho de 24 (procedimentos de pagamento já fora de prazo) |  |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|

**Avaliação das ações executadas:**

A tonelage de resíduos recolhidos e entregues para compostagem (usando registo de entrega pela GESAMB) cresceu significativamente durante a execução do projeto.

Em 2022 (antes do projeto) recolheram-se 142,24 t

Em 2023: 161,42 t + 13,5%

Em 2024 (cálculos extrapolados a partir dos dados recolhidos até maio): 251,42 t + 56%.

No gráfico infra, expressa-se o crescimento da capacidade de recolha (médias diárias) e entrega para compostagem:



**Tipologias abrangidas:**

Recolha seletiva de bio resíduos  
Depósito para compostagem  
Higienização dos pontos de recolha

**Impacto do projeto:**

Aumento significativo (conforme dados já expostos) da recolha e compostagem de bio resíduos

**Medidas de projeção e multiplicação:**

O balanço do projeto encoraja, pela experiência adquirida e pela possibilidade de utilização de meios, a alargar espacialmente a recolha e entrega para compostagem.

**Parceiros do projeto:**

Não podendo considerar-se em sentido lato como parceira de projeto, a cooperação com a GESAMB mostrou-se fator positivo.

**9. Durabilidade / Sustentabilidade do projeto**

O projeto vai ter continuidade

**10. Desvios na execução do projeto**

Os desvios na execução física são no plano da divulgação e sensibilização da população – ação que não foi possível executar durante a vigência do projeto – mas que está planeada para ser executada.



INT\_EVORA/2024/5837

É igualmente desvio, mas este no plano financeiro, a impossibilidade de submissão das despesas associadas ao fornecimento, instalação e configuração de sistema de controlo de acessos e fornecimento e configuração de cartão TAG RFID.

As ações estão executadas, no entanto não foi possível proceder ao pagamento dentro do prazo de vigência do projeto.

#### 11. Síntese de execução financeira do projeto

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| Custo total do projeto em candidatura*                | 228 400€ |
| Custo total da execução do projeto**                  | 175 754€ |
| Valor do apoio financeiro do Fundo Ambiental***       | 95 700€  |
| % do apoio financeiro face ao custo total de execução | 54.45%   |

\* Valor máximo conforme contrato

\*\* Valor corrigido à data da 2ª emenda ao contrato

\*\*\* O valor do apoio financeiro corresponde ao valor das despesas (s/ IVA) que vão anexas a este relatório.

#### 12. Execução financeira do projeto

| Rubrica                                                                  | Descrição                                                                 | Quantidade | Montante € |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Equipamentos                                                             | Fornecimento e montagem de equipamento metálico para abrigar 1 contentor  | 1          | 48 216     |
| Equipamentos                                                             | Contentores de duas rodas de 240 litros                                   | 40         | 1 968      |
| Viatura                                                                  | Viatura elétrica lavagem de contentores                                   | 1          | 67 527     |
| Total                                                                    |                                                                           |            | 117 711    |
| Executadas, mas não submetidas por pagamento fora da vigência do projeto |                                                                           |            |            |
|                                                                          | Fornecimento, instalação e configuração de sistema de controlo de acessos |            | 46 740     |
|                                                                          | Fornecimento e configuração de cartão TAG RFID                            |            | 7 380      |

#### Anexos:

Cópia de Ordem de Pagamento nº 2386/24 e documentos contabilísticos associados.

Cópia de Ordem de Pagamento nº 200/2024 e documentos contabilísticos associados

Cópia da Ordem de pagamento 2864/ 2024 e documentos contabilísticos associados

Cópia de NTE 1621 ajuste simplificado e documentos associados

Cópia de Processo 190/2023

Cópia de processo 191/2023



INT\_EVORA/2024/5837

O abaixo-assinado declara sob compromisso de honra, que os documentos e ações descritas neste Relatório correspondem a informação verdadeira.

Évora, 28 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

Análise de Relatório(s) e validação de despesa



Candidatura n.º: 193  
Município: Arraiolos

Contrato assinado em: 27/01/2023      aditado em 09/11/2023  
28/06/2024

**Síntese do projeto:**  
O projeto "RecolhaBio Arraiolos - PROJECTO DE RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESÍDUOS", consiste na instalação de 14 ilhas de compostagem em 10 localidades do concelho de Arraiolos, complementada com a realização de ações de capacitação em Compostagem Comunitária e Doméstica.  
Previsão de redução de Biorresíduos depositados em aterro: 123t/ano.

[Orçamento Previsto](#)

| Pedido de Pagamento | Despesa apresentadas |            |                      |                |                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------|----------------------|------------|----------------------|----------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Fatura (n.º)         | Data       | Fornecedor           | Descritivo     | Valor total da despesa | Orçamento (candidatura) | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2_ Relatório Final  | R ATSIRE01R/17       | 13/06/2024 | Célia Raquel Freixa  | Capacitação    | 2 269,35 €             | 19 277,79 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea d) - "Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação que contribuam para a adequada separação, para a divulgação da localização dos equipamentos, para a correta utilização dos equipamentos e para a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos biorresíduos". | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). <b>Verificou-se que ambas as retenções na fonte de IRS estão fora do período de elegibilidade do programa, pelo que constituem despesa não elegível.</b> Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento da despesa e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com contratação de Serviços |
| 2_ Relatório Final  | R ATSIRE01R/18       | 21/06/2024 | Célia Raquel Freixa  | Capacitação    | 11 346,75 €            |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2_ Relatório Final  | FA2023/26            | 25/10/2023 | Mais Momentos, Lda   | Design folheto | 555,16 €               |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2_ Relatório Final  | FT1/237              | 16/02/2024 | Waste to me, Lda     | Baldes         | 1 845,00 €             | 54 156,90 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea b) - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos.                                                                                                                                                                      | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea a) do ponto 9.3 do regulamento Custos com aquisição de equipamentos                                                                                                                                                                     |
| 2_ Relatório Final  | FT1/93               | 22/09/2023 | Waste to me, Lda     | Compostores    | 53 554,20 €            |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2_ Relatório Final  | 2024/13              | 24/06/2024 | Asfalto Triunfo, Lda | Instalação     | 7 526,85 €             |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



Análise Financeira



Candidatura n.º: 193  
Município: Arraiolos

Contrato assinado em: 27/01/2023      aditado em: 09/11/2023  
Cabimento n.º: 2023/62      28/06/2024  
Compromisso n.º: 2023/30

|                         |             |                        |             |
|-------------------------|-------------|------------------------|-------------|
| Investimento Total:     | 94 959,69 € | Taxa de Participação:  | 100%        |
| Financiamento aprovado: | 58 758,80 € | Participação prevista: | 74 329,81 € |
| Apoio atualizado        | 75 329,60 € | Taxa de execução:      | 98,67%      |

|                                |                                                                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Verificações prévias           |                                                                                       |
| Situação regularizada com a AT | Situação tributária regularizada (consulta a 02/02/2024, válida até 01/08/2024)       |
| Situação regularizada com a SS | Situação contributiva regularizada (consulta a 02/04/2024, válida até 01/01/2025)     |
| IVA não recuperável            | Certificado da AT emitida em 11/11/2022, complementada por declaração do beneficiário |

| Pedido de Pagamento | N.º | Despesa        |            |                           |             | Quitação    |        |            |                        |            |                       | Elegível    | Não Elegível | Participação | Observações |
|---------------------|-----|----------------|------------|---------------------------|-------------|-------------|--------|------------|------------------------|------------|-----------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
|                     |     | Fatura (nº)    | Data       | Fornecedor                | Valor s/IVA | Valor c/IVA | N.º OP | Data da OP | Tranf. Bancária/Cheque | Data       | Extrato               | Valor total |              |              |             |
| 2_Relatório Final   | 1   | R ATSIRE01R/17 | 13/06/2024 | Célia Raquel Rocha Freixa | 1 845,00 €  | 2 269,35 €  | 2038   | 26/06/2024 | Tranf. Bancária        | 27/06/2024 | Data valor 28/06/2024 | 1 808,10 €  | 1 808,10 €   | 1 808,10 €   |             |
|                     |     |                |            |                           |             |             | 2078   | 01/07/2024 | Tranf. Bancária        | 04/07/2024 |                       | 461,25 €    | 461,25 €     |              |             |
| 2_Relatório Final   | 2   | R ATSIRE01R/18 | 21/06/2024 | Célia Raquel Rocha Freixa | 9 225,00 €  | 11 346,75 € | 2038   | 26/06/2024 | Tranf. Bancária        | 27/06/2024 | Data valor 28/06/2024 | 9 040,50 €  | 9 040,50 €   | 9 040,50 €   |             |
|                     |     |                |            |                           |             |             | 2078   | 01/07/2024 | Tranf. Bancária        | 04/07/2024 |                       | 2 306,25 €  | 2 306,25 €   |              |             |
| 2_Relatório Final   | 3   | FT1/237        | 16/02/2024 | Waste to me, Lda          | 1 500,00 €  | 1 845,00 €  | 499    | 23/02/2024 | Tranf. Bancária        | 27/02/2024 | Data valor 27/02/2024 | 1 845,00 €  | 1 845,00 €   | 1 845,00 €   |             |
| 2_Relatório Final   | 4   | FT1/93         | 22/09/2023 | Waste to me, Lda          | 43 540,00 € | 53 554,20 € | 3636   | 25/10/2023 | Tranf. Bancária        | 30/10/2023 | Data valor 30/10/2023 | 53 554,20 € | 53 554,20 €  | 53 554,20 €  |             |
| 2_Relatório Final   | 5   | FA2023/26      | 25/10/2023 | Mais Momentos, Lda        | 451,35 €    | 555,16 €    | 4324   | 15/12/2023 | Tranf. Bancária        | 19/12/2023 | Data valor 30/10/2023 | 555,16 €    | 555,16 €     | 555,16 €     |             |
| 2_Relatório Final   | 6   | 2024/13        | 24/06/2024 | Asfalto Triunfo, Lda      | 7 100,80 €  | 7 526,85 €  | 2041   | 24/06/2024 | Tranf. Bancária        | 27/06/2024 | Data valor 28/06/2024 | 7 526,85 €  | 7 526,85 €   | 7 526,85 €   |             |
| TOTAL               |     |                |            |                           | 0,00 €      | 63 662,15 € |        |            |                        |            |                       | 77 097,31 € | 74 329,81 €  | 2 767,50 €   | 74 329,81 € |

| Género                  | Número                                                               | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                     | 24/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                   |            |          |       |
| SECREARIADO EXECUTIVO   | UAD                                                                  |            |          |       |
| Assunto                 | Validação do Relatório Final RecolhaBio de Arraiolos - decisão final |            |          |       |

Na sequência do projeto de decisão referente ao relatório final do projeto RecolhaBio do Município de Arraiolos, notificou-se o beneficiário, em 23/07 p.p. ao abrigo do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), tendo o município através de email de 24/7 p. p. expressado a sua concordância.

Assim, propõe-se manter a proposta aprovada pelo secretariado executivo em 23 /07/2024:

- A validação do relatório Final do Município de Arraiolos referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 193), considerando o montante de **74 329,81 €** como despesa elegível apurada e 2 767,50 € como despesa não elegível;
- O **pagamento do montante de 74 329,81 €** que correspondente à taxa máxima de apoio (100%) conforme ponto 7.2 do regulamento, aplicada sobre a despesa elegível apurada.

À consideração superior,

(Iniciais de quem elabora)

| Gênero                                                                                                   | Número          | Data       | Processo | Plano |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação                                                                                  | ENT_CIMAC/2024/ | 22/07/2024 |          |       |
| Para                                                                                                     |                 |            | De       |       |
| Secretariado Executivo                                                                                   |                 | UAD        |          |       |
| Assunto                                                                                                  |                 |            |          |       |
| RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Arraiolos e respetivo pedido de |                 |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15 do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Arraiolos em 30/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira, (candidatura n.º 193), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento foi assinado em 27/01/2023, aditado em 09/11/2023 e 28/06/2024 através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 75 329,60€, em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa contempla a instalação de 14 ilhas de compostagem comunitária em 10 localidades do concelho, e, supletivamente, ações de capacitação e sensibilização para a compostagem comunitária e doméstica.

Foram considerados para análise também os elementos adicionais remetidos através de 2 (dois) emails de 15/07/2024.

O relatório final em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento permite evidenciar a execução do projeto que decorreu entre janeiro de 2022 e junho de 2024.

Este relatório reporta as ações executadas, que correspondem às previstas na candidatura: instalação de 14 novas ilhas de compostagem comunitária, respetiva instalação capacitação para a compostagem doméstica comunitária. Foi ainda executado um *flyer* com informação didática para garantir a boa utilização dos equipamentos por parte da população.

O documento em apreço, corresponde à totalidade do projeto aprovado (quer em termos físicos, quer financeiros) e evidencia os resultados alcançados. Assim, de acordo com o beneficiário, “perspetiva-se um total de recolha selectiva de 1217,7 kg, considerando 6,15 Kg x 198 utilizadores / aderentes, ou seja uma recolha potencial de 1,2177 ton. o que corresponderá a um aumento de cerca de 300%. Considerando a meta indicada em candidatura de 1,024 ton. comparando com aos números projetados após um ano de instalação existe um acréscimo esperado de 193,7 kg.”

No que concerne em concreto, à execução financeira, a despesa apresentada totaliza 63 662,15 € +IVA, tendo sido remetidos os respetivos documentos de despesa e comprovativos de pagamento. A despesa tem

enquadramento na tipologia de projeto prevista na alínea b) e d) do ponto 2.2 do regulamento e cumpre os critérios de elegibilidade definidos no ponto 9 do mesmo.

O IVA foi considerado elegível, por não ser suscetível de recuperação, de acordo com i) a declaração de enquadramento em IVA emitida pela Autoridade Tributária em 10-11-2022 e ii) declaração do Município de Arraiolos (aceite em concordância com as orientações do Fundo Ambiental de 09/11/2022) que refere que a despesa integrada no projeto em apreço tem IVA não dedutível.

Face ao exposto procedeu-se ao apuramento da despesa elegível apresentada com o relatório de progresso:

➤ **74 329,81 € (=56 561,35 € +23%IVA +7 100,80 €+6%IVA - 2 767,50 €)**

Considerou-se o montante de **2 767,50 € como não elegível** dado que o pagamento da retenção da fonte de IRS das duas faturas/recibo apresentadas ocorreu fora do período de elegibilidade do programa – após 30/06/2024, conforme mapa anexo.

Confirmou-se o cumprimento das obrigações do beneficiário relativamente à publicitação do apoio previstas nos pontos 20.3 e 20.4 do regulamento do RecolhaBio 2022, através das evidências remetidas com o relatório Final.

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Arraiolos referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 193), considerando o montante de **74 329,81 € como despesa elegível apurada e 2 767,50 €** como despesa não elegível;
- O **pagamento do montante de 74 329,81 €** que correspondente à taxa máxima de apoio (100%) conforme ponto 7.2 do regulamento, aplicada sobre a despesa elegível apurada.
- Notificar o Município de Arraiolos do projeto de decisão para efeitos de audiência prévia ao abrigo dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

À consideração superior.

(HJ)

Análise de Relatório(s) e validação de despesa



vendas novas  
era uma vez uma princesa...

Candidatura n.º: 147  
Município: Vendas Novas  
Contrato assinado em: 03/02/2023 aditado em: 31/10/2023  
28/06/2023

Síntese do projeto:  
Projeto "Compostagem em Vendas Novas - Missão Cascas Solidárias contínua". Inclui: i) a instalação de 2 ilhas de compostagem comunitária e reforço da compostagem doméstica; ii) Ação de sensibilização para a compostagem comunitária, iii) Monitorização e acompanhamento técnico e iv) Ações de comunicação e sensibilização para a Compostagem Comunitária.  
Previsão de redução de biorresíduos depositados em aterro: 60 t/ano.

[Orçamento previsto](#)

| Pedido de Pagamento | Despesa apresentadas |            |                          |                                                                                                                                                                                                           |                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------|----------------------|------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Fatura (n.º)         | Data       | Fornecedor               | Descritivo                                                                                                                                                                                                | Valor da despesa | Orçamento (candidatura) | Enquadramento (ponto 2.2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Enquadramento (ponto 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2_ Relatório Final  | FA 2023/23           | 11/09/2023 | Mais Momentos, Lda       | Ações de comunicação                                                                                                                                                                                      | 12 088,53 €      | 22 853,40 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea d) "Subsidiariamente aos pontos anteriores, iniciativas e atividades de sensibilização e de capacitação que contribuam para a adequada separação, para a divulgação da localização dos equipamentos, para a correta utilização dos equipamentos e para a utilização do composto resultante do desvio e reciclagem na origem dos biorresíduos". | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com contratação de Serviços .                                                                                     |
| 2_ Relatório Final  | FA 2023/35           | 27/12/2023 | Mais Momentos, Lda       | Ações de comunicação                                                                                                                                                                                      | 5 904,00 €       |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2_ Relatório Final  | FA 2024/5            | 20/02/2024 | Mais Momentos, Lda       | Ações de comunicação                                                                                                                                                                                      | 11 527,47 €      |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2_ Relatório Final  | FAMM2024/9           | 25/03/2024 | Mais Momentos, Lda       | Serviços de monitorização de ilhas compostagem -                                                                                                                                                          | 1 537,50 €       | 9 102,00 €              | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea c) - "Projetos que assegurem o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e obtenção de informação que possibilite o apoio à gestão da recolha seletiva, separação e desvio na origem de biorresíduos.                                                                                                                                     | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea b) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com contratação de Serviços .                                                                                     |
| 2_ Relatório Final  | FAMM2024/11          | 24/04/2024 | Mais Momentos, Lda       | Serviços de monitorização de ilhas compostagem -                                                                                                                                                          | 1 537,50 €       |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2_ Relatório Final  | FT23/41              | 07/12/2023 | Ecowasys Unipessoal, Lda | 150 baldes 7L                                                                                                                                                                                             | 830,25 €         | 627,30 €                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2_ Relatório Final  | FT23/40              | 07/11/2023 | Ecowasys Unipessoal, Lda | Compostor (4)+compostor com controlo de acessos (2)+ fechadura (2) + caixa estruturante (2) + painel informativo(2)+Termómetro (2)+ misturador (2)+ software(2)+ 150 cartões RFID+instalação de ilhas (2) | 14 735,40 €      | 14 735,40 €             | A despesa em causa está associada à tipologia de investimentos da alínea b) - "Projetos de compostagem comunitária ou doméstica, incluindo instalações e/ou equipamentos ambientalmente adequados, que contribuam para as metas e desvios referidos.                                                                                                                                                                    | A despesa está prevista no orçamento, está associada ao projeto e contribui para os seus resultados. Foi verificada a elegibilidade temporal: faturação, pagamento e entrega dentro do período de elegibilidade definido na alínea b) do ponto 9.1 do regulamento (evidências no relatório de progresso e documentação anexa). Foi aferido o seu registo contabilístico, através do lançamento e extrato de conta enviados. Tem enquadramento na alínea a) e b) do ponto 9.3 do regulamento - Custos com aquisição de equipamentos (compostor) e de Custos com contratação de Serviços (instalação do compostor). |

Verificação do cumprimento do CCP

De acordo com as orientações do Fundo Ambiental recebidas em 25/08/2023, cabe às CIM, no âmbito do protocolo de colaboração técnica e financeira - RecolhaBio 22, a análise dos procedimentos contratuais inerentes às despesas apoiadas por este programa, para verificação do cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Procedeu-se assim ao preenchimento de fichas de verificação (elaboradas com base na check-list utilizada no âmbito do Alentejo 2020), para os contratos subjacentes às despesas apresentadas com o Relatório final

Foram analisados 4 contratos:

» Prestação de Serviços de sensibilização, informação, adjudicado à Mais Momentos, Lda, no montante de 24 000 € + IVA, associado às faturas FA 2023/23, FA 2023/35 e FA 2024/5, incluídas no presente relatório - Consulta Prévia a 3 entidades;

» Prestação de monitorização de ilhas de compostagem, adjudicado à Mais Momentos, Lda, no montante de 7 510 € + IVA, associado às faturas FAMM2024/9, FAMM2024/11 e FAMM2024/15, incluídas no presente relatório - Ajuste Direto;

» Aquisição de 150 baldes 7 l, adjudicado a Ecowasys Unipessoal, Lda, no montante de 675 €+IVA, associado à fatura FT23/41 incluída no presente relatório - Ajuste Direto Simplificado;

» Aquisição e instalação de compostores comunitários, adjudicado a Ecowasys Unipessoal, Lda, no montante de 11 980 €+IVA, associado à fatura FT23/40 incluída no presente relatório - Ajuste Direto ;

De acordo com as fichas de verificação anexas, os procedimentos contratuais adotados foram considerados adequados face aos valores definidos para os contratos acima identificados.

A documentação analisada permitiu verificar que foram respeitados os princípios da concorrência, da imparcialidade, da igualdade, da boa administração, da transparência, da legalidade, da proporcionalidade, da boa-fé e da publicidade, subjacentes nas regras da contratação pública.

Face à conformidade com o CCP dos procedimentos contratuais apreciados, propõe-se a validação dos 4 (quatro) procedimentos.



Análise Financeira



Candidatura n.º: 147  
Município: Vendas Novas  
Contrato assinado em: 03/02/2023  
Cabimento n.º: 52/2023  
Compromisso n.º: 40/2023

aditado em: 31/10/2023  
28/06/2024

|                         |             |                        |             |
|-------------------------|-------------|------------------------|-------------|
| Investimento Previsto:  | 47 318,70 € | Taxa de Participação:  | 100,00%     |
| Financiamento aprovado: | 44 933,22 € | Participação prevista: | 48 160,65 € |
| Apoio atualizado:       | 49 698,15 € | Taxa de execução:      | 97%         |

Verificações prévias

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação regularizada com a AT | Situação tributária regularizada (consulta a 02/02/2024, válida até 01/08/2024)<br>Situação contributiva regularizada (consulta a 02/02/2024, válida até 01/08/2024)<br>Certificado da AT emitida em 30/01/2024, complementada por declaração do beneficiário de 28/06/2024 |
| Situação regularizada com a SS |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| IVA não recuperável            |                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| Pedido de Pagamento | N.º | Despesa     |            |                          |             |             | Quitação |            |                        |            |                       | Elegível    | Não Elegível | Comparticipação | Observações |                                                    |
|---------------------|-----|-------------|------------|--------------------------|-------------|-------------|----------|------------|------------------------|------------|-----------------------|-------------|--------------|-----------------|-------------|----------------------------------------------------|
|                     |     | Fatura (nº) | Data       | Fornecedor               | Valor s/IVA | Valor c/IVA | N.º OP   | Data da OP | Tranf. Bancária/Cheque | Data       | Extrato               |             |              |                 |             | Valor total                                        |
| 2 Relatório Final   | 1   | FA 2023/23  | 11/09/2023 | Mais Momentos, Lda       | 9 828,07 €  | 12 088,53 € | 2398     | 17/10/2023 | Tranf. Bancária        | 18/10/2023 | data valor 19/10/2024 | 12 088,53 € | 12 088,53 €  |                 |             |                                                    |
| 2 Relatório Final   | 2   | FA 2023/35  | 27/12/2023 | Mais Momentos, Lda       | 4 800,00 €  | 5 904,00 €  | 2953     | 14/12/2023 | Tranf. Bancária        | 15/12/2023 | data valor 18/12/2024 | 5 904,00 €  | 5 904,00 €   |                 | 5 904,00 €  |                                                    |
| 2 Relatório Final   | 3   | FA 2024/5   | 20/02/2024 | Mais Momentos, Lda       | 9 371,93 €  | 11 527,47 € | 1076     | 16/05/2024 | Tranf. Bancária        | 20/05/2024 | Data valor 21/05/2024 | 17 668,16 € | 11 527,47 €  | 0               | 11 527,47 € | A OP inclui 3065,69 € não associados ao RecolhaBio |
| 2 Relatório Final   | 4   | FAMM2024/9  | 25/03/2024 | Mais Momentos, Lda       | 1 250,00 €  | 1 537,50 €  | 1076     | 16/05/2024 | Tranf. Bancária        | 20/05/2024 | Data valor 21/05/2024 |             | 1 537,50 €   |                 | 1 537,50 €  |                                                    |
| 2 Relatório Final   | 5   | FAMM2024/11 | 24/04/2024 | Mais Momentos, Lda       | 1 250,00 €  | 1 537,50 €  | 1076     | 16/05/2024 | Tranf. Bancária        | 20/05/2024 | Data valor 21/05/2024 |             | 1 537,50 €   |                 | 1 537,50 €  |                                                    |
| 2 Relatório Final   | 6   | FAMM2024/15 | 14/06/2024 | Mais Momentos, Lda       | 1 250,00 €  | 1 537,50 €  | 1560     | 05/07/2024 | Tranf. Bancária        | 08/07/2024 | Data valor 15/07/2024 |             | - €          | 1 537,50 €      | - €         |                                                    |
| 2 Relatório Final   | 7   | FT23/41     | 07/12/2023 | Ecowasys Unipessoal, Lda | 675,00 €    | 830,25 €    | 2975     | 15/12/2023 | Trans. Bancária        | 15/12/2023 | Data valor 20/12/2023 | 15 565,65 € | 830,25 €     |                 | 830,25 €    | A OP inclui 4 603,2 € não associados ao RecolhaBio |
| 2 Relatório Final   | 8   | FT23/40     | 07/11/2023 | Ecowasys Unipessoal, Lda | 11 980,00 € | 14 735,40 € | 2975     | 15/12/2023 | Trans. Bancária        | 15/12/2023 | Data valor 20/12/2023 |             | 14 735,40 €  |                 | 14 735,40 € |                                                    |
| Total               |     |             |            |                          | 40 405,00 € | 49 698,15 € |          |            |                        |            | 0,00 €                | 57 367,04 € | 48 160,65 €  | 1 537,50 €      | 48 160,65 € | -                                                  |

| Género                  | Número                                                                                                                                        | Data       | Processo | Plano |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação | INT_CIMAC/2024/6                                                                                                                              | 18/07/2024 |          |       |
| Para                    | De                                                                                                                                            |            |          |       |
| Secretariado Executivo  | UAD                                                                                                                                           |            |          |       |
| Assunto                 | RecolhaBio 22 - Proposta de validação do relatório final do Município de Vendas Novas e respetivo pedido de autorização de pagamento do apoio |            |          |       |

Conforme previsto no ponto 15 do Regulamento do programa RecolhaBio da CIM Alentejo Central, procedeu-se à análise do Relatório Final apresentado pelo Município de Vendas Novas em 28/06/2024.

O relatório em apreço diz respeito à execução física e financeira, (candidatura n.º 147), no âmbito do programa RecolhaBio - apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, cujo contrato de financiamento foi assinado em 03/02/2023, aditado em 31/10/2023 e 28/06/2024 através do qual foi atribuído um apoio no valor máximo de 49 213,58€, em conformidade com o montante de financiamento aprovado, constante do Relatório Final relativo ao programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” acrescido do montante resultante da fórmula de redistribuição de verbas aprovado no Conselho Intermunicipal da CIMAC de 18 de junho de 2024.

O projeto em causa contempla a instalação de 2 ilhas de compostagem comunitária, respetiva monitorização e acompanhamento técnico, reforço da compostagem doméstica e, supletivamente, ações de comunicação sensibilização para a compostagem comunitária e doméstica.

Foram considerados para análise também os elementos adicionais remetidos através de email de 08/07/2024 e 12/07/2024.

O relatório final em apreço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo II do regulamento permite evidenciar a execução do projeto que decorreu entre novembro de 2022 e junho de 2024.

Este relatório reporta as ações executadas, que correspondem às previstas na candidatura: instalação de 2 novas ilhas de compostagem comunitária, sensibilização para angariação de novos aderentes, monitorização e apoio técnico e reforço da comunicação.

O documento em apreço, corresponde à totalidade do projeto aprovado (quer em termos físicos, quer financeiros) e evidencia os resultados alcançados. Assim, de acordo com o beneficiário, “no contexto dos 4 equipamentos de CC existentes o potencial de desvio de biorresíduos, para uma taxa de captura de 50% do total de biorresíduos produzidos, atinge as 46,4 t/ ano.” Assim, considerando as duas ilhas integradas no projeto em apreço, podemos inferir um desvio de aterro na ordem dos 23,2 t/ ano de biorresíduos. O Município acrescenta ainda, ao nível dos resultados, que no período abrangido pelo projeto foi retirada 1 tonelada de composto.

No que concerne em concreto, à execução financeira, a despesa apresentada totaliza **40 405 € +23%IVA**, tendo sido remetidos os respetivos documentos de despesa e comprovativos de pagamento. A despesa tem

enquadramento na tipologia de projeto prevista na alínea b) c) e d) do ponto 2.2 do regulamento e cumpre os critérios de elegibilidade definidos no ponto 9 do mesmo.

O IVA foi considerado elegível, por não ser suscetível de recuperação, de acordo com i) a declaração de enquadramento em IVA emitida pela Autoridade Tributária em 30-01-2024 e ii) declaração do Município de Borba datada de 28/06/2024 (aceite em concordância com as orientações do Fundo Ambiental de 09/11/2022) que refere que a despesa integrada no projeto em apreço tem IVA não dedutível.

Face ao exposto procedeu-se ao apuramento da despesa elegível apresentada com o relatório de progresso:

➤ **48 160,65 € (=39 155 € +23%IVA)**

Considerou-se o montante de **1 537,5 € como não elegível** dado que o pagamento da fatura correspondente ocorreu fora do período de elegibilidade do programa – após 30/06/2024, conforme mapa anexo.

Confirmou-se o cumprimento das obrigações do beneficiário relativamente à publicitação do apoio previstas nos pontos 20.3 e 20.4 do regulamento do RecolhaBio 2022, através das evidências remetidas com o relatório Final.

Foi verificada a regularidade da situação tributária e contributiva perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, respetivamente.

Propõe-se assim:

- A validação do relatório Final do Município de Vendas Novas referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 147), considerando o montante de 48 160,65 como despesa elegível apurada e 1 537,5 € como despesa não elegível;
- O **pagamento do montante de 48 160,65 €** que correspondente à taxa máxima de apoio (100%) conforme ponto 7.2 do regulamento, aplicada sobre a despesa elegível apurada.
- Notificar o Município de Vendas Novas do projeto de decisão para efeitos de audiência prévia ao abrigo dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

À consideração superior.

Anexos:

Mapas de validação da despesa e análise financeira

Ficha de verificação do CCP

(HJ)

| Género                       | Número                                     | Data       | Processo | Plano |
|------------------------------|--------------------------------------------|------------|----------|-------|
| Proposta de deliberação      | INT_CIMAC/2024/6                           | 24/07/2024 |          |       |
| Para                         | De                                         |            |          |       |
| SECRETARIADO EXECUTIVO       | UAD                                        |            |          |       |
| Assunto                      |                                            |            |          |       |
| Validação do Relatório Final | RecolhaBio de Vendas Novas - decisão final |            |          |       |

Na sequência do projeto de decisão referente ao relatório final do projeto RecolhaBio do Município de Vendas Novas, notificou-se o beneficiário, em 19/07 p.p. ao abrigo do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), tendo o município através de email de 23/7 p. p. referido nada ter a declarar.

Assim, propõe-se manter a proposta aprovada pelo secretariado executivo em 18/07/2024:

- A validação do relatório Final do Município de Vendas Novas referente ao Programa RecolhaBio (candidatura n.º 147), considerando o montante de 48 160,65 como despesa elegível apurada e 1 537,5 € como despesa não elegível;
- O pagamento do montante de 48 160,65 € que correspondente à taxa máxima de apoio (100%) conforme ponto 7.2 do regulamento, aplicada sobre a despesa elegível apurada.

À consideração superior,

(HJ)